



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 5 de setembro de 2016

Número 170

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas:

Alvará n.º 40/2016:

Anulação de alvará 27572

Alvará (extrato) n.º 41/2016:

Alvará a entidades agraciadas 27572

Alvará n.º 42/2016:

Anulação de Alvará 27572

Alvará (extrato) n.º 43/2016:

Alvará a entidades agraciadas 27572

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral:

Aviso n.º 10955/2016:

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho destinados a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior da carreira geral unicategorial de técnico superior 27573

Direção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração n.º 120/2016:

Aprovação do mapa de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, com carácter urgente, a pedido da Câmara Municipal de Estremoz 27577

Negócios Estrangeiros e Mar

Gabinetes da Ministra do Mar e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus:

Despacho n.º 10826/2016:

Concessão de licença sem vencimento para o exercício de funções com carácter precário, pelo período de dois anos, à técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., Cristina Paula Felisberto Madeira Prates 27578

Finanças

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas:

Aviso n.º 10956/2016:

Cessação da situação de licença extraordinária e colocação na 1.ª fase do processo de requalificação da trabalhadora em funções públicas da técnica superior Helena Isabel Nogueira Monteiro 27578

Finanças e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

Portaria n.º 256/2016:

Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes do protocolo de cedência de instalações com a Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo 27578

Portaria n.º 257/2016:

Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes da adesão ao Protocolo para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Aqualva-Cacém. 27578

Portaria n.º 258/2016:

Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de comodato a celebrar com o Município de Oeiras, para instalação e gestão dos seus serviços no Espaço do Cidadão, em Algés 27579

Portaria n.º 259/2016:

Portaria que autoriza o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a assumir os encargos orçamentais decorrentes da adesão ao protocolo para a instalação e gestão da loja do cidadão de Valongo 27579

Finanças e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural:

Despacho n.º 10827/2016:

Concessão do subsídio de alojamento a Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves, Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir da data do início do exercício das respetivas funções e pelo período de duração das mesmas 27580

Finanças e Mar

Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado do Orçamento:

Declaração de retificação n.º 886/2016:

Retifica a Portaria n.º 144-A/2016, de 5 de maio, publicada no *Diário da República*, n.º 87, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 5 de maio de 2016 27580

Defesa Nacional

Marinha:

Despacho n.º 10828/2016:

Passagem à situação de reserva do VALM José Domingos Pereira da Cunha 27580

Despacho n.º 10829/2016:

Passagem à situação de reserva do CALM Anibal José Ramos Borges 27580

Despacho n.º 10830/2016:

Procede à subdelegação e delegação de competências 27581

Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna:

Louvor n.º 412/2016:

Concessão de louvor ao tenente-coronel de infantaria, n.º 1940747, Carlos Alberto Moreira Marcos Pimentel 27581

Justiça

Gabinete da Ministra:

Despacho n.º 10831/2016:

Designa como técnica especialista para o gabinete da Ministra da Justiça a licenciada Elisa Maria Queiroz Bordalo para exercer funções na área de assessoria jurídica, designadamente, na área de processos de indulto. 27581

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais:

Aviso (extrato) n.º 10957/2016:

Cessação da comissão de serviço no cargo de diretor de serviços 27582

Aviso (extrato) n.º 10958/2016:

Cessação da comissão de serviço no cargo de diretor do Estabelecimento Prisional 27582

Aviso (extrato) n.º 10959/2016:

Cessação da comissão de serviço no cargo de diretor do Centro Educativo 27582

Despacho (extrato) n.º 10832/2016:

Designação no cargo de diretor de estabelecimento prisional. 27582

Despacho (extrato) n.º 10833/2016:

Designação no cargo de diretor de serviços 27605

Despacho (extrato) n.º 10834/2016:

Designação no cargo de diretor de centro educativo. 27609

Despacho (extrato) n.º 10835/2016:

Designação no cargo de diretor de núcleo de apoio técnico 27612

Despacho (extrato) n.º 10836/2016:

Designação no cargo de diretor de Delegação Regional de Reinserção 27615

Educação

Direção-Geral da Administração Escolar:

Despacho n.º 10837/2016:

Homologação da classificação profissional atribuída à professora Ângela Raquel Antunes Barreiros e outros 27617

Despacho n.º 10838/2016:

Homologação da classificação profissional atribuída à professora Cristina Maria Simões Nunes Baptista. 27617

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso n.º 10960/2016:

Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial 27617

Aviso n.º 10961/2016:

Abertura do procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional 27617

Aviso n.º 10962/2016:

Abertura de procedimento concursal comum na mobilidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. 27618

Aviso n.º 10963/2016:

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional 27619

Aviso (extrato) n.º 10964/2016:

Aviso de abertura de quatro postos de trabalho, para a carreira e categoria de assistente operacional, grau 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial 27619

Aviso n.º 10965/2016:

Procedimento Concursal de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3 h 30 min. diárias) 27620

Aviso n.º 10966/2016:

Abertura de procedimento concursal comum para a ocupação de 4 postos de trabalho 27622

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.:

Contrato n.º 488/2016:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/239/DD/2016, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. e o Grupo Desportivo de Alfarim — Apoio à Atividade Desportiva. Sesimbra Summer Cup 27623

Contrato n.º 489/2016:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/274/DD/2016, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação de Patinagem de Portugal — Apoio à Atividade Desportiva. Fim de Semana da Patinagem 27625

Contrato n.º 490/2016:

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/277/DD/2016, celebrado entre o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e a Federação Portuguesa de Basquetebol — Apoio à Atividade Desportiva. Festa do Basquetebol 27626

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Economia

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.:

Aviso n.º 10967/2016:

Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de técnico superior, no IEFP, I. P., da educadora de infância Silvia de Oliveira Silva 27627

Aviso n.º 10968/2016:

Consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de José Armando Dinis Pimenta 27627

Aviso n.º 10969/2016:

Consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Georgina Maria Carneiro Andrade da Silva 27627

Aviso n.º 10970/2016:

Consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Carla Salomé da Silva Caterna, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no IEFP, I. P. 27628

Aviso n.º 10971/2016:

Consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de técnico superior, no IEFP, I. P., da educadora de infância Maria de Fátima Mendes Ângelo 27628

Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.:

Aviso (extrato) n.º 10972/2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, com o trabalhador José Pedro Reis da Fonseca, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Amadora 27628

Aviso (extrato) n.º 10973/2016:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a partir de 18 de fevereiro de 2016, com a trabalhadora Carla Cecília Cerqueira da Silva Mendes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./ACES Amadora. 27628

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.:

Aviso n.º 10974/2016:

Conclusão com sucesso, do período experimental na carreira de enfermagem de profissionais que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal 27628

Planeamento e das Infraestruturas

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão:

Despacho n.º 10839/2016:

Designa como Técnica Especialista do gabinete, a licenciada Filipa Miguel Afonso Comparado 27628

Economia

Gabinete do Secretário de Estado da Energia:

Despacho n.º 10840/2016:

Determina manter até ao final da vigência do mecanismo de revisibilidade anual dos CMEC o mecanismo de cálculo de preços de serviços de sistema e de proporcionalidade de quantidades oferecidas pelas centrais CMEC — Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual 27629

Direção-Geral de Energia e Geologia:

Aviso n.º 10975/2016:

Silicália Portugal — Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S.A., requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, numa área denominada “Sapelos” 27629

Ambiente

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente:

Despacho n.º 10841/2016:

Determina a cessação de funções no Gabinete da técnica especialista Sandra Isabel Felgar Borges Enteiro 27629

PARTE E**Ordem dos Contabilistas Certificados****Acórdão n.º 208/2016:**

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27630

Acórdão n.º 209/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27630

Acórdão n.º 210/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27630

Acórdão n.º 211/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27630

Acórdão n.º 212/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27631

Acórdão n.º 213/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27631

Acórdão n.º 214/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27631

Acórdão n.º 215/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27631

Acórdão n.º 216/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27631

Acórdão n.º 217/2016:

Acórdão notificação de sanção disciplinar 27632

Universidade de Aveiro**Despacho n.º 10842/2016:**

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos 27632

Despacho n.º 10843/2016:

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos 27633

Despacho n.º 10844/2016:

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos 27634

Universidade da Beira Interior**Despacho (extrato) n.º 10845/2016:**

Concedida licença sem remuneração de docente 27635

Universidade de Lisboa**Despacho n.º 10846/2016:**

Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, entre este Instituto e a Doutora Carolina Maria Dias Gonçalves, como Professora Auxiliar Convidada 27635

Declaração de retificação n.º 887/2016:

Por ter sido publicado com inexatidão no D.R., n.º 157, de 17 de agosto de 2016, retifica-se o Edital n.º 753/2016. 27635

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extrato) n.º 10847/2016:**

Homologação da lista unitária de ordenação final 27635

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Despacho (extrato) n.º 10848/2016:**

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, categoria de professor auxiliar, com a Prof.ª Doutora Rita Gisela Azevedo 27635

Instituto Politécnico de Leiria**Despacho (extrato) n.º 10849/2016:**

Contratação de Ana Margarida Trilho de Castro Graça Sobreira, mediante contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em regime de período experimental para exercício de funções de técnico superior na Direção de Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Leiria 27636

Despacho (extrato) n.º 10850/2016:

Contratação de Carla Margarida Tereso Suzano como Técnico Superior para exercer funções na Direção de Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental 27636

Despacho (extrato) n.º 10851/2016:

Contratação de Sílvia da Silva Oliveira como Técnico Superior para exercer funções na Direção de Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Leiria, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental 27636

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho n.º 10852/2016:**

Alteração ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Conservação e Restauro, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar 27636

Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.**Despacho n.º 10853/2016:**

Regresso, após licença sem vencimento, da assistente técnica Conceição Maria da Cruz Marques Inês 27638

Despacho n.º 10854/2016:

Exoneração de funções da Enfermeira, Maria Teresa de Sousa Frango Pinheiro 27638

Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 1371/2016:**

Redução de horário semanal de pessoal médico 27638

Deliberação (extrato) n.º 1372/2016:

Redução de horário semanal de pessoal médico 27638

Despacho (extrato) n.º 10855/2016:

Contratação de pessoal médico de medicina geral e familiar 27638

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.**Despacho (extrato) n.º 10856/2016:**

Redução de horário de trabalho de médico 27638

PARTE G**PARTE H****Município de Alcútim****Aviso n.º 10976/2016:**

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado 27638

Município de Alenquer**Edital n.º 830/2016:**

2.ª Alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais 27642

Município de Beja**Aviso (extrato) n.º 10977/2016:**

Designação de Sílvia Maria Cunha de Brito Graça como Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação 27644

Município de Castro Daire**Aviso n.º 10978/2016:**

Conclusão com sucesso do período experimental na carreira e categoria de assistente operacional 27645

Município da Guarda**Aviso n.º 10979/2016:**

Prorrogação da Licença sem Vencimento da Trabalhadora Alexandra Marina Barreto Pinto Cunha. 27645

Aviso n.º 10980/2016:

Prorrogação da Licença sem Vencimento da Trabalhadora Ana Maria Almeida Pires 27645

Município de Leiria**Aviso n.º 10981/2016:**

Procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. pccr.005.2015) — lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos . . . 27645

Município da Maia**Edital n.º 831/2016:**

Pronúncia Alteração ao lote 25 do alvará de loteamento 35/88 27645

Município de Odivelas**Edital n.º 832/2016:**

Edital referente à Aprovação da Prorrogação da ARU da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana 27645

Município de Santa Cruz**Declaração de retificação n.º 888/2016:**

1.ª alteração ao regulamento n.º 679/2015 27646

Declaração de retificação n.º 889/2016:

1.ª alteração ao Regulamento Municipal n.º 678/2015 27646

Município de Sesimbra**Aviso n.º 10982/2016:**

Nomeação em comissão de serviço para o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças 27647

Município de Valença**Aviso n.º 10983/2016:**

Renovações de Comissões de Serviço 27648

Município de Valongo**Aviso n.º 10984/2016:**

Discussão pública do «Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação», para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* 27648

União das Freguesias de Nogueiró e Tenões**Aviso n.º 10985/2016:**

Lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado 27648

Município de Elvas**Aviso n.º 10986/2016:**

Procedimentos concursais para cargos de Direção Intermédia do 1.º e 2.º grau 27649

PARTE J1





PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará n.º 40/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, considera-se sem efeito o alvará (extrato) n.º 36/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209836458

Alvará (extrato) n.º 41/2016

Por Alvará de 9 de junho de 2016

Ordem Militar de Avis

Grã-Cruz

Vice-Almirante António José Bonifácio Lopes

Grande-Oficial

Contra-Almirante António José Gameiro Marques

Comendador

Capitão-de-Fragata Nuno Filipe Cortes Lopes
Capitão-de-Fragata Rui Fernando Amoroso Marrafa Santos Amaral

Oficial

Capitão-Tenente Francisco Maria da Câmara de Assunção
Capitão-Tenente Miguel Ângelo Calhau Algarvio
Capitão-Tenente Mário Jorge Mendes Afonso

Cavaleiro/Dama

Primeiro-Tenente Bruno Alexandre Gonçalves Neves

29 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209836693

Alvará n.º 42/2016

Por ter sido publicado com inexatidão, considera-se sem efeito o alvará (extrato) n.º 37/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de agosto de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209836799

Alvará (extrato) n.º 43/2016

Por Alvará de 20 de julho de 2016

Ordem da Liberdade

Membro-Honorário

Fundação Calouste Gulbenkian

Por Alvará de 5 de julho de 2016

Ordem do Mérito

Membro-Honorário

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança

Por Alvará de 8 de junho de 2016

Ordem da Instrução Pública

Membro-Honorário

Sport Algés e Dafundo

Por Alvará de 23 de maio de 2016

Ordem da Instrução Pública

Grande-Oficial

Professor Catedrático Luís Miguel de Oliveira e Silva

Por Alvará de 19 de maio de 2016

Ordem da Instrução Pública

Grande-Oficial

Professor Doutor António Emílio Peixoto de Vasconcelos Tavares

Por Alvará de 13 de maio de 2016

Ordem do Infante D. Henrique

Membro-Honorário

APDP — Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal

Por Alvará de 11 de maio de 2016

Ordem do Mérito

Comendador

Dr. Fernando Delgado Morgado

Por Alvará de 23 de abril de 2016

Ordem da Instrução Pública

Comendador

Mestre Eduardo Veloso

12 de agosto de 2016. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209836888



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10955/2016

Procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho destinados a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de técnico superior da carreira geral unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, faz-se público que por despacho da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, de 4 de agosto de 2016, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho na categoria técnico superior da carreira geral unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 4.º da portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, por aplicação do estatuído no artigo 265.º da LTFP, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), declarado expressamente a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, com perfil adequado às características dos postos de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instalações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros sitas na Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 1 — 1399-022, em Lisboa.

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

Referência A: 2 postos de trabalho a afetar à Direção de Serviços Financeiros e de Contabilidade.

Atividades a desempenhar: assegurar o desenvolvimento das atividades de gestão orçamental, despesa e receita; assegurar a preparação de orçamentos e acompanhamento da respetiva execução; elaborar relatórios de gestão; assegurar a análise e elaboração de pareceres e propostas de alterações orçamentais; colaborar na atualização de indicadores de gestão; contabilizar despesas e receitas na ótica da contabilidade patrimonial e orçamental.

Referência B: 2 postos de trabalho a afetar à Direção de Serviços de Recursos Humanos.

Atividades a desempenhar: elaborar informações, notas e ofícios relativos à gestão de recursos humanos, designadamente, férias, faltas e licenças, horários de trabalho, acidentes de trabalho, mobilidade, formação e contas finais por cessação de funções. Executar e processar de penhoras de vencimentos e elaboração de informações para os tribunais, solicitadores e finanças. Elaborar guias de reposição e sua inserção no SRH após pagamento no âmbito de gabinetes dos membros do Governo e entidades. Processar vencimentos no SRH com criação de ficheiros RI-GORE, SIGO e DUC da ADSE, no âmbito de gabinetes governamentais e entidades da PCM. Calcular e processar trabalho extraordinário. Inserir e atualizar trabalhadores no SRH no âmbito de gabinetes ministeriais e entidades no âmbito da PCM, por via do processo de centralização de atribuições comuns dos ministérios. Preparar mapas de suporte à proposta de orçamento do Estado, em formato excel e carregamento no SOE. Execução de mapas diversos, em excel avançado, (conta de gerência e contratos de prestação de serviços).

Referência C: 1 posto de trabalho a afetar à Direção de Serviços de Património e Aquisições.

Atividades a desempenhar: elaborar propostas de despesa relativas a bens e serviços para entidades no âmbito da PCM, da Cultura e do Planeamento e Infraestruturas, elaborar relatórios de procedimentos de contratação para inserção no Portal Base; elaborar relatórios estatísticos de contratação; efetuar a conferência de faturas e registo de inventário de bens.

Referência D: 1 posto de trabalho a afetar à Divisão de Arquivos.

Atividades a desempenhar: Elaborar documentação normativa para a gestão do arquivo; incorporar acervos documentais de entidades e gabinetes governamentais. Inventariar documentação. Pesquisar e disponibilizar documentos para consulta. Responder aos pedidos de pesquisa documental. Efetuar pesquisas na base de dados de gestão bibliográfica, orientar ações de preservação e conservação de património. Assegurar a gestão dos espaços nos depósitos e orientar transferências.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o estatuído no artigo 38.º da LTFP conjugado com os artigos 38.º e 42.º da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, aplicável ex vi do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

5.1 — Remuneração base de referência: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro, para a categoria de técnico superior da carreira geral unicategorial de técnico superior.

6 — Legislação aplicável — O presente procedimento concursal rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com a retificação n.º 37-A/2014 de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro e 84/2015, de 7 de agosto, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril, na portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril e no Código do Procedimento Administrativo.

7 — Requisitos de admissão relativos aos trabalhadores:

7.1 — Para além dos requisitos necessários à constituição da relação jurídica de emprego público constantes no artigo 17.º da LTFP, os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida na modalidade de contrato ou encontrar-se na situação de requalificação.

7.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de requalificação, ocupem postos de trabalho no mapa de pessoal da SGPCM idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

7.3 — Nível habilitacional e área de Formação: os candidatos devem ser possuidores do grau académico de licenciatura a que corresponde o grau de complexidade funcional 3 nos termos do previsto no artigo 86.º da LTFP.

7.4 — São valorizados os seguintes requisitos:

Referência A:

Conhecimentos e experiência na área de gestão orçamental e financeira do Estado, incluindo POCP e GeRFIP; conhecimentos da legislação aplicável às matérias relacionadas com a gestão de recursos financeiros e patrimoniais; experiência no exercício de funções na área da gestão de recursos financeiros, orçamentais e patrimoniais; conhecimentos comprovados em Gerfip-Gestão de Recursos Financeiros Partilhados; conhecimentos e experiência de informática na ótica do utilizador.

Competências: Orientação para resultados; aptidão para trabalhar em equipa; capacidade de resistência à pressão e a contrariedades e aptidão numérica.

Referência B:

Conhecimento profundo da legislação relativa à orgânica, composição e funcionamento do gabinete do Primeiro-ministro e dos gabinetes dos demais membros do Governo. Experiência comprovada no âmbito da centralização de atribuições comuns dos ministérios — novo modelo organizativo dos ministérios. Experiência comprovada no processamento de remunerações, abonos e descontos a membros dos gabinetes governamentais e entidades no âmbito da PCM, de, pelo menos, 3 anos. Conhecimentos avançados de SRH (Sistema de Recursos Humanos) e Excel.

Competências: Orientação para resultados; aptidão para trabalhar em equipa; capacidade de resistência à pressão e a contrariedades e aptidão numérica.

Referência C:

Experiência na área da contratação pública, por período superior a 3 anos; Domínio, no âmbito do utilizador, do Portal Base; Domínio na ótica do utilizador, da plataforma SRVI (Sistema de Recolha e Validação de Informação) da ESPAP; Domínio no âmbito do utilizador, da plataforma Gerfip; Experiência na utilização de plataformas de contratação pública e de gestão de necessidades de bens e serviços; Conhecimentos,

na ótica do utilizador, em Microsoft Excel avançado; Experiência em trabalhar com gabinetes dos membros do Governo.

Competências: Orientação para resultados; Aptidão para trabalhar em equipa; Capacidade de resistência à pressão e contrariedades e aptidão numérica.

Referência D:

Experiência profissional na coordenação de transferências de acervos arquivísticos e documentais de grande dimensão. Conhecimentos/experiência na elaboração de instrumentos de normalização arquivística, como guias de remessa e autos de entrega. Experiência na descrição de documentação. Domínio na pesquisa de documentos através dos instrumentos de descrição documental, como por exemplo, os inventários. Experiência no exercício de funções no serviço de referência, nomeadamente, no acolhimento dos leitores. Domínio na conservação, preservação e descrição de peças museológicas.

Competências: Orientação para resultados; aptidão para trabalhar em equipa; capacidade de resistência à pressão e a contrariedades, responsabilidade e compromisso com o serviço.

8 — Métodos de seleção

8.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP e artigo 6.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril são aplicados os métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC).

8.2 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e do artigo 7.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, para além dos métodos de seleção obrigatórios, será ainda aplicado como método de seleção facultativo, a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

8.3 — Os candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades idênticas às publicitadas e os candidatos com relação jurídica por tempo indeterminado a exercerem atividades idênticas às publicitadas, exceto se esse método for afastado por escrito, pelo candidato, realizarão os seguintes métodos de seleção eliminatórios de per si:

- a) Avaliação Curricular e;
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

8.4 — Os candidatos colocados em situação de requalificação que exerceram, por último, atividades diferentes das publicitadas bem como os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a executarem atividades diferentes das publicitadas realizam os seguintes métodos de seleção eliminatórios de per si:

- a) Prova de Conhecimentos; e,
- b) Entrevista Profissional de Seleção.

8.5 — A prova de conhecimentos reveste natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual e efetuada em suporte de papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos e incide genericamente sobre os seguintes temas:

Comum a todas as referências:

Lei orgânica do XXI Governo Constitucional; Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros;

Orgânica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

Unidades orgânicas nucleares da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

Código do Procedimento Administrativo; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Código do Trabalho.

Específico para a referência A:

Regime da Administração Financeira do Estado;

Regime Jurídico que define a orgânica e funcionamento do gabinete do Primeiro-Ministro e demais gabinetes dos membros do Governo; Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

Regime Jurídico de Classificação da Receita e da Despesa Públicas; Lei de Bases da Contabilidade Pública.

Específico para a referência B:

Regime da Administração Financeira do Estado;

Ajudas de Custo;

Suplementos remuneratórios;

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais;

Regime Jurídico que define a orgânica e funcionamento do gabinete do Primeiro-Ministro e demais gabinetes dos membros do Governo;

Suplementos remuneratórios;

Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais.

Específico para a referência C:

Regime Jurídico que define a orgânica e funcionamento do gabinete do Primeiro-Ministro e demais gabinetes dos membros do Governo; Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;

Regime Jurídico de Classificação da Receita e da Despesa Públicas; Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas; Contratação Pública.

Específico para a referência D:

Noções básicas de arquivo;

A gestão documental;

A organização, avaliação e seleção de documentos, as incorporações, as normas ISAD (G),

ISAAR (CPF) e ISDF e Orientações para a Descrição Arquivística;

A descrição de documentos em qualquer tipo de suporte;

A comunicação e divulgação;

Acesso e segurança da informação, a preservação de documentos em qualquer suporte; Os novos desafios da arquivística.

8.6 — As ponderações a utilizar para cada método de seleção são os seguintes:

- a) Prova de Conhecimentos e Avaliação curricular — 70 %;
- b) Entrevista Profissional de Seleção — 30 %.

8.7 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de seleção e a respetiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de atas de reuniões do júri do procedimento sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.8 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

8.9 — Cada método de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valorização inferior a 9,5 valores no método de seleção obrigatório não lhe sendo aplicável o método facultativo.

8.10 — São ainda excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção ou que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores na classificação final.

8.11 — Em situações de igualdade de valoração aplica-se o disposto no artigo 35.º da portaria e, caso subsista esse mesmo empate, será tida em conta a nota final constante do certificado de habilitações literárias referente ao grau de licenciado.

9 — Publicação dos resultados dos métodos de seleção:

9.1 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada no sítio institucional da Secretaria-Geral através da funcionalidade "cursos", em www.sg.pcm.gov.pt e na página da intranet da SGPCM.

9.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da SGPCM e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, na redação introduzida pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril.

10 — Júri tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente: Deolinda da Conceição Pedro Grilo Morgado

Diretora de Serviços Financeiros e de Contabilidade

Vogais efetivos: Susana Alexandra Almeida Martins

Técnico Superior da Direção de Serviços Financeiros e de Contabilidade que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Eduarda Paula Freitas Pereira

Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos

Vogais Suplentes: Gil Manuel Cardal Cortez Moreira Torcato

Técnico Superior da Direção de Serviços Financeiros e de Contabilidade

Paula Cristina Coelho dos Santos Silva

Técnica Superior Direção de Serviços de Recursos Humanos

Referência B:

Presidente: Ana Mafalda de Magalhães e Menezes Nunes Pereira
KopKe Esteves

Diretora de Serviços de Recursos Humanos

Vogais efetivos: Eduarda Paula Freitas Pereira

Técnico Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Rosalina Maria Tavares Martins
Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos
Vogais Suplentes: Maria Manuela Lopes Morgado
Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos
Paula Cristina Coelho dos Santos Silva
Técnica Superior Direção de Serviços de Recursos Humanos

Referência C:

Presidente: Maria José do Ó Efigénio
Técnica Superior da Direção de Serviços de Património e Aquisições
Vogais efetivos: Paula Cristina Barros e Sousa Garcia
Técnico Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;
Eduarda Paula Freitas Pereira
Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos
Vogais Suplentes: Maria da Graça Alves Pateira Freitas
Técnica Superior da Direção de Serviços de Património e Aquisições
Paula Cristina Coelho dos Santos Silva
Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos

Referência D:

Presidente: Maria Teresa Veloso Alves Rocha Resende de Almeida
Chefe da Divisão de Arquivos
Vogais efetivos: João Ricardo Oliveira Costa
Técnico Superior da Divisão de Arquivos
Eduarda Paula Freitas Pereira
Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos
Vogais Suplentes: Ana Paula Ramos Lemos de Lima
Técnica Superior da Divisão de Arquivos
Maria Manuela Lopes Morgado
Técnica Superior da Direção de Serviços de Recursos Humanos

11 — Formalização da candidatura

11.1 — A formalização da candidatura é realizada mediante o preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na funcionalidade “procedimentos concursais” no sítio institucional da SGPCM em www.sg.pcm.gov.pt, devidamente datado e assinado.

11.2 — A candidatura pode ser apresentada pelos seguintes meios:

a) Por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço da SGPCM, Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 1399 — 022 Lisboa, até ao termo do prazo fixado;

b) Pessoalmente no Serviço de Relações Públicas sito no piso 0 do mesmo endereço, entre as 09h30 e as 16h30, todos os dias úteis.

12 — Documentos

12.1 — Para os candidatos em situação de requalificação que exerçam, por último, funções idênticas às publicitadas e para os candidatos com regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções idênticas às publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, dele devendo constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação designadamente, de: cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações literárias;

c) Declaração de que possui os requisitos constantes do n.º 7 do presente aviso;

d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição remuneratória que detém nessa data, as atividades que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 27.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

e) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria;

f) Certificado de registo criminal;

g) Declaração passada e autenticada pelo serviço comprovativa de que não possui qualquer registo disciplinar.

12.2 — Para os candidatos em situação de requalificação que exerçam, por último, funções diferentes das publicitadas e para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a

exercer funções diferentes das publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações;

b) Declaração de que possui os requisitos constantes do n.º 7 do presente aviso;

c) Certificado de registo criminal;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço comprovativa de que não possui qualquer registo disciplinar;

e) Declaração passada pelo serviço a que o candidato pertence devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição remuneratória que detém nessa data, as atividades que executa e o órgão ou serviço onde exerce funções para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º e do artigo 27.º da portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro na redação dada pela portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

12.3 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções na SGPCM são dispensados da apresentação das declarações a que se referem as alíneas d) e) e g) do n.º 12.1 e as alíneas alínea b), d) e e) do n.º 12.2, que serão entregues oficiosamente ao júri do procedimento.

12.4 — Os documentos referidos nas alíneas f) e g) do n.º 12.1 e alíneas c) e d) do n.º 12.2 apenas são exigidos aos candidatos na data da assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

13 — A classificação final, na escala de 0 a 20 valores, é expressa até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação da seguinte fórmula de valoração final:

$$CF = 0,70 (PC+AC) + 0,30 (EPS)$$

em que:

CF — Classificação final;

PC — Prova de conhecimentos;

AC — Avaliação curricular;

EPS — Entrevista profissional de seleção.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Legislação:

Referência A:

Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 9 de agosto 113/95 de 25 de maio, pela Lei n.º 10-B/96 de 23 de março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro, pela Lei n.º 55B/2004 de 30 de dezembro e pelos Decretos-Leis n.ºs 52/2014 de 7 de abril e 36/2015 de 9 de março; Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril; Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/97, de 16 de janeiro; Lei 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de dezembro, com a declaração de retificação n.º 1/99, de 16 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, com a declaração de retificação n.º 5/2005, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, com a declaração de retificação n.º 72/2006, de 6 de outubro, alterada pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, 2/2012, de 2 de janeiro, e 20/2015, de 9 de março; Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 2/2002, de 28 de agosto, 23/2003, de 2 de julho, 48/2004, de 24 de agosto, 48/2010, de 19 de outubro, 22/2011, de 20 de maio, 52/2011, de 13 de outubro, 37/2013, de 14 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho; Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2013, de 21 de março e 24/2015, de 6 de fevereiro; Portaria n.º 79/2012, de 27 de março, alterada pelas Portarias n.ºs 323/2013, de 31 de outubro e 159/2015, de 1 de junho; Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro; Lei 82-B/2014 de 31 de dezembro, com a declaração de retificação n.º 5/2015, de 26 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 159-E/2015, de 30 de dezembro; Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março; Decreto-Lei n.º 18/2016, de 13 de abril; Lei n.º 64-C/2011, de 30 de dezembro; Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, 20/2012, de 14 de maio, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de

31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, 2 de junho; Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro; Despacho n.º 517/206, de 13 de janeiro.

Referência B:

Lei n.º 4/85, de 9 de abril, alterada pelas Leis n.ºs 16/87, de 1 de junho, 102/88, de 25 de agosto, 26/95, de 18 de agosto, 3/2001, de 23 de fevereiro e 52-A/2005, de 10 de outubro; Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 275-A/93, de 9 de agosto 113/95 de 25 de maio, pela Lei n.º 10-B/96 de 23 de março, pelo Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro, pela Lei n.º 55-B/2004 de 30 de dezembro e pelos Decretos-Leis n.ºs 52/2014 de 7 de abril e 36/2015 de 9 de março; Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro; Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 174/2001, de 31 de maio; Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2010, de 28 de dezembro e pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e 84-B/2014, de 31 de dezembro; Decreto-Lei n.º 503/99 de 20 de novembro alterado pelas Leis n.ºs 59/2008 de 11 de setembro, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 11/2014 de 6 de março e 82-B/2014 de 31 de dezembro; Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, com a retificação n.º 21/2009 de 18 de março, alterada pelas Leis n.ºs 105/2009 de 14 de setembro, 53/2011 de 14 de outubro, 23/2012 de 25 de junho, com a retificação n.º 38/2012 de 23 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 47/2012 de 29 de agosto, 69/2013 de 30 de agosto, 27/2014 de 8 de maio, 55/2014 de 25 de agosto, 28/2015 de 14 de abril e 120/2015 de 1 de setembro; Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, com última redação dada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Portaria n.º 1553-D/2008, de 31 de dezembro; Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2013 de 21 de março e 24/2015 de 6 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro; Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro; Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro; Despacho n.º 517/2016, de 13 de janeiro.

Referência C:

Lei 98/97, de 26 de agosto, alterada pelas Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro, com a declaração de retificação n.º 1/99, de 16 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 1/2001, de 4 de janeiro, 55-B/2004, de 30 de dezembro, com a declaração de retificação n.º 5/2005, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de agosto, com a declaração de retificação n.º 72/2006, de 6 de outubro, alterada pelas Leis n.ºs 35/2007, de 13 de agosto, 3-B/2010, de 28 de abril, 61/2011, de 7 de dezembro, 2/2012, de 2 de janeiro, e 20/2015, de 9 de março; Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com a declaração de retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 223/2009, de 11 de setembro, 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pela Lei n.º 64-B/2011, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro; Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro; Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro; Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2013 de 21 de março e 24/2015 de 6 de fevereiro; Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março; Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, 2 de junho; Portaria n.º 79/2012 de 27 de março, alterada pelas portarias n.ºs 323/2013 de 31 de outubro e 159/2015 de 1 de junho; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro; Despacho n.º 517/2016, de 13 de janeiro.

Referência D:

Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, com a declaração de retificação n.º 22/98, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 103/2015, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 209-D/99, de 2 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 88/2009, de 9 de abril; Lei n.º 46/2007, de 24 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro; Decreto-Lei n.º 4/2012 de 16 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 41/2013 de 21 de março e 24/2015 de 6 de fevereiro; Portaria n.º 79/2012 de 27 de março, alterada pelas portarias n.ºs 323/2013 de 31 de outubro e 159/2015 de 1 de junho; Lei n.º 35/2014 de 20 de

junho, com a retificação n.º 37-A/2014 de 19 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014 de 31 de dezembro e 84/2015 de 7 de agosto; Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, com a retificação n.º 21/2009 de 18 de março, alterada pelas Leis n.ºs 105/2009 de 14 de setembro, 53/2011 de 14 de outubro, 232/2012 de 25 de junho, com a retificação n.º 38/2012 de 23 de julho, alterada pelas Leis n.ºs 27/2012 de 29 de agosto, 69/2013 de 30 de agosto, 27/2014 de 8 de maio, 55/2014 de 25 de agosto, 28/2015 de 14 de abril e 120/2015 de 1 de setembro; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro; Despacho n.º 517/2016, de 13 de janeiro.

Bibliografia recomendada (para a referência D):

Alves, Ivone [et. al.] — *Dicionário de Terminologia Arquivística*. Lisboa: Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, 1993.

Conselho Internacional de Arquivos — *Documentos de arquivo eletrónicos: Manual para arquivistas*. Trad. e adapt. Grupo de Trabalho reunido pelo IAN/TT. Lisboa: DGARQ, 2005. 74 p. [Em linha] [Consult. 29/12/2010]. Disponível em http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/ica_estudo16.pdf

Direção-Geral de Arquivos — *Orientações para a descrição arquivística*. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. 2.ª versão. Lisboa: DGARQ, 2007. 124 p. ISBN 978-8107-91-8. [Em linha] [Consult. 29/12/2010]. Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/oda1-2-3.pdf>

ISAAR (CPF): *Norma Internacional de Registos de Autoridade Arquivística para Pessoas Colectivas, Pessoas Singulares e Famílias*. Conselho Internacional de Arquivos; trad. Grupo de Trabalho para a Normalização da Descrição em Arquivo. 2.ª ed. Lisboa: Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, 2004. [Em linha] [Consult. 29/12/2010] Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isaar.pdf>.

ISAD(G): *Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística: elaborada pelo Comité de Boas Práticas e Normas*. Dresden: Alemanha, 2-4 de maio de 2007. Conselho Internacional de Arquivos [em linha] [Consult. 29/12/2010] Disponível em <http://dgarq.gov.pt/files/2008/10/isadg.pdf>.

ISDF: Norma Internacional para Descrição de Funções: adotada pelo Comité de Normas de Descrição, Estocolmo: Suécia, 19-22 de setembro de 1999. Conselho Internacional de Arquivos. [Em linha] [Consult. 29/12/2010] Disponível em <http://www.wien2004.ica.org/sites/default/files/ISDF%20PORT.pdf>

Pinto, Manuela Azevedo; Silva, Armando Malheiro da — *Um modelo sistémico e integral de gestão da informação nas organizações*. In CONTECSI Congresso Internacional de Gestão da Tecnologia e Sistemas de Informação, 2, São Paulo, 2005 — TECSI/FEA/USP, 2005. [Em linha] [Consult. 29/12/2010]. Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/3085.pdf>.

Ribeiro, Fernanda — *O acesso à informação nos arquivos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2003. 2 vol.

Ribeiro, Fernanda — *Organizar e representar informação: apenas um meio para viabilizar o acesso? Comunicação apresentada ao “I Encontro de Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação — A informação nas organizações: o desafio da era digital”, promovido pela Escola Superior de Estudos industriais e de Gestão, do Instituto Politécnico do Porto, em Vila do Conde, no dia 25 de maio de 2005*. [Em linha] [Consult. 29/12/2010] Disponível em <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1239.pdf>.

Rousseau, Jean-Yves; Couture, Carol — *Os fundamentos da Disciplina Arquivística*. Lisboa: D. Quixote, 1998. 360 p. ISBN 9789722014281

Silva, Armando Malheiro da; Ribeiro, Fernanda — *Das “Ciências” Documentais à Ciência da Informação: ensaio epistemológico para um novo modelo curricular*. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

Silva, Armando Malheiro da [et. al.] — *Arquivística: teoria e prática de uma ciência da informação*. 2.ª ed. Porto: Edições Afrontamento, 2002.

Normas portuguesas de documentação e informação CT7/[ed.lit.] Biblioteca Nacional de Portugal, Instituto Português da Qualidade; coord. Rosa Maria Galvão; [colab.] Fátima Loureiro Rebelo Pais. Lisboa: BNP: IPQ, 2010.

16 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes na LTFP e na portaria 83-A/2009 de 22 de janeiro na sua redação atual.

24 de agosto de 2016. — A Secretária-Geral, em regime de suplência, Catarina Maria Romão Gonçalves.

Direção-Geral das Autarquias Locais

Declaração n.º 120/2016

Torna-se público que o Secretário de Estado das Autarquias Locais, por despacho de 22 de agosto de 2016, no exercício das competências previstas no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 123/2010, de 12 de novembro, que lhe foram delegadas pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 1046/2016, do Senhor Ministro Adjunto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, e nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 7.º, todos do

mesmo Decreto-Lei, a pedido da Câmara Municipal de Estremoz, com os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica I-0008562016, de 10 de agosto de 2016, da Direção-Geral das Autarquias Locais, e tendo em consideração os documentos que integram o processo n.º 13.015.16/DAJ, daquela Direção-Geral, onde podem ser consultados, determinou que:

1 — O bem imóvel a onerar, com caráter de urgência, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, necessária à execução do «Sistema de Tratamento de Águas Residuais dos Mártires», consta do seguinte mapa:

Mapa de concretização dos bens a sujeitar a servidão administrativa

Parcela (número)	Faixa de servidão		Interessados		Matriz — União de Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)		Número da descrição na Conservatória do Registo Predial
	Comprimento (m)	Largura (m)	Proprietários	Outros	Rústica	Urbana	
1	96,67	1,50	Anabela dos Santos Martins Alexandre, c.c. João Domingos Alexandre. Maria de Fátima dos Santos Martins.	José Martins Maria Alice dos Santos Bastos.	71-D	862	2333 119

2 — A faixa de servidão apresenta uma área total de 145,00 m², com 96,67 m de comprimento e 1,50 m de largura (0,75 m para cada lado do eixo longitudinal da conduta), e implica os seguintes encargos:

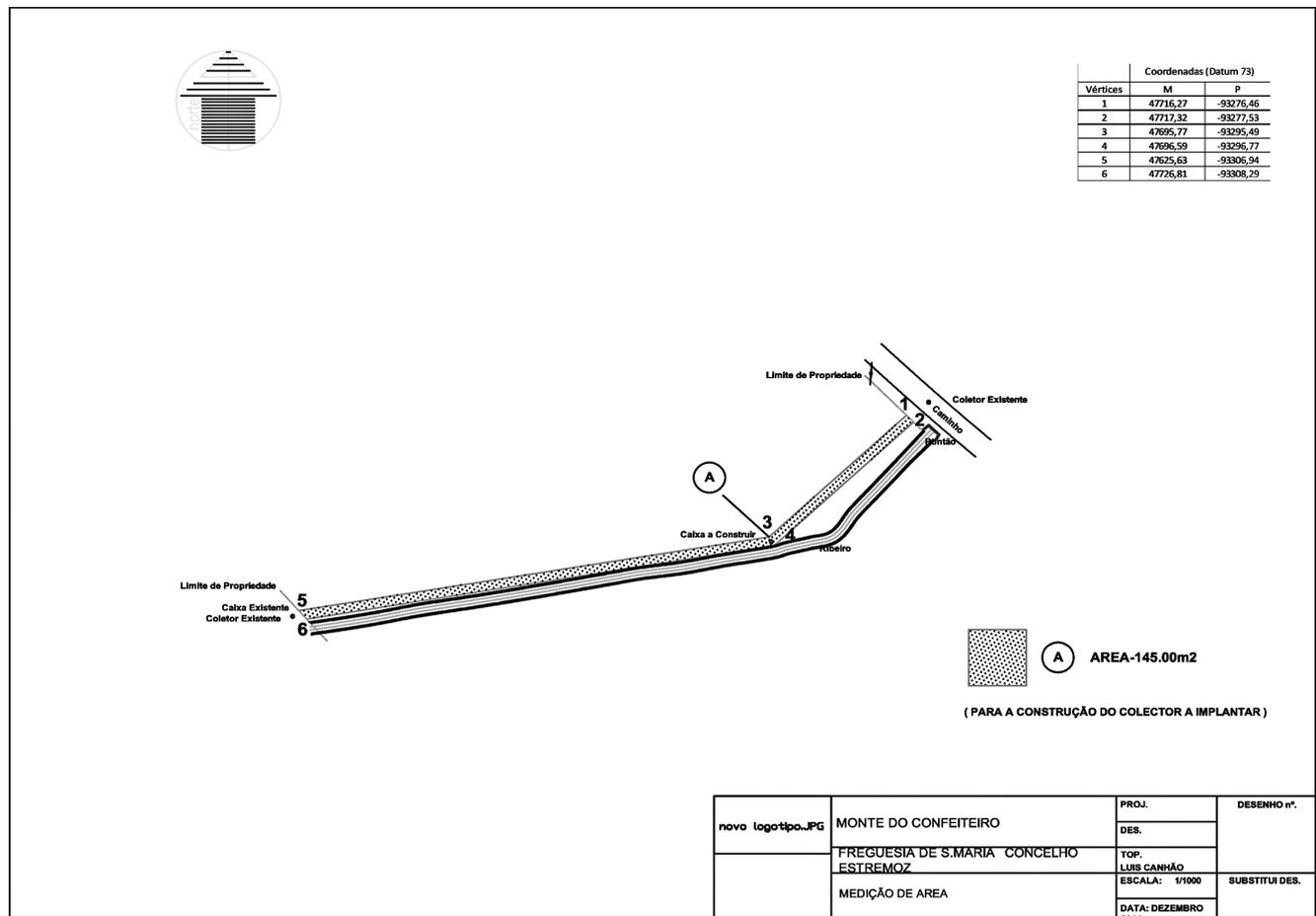
- Ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do coletor;
- Proibição de arar e cavar o terreno a uma profundidade superior a 50 cm numa faixa de 0,75 m para cada lado do eixo do coletor (faixa de servidão);
- Proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 0,75 metros do eixo da conduta (faixa de servidão);

Proibição de plantar árvores ou arbustos a uma distância inferior a 1,5 metros do eixo da conduta (faixa de servidão);

Liberdade de acesso à faixa de servidão a todo o pessoal e equipamento necessário à instalação, vigilância, manutenção, reparação e renovação de equipamento instalado;

Liberdade de acesso à faixa de servidão para implantar caixas à superfície, necessárias ao acesso e manutenção do coletor.

26 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *António Edmundo Freire Ribeiro*.



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E MAR

Gabinetes da Ministra do Mar e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 10826/2016

Nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4, todos do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no uso das competências definidas no n.º 10 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, n.º 1478/2016, de 13 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 1 de fevereiro de 2016, é concedida a Cristina Paula Felisberto Madeira Prates, técnica superior da carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., licença sem vencimento para o exercício de funções com carácter precário, pelo período de dois anos, com início em 1 de setembro de 2016 e termo a 31 de agosto de 2018, no *European Centre for Medium — Range Weather Forecasts*, em Reading, Inglaterra.

26 de agosto de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 29 de agosto de 2016. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Maria Margarida Ferreira Marques*.

209833736

FINANÇAS

Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas

Aviso n.º 10956/2016

Por despacho de 4 de agosto de 2016, cessou a situação de licença extraordinária e foi autorizada a colocação na 1.ª fase do processo de requalificação, com efeitos a 3 de agosto de 2016, da trabalhadora em funções públicas, da carreira e categoria de técnica superior, Helena Isabel Nogueira Monteiro, nos termos conjugados da alínea *a*) do n.º 12 do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro, com o n.º 1 do artigo 258.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

29 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Elisabete Reis de Carvalho*.
209835194

FINANÇAS E TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinetes dos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Portaria n.º 256/2016

O Instituto da Segurança Social, I. P., tem por missão a dinamização e gestão das prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas, o que pressupõe a divulgação de informação, a prestação de respostas e apoio, nomeadamente, na área da inclusão social, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias e a promoção da igualdade de oportunidades, designadamente as dirigidas à infância, à juventude, ao envelhecimento ativo, dependência, imigração, minorias étnicas e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, este Instituto, com a preocupação de racionalizar e reorganizar a rede de serviços públicos do Estado, tem vindo a negociar, quer a integração dos serviços em Lojas do Cidadão, quer a integração dos seus serviços de atendimento em espaços dos Municípios, por via do Programa Aproximar e de diligências realizadas junto das autarquias.

Neste contexto, este Instituto pretende celebrar com a Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo um protocolo para a instalação de um posto de trabalho no edifício sede da mesma, para o período compreendido entre 2016 e 2020, cuja despesa corresponde ao montante máximo global de €3.360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea *a*) do

n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não podem ser efetivadas sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela.

Importa, assim, proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do protocolo que venha a ser celebrado, nos anos económicos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1.º Fica o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes do protocolo de cedência de instalações com a Junta de Freguesia de Vila Nova do Campo, no montante máximo global de €3.360,00 (três mil trezentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do protocolo acima referido são repartidos da seguinte forma (todos os valores infra são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):

2016: €700,00 (setecentos euros);
2017: €840,00 (oitocentos e quarenta euros);
2018: €840,00 (oitocentos e quarenta euros);
2019: €840,00 (oitocentos e quarenta euros);
2020: €140,00 (cento e quarenta euros).

3.º Os encargos decorrentes da execução do protocolo referenciado são suportados por verbas adequadas, inscritas e a inscrever no orçamento de administração do Instituto da Segurança Social, I. P.

4.º A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2016. — Pelo Ministro das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*, Secretário de Estado do Orçamento. — 27 de julho de 2016. — Pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*, Secretária de Estado da Segurança Social.

209833388

Portaria n.º 257/2016

O Instituto da Segurança Social, I. P., tem por missão a dinamização e gestão das prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas, o que pressupõe a divulgação de informação, a prestação de respostas e apoio, nomeadamente, na área da inclusão social, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias e a promoção da igualdade de oportunidades, designadamente as dirigidas à infância, à juventude, ao envelhecimento ativo, dependência, imigração, minorias étnicas e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, este Instituto, com a preocupação de racionalizar e reorganizar a rede de serviços públicos do Estado, tem vindo a negociar, quer a integração dos serviços em Lojas do Cidadão, quer a integração dos seus serviços de atendimento em espaços dos municípios, por via do Programa Aproximar e de diligências realizadas junto das autarquias.

Neste contexto, este Instituto pretende celebrar um Protocolo para Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Aqualva-Cacém, tendo em vista a disponibilização de serviços de atendimento da segurança social, no período compreendido entre 2016 e 2019, cuja despesa corresponde ao montante máximo global de €18.572,76 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e seis centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não podem ser efetivadas sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela.

Importa, assim, proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do protocolo que venha a ser celebrado, nos anos económicos compreendidos entre 2016 e 2019.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de

junho, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1.º Fica o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes da adesão ao Protocolo para a Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Aqualva-Cacém, no montante máximo global de €18.572,76 (dezoito mil quinhentos e setenta e dois euros e setenta e seis centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do protocolo acima referido são repartidos da seguinte forma (todos os valores infra são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):

2016: €4.643,19 (quatro mil seiscentos e quarenta e três euros e dezanove centésimos);

2017: €6.190,92 (seis mil cento e noventa euros e noventa e dois centésimos);

2018: €6.190,92 (seis mil cento e noventa euros e noventa e dois centésimos);

2019: €1.547,73 (mil quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e três centésimos).

3.º Os encargos decorrentes da execução do protocolo referenciado são suportados por verbas adequadas, inscritas e a inscrever no orçamento de administração do Instituto da Segurança Social, I. P.

4.º A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2016. — Pelo Ministro das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*, Secretário de Estado do Orçamento. — 27 de julho de 2016. — Pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*, Secretária de Estado da Segurança Social.

209833322

Portaria n.º 258/2016

O Instituto da Segurança Social, I. P., tem por missão a dinamização e gestão das prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas, o que pressupõe a divulgação de informação, a prestação de respostas e apoio, nomeadamente, na área da inclusão social, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias e a promoção da igualdade de oportunidades, designadamente as dirigidas à infância, à juventude, ao envelhecimento ativo, dependência, imigração, minorias étnicas e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, este Instituto, com a preocupação de racionalizar e reorganizar a rede de serviços públicos do Estado, tem vindo a negociar, quer a integração dos serviços em Lojas do Cidadão, quer a integração dos seus serviços de atendimento em espaços dos Municípios, por via do Programa Aproximar e de diligências realizadas junto das autarquias.

Neste contexto, este Instituto pretende celebrar com o Município de Oeiras um contrato de comodato para instalação e gestão dos seus serviços no Espaço do Cidadão, em Algés, tendo em vista a disponibilização de serviços de atendimento da segurança social, no período compreendido entre 2016 e 2021, cuja despesa corresponde ao montante máximo global de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não podem ser efetivadas sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela.

Importa, assim, proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do protocolo que venha a ser celebrado, nos anos económicos compreendidos entre 2016 e 2021.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1.º Fica o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes da celebração do contrato de comodato a celebrar com o Município de Oeiras, para instalação e gestão dos seus serviços no Espaço do Cidadão, em Algés, no montante máximo global de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do protocolo acima referido são repartidos da seguinte forma (todos os valores infra são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):

2016: € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros);

2017: € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros);

2018: € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros);

2019: € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros);

2020: € 3.600,00 (três mil e seiscentos euros);

2021: € 1.200,00 (mil e duzentos euros).

3.º Os encargos decorrentes da execução do contrato referenciado são suportados por verbas adequadas, inscritas e a inscrever no orçamento de administração do Instituto da Segurança Social, I. P.

4.º A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2016. — Pelo Ministro das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*, Secretário de Estado do Orçamento. — 27 de julho de 2016. — Pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*, Secretária de Estado da Segurança Social.

209833428

Portaria n.º 259/2016

O Instituto da Segurança Social, I. P., tem por missão a dinamização e gestão das prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas, o que pressupõe a divulgação de informação, a prestação de respostas e apoio, nomeadamente, na área da inclusão social, promovendo a melhoria das condições de vida das famílias e a promoção da igualdade de oportunidades, designadamente as dirigidas à infância, à juventude, ao envelhecimento ativo, dependência, imigração, minorias étnicas e outros grupos em situação de vulnerabilidade.

Para tanto, este Instituto, com a preocupação de racionalizar e reorganizar a rede de serviços públicos do Estado, tem vindo a negociar, quer a integração dos serviços em Lojas do Cidadão, quer a integração dos seus serviços de atendimento em espaços dos Municípios, por via do Programa Aproximar e de diligências realizadas junto das autarquias.

Neste contexto, este Instituto pretende aderir ao Protocolo para Instalação e Gestão da Loja do Cidadão de Valongo, tendo em vista a disponibilização de serviços de atendimento da segurança social, no período compreendido entre 2016 e 2026, cuja despesa corresponde ao montante máximo global de € 70.886,40 (setenta mil oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, não podem ser efetivadas sem prévia autorização conferida em portaria conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela.

Importa, assim, proceder à repartição plurianual do encargo financeiro resultante do protocolo que venha a ser celebrado, nos anos económicos compreendidos entre 2016 e 2026.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 22 de fevereiro, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, o seguinte:

1.º Fica o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I. P., autorizado a assumir os encargos orçamentais decorrentes da adesão ao protocolo para a instalação e gestão da loja do cidadão de Valongo, no montante máximo global de € 70.886,40 (setenta mil oitocentos e oitenta e seis euros e quarenta centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2.º Os encargos orçamentais decorrentes da execução do protocolo acima referido são repartidos da seguinte forma (todos os valores infra são acrescidos de IVA à taxa legal em vigor):

2016: € 5.316,48 (cinco mil trezentos e dezasseis euros e quarenta e oito centésimos);

2017: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro centésimos);

2018: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro centésimos);

2019: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro centésimos);

2020: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro centésimos);

2021: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

2022: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

2023: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

2024: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

2025: € 7.088,64 (sete mil oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos);

2026: € 1.772,16 (mil setecentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos).

3.º Os encargos decorrentes da execução do protocolo referenciado são suportados por verbas adequadas, inscritas e a inscrever no orçamento do Instituto da Segurança Social, I. P.

4.º A importância fixada para cada ano económico pode ser acrescida do saldo apurado no ano que lhe antecedeu.

5.º A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de agosto de 2016. — Pelo Ministro das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*, Secretário de Estado do Orçamento. — 27 de julho de 2016. — Pelo Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, *Cláudia Sofia de Almeida Gaspar Joaquim*, Secretária de Estado da Segurança Social.

209833403

FINANÇAS E AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Gabinetes dos Ministros das Finanças e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 10827/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, na redação dada pelo artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2012, de

31 de dezembro, aos chefes de gabinetes ministeriais que não tenham residência permanente na cidade de Lisboa, ou numa área circundante de 150 km, é concedida habitação por conta do Estado ou atribuído um subsídio de alojamento, a partir da data do início de funções.

Verificados que estão os requisitos legais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 72/80, de 15 de abril, é concedido ao licenciado, *Gonçalo Nuno Ferreira Ribeiro Alves*, Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, o subsídio de alojamento no montante de 40 % do valor das ajudas de custo estabelecidas para as remunerações base superiores ao nível remuneratório 18, com efeitos a partir da data do início do exercício das respetivas funções e pelo período de duração das mesmas.

24 de agosto de 2016. — O Ministro das Finanças, *Mário José Gomes de Freitas Centeno*. — 19 de agosto de 2016. — O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, *Luís Manuel Capoulas Santos*.

209833833

FINANÇAS E MAR

Gabinetes da Ministra do Mar e do Secretário de Estado do Orçamento

Declaração de retificação n.º 886/2016

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de julho de 2008, alterado e republicado pelo Despacho Normativo n.º 13/2009, de 19 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de abril de 2009, declara-se que a Portaria n.º 144-A/2016, de 5 de maio, publicada no *Diário da República*, n.º 87, 1.º Suplemento, 2.ª série, de 5 de maio de 2016, saiu com inexactidão pelo que se procede à sua retificação nos termos seguintes:

No n.º 1 do artigo 2.º, onde se lê:

un: € (s/IVA)

Acordo Quadro	2016	2017	2018	Total
AQ-Consultadoria	64.512,00 €	64.512,00 €	64.512,00 €	193.536,00 €
AQ-SITIC	111.936,00 €	111.936,00 €	111.936,00 €	335.808,00 €
<i>Total</i>	176.448,00 €	176.448,00 €	176.448,00 €	529.344,00 €

deve ler-se:

un: € (s/IVA)

Acordo Quadro	2016	2017	2018	Total
AQ-SITIC	64.512,00 €	64.512,00 €	64.512,00 €	193.536,00 €
AQ-Consultadoria	111.936,00 €	111.936,00 €	111.936,00 €	335.808,00 €
<i>Total</i>	176.448,00 €	176.448,00 €	176.448,00 €	529.344,00 €

12 de julho de 2016. — A Ministra do Mar, *Ana Paula Mendes Vitorino*. — 29 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*.

209833882

DEFESA NACIONAL

Marinha

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 10828/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei e com a alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de

25 de junho, passar à situação de reserva, em 29 de agosto de 2016, o 816073 VALM José Domingos Pereira da Cunha.

26-08-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

209834846

Despacho n.º 10829/2016

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com o artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei e com a alínea *a*) do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, passar à situação de reserva, em 18 de julho

de 2016, o 1775 CALM Aníbal José Ramos Borges, que se encontrava sustada em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 159.º do EMFAR.

26-08-2016. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *Luis Manuel Fourneaux Macieira Fragoso*, almirante.

209834879

Superintendência do Material

Despacho n.º 10830/2016

Considerando a necessidade de aquisição de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos, NPD 3016023170, destinados à operação da frota automóvel da Marinha, no cumprimento das missões atribuídas.

Considerando as competências orgânicas atribuídas à Direção de Abastecimento pelo Decreto Regulamentar n.º 10/2015, de 31 de julho.

Considerando terem sido observadas as disposições legais estabelecidas para a realização de despesas públicas, nomeadamente o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, e o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Neste contexto:

1 — Nos termos da conjunção na alínea *a*) do n.º 1 do despacho de delegação de competências n.º 2039/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro de 2016, com o disposto no artigo 109.º, no artigo 73.º, nos artigos 76.º e 77.º, nos artigos 98.º a 100.º e no artigo 106.º, todos do CCP, subdelego no Diretor de Abastecimento, Capitão-de-mar-e-guerra Nelson Alves Domingos, com capacidade de subdelegação, as competências para:

- a*) Adjudicar, notificar e solicitar os documentos de habilitação;
- b*) Aprovar a minuta dos contratos a celebrar no âmbito do presente procedimento;
- c*) Proceder à outorga, em representação do Estado Português, dos contratos a celebrar, pelo preço máximo de 285.703,12€ (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e três euros e doze cêntimos);

2 — Nos termos da conjugação do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, com a alínea *a*) do n.º 1 do despacho de delegação de competências n.º 2039/2016, de 27 de janeiro, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 10 de fevereiro, com os artigos 109.º e 325.º do CCP, subdelego no mesmo oficial, as competências para que sejam efetuados os pagamentos decorrentes da respetiva execução contratual, e todas as notificações relativas à execução material do contrato, nomeadamente as relativas a processos de incumprimento, caso se verifiquem.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de agosto de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Diretor de Abastecimento, Capitão-de-mar-e-guerra Nelson Alves Domingos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

30-08-2016. — O Superintendente, *António Maria Mendes Calado*, Vice-Almirante.

209835153

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Louvor n.º 412/2016

Louvo o tenente-coronel de infantaria, n.º 1940747, Carlos Alberto Moreira Marcos Pimentel, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, técnicas e humanas, demonstradas ao longo de mais de oito anos, em que desenvolveu as funções de Coordenador Operacional e Técnico do Centro de Operação e Gestão da rede SIRESP-MAI.

O militar em apreço manifestou, de forma constante, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional em todas as missões que lhe foram confiadas. Importa destacar o seu desempenho e total disponibilidade das suas elevadas competências técnicas, designadamente na certificação de componentes críticos da rede SIRESP, na Comissão Instaladora do Centro de Operação e Gestão (COG), na especificação dos equipamentos terminais em utilização pelas entidades do MAI, na transmissão de “know-how” às entidades utilizadoras, na definição do plano de numeração da rede, na definição das políticas de acesso e segurança bem como na elaboração dos “fleetmappings” e programação dos equipamentos.

O seu grande dinamismo e determinação, aliados a um vasto currículo em matéria de tecnologias de informação e comunicação, conduziram-no a uma incessante pesquisa de soluções, consolidadas na experiência e conhecimento da sua área de responsabilidade, bem patentes na elaboração do relatório “Avaliação e otimização das Redes Rádio existentes no MAI. — 2012”.

Devido ao seu elevado espírito de bem servir, soube gerir de forma dinâmica e inteligente as suas responsabilidades no COG, permitindo com grande sacrifício pessoal, desempenhar, em paralelo, as suas funções na Direção de Comunicações e Sistemas de Informação da GNR, bem como a sua atividade de docência na Academia Militar.

Pelas ímpares qualidades e virtudes militares, alicerçadas num vasto conjunto de valores humanos e conhecimentos técnicos, pelo seu insuperável sentido de missão e extraordinário desempenho, pelos elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, que alia à prática de sã camaradagem e à vontade de conseguir excecionais níveis de prestação, daqueles que comanda e chefia, o tenente-coronel Pimentel impõe-se, pela energia, provado esforço e grande dedicação ao serviço da causa e segurança públicas como uma referência, digno de ser apontado como um exemplo a seguir e que os serviços que vem prestando ao Ministério da Administração Interna e ao País, sejam inteiramente merecedores de pública exaltação, sejam considerados e reconhecidos como extraordinariamente importantes, relevantes e de elevado mérito.

29 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes*.

209834902

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10831/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnica especialista para o meu gabinete, a licenciada Elisa Maria Queiroz Bordalo, técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, para exercer funções na área da assessoria jurídica, designadamente, na análise de processos de indulto.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o estatuto remuneratório da designada é o dos adjuntos de gabinete.

3 — A presente designação produz os seus efeitos a 1 de setembro de 2016.

4 — A designada exerce funções até 31 de dezembro de 2016, podendo a presente designação ser revogada a todo o tempo.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

29 de agosto de 2016. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

Nota curricular

Dados Pessoais:

Nome: Elisa Maria Queiroz Bordalo

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Universidade Lusíada

Experiência Profissional:

Técnica superior na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, na área funcional de recursos humanos — desde 15/07/2006.

Desde 01/03/1990 e até 15/07/2006, exerceu funções de técnica superior em diversas unidades orgânicas/áreas funcionais, no Instituto de Reinserção Social, com destaque:

Técnica superior na Estrutura de Missão para o Sistema de Monitorização Eletrónica de Arguidos — Unidade de Apoio e de Coordenação Técnica do Núcleo Executivo — 01/01/2001 a 01/07/2001;

Técnica superior no grupo de projeto relativo à implementação do Sistema de Monitorização Eletrónica de Arguidos — Vigilância Eletrónica — de 01/08/2000 a 31/12/2000.

Especialista de projeto, com estatuto equiparado ao de adjunto do Gabinete do Ministro da Justiça, na Equipa de Missão “Coordenação da Presidência Portuguesa da União Europeia — Área da Justiça” — 01/12/1999 a 31/07/2000.

209833533

Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Aviso (extrato) n.º 10957/2016

Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 16.º e do n.º 4 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, torna-se público a cessação da comissão de serviço, com efeitos a 31 de agosto de 2016, dos seguintes trabalhadores:

- a*) Licenciada Maria da Conceição Freire Condeço de Oliveira, do cargo de diretora de serviços de Justiça Juvenil;
- b*) Licenciada Ana Cristina Carrolo Pereira Teixeira, do cargo de diretora de serviços de Segurança.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
209834781

Aviso (extrato) n.º 10958/2016

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 18.º e do n.º 4 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, torna-se público a cessação da comissão de serviço dos seguintes trabalhadores:

- a*) Licenciada Maria Teresa Batista Moreira de Melo, do cargo de diretora do Estabelecimento Prisional de Sintra;
- b*) Licenciado Alexandre Carlos Augusto Bettencourt, do cargo de diretor do Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e da Cadeia de Apoio da Horta;
- c*) Licenciado José Alves de Sousa, do cargo de diretor do Estabelecimento Prisional de Guimarães;
- d*) Licenciada Maria da Graça Ferreira da Silva, do cargo de diretora do Estabelecimento Prisional do Montijo.

2 — As cessações produzem efeitos a 31 de agosto de 2016, com exceção da cessação do diretor do Estabelecimento Prisionais de Angra do Heroísmo e da Cadeia de Apoio da Horta, Licenciado Alexandre Carlos Augusto Bettencourt, que produz efeitos a 14 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
209834862

Aviso (extrato) n.º 10959/2016

Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 17.º e do n.º 4 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, torna-se público a cessação da comissão de serviço, do Licenciado Paulo Jorge Santos Rio, do cargo de diretor do Centro Educativo Padre António Oliveira, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 14 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
209834821

Despacho (extrato) n.º 10832/2016

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, nos termos conjugados dos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º e artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e artigo 3.º da Portaria n.º 13/2013, de 11 de janeiro, foram designados no cargo de diretor de estabelecimento prisional, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, os trabalhadores de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão e experiência profissional legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo:

1.1 — Para estabelecimento prisional de nível de segurança especial ou alta e grau de complexidade de gestão elevado, cargo de direção intermédia de 1.º grau:

- a*) Para o Estabelecimento Prisional de Alcoentre, o Licenciado António Manuel Gonçalves Leitão;
- b*) Para o Estabelecimento Prisional da Carregueira, a Licenciada Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto;
- c*) Para o Estabelecimento Prisional de Caxias, o Licenciado João Paulo dos Santos Gouveia;
- d*) Para o Estabelecimento Prisional de Coimbra, o Licenciado Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho;
- e*) Para o Estabelecimento Prisional do Funchal, o Licenciado Fernando José dos Santos;

f) Para o Estabelecimento Prisional de Izeda, o Licenciado José António Garcia da Silveira;

g) Para o Estabelecimento Prisional do Linhó, a Licenciada Maria da Conceição Duarte Fernandes Gralha;

h) Para o Estabelecimento Prisional de Lisboa, a Licenciada Isabel Maria Vicente Flores;

i) Para o Estabelecimento Prisional de Monsanto, a Licenciada Ana Cristina Carrolo Pereira Teixeira;

j) Para o Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, a Licenciada Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa;

k) Para o Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, o Mestre Carlos Duarte Fernandes Moreira;

l) Para o Estabelecimento Prisional do Porto, o Licenciado José Júlio Carvalho da Silva;

m) Para o Estabelecimento Prisional de Setúbal, a Licenciada Ana Paula Felicíssimo Ramos;

n) Para o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo Mascuino, o Licenciado Hernâni Manuel Castro Vieira;

o) Para o Estabelecimento Prisional de Sintra, o Licenciado João Manuel do Couto Guimas;

p) Para o Estabelecimento Prisional de Tires, a Licenciada Maria de Fátima Andrade Corte;

q) Para o Estabelecimento Prisional de Vale Judeus, o Licenciado José Ribeiro Pereira;

r) Para o Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa, a Licenciada Elisabete Ferreira Dias;

s) Para o Hospital Prisional São João de Deus, a Licenciada Érica de Oliveira Grilo Santos Cardoso.

1.2 — Para estabelecimento prisional de nível de segurança alta ou média e grau de complexidade de gestão médio, cargo de direção intermédia de 2.º grau:

a) Para o Estabelecimento Prisional de Angra do Heroísmo e Cadeia de Apoio da Horta, o Licenciado

Paulo Jorge Santos Rio;

b) Para o Estabelecimento Prisional de Aveiro, o Licenciado João Paulo Rodrigues Pinto De Sá;

c) Para o Estabelecimento Prisional de Beja, o Licenciado José Luis Messias Pereira;

d) Para o Estabelecimento Prisional de Braga, a Licenciada Isabel Maria Pereira Duarte Paulo;

e) Para o Estabelecimento Prisional de Bragança, o Licenciado Mário Cardeal Martins Torrão;

f) Para o Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha, a Mestre Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras;

g) Para o Estabelecimento Prisional de Castelo Branco, a Licenciada Fátima Maria Morais Jerónimo;

h) Para o Estabelecimento Prisional de Chaves, a Licenciada Maria Manuela Mateus Azevedo;

i) Para o Estabelecimento Prisional da Covilhã, a Licenciada Otilia da Conceição Saraiva Simões;

j) Para o Estabelecimento Prisional de Elvas, a Licenciada Ana Rosa Ferreira Pires dos Reis;

k) Para o Estabelecimento Prisional de Évora, a Licenciada Maria da Ressurreição Aragonês Ceia Moura;

l) Para o Estabelecimento Prisional de Faro, o Licenciado Alexandre Amadeu Cardoso Martins Gonçalves;

m) Para o Estabelecimento Prisional da Guarda, o Licenciado Luís António Vaz Couto;

n) Para o Estabelecimento Prisional de Guimarães, o Licenciado António José Machado Soares;

o) Para o Estabelecimento Prisional de Lamego, a Licenciada Maria José Botelho Cardoso Ferreira;

p) Para o Estabelecimento Prisional de Leiria, o Licenciado João Manuel Pessoa Dias Tavares;

q) Para o Estabelecimento Prisional do Montijo, a Licenciada Maria Hermínia de Seixas Pacheco;

r) Para o Estabelecimento Prisional de Odemira, a Mestre Paula Maria de Pinho da Silva Martins;

s) Para o Estabelecimento Prisional de Olhão, o Licenciado Júlio Cesar de Melo;

t) Para o Estabelecimento Prisional instalado junto da Polícia Judiciária de Lisboa, a Licenciada Ana Maria Simões Cabral;

u) Para o Estabelecimento Prisional instalado junto da Polícia Judiciária do Porto, a Licenciada Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho;

v) Para o Estabelecimento Prisional de Ponta Delgada, o Licenciado Luis Miguel Monteiro Rego de Sousa;

w) Para o Estabelecimento Prisional de Torres Novas, a Mestre Maria Paula Quadros Gomes de Abreu;

x) Para o Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, a Licenciada Sandra José de Freitas Ferreirinha;

y) Para o Estabelecimento Prisional de Vila Real, a Licenciada Maria Celeste Sales Moimenta de Carvalho Martins;

z) Para o Estabelecimento Prisional de Viseu, o Licenciado José Joaquim Pinto Pedreira;

2 — Nos termos do mesmo despacho:

2.1 — Os trabalhadores designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro.

2.2 — As designações produzem efeitos a 1 de setembro de 2016, com exceção das designações dos Diretores dos Estabelecimentos Prisionais de Angra do Heroísmo e da Cadeia de Apoio da Horta, Licenciado Paulo Jorge Santos Rio e Estabelecimento Prisional da Covilhã, Licenciada Otilia da Conceição Saraiva Simões, que produzem efeitos a 15 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — António Manuel Gonçalves Leitão
Naturalidade — Santiago da Guarda — Ansião
Data de nascimento — 13.06.1964

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Alcoentre, de 2010 até à atualidade.

Técnico Superior Principal de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Alcoentre, de 2010 até à atualidade.

Diretor do Estabelecimento Prisional de Caxias (2009 a 2010).

Diretor do Estabelecimento Prisional de Regional de Leiria (2007 a 2009).

Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus (2003 a 2007).

Ajuntado de direção no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus (2001 a 2003).

Coordenador da Equipa de Reinserção Social Junto do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus e coordenador da Equipa de Reinserção Social do Circuito Judicial de Torres Vedras (1999 a 2001).

Coordenador e substituto do diretor do Centro Educativo de S. Bernardino (1996 a 1999).

Coordenador das Equipas de Reinserção Social junto dos Estabelecimentos Prisionais de Alcoentre e Vale de Judeus (1996).

Técnico Superior de Reinserção Social no Instituto de Reinserção Social (1990 a 2001).

Diretor técnico do Centro Social e Paroquial do Bombarral (1988 a 1990).

5 — Nomeações e representações

Integrou júris de diversos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal e de aquisição de bens e serviços

6 — Formação profissional

Concluiu o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA. Participação em inúmeros seminários, palestras, congressos, ações de formação e cursos de formação profissional, que totalizam mais de mil e cem horas de formação, destacando-se vários cursos na área da gestão de recursos humanos, na área da gestão dos recursos financeiros e patrimoniais e na área da execução das penas e medidas privativas da liberdade.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Clara Maria Falcão Garcia Manso Preto
Naturalidade — Lisboa
Data de nascimento — 17.08.1959

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional da Carregueira.
Administradora Prisional de 1.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Por despacho de 26 de junho de 2013 foi designada para o exercício de funções de Diretora do Estabelecimento Prisional da Carregueira.

Por despacho de 30 de março de 2007 foi designada para o exercício de funções de Diretora do Estabelecimento Prisional de Tires.

Ingressou na carreira de Administrador Prisional como Administradora Prisional de 1.ª Classe, em outubro de 2000.

Foi nomeada Assessora Principal do quadro de pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, em 13 de dezembro de 1998.

A partir de agosto de 1997 iniciou funções de Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional de Lisboa, como requisitada na Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Por despacho de 9 de março de 1994 foi nomeada, em comissão de serviço, Chefe de Divisão do quadro de pessoal da Direção-Geral dos Registos e do Notariado.

Em 25 de março de 1993 foi nomeada Assessora do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça.

Iniciou funções como Técnica Superior no Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Justiça, em 1 de fevereiro de 1983.

Ministrou formação no curso para admissão de guardas prisionais sobre o tema “A DGRSP e o Sistema de Justiça” e “Orgânica da DGRSP e Funcionamento dos Estabelecimentos Prisionais”.

5 — Formação profissional

Concluiu o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação profissional e complementar em “Regime Jurídico da Função Pública”, “Novo Regime

Jurídico de Realização de Despesas e da Contratação Pública”, “Medidas Privativas de Liberdade — Enquadramento Legal e Execução”, “Sistema de Informação Contabilística — versão gráfica”, “Instrução do Processo Disciplinar”, “O novo SIADAP”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Gestão de Informação de Segurança”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão — Enquadramento Jurídico da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão — Metodologias e Programas de Intervenção Técnica”, “Processo Individual do Recluso — Privatização e Proteção de dados Pessoais”, “Aspetos Essenciais dos Regimes de Trabalho na Administração Pública”, “Estatuto Disciplinar na Administração Pública”, “O código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Intervenção Técnica e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “O Novo Código da Contratação Pública”, “Plano de Contingência, Intervenção da Estabilização Psico-Emocional para Reclusos Ingressados em EP”.

Participou nos seguintes seminários: “IV Jornadas Médicas dos Serviços Prisionais”, “Soluções Inovadoras no Sistema Prisional”, “10 Anos de Vigilância Eletrónica”.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: João Paulo dos Santos Gouveia
Naturalidade: Lamego
Data de nascimento: 22.03.1966

2 — Habilitações Académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1995/2000), e pós-graduado em Ciências Jurídico-administrativas pela Faculdade de Direito de Lisboa (2000/2001).

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus desde agosto de 2013 até à presente data., designado por despacho de 28 de junho de 2013, da Ministra da Justiça, publicado em DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2013.

Diretor dos Estabelecimentos Prisionais de Évora e Setúbal, desde abril de 2010 até julho de 2013.

Diretor do Estabelecimento Prisional do Linho de abril de 2008 a abril de 2010.

Diretor do Estabelecimento Prisional de Máxima Segurança de Monsanto de outubro de 2006 a março de 2008.

Diretor do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz de agosto de 2005 a setembro de 2006.

Diretor dos Estabelecimentos Prisionais de Faro e Olhão de maio de 2004 a julho de 2005.

Inspetor da Inspeção-Geral das Atividades em Saúde desde setembro de 2002.

Inspetor do Serviço de Auditoria e Inspeção/Delegação Sul de dezembro de 1999 a setembro de 2002.

Subchefe da Guarda Prisional de 2000 a 2002.

Guarda prisional entre 1989 e 2000.

Formador de matérias relacionadas com Execução das Medidas Privativas de Liberdade, cujo grupo alvo são funcionários administrativos. Formador de guardas prisionais e de Subchefes do Corpo da Guarda Prisional. Formador de Segurança Prisional a diretores de estabelecimentos prisionais em Angola e Moçambique no ano de 2008.

Orador convidado no 1.º Congresso Internacional sobre Sistemas Prisionais que decorreu em Salvador da Bahia, no Brasil, em agosto de 2015.

5 — Formação profissional

Concluiu o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo ISCTE. Formando em múltiplas ações de formação no âmbito do sistema prisional em matérias relacionadas com a Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade, a Segurança e Intervenção em Meio Prisional, a Saúde em Meio Prisional, e a Gestão e Contabilidade.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Orlando Manuel de Figueiredo Carvalho

Naturalidade — Amoreira da Gândara, Anadia

Data de nascimento — 16.09.1960

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, em 1984.

Pós-Graduado em Criminologia (parte escolar), pela Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, em 1994.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra desde 01 de agosto de 2013 até à presente data.

Assessor de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Coimbra desde 01 de agosto de 2013 até à presente data. Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus de 16 de julho de 2007 até 01 de agosto de 2013.

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro de 12 de julho de 2004 a 16 de julho de 2007.

Adjunto/Substituto do Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro de 21 de julho de 2002 a 12 de julho de 2004.

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro em regime de Substituição de 21 de novembro de 2001 a 21 de julho de 2002

Adjunto/Substituto do Diretor do, E. P.R. Aveiro de 01 de março de 2001 a 21 de novembro de 2001. Desempenhou funções de Técnico Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro, 16 de outubro de 1990 a 21 de novembro de 2001.

Desempenhou funções de Técnico Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Leiria, 01 de outubro de 1990 a 15 de outubro de 1990.

Desempenhou funções de Técnico de Serviço Social na Divisão de Recuperação e Integração Social de Menores Inadaptados (Direção Regional de Segurança Social do Funchal), de 01 de setembro de 1987 a 31 de agosto de 1989.

Desempenhou funções de Técnico de Serviço Social na Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, de 31 de março de 1987 a 31 de julho de 1987.

Desempenhou funções de Técnico de Serviço Social no Centro Regional de Segurança Social de Aveiro, de 01 de janeiro de 1987 a 31 de março de 1987.

De 1998 a 2009 foi preletor em palestras e seminários, entre os quais: Formador do curso de formação inicial de guardas, “Greve de Fome — uma viagem guiada” (1.ªs Jornadas de Enfermagem promovidas pelo Hospital Prisional), “O Jornal no Estabelecimento Prisional” (Encontro Nacional dos Jornais dos E.P’s), “Execução da Pena — Aspectos da intervenção dos Serviços de Educação e Ensino” (Escola Secundária João Afonso).

5 — Nomeações e representações

Presidente do Júri do procedimento concursal comum de recrutamento excecional (referência 77/ChP/2015), tendo em vista o preenchimento de vinte e sete postos de trabalho da categoria de Chefe Principal da carreira especial de Chefe da Guarda Prisional, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

Participação no grupo de trabalho para a elaboração do modelo de “Processo Individual do Recluso” (2011)

Participação no grupo de trabalho para a elaboração do “Regulamento de Utilização de Meios Coercivos” (2008)

Designado Substituto do Diretor do, E. P.R. Aveiro em junho de 1998

Membro da comissão organizadora do “2.º Encontro Nacional de Técnicos dos Serviços de Educação, Ensino, Formação Profissional e de Apoio à Reintegração Social dos Reclusos” (1997)

Destacado no novo, E. P. Funchal para instalação dos S. de Educação e Ensino, de 10 de janeiro a 11 de fevereiro de 1995.

6 — Formação profissional

Concluiu, em junho de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Formação profissional e complementar em: “Avaliação do Risco e Reabilitação de Delinquentes”, “Estratégias de intervenção em situação de crise”, “Técnicas de Gestão de Qualidade”, “Liderança em Ação”, “Introdução às Psicoterapias Psicanalíticas das Psicoses”.

Frequentou diversos seminários e congressos, de entre os quais: “População Penitenciária: novos perfis, novas exigências”, “Crimes Ibéricos”, “Da Prisão à Reinserção: teorias, práticas e testemunhos”, “VII Congresso Internacional sobre estilos de vida e comportamentos aditivos”, “Droga e Crime — estudos interdisciplinares”, “Jornadas de Direito Criminal — Revisão do Código Penal”, Seminário Internacional Delinquência Juvenil: Processo de desistência, identidade e laço social”.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome — Fernando José dos Santos

Naturalidade — Mirandela

Data de nascimento — 30.03.1956

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional do Funchal.

Administrador Prisional de 2.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional do Funchal, desde 1 de julho de 1994.

Diretor do Estabelecimento Prisional Central e Especial de Vale de Judeus, de 10 de março de 1992 a 30 de junho de 1994.

Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Coloane, em Macau, de 22 de outubro de 1990 a 31 de dezembro de 1991.

Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 17 de abril de 1986 a 22 de outubro de 1990.

Formador da Direção-Geral de Administração Pública nos anos de 1988 e 1989.

Técnico de Educação no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 1984 a 1986.

Foi orador em palestras e seminários, com a apresentação de temas diversos, entre os quais:

“Programas de intervenção Penitenciária: Situação atual” (IIªs Jornadas Atlânticas Penitenciárias), “As Novas Perspetivas de la Prisión” (1.ªs Jornadas Canárias Penitenciárias), “Desporto e saúde em âmbito prisional” (“FUTUP” 1.ª Edição), “Deontologia Profissional”,

“Deontologia Profissional”, “O papel do técnico de educação” (Curso de formação a guardas instruendos) Foi supervisor de Estágios.

Participou em sessões de sensibilização para a comunidade prisional no EPF, promovidas pela Associação “Abraço” e Fundação Portuguesa “A Comunidade contra a Sida”.

Formador nos cursos de formação a guardas instruendos que decorreram no EP do Funchal:

5 — Nomeações e Representações

De 30 de agosto a 06 de setembro de 1997, visita de trabalho ao Centro Penitenciário de Gran Canária, conforme autorização do Senhor Ministro da Justiça;

Nomeado para funções de representante do Estado Português, Ministério da Justiça, no processo de expropriação dos imóveis tendo em vista a realização da obra e construção do Estabelecimento Prisional do Funchal (Despacho n.º 18/95 de 17.02.1995 do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 14.03.1995);

Presidente e vogal efetivo em júris para recrutamento de pessoal para o EPF.

6 — Formação Profissional

Participante em várias ações de formação, seminários, conferências, congressos, encontros e simpósios, por iniciativa própria ou por indicação dos serviços: “Curso de formação profissional de trabalho em equipa e gestão de conflitos”, “Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “O novo SIADAP”, “Estratégias de Intervenção em situações de crise”, “Técnicas de gestão da qualidade”, “Autoauditoria nos serviços públicos”, “Curso de preparação pedagógica de formadores na DGAP”, “Curso sobre toxicodpendência” ministrado pelo Centro de Psicologia do comportamento desviante, “Congresso de saúde em meio prisional da OMS”, “Jornadas de saúde mental e lei (CEJ)”, “Os concursos para Dirigentes (STE)”, “I e II Jornadas Atlânticas Penitenciárias”.

7 — Trabalhos publicados

Publicação do artigo: “O papel do desporto em Estabelecimento de Reclusão”, na revista *Painel Desportivo do I.D.R.A.M.*

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: José António Garcia da Silveira
Naturalidade: Madalena do Pico — Açores
Data de nascimento: 03.03.1971

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia pela Universidade do Minho, em 1996.
Pós-Graduado em “Psicologia da Justiça” (componente escolar do curso de Mestrado em Psicologia da Justiça), pela Universidade do Minho, em 1998.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Izeda.
Técnico Superior de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Izeda, desde agosto de 2013 até à atualidade, designado por despacho de 28 de junho de 2013, da Ministra da Justiça, publicado em DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho de 2013.

Adjunto da Direção para área do Tratamento Penitenciário no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 15.05.2009 a 31.07.2013.

Coordenador dos Serviços de Educação e Ensino do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 02.01.2006 a 14.05.2009.

Técnico superior de reeducação, no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 01.03.2001 a 14.05.2009.

Psicólogo no Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães (contratado em regime de avença), onde desempenhou funções nos Serviços de Educação e Ensino, de agosto de 1998 a fevereiro de 2001.

Psicólogo do Centro Social e Paroquial de Abadim (IPSS), sito no concelho de Cabeceiras de Basto, onde colaborou no Projeto Integrado de Apoio à Re/Inserção Social “Erica”, no âmbito do Sub-Programa Integrar, Medida 1 (apoio a crianças e jovens em risco), no Projeto “Futuro em Aberto”, no âmbito do Sub-Programa Integrar, Medida 2 (integração profissional de grupos socialmente desfavorecidos) e coordenou o Projeto JAD — EMPREGO — YOUTHSTART, um dos

quatro eixos da iniciativa Comunitária Emprego, destinada a jovens, de julho de 1997 a fevereiro de 2001.

Diversas participações como formador, nomeadamente no curso “Código de Execução de Penas” ministrado no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, entre julho e dezembro de 2010.

5 — Formação Profissional

Formação profissional e complementar em: “Medidas e Procedimentos Disciplinares a Reclusos. Instrução de Processos”, “Regime dos Acidentados de Trabalho”, “Intervenção Técnica na Prevenção do Suicídio em Meio Prisional”, “Sistema de Informação Prisional — SIP Saúde”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Trabalho em Equipa e Gestão de Conflitos”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Intervenção Técnica na Aplicação do Programa a Reclusos Condenados por Delitos Violentos — Agressores Sexuais”, “Intervenção Técnica no Acompanhamento de Reclusos Estrangeiros”, “O SIADAP e a Gestão por Objetivos”, “O SIP — Educação e Plano Individual de Readaptação”, “Avaliação e Intervenção em Populações Forenses: O Modelo Cognitivo — Comportamental”, “Programa Específico de Troca de Seringas em Meio Prisional — PETS”, “Criatividade e Inteligência Emocional”, “Postura e Controlo Emocional”, “SIP — Noções Gerais e Potencialidades”, “Medidas Privativas de Liberdade”, “Qualidade no Serviço”, “Intervir para Mudar — Curso de Mediadores em Saúde”, “Desenvolvimento Pessoal e Organizacional”, “Avaliação da Psicopatia em Contexto Forense e Escalas de Avaliação da Personalidade em Contexto Forense”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria da Conceição Duarte Fernandes Gralha
Naturalidade — Folgoso, Gouveia
Data de nascimento — 12.08.1964

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Lisboa, desde 26 de dezembro de 2012.

Técnica Superior Principal de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Lisboa de 26 de dezembro de 2012 até à atualidade. Assegurou, de 1 de outubro de 2011 a 26 de dezembro de 2012, na qualidade de Adjunta em Substituição do Diretor, a direção do Estabelecimento Prisional de Lisboa por aposentação da titular.

De 1 de abril de 2007 a 1 de outubro de 2001, desempenhou funções como adjunta da Direção no Estabelecimento Prisional de Lisboa para a área do Tratamento Penitenciário, coordenando a equipa de técnicos superiores afetos aos Serviços de Educação e Ensino bem como a área da prestação de cuidados de saúde à população reclusa. Em 1 de setembro de 2008, designada substituta da Diretora do Estabelecimento Prisional de Lisboa.

De 1 de janeiro de 2002 a 1 de abril de 2007, desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional da Carregueira.

Entre novembro de 2000 e janeiro de 2002 exerceu funções de Coordenadora dos Serviços de Educação e Ensino do Estabelecimento Prisional do Montijo.

De 1990 a 2000 desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no EPR do Montijo.

No período compreendido entre setembro de 1987 e novembro de 1990, no âmbito do Plano de Emergência para a Península de Setúbal, coordenou o Programa de “Apoio Alimentar” às escolas de ensino básico e secundário do Distrito de Setúbal e o Programa de “Apoio Salarial” — Integração Profissional de Adultos em situação de desemprego.

5 — Nomeações e representações

Por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais de 06 de maio de 1998, foi designada substituta da Senhora Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Montijo.

Por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, foi designada substituta do Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Montijo no período compreendido entre fevereiro de 1993 e maio de 1995.

Integrou o júri de diversos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal e de aquisição de bens e serviços.

6 — Formação Profissional

Formação profissional e complementar em: “Comportamento Humano-Integração Social”,

“Comunicação e Trabalho de Equipa”, “Creating a Process of Change for Men Who Batter”, “Gerar Percursos Sociais”, “Gestão de Conflitos e Estratégias de Negociação”, “Inglês para Relações Internacionais”, “Introdução à Criminologia”, “Medidas Privativas de Liberdade — Enquadramento

Legal e Execução”, “Prevenção do Suicídio/Modelo de Intervenção em Meio Prisional”, “Plano de Contingência”, “Sistema de Informação Prisional — SIP Saúde”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Isabel Maria Vicente Flores

Naturalidade — Lisboa

Data de nascimento — 15.04.1963

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação de Lisboa.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional do Linho.

Administradora Prisional de 4.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional do Linho desde agosto de 2013 até à presente data.

Diretora do Estabelecimento Prisional da Carregueira, de abril de 2007 a agosto de 2013.

Diretora no Estabelecimento Prisional Regional da Polícia Judiciária de Lisboa, de outubro de 2001 a abril de 2007.

Em outubro de 2000 transitou para a carreira de Administradora Prisional.

Em junho de 1996 iniciou funções de Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional do Linho para as áreas da Educação, Pessoal e Trabalho. Em 1997 e 1998 substituiu o Diretor nas suas ausências e impedimentos.

Exerceu funções como Coordenadora dos Serviços de Educação e Ensino entre dezembro de 1995 e junho de 1996.

Passou à categoria de Técnica Superior de Reeducação de 2.ª Classe em setembro de 1991.

Em outubro de 1990, ingressou na Direção-Geral dos Serviços Prisionais como Técnica de Educação de 2.ª Classe Estagiária, ficando afeta ao Estabelecimento Prisional do Linho.

5 — Nomeações e representações

Elemento do Conselho Coordenador de Avaliação para o biénio 2010-2011

Elemento de um grupo de trabalho com vista à aplicação do Decreto-Lei n.º 51/2011, de 11 de abril, nos Estabelecimentos Prisionais (2011).

Elemento do Conselho Pedagógico do Curso de Formação Inicial do Corpo da Guarda Prisional 2012.

6 — Formação profissional

Concluiu, em janeiro de 2010, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, e em novembro de 1999, o curso de Formação Pedagógica de Formadores.

Frequentou diversas formações e seminários nas áreas do Tratamento Penitenciário, Administração Pública e Execução das Medidas Privativas da Liberdade.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Ana Cristina Carrolo Pereira Teixeira

Naturalidade — Luanda, Angola

Data de nascimento — 23 de julho de 1963.

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2002.

Aprovada na parte curricular do Curso de Mestrado em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2013.

Aguarda atualmente a defesa da Tese de Mestrado em Direito e Segurança.

3 — Situação profissional atual

Diretora de Serviços de Segurança na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais desde 1 de agosto de 2013, nomeada em regime de comissão de serviço por despacho da Senhora Ministra da Justiça n.º 9290/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho.

Técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenha as funções de Diretora de Serviços de Segurança na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, em regime de comissão de serviço, nomeada por despacho da Senhora Ministra da Justiça n.º 9290/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho, de 1 de agosto de 2013 até à atualidade.

Desempenha as funções de Chefe de Divisão de Vigilância e Logística na Direção-Geral dos Serviços Prisionais em regime de substituição, de 1 de outubro de 2010 até à atualidade.

Desempenhou funções de inspeção na Delegação Sul do Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção Geral dos Serviços Prisionais, de 1 de novembro de 2008 a 30 de setembro de 2010.

Ingressou em setembro de 2004 na categoria de técnica superior, tendo exercido funções no gabinete jurídico do Estabelecimento Prisional de Cascais até outubro de 2008.

Desempenhou funções de Subchefe da Carreira do Corpo da Guarda Prisional nos Estabelecimentos Prisionais de Vale de Judeus e Cascais, de 2000 a 2004.

Desempenhou funções de Guarda Prisional nos Estabelecimentos Prisionais de Tires e no Hospital Prisional São João de Deus, de 1990 a 2000.

Ministrou formação no Centro de Formação e Estudos Penitenciários no âmbito do Curso de Formação Inicial de Guardas.

Realizou “Formação Inicial de Formadores”, no âmbito do Plano de Formação Interna desta Direção-Geral, entre 05 a 07 de novembro de 2012.

5 — Nomeações e representações

Membro do júri de um procedimento concursal para recrutamento de 400 guardas da carreira do Corpo da Guarda Prisional (2014).

Integrou o júri de um procedimento concursal para recrutamento de pessoal (2012).

Representou o Diretor-Geral dos Serviços Prisionais na definição de serviços mínimos (2010).

6 — Formação profissional

Formação subordinada aos temas da Igualdade de Género, Violência Doméstica, Mutilação Genital Feminina e da Resolução n.º 1325 — Mulheres, Paz e Segurança em julho de 2016.

Curso Breve de Revisão do Código do Procedimento Administrativo, na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, nos dias 26 a 30 de janeiro de 2015.

Participação no II CONSEDE, Congresso de Segurança e Democracia, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e pelo Instituto de Direito e Segurança, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2013.

Curso de Formação de Acesso ao Notariado, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de outubro a dezembro de 2004.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Fernanda Monteiro da Cunha Barbosa

Naturalidade — Porto

Data de nascimento — 13.07.1958

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Psicologia pela Universidade do Porto.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa Administradora Prisional de 3.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Por despacho de 28 de junho 2013 da Exma. Ministra da Justiça foi designada Diretora de Estabelecimento Prisional Nível de Segurança Especial ou Alta e Grau de Complexidade Elevado — Estabelecimento Prisional de Vale do Sousa.

Por despacho de 15 de abril de 2010 do Exmo. Ministro da Justiça foi designada Diretora do E P. Regional de Braga.

Por despacho de 17 de dezembro de 2009 do Exmo. Ministro da Justiça foi designada Diretora do EP Regional de Guimarães.

Por despacho de 29 de fevereiro de 2008 do Exmo. Ministro da Justiça foi designada Diretora do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz Do Bispo.

A 17 de julho de 2002 foi designada Adjunta/Substituta do Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto.

Por despacho de 2 de outubro de 2000 do Diretor Geral dos Serviços Prisionais transitou para a carreira de Administrador Prisional (categoria de Administrador Prisional de 3.º grau).

De 1998 a 2014 foi preletora em palestras e seminários, entre os quais: “XXII Semana de Psicologia e de Ciências da Educação — “Reclusão e Inserção Social” — outubro 2014

“II Jornadas Nacionais da Saúde em meio prisional”, promovidas pela Santa Casa Misericórdia Porto (2009), “V Jornadas Médicas dos Serviços Prisionais” (2005), Ação de Formação/Fase de Sensibilização dirigida aos estagiários para ingresso na carreira de Técnico Superior de Reeducação (1998).

A 5 de fevereiro de 1997 foi designada Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto.

Em 4 de setembro de 1995 assinou o termo de aceitação de nomeação como técnica superior principal.

A 17 de agosto de 1990 assinou o termo de aceitação de nomeação como técnica de 1.ª classe da Carreira Técnica de Educação.

Tomou posse em 4 de março de 1986 no cargo de Técnica de Educação de 2.ª classe

5 — Nomeações e representações

Nomeada membro da equipe da parceira entre a DGSP, o NOMS (Inglaterra) e a SPS (Escócia), com vista à concretização de um projeto de Twinning — Turquia (maio 2012).

Membro do Conselho Administrativo do Estabelecimento Prisional do Porto.

Membro da equipe multidisciplinar que implementou o Programa terapêutico de substituição da Metadona no Estabelecimento Prisional do Porto (1997).

Membro responsável pela equipe que implementou o programa terapêutico da Unidade Livre de Drogas no Estabelecimento Prisional do Porto (1997).

Integrou o júri de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal e de avaliação e classificação final de estágios.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Formação profissional e complementar em: “Gestão de Informação de Segurança”, “Liderança e Gestão de equipas”,

“Terapia Comportamental”, orientado pelo Prof. Dr. Adriano Vaz Serra, “O fenómeno da Toxicod dependência — Compreensão, Prevenção e Tratamento”, orientado pelo Prof. Dr. Cândido Agra, “Iniciação à Informática”.

7 — Trabalhos publicados

Membro da equipe de desenvolvimento do manual de recomendações técnicas “Modelo de intervenção no âmbito Psicologia Clínica em meio prisional” (2011).

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Carlos Duarte Fernandes Moreira
Naturalidade — Miranda do Douro
Data de nascimento — 21.03.1974

2 — Habilitações académicas

Mestre em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em abril 2016.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Autónoma de Lisboa, em 2007/2008.

Pós-graduado em Direito e Segurança pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, em 2011.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Olhão.

Técnico superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desde 1 de outubro de 2014, desempenha funções de Diretor do Estabelecimento Prisional de Olhão;

De 1 de outubro de 2013, desempenhou funções de chefe da Divisão de Vigilância, Segurança e Análise de Informação (DVSAI), da Direção de Serviços de Segurança da DGRSP;

De 1 de julho de 2011 a 30 de setembro de 2013 desempenhou funções como Técnico Superior no Serviço de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral de Reinserção e dos Serviços Prisionais.

De 17 de maio de 2010 a 31 de junho de 2011, desempenhou funções de Jurista no Estabelecimento Prisional do Linho.

De 15 de outubro de 2008 a 16 de maio de 2010, desempenhou funções de Jurista no

Estabelecimento Prisional de Caxias.

Desempenhou funções de Gestão, Planeamento e Acompanhamento da Formação no Centro de Estudos e Formação Penitenciária, de agosto de 2003 a 14 de outubro de 2008.

De 13 de março de 2000 a agosto de 2003, desempenhou funções de Guarda Prisional no Estabelecimento Prisional de Alcoentre e de Torres Novas.

Desempenhou funções de Sargento Para-queda de 18.02.1995 a 12.03.2000, das quais se destacam as funções de formador nas áreas da preparação militar geral, Curso Operacional de Atiradores, Curso de Promoção a Cabo, Curso de Morteiros, Curso de Armas Anticarro e o Comando de Equipa de Reconhecimento no Teatro de Operações da Bósnia Herzegovina.

Foi formador e orador em diversos seminários e cursos de formação, de entre os quais: “Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Estatuto Profissional do Corpo da Guarda Prisional”, “Combate à entrada e circulação de droga em meio prisional”, “Formação Sindical e Abordagem à Greve” “Segurança e Profissionalismo”.

5 — Formação profissional e complementar.

“Processo individual do recluso: privação e proteção de dados pessoais”; “Entrevista motivacional na execução das medidas privativas de liberdade: discussão de casos”; “Estatuto disciplinar da administração pública: instrução de processos”; Regime jurídico de vínculos, carreiras e remunerações”; “Aspetos essenciais dos regimes de trabalho na administração pública”; “Sistema de informação penitenciária”; “Medidas e procedimento disciplinar a reclusos”; “Coaching”; “Regime jurídico da função pública”; “Perfis de agressores e estratégia de comunicação”; “Competências pessoais e sociais”; “Saúde em meio prisional: hepatites”; “Toxicod dependências: caracterização de substâncias e comportamentos: procedimentos legais”; “Gerir para inovar os serviços prisionais”; “Segurança na aviação civil”; “Segurança e responsabilidade social na prisão”; “Gestão do voluntariado”; “Seminário-debate: violência sexual sobre as crianças”; “Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético”; “Seminário Prisão Participada”; “Boas Práticas de Valorização das Pessoas”; “Estratégia de Angariação de Fundos para Organizações do Terceiro Setor”; “II Encontro Nacional de Gestão de Voluntários em Meio Prisional”; “Seminário Internacional: Delinquência Juvenil: Processos de desistência, identidade e laço social”; “Seminário: Planeamento de Projetos”.

6 — Nomeações e representações

Nomeado pelo senhor Diretor-Geral dos Serviços Prisionais para proferir uma palestra no âmbito da cooperação internacional de intercâmbio de Oficiais Superiores do CEPOL (Exchange Programme) a um exchange da Estoniam Academy of Security Sciences.

Representação do Exmo. Senhor Diretor-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais em diversas reuniões de trabalho no âmbito da política de segurança interna.

Designação como membro do júri de acompanhamento, orientação e avaliação de trabalhador em período experimental.

Participação em diversos grupos de trabalho para a definição e proposta de normas do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais, nomeadamente: “Bens e objetos na posse autorizada a reclusos” e “Lista de bens a fornecer nas cantinas dos estabelecimentos prisionais”.

Elaboração e redação de vários projetos de regulamentos no âmbito do Estatuto do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional, nomeadamente: “Regulamento do Grupo de Intervenção e Segurança Prisional”; “Regulamento do Grupo Operacional Cinotécnico”; “Regulamento do Horário de Trabalho do Corpo da Guarda Prisional”; Regulamento de Guarda

Motorista do Pessoal do Corpo da Guarda Prisional”; “Regulamento dos Dísticos de Categorias”.

7 — Louvores e atribuições

Prémio de Funcionário do Ano — CEFP 2008 na categoria Orientação para os Resultados. Louvor individual atribuído pelo Exmo. Comandante da Escola de Tropas Para-quadistas pelo excelente desempenho de serviço, como formador na equipa de instrução e pelo desempenho na missão na Bósnia-Herzegovina. Louvor coletivo pelo desempenho na missão na Bósnia-Herzegovina, atribuído pelo Chefe de Estado-Maior do Exército, General Octávio Cerqueira Rocha. Medalha individual atribuída pelo desempenho na missão da Bósnia-Herzegovina, atribuída pela NATO. Medalha individual de comportamento exemplar — grau prata — atribuída pelo Chefe de Estado Maior do Exército. Medalha coletiva por serviços distintos prestados — grau prata — atribuída pelo Exmo. Presidente da República Dr. Jorge Sampaio.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — José Júlio Carvalho da Silva
Naturalidade — Freguesia da Madalena, concelho de Amarante, distrito do Porto
Data de Nascimento — 14.05.1964

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto desde agosto de 2013 até à atualidade.

Técnico Superior Principal de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De abril de 2010, a julho de 2013 exerceu funções de Diretor do Estabelecimento Prisional do Vale do Sousa.

De dezembro 2009 a abril de 2010 exerceu funções de Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Braga.

De julho de 2009 a dezembro de 2009 exerceu funções de Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Braga, em acumulação com a Direção do Estabelecimento Prisional de Guimarães. De outubro de 2008 a junho 2009 exerceu funções de Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Guimarães.

De março 2008 a setembro 2008 exerceu funções de Adjunto da Diretora do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

De outubro de 2007 a fevereiro de 2008 exerceu funções de Adjunto da Diretora do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo.

De agosto de 2003 a fevereiro de 2008 exerceu funções de Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

De julho de 1999 a junho de 2004 exerceu funções de Coordenador dos Serviços de Educação e Ensino do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira e acompanhamento/orientação de estágios académicos de alunos dos Institutos Superiores de Serviço Social do Porto e Coimbra.

De fevereiro de 1993 a julho de 1997 exerceu funções de Adjunto/Substituto do Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real.

De outubro de 1990 a fevereiro de 1993 exerceu funções de Técnico de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real, realizando todas as tarefas inerentes ao seu conteúdo funcional.

Participou como orador/palestrante na “Intervenção em Estabelecimento Prisional”, na Universidade Fernando Pessoa.

5 — Nomeações e representações

Elemento do grupo de trabalho para a elaboração do Manual de Procedimentos Para os Arquivos da DGSP.

Elemento de um grupo de trabalho para a ajuda à elaboração do despacho sobre Entrada de Alimentos e Serviços de Cantina nos Estabelecimentos Prisionais, decorrente do novo Regulamento Geral.

Integrou júris de diversos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal e de aquisição de bens e serviços

6 — Formação Profissional

Concluiu, em julho de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Formação profissional e complementar em:

“Programa de Prevenção da Reincidência e da Recaída”, “O Processo Individual do Recluso -

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “A Ilusão dos Mercados Livres: o Laissez Faire e a Aplicação de Penas Privativas de Liberdade nos EUA”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Programa de Agressores Sexuais em Meio Prisional”, “O Novo Siadap”, “Saúde em meio Prisional”, “Teorias da Decisão”, “SIP — Noções Gerais e Potencialidades”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Gestão da Qualidade”, “Gerir Para Inovar os Serviços Prisionais”, “Liderança em Ação”, “Técnicas de Gestão da Qualidade”, “População Penitenciária: Novos Perfis, Novas Exigências”, “Auditoria Interna: Uma Função de Ajuda à Gestão”, “Gestão de Quadros e Carreiras na Administração Pública”, “A Globalização, a Administração Pública e o Futuro”, “Violência e Vitimas de Crimes”, “Introdução à Criminologia”, “Minorias Éticas no Sistema Prisional”, “Minorias Éti cas e

Exclusão Social”, “Gestão Integrada e Por Resultados nos Serviços Públicos”, “Treino de Aptidões Sociais”, “Tecnologias Para a Gestão Eficaz dos Serviços Públicos”, “Comportamento Humano — Integração Social”, “Comunicação e Trabalho de Equipa”, “Gestão de Conflitos e Estratégias de Negociação”, “Curso de Terapia Comportamental”, “Curso de Sexologia Clínica”.

Assistiu ao “1.º Congresso Português de Criminologia — O Saber Criminológico: Da Noção à Intervenção — O Papel do Criminólogo”, promovido pela Associação Portuguesa de Criminologia.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Ana Paula Felicíssimo Ramos
Naturalidade — Beselga — Penedono
Data de nascimento — 31.03.1965

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, em 1990;

Pós-graduação em Reinserção Social pela Universidade Internacional da Figueira da Foz, em 1998.

3 — Situação profissional atual

Designada Diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, por despacho de S. Ex.ª A Ministra da Justiça de 28 de junho de 2013, com efeitos à data de 01.08.2013.

Administradora Prisional de 4.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Setúbal, desde 01.08.2013 até à presente data.

Diretora do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, de 15.10.2008 a 31.07.2013.

Diretora do Estabelecimento Prisional de Guimarães (2007 a 2008).

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Viana do Castelo (2001 a 2007), exercendo em acumulação as funções Diretora do Estabelecimento Prisional de Monção de 2004 a 2006.

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira (1999 a 2001).

Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Felgueiras (1996 a 1999).

Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Instalado na Polícia Judiciária do Porto (1996).

Técnica de Reinserção Social na equipa de Guimarães e equipa do Estabelecimento Prisional do Porto (1990 a 1996).

5 — Formação Profissional:

Concluiu, em dezembro de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Participou e frequentou ações de formação, encontros, seminários e palestras, relacionados com as funções que desempenhou, os cargos que ocupou e as áreas de atividade a que esteve ligado, ao longo da sua carreira profissional.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Hernâni Manuel de Castro Vieira
Data de Nascimento — 02.10.1958
Naturalidade — Luanda, Angola

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

Pós-graduado em Criminologia pelo Centro das Ciências do Comportamento Desviante da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto e pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

3 — Situação profissional atual:

Diretor do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo — Masculino.

Administrador Prisional de 1.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade Profissional:

Diretor do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo — Masculino, desde 3 de março de 2008 até à atualidade.

Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 1 de junho de 2004 a 2 de março de 2008.

Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto, de 5 de junho 1995 a 31 de maio de 2004.

Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 21 de janeiro de 1991 a 4 de junho de 1995.

Presidente da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça. (SPPPJ).

Preletor nas áreas do Tratamento Penitenciário, Psicologia da Justiça e Criminologia, na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, na Escola de Psicologia da Universidade do Minho e em diferentes unidades curriculares do Instituto Superior da Maia. (ISMAI). Conferência no Magellan MBA — Master of Business Administration, (EGP) — University of Porto Business School. 2009.

“Orgânica e Funcionamento de um Estabelecimento Prisional”. Curso de Formação Inicial de Guardas Femininas. Centro de Estudos e Formação Penitenciária (CEFP), Direção Geral dos Serviços Prisionais. 2007.

Docente na Escola Superior Artística do Porto (ESAP), da disciplina Teoria da Comunicação, nos Cursos Superiores de Pintura, Desenho, Cine-Vídeo, Fotografia e Animação Cultural, nos anos letivos de 1988/1989 a 1996/1997.

5 — Representações:

Multilateral Meeting on Mental Health Care in Prison. Conselho da Europa. Estrasburgo. 2016. Comissão Técnica de Acompanhamento da Reforma da Saúde Mental. Despacho de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Justiça. 2016.

Projeto TWINNING: “Improvement of Enforcement Services in Prisons”. Ancara, Turquia. 2014.

Projeto BRIDGE: “Best Practice in Resettlement Issues Developed”. Grundtvig. European Partnership. Agência Nacional para a Gestão do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida (PROALV). Visita aos Sistemas Prisionais: York, Reino Unido. 2011; Lisboa/Porto, Portugal. 2011; Toulouse, França. 2011; Salónica/Trikala, Grécia. 2010; Cork, Irlanda. 2010.

Grupo de Trabalho Justiça/Saúde. “Prestação de Cuidados de Saúde Mental a Reclusos e ao Internamento de Inimputáveis”. Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Justiça. 2009.

Projeto V.I. P. “Visiting in Prison”. Grundtvig 2, Learning Partnerships Project Group. Agência Nacional para os Programas Comunitários Sócrates e Leonardo Da Vinci. Visita aos Sistemas Prisionais: York, Reino Unido. 2009, Andria/Bari/Trani, Itália. 2008.

Cooperação com a República de São Tomé e Príncipe em missão de assessoria. Gabinete para as Relações Internacionais Europeias e de Cooperação (GRIEC), Ministério da Justiça. 2005.

“L’Immigration et système pénal: Fournir des services à une communauté diversifiée”. Conférence Permanente Européenne de la Probation (CEP). Barcelona, Espanha. 2001.

Conselho Coordenador Distrital de Segurança do Governo Civil do Porto. 2000.

Comissão de Ética para a Saúde dos HPP — Hospitais Privados de Portugal. 1999.

“Drug Treatment for Offenders: multidimensional approaches to the reintegration of offenders”. European Offender Employment Forum (EOEF). Tenerife, Espanha. 1998.

“International Symposium on HIV and Prisons”. National AIDS and Prisons Forum of England and Wales. Brighton, Reino Unido. 1997.

6 — Formação profissional

“Entrevista Cognitiva”, ministrada por Becky Milne, Ph.D. University of Portsmouth. Reino Unido. 2014; “Profiling Criminal”, ministrado por Brent Turvey, Ph.D. Bond University. EUA. 2012;

“Aplicações Forenses da Ressonância Magnética Funcional: Presente e Futuro”, ministrado por Daniel Langleben, Ph.D. University of Pennsylvania. EUA. 2009; “Perfis de Ofensores”, ministrado por Eric Beauregard, Ph.D. Simon Frazer University. Canadá. 2009.

FORGEP”, Programa de Formação em Gestão Pública. Instituto Nacional de Administração. (INA). 2009. “Hare Psychopathy Checklist-Revised (PCL-R)”, ministrado por Robert Hare, Ph.D. University of British Columbia. Canadá. 2007.

Cursos complementares de formação profissional, promovidos pelo Centro de Estudos e Formação Penitenciária da Direção Geral dos Serviços Prisionais.

Formação Contínua em Criminologia. “Droga e Questões Criminais”, Escola de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade do Porto. 2001.

7 — Trabalhos publicados/ Atividade editorial:

Vieira, H. (2007). A caminho da segurança máxima. Dados da secção de segurança do, E. P. de Paços de Ferreira. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, N.º 1, 37-50.

Vieira, H. (2005). Prisões: Da intervenção institucional à desinstitucionalização das intervenções.

Temas Penitenciários, Série III, N.º 1 e 2, 35-41.

Gonçalves, R. A. & Vieira, H. (1998). A formação dos técnicos de educação em ambiente prisional. *Temas Penitenciários, Série II, N.º 1*, 111-127.

Vieira, H. (1998). Intervenções em meio prisional — Abordagem exploratória. *Temas Penitenciários, Série II, N.º 1*, 45-54.

Gonçalves, R. A. & Vieira, H. (1995). Sobrepopoamento, stress e estratégias de confronto em meio prisional. *Revista Portuguesa de Ciência Criminal*, 5, 173-207.

Machado, C., Almeida, C., Vieira, H., Coias, J., Ventura, J.P., Castro, J. & Gonçalves, R.A. (1994). Proposta de regulamentação de um código ético e deontológico para os psicólogos que trabalham em contexto jurídico-penal. Atas do 1.º Seminário de Deontologia Profissional do Psicólogo, (pp. 4043). Braga. APPORT.

Gonçalves, R. A. & Vieira, H. (1992). A psicologia na prisão: O trabalho de Sísifo. In J. Barroso e R. A. Gonçalves (Eds.), *Psicologia e intervenção social de justiça*, (pp. 53-68). Porto. APPORT.

Gonçalves, R. A. & Vieira, H. (1989). Um modelo multidimensional para a prevenção do suicídio na prisão. *Temas Penitenciários, n.º 2*, 7-15.

Conselho Científico do Corpo Editorial da Revista *Psiquiatria, Psicologia & Justiça*, editada pela Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça (SPPPJ).

Conselho de Redação da Revista *Temas Penitenciários*, editada pela Direção Geral dos Serviços Prisionais.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — João Manuel do Couto Guimas

Data de nascimento — 03.06.1956

Naturalidade — Famalicão, Guarda

2 — Habilitações Académicas:

Licenciado em Direito, em 1984.

3 — Situação profissional atual

Designado diretor do Estabelecimento Prisional de Segurança Máxima de Monsanto em fevereiro de 2008.

Administrador Prisional de 1.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De 2008 até à atualidade, Diretor do Estabelecimento Prisional de Segurança Máxima de Monsanto De 2006 a 2008, subdiretor geral dos Serviços Prisionais, nomeado por despacho do Ministro da Justiça de 27.07.2006, publicado no DR, 2.ª série, n.º 152 de 8 de agosto.

De 2000 a 2006, Diretor do Estabelecimento Prisional do Linho.

De 1999 a 2000, Diretor do Estabelecimento Prisional de Sintra.

De 1998 a 1999, exerceu funções de adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Caxias. Em janeiro de 1998 foi nomeado inspetor dos Serviços de Auditoria e Inspeção da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Em julho de 1995 foi designado Chefe do Departamento de Gestão e Planeamento da Polícia Judiciária de Macau.

De 1995 a 1996, professor na Escola da Polícia Judiciária de Macau

A partir de novembro de 1993, ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º do Estatuto Orgânico de Macau, foi recrutado para o território de Macau, onde desempenhou funções como assessor jurídico.

De 1992 a 1993, professor na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril.

De julho de 1991 a novembro de 1993, exerceu funções de Secretário, função equiparada a chefe de divisão, na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

De julho de 1990 a julho de 1991, exerceu funções de assessoria jurídica no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

De 1988 a 1990, exerceu funções de assessoria jurídica no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, colocado no Gabinete Jurídico da Divisão de Apoio ao Consumidor.

De abril de 1985 a 1988, exerceu funções como técnico superior de 2.ª classe do Instituto de Reinserção Social no Estabelecimento Prisional de Alcoentre.

Exercício de advocacia de 1985 a novembro de 1994;

Vogal da Comissão para os Descobrimentos em Macau

Foi formador no curso de formação inicial do Corpo de Guardas Prisionais.

5 — Nomeações e representações

Por despachos do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais foram-lhe delegadas competências para coordenar e superintender as atividades das áreas de Execução das Medidas Privativas de Liberdade, da Educação, da Dinamização Sócio Cultural e Desportiva, do Ensino e Formação Profissional e Apoio à Reintegração Social dos reclusos.

Substituiu o Diretor-Geral em todas as suas ausências e impedimentos.

Nomeado membro do Conselho Administração do C.P.J. em representação da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, de 1 de janeiro de 2007 a 12 de fevereiro de 2008.

Representou a DGSP na 14.ª conferência “of Diretores of Prison Administration” que decorreu em Viena de Áustria, no âmbito do C.Europa, em novembro 2007.

Representação da DGSP, “Na reunião do grupo de trabalho da Reforma do Sistema penitenciário dos Países Iberoamericanos” que decorreu em S. José da Costa Rica em julho de 2009.

Representação da DGRSP, “Na reunião do grupo de trabalho da Reforma do Sistema Penitenciária dos Países Iberoamericanos” realizada em Cartagena das Índias — Colômbia, em novembro de 2012. Participou no plano da reforma do parque penitenciário e definição do estabelecimento prisional tipo ano de 2007.

Por indicação do Diretor-Geral, representou a Direção-Geral dos Serviços Prisionais em vários eventos públicos nacionais e internacionais anos de 2006 e 2007.

Implementou o PIR e o “dossier Educação” em todos os estabelecimentos prisionais, efetuando reuniões de âmbito regional com os diretores dos estabelecimentos prisionais e pessoal técnico de Educação em 2006 e 2007.

Acompanhou o Plano de Erradicação do Balde Higiénico nos estabelecimentos prisionais regionais em 2006 e 2007.

Participou em reuniões promovidas pela Direção-Geral dos Serviços Prisionais no âmbito do Programa EQUAL.

Integrou o júri de concursos para recrutamento de pessoal dirigente, noutros serviços da Administração Pública.

Integrou o Grupo de Trabalho para a implementação da televisão por cabo em Macau.

Por designação do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais integrou o conselho de coordenadores de avaliação de desempenho dos funcionários da DGSP, na avaliação dos anos de 2004 e 2005.

De 2000 a 2006, membro da direção da Associação dos Diretores Prisionais.

Integrou o Grupo de Trabalho para estudo do horário de trabalho do Corpo da Guarda Prisional, cujo relatório final foi apresentado pela empresa BDO, ano de 2005.

Integrou o Grupo de Trabalho constituído para elaborar o anteprojeto de regulamento geral dos estabelecimentos prisionais, com início em 2004 e participação até 2007.

Integrou o grupo de trabalho “Programa do Estabelecimento Prisional tipo”

Participou na 14.ª conferência dos Diretores Prisionais do C. Europa, em Viena, ano de 2007. Representou a DGSP em vários eventos e conferências organizadas pela Prosalis, Instituto Bissaia Barreto e Centro Europeu de Investigação sobre condutas e instituições, etc.

Membro da direção da Associação dos Diretores Prisionais.

Eleito par o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, com posse em 17-12 2011.

6 — Formação Profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação profissional e complementar em “Autoauditoria nos Serviços Públicos”, “Estratégias de intervenção em situações de crise”, “Técnicas de gestão de qualidade”, “Liderança em ação”, “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”, “Processo individual do recluso privatização e proteção de dados pessoais”, “Intervenção técnica e cuidados de saúde em meio prisional”.

Participação em seminários e conferências designadamente, no âmbito do Equal, Rumos de Futuro, Projeto Oportunidades.

Participou em seminários Prosalis, Cento Europeu de investigação sobre condutas e instituições.

7 — Distinções

Agraciado com a Medalha de Mérito e Dedicção pela Câmara Municipal de Cascais em 2006. “A distinção é o reconhecimento do Município pelo excelente trabalho desenvolvido por este profissional que desempenhou, durante cerca de seis anos, com competência e empenho, o cargo de Diretor do Estabelecimento Prisional do Linho, função que abandonou, recentemente, quando foi nomeado Subdiretor Geral dos Serviços Prisionais.”

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Fátima Andrade da Côrte

Naturalidade — S. Vicente/Funchal

Data de nascimento — 13.12.1959

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1988 e especialização em “Gerir Projetos em Parceria”, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 2005.

É detentora do Curso do Magistério Primário, ministrado pelo Ministério da Educação e concluído em julho de 1979.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Tires desde 1 de agosto de 2013 até à atualidade Administradora Prisional de 4.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Sintra de 26 de fevereiro de 2002 até 31 de julho de 2013. Adjunta da Direção do Estabelecimento Prisional de Sintra de outubro de 1991 a 25 de fevereiro de 2002.

Técnica de Informação e Relações Públicas da Direção Regional de Educação de Lisboa, de 1988 a 1991.

Docente no 1.º e 2.º ciclo do Ensino Básico, de 1979 a 1988.

Formadora desde 1992 de diversos módulos nos cursos de formação inicial para guardas prisionais Formadora de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade para técnicos de reeducação.

5 — Nomeações e Representações

Representante da Administração na Comissão Paritária dos estabelecimentos prisionais centrais e especiais nos biénios 2010/2011 e 2012/2013.

Coordenadora do Projeto “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais” na Roménia (2010/2012)

Coordenadora/Interlocutora do Projeto Comunitário “Rumos de Futuro, da Prisão para a Inclusão” (2004/2008)

Gestora do Projeto Comunitário “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”, no Estabelecimento Prisional de Sintra (2005/2008)

Gestora do Projeto Comunitário Espaço Horizonte/Pós-Conhecimento (2007)

Representante dos Serviços Prisionais em vários Seminários/Conferências nacionais e internacionais no âmbito de projetos comunitários

Integrou o júri, como presidente e vogal, de vários procedimentos concursais para recrutamento de pessoal (civil e de vigilância) e para aquisição de bens e serviços.

6 — Formação profissional

Concluiu o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação profissional e complementar em: “O Código de Execução de Penas e as Medidas Privativas de Liberdade”, “O novo SIADAP”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Promoção do Emprego enquanto Fator de Desenvolvimento Sustentável”, “Novo Código de Contratação Pública”, “Técnicas de Gestão da Qualidade”, “Empreendedorismo para a reinserção social dos reclusos”, “Estilos de vida e comportamentos aditivos”, “Estratégias de intervenção em situações de crise”, “Cria-

ção e Facilitação de Comunidades de Prática”, “Liderança em ação”, “Auto — Auditoria nos serviços públicos”, “Gestão Financeira para dirigentes”, “Formação Pedagógica de Formadores”, “Procedimento Disciplinar”, “Gestão de Conflitos e Estratégias de Negociação”, “Contencioso Comunitário”, “Regime Jurídico da Função Pública”, Novo Código do Procedimento Administrativo.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — José Ribeiro Pereira
Naturalidade — Alcoentre — Azambuja
Data de nascimento — 15.03.1956

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, em 1996.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Évora de 1 de agosto de 2013 até à atualidade.

Técnico Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Adjunto e Substituto legal do Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus de 2 de março de 2004 até 31 de julho de 2013.

Nomeado Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus em 10 de novembro de 2003.

Nomeado Coordenador do Gabinete Jurídico do Estabelecimento Prisional de Alcoentre em 17 de junho de 2003.

Nomeado Adjunto e Substituto legal do Diretor do Estabelecimento Prisional de Alcoentre em 17 de agosto de 2001.

Nomeado Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Alcoentre em 17 de abril de 2001. Colocado como Jurista na Direção de Serviços de Obras e Infraestruturas (DSOIE) da DGSP em 2 de maio de 2000.

Colocado no Gabinete Jurídico, Secção de Justiça, do Regimento de Sapadores Bombeiros da Câmara Municipal de Lisboa em 29 de dezembro de 1999.

5 — Nomeações e representações

Formador na Divisão de Formação — Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais nas ações de Formação sobre Medidas e Procedimentos Disciplinares a reclusos. Instrução de Processos. Nomeado Formador do Centro de Estudos e Formação Penitenciária, na monitoragem da unidade didática “Noções Jurídicas Elementares”, unidade em que lecionou direito penal, direito processual penal, direito constitucional, direito disciplinar e direito administrativo, nos cursos de Formação inicial de guardas prisionais (anos de 2002, 2003 e 2004).

Presidiu a reuniões dos Estabelecimentos Prisionais integrados na Zona de Emergência n.º 6.

Nomeado para um grupo de trabalho no âmbito do PGIISP — Programa Gerar para Inovar nos Serviços Prisionais — para standardização de processos de RAVI, RAVE e disciplinares de funcionários e de reclusos.

Na Direção de Serviços de Obras e Infraestruturas foi designado júri de diversos procedimentos para aquisição de bens e serviços.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2010, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação profissional e complementar em: “Gestão do Conhecimento e Desenvolvimento de Competências”, “Instrumentos de Pilotagem para a Gestão de recursos Humanos”, “O Código de Execução de Penas e as Medidas Privativas de Liberdade”, “SIADAP e a Gestão por Objetivos”, “Regime de Vínculos e Carreira”, “Intervenção Técnica e Específica no Acompanhamento de Reclusos Estrangeiros”, “Gestão da Mudança”, “Avaliação Desempenho — Dos objetivos e das Competências aos Resultados — Monitorização”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, “Perfis de Agressores e Estratégias de Comunicação”, “Curso de Instrução do processo disciplinar”, “Curso de Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Liderança em Ação, no âmbito do projeto gerir para inovar nos Serviços Prisionais, área de Formação Gestão e Administração”, “Técnicas de Gestão de qualidade, no âmbito do Projeto Gerir para Inovar nos Serviços Prisionais”, “A Reforma do Contencioso Administrativo”, “Regime de Proteção Social da Administração Pública”, “Gestão de Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública”, “Instrução e Organização de processos de acidente”, “Cursos de Word

97 e de Excell”, “Novo Código de Procedimento Administrativo”, “Relações Interpessoais”, “Formação de Notadores”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Elisabete Ferreira Dias
Naturalidade: Concelho de Valongo, Distrito do Porto
Data de Nascimento — 28.07.1965

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social, em 1987;
Pós-graduação em “Direitos Humanos e Democracia”, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2006.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Braga desde 1 de agosto de 2013.

Administradora Prisional do 4.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desde agosto de 2013 e até à presente data, exerce funções de Diretora do Estabelecimento Prisional de Braga, nomeada por despacho da Sra. Ministra da Justiça de 28 de junho de 2013, com efeitos a 1 de agosto, do referido ano.

De julho de 2004 a março de 2008 exerceu funções de Diretora do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, designada por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, de 28 de junho de 2004.

De janeiro de 1996 a junho de 2004 exerceu funções de Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, designada por despacho do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, de 8 de janeiro.

De 1990 a 1996 desempenhou funções de Técnica de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

De 1988 até 1990 desempenhou funções de Técnica de Serviço Social no Centro Regional de Segurança Social do Porto.

De 1998 a 2012 apresentou, como palestrante, 21 comunicações relativas a temas na área da intervenção penitenciária.

5 — Nomeações e representações

Integrou o júri de um procedimento concursal para recrutamento de pessoal (2002).

De 1999 até 2003 integrou, como membro efetivo, o Conselho Administrativo do EP, por inerência do cargo.

6 — Formação Profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação profissional e complementar em: “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”, “Avaliação do Risco e Reabilitação de

Delinquentes”, “Gestão de Informação de Segurança”, “Formar para Atuar na Comunidade Cigana”, “Tecnologia para a Gestão Eficaz dos Serviços Públicos”

Frequentou diversos seminários e congressos, de entre os quais: “1.º Congresso Português de Criminologia — O Saber Criminológico: Da Noção à Intervenção — O Papel do Criminólogo”, “Políticas Criminais, Justiça e Direitos Fundamentais”, “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”, “População Penitenciária: Novos Perfis, Novas Exigências”, “A Reforma do Sistema Prisional”, “Jornadas de Formação de Mediadores”, “Droga e Sociedade — novo enquadramento legal”. “Dependências e riscos na infância e na adolescência: da prevenção ao tratamento”, “Medidas e procedimentos disciplinares a reclusos. Instrução de Processos”, “O papel das forças de segurança no combate ao tráfico de seres humanos”.

7 — Trabalhos publicados

Apresentou, em coautoria, o livro “O Povo cigano: cidadãos na sombra — Processos explícitos e ocultos de exclusão”, publicado em março de 1995, pela Editora Afrontamento.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Erica de Oliveira Grilo Santos Cardoso
Naturalidade — Setúbal
Data de nascimento — 30.06.1976.

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, em 2000.

Pós-graduada em Regulação e Avaliação do Medicamento e Produtos de Saúde, pela Faculdade de Farmácia da Universidade, em 2003

3 — Situação profissional atual

Adjunta da Diretora do Hospital Prisional São João de Deus.

Inspetora do mapa de pessoal do INFARMED, I. P. — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

4 — Atividade profissional

Desempenhou funções como Chefe de Equipa Multidisciplinar do Centro de Competências para a Gestão dos Cuidados de Saúde, da DGRSP, de 01 de agosto de 2013 a 30 de abril de 2016.

Desempenhou funções como Adjunta da Direção do Hospital Prisional S. João de Deus, responsável pela gestão da área Clínica, Medicamento e Produtos de Saúde e de Meios Complementares de Diagnóstico, com os serviços Clínicos, os serviços Farmacêuticos e o serviço de Patologia, de 17 de setembro de 2010 a 31 de julho de 2013.

Desempenhou funções como inspetora na Direção de Inspeção e Licenciamentos do INFARMED, I. P. — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., onde coordenou e participou em inspeções a distribuidores de medicamentos, titulares de AIM, fabricantes de medicamentos e produtos de saúde, farmácias comunitárias e farmácias hospitalares, de abril 2004 até 16 de setembro de 2010;

Desempenhou funções como Subinspetora na Direção de Inspeção e Licenciamentos do INFARMED, I. P., de 2002 a 2004;

Desempenhou funções como Gestora de processos de Autorização de Introdução no Mercado na

Direção de Medicamentos e Produtos de Saúde do INFARMED, I. P., de 2000 a 2002;

Desempenhou funções como Farmacêutica Adjunta na Farmácia Cristina, Pinhal Novo, em 2000.

5 — Nomeações e representações

Membro efetivo da EU inspectors Team, em representação da Comissão Europeia, na auditoria aos Sistemas da Qualidade dos Serviços de Inspeção Farmacêutica, da Agência Espanhola de Medicamentos e Produtos de Saúde, Ministério da Saúde, Serviços Sociais e Igualdade de Espanha.

Representante do INFARMED, I. P. no grupo de trabalho Pharmaceutical Inspection Convention and Pharmaceutical Inspection Cooperation Scheme — PIC's — Expert Circle on Blood & Tissue

Representante do INFARMED, I. P., no grupo de trabalho — Quality Review of Documents (QRD), da Agência Europeia do Medicamento (EMA).

6 — Formação profissional

Frequência do Curso de Especialização em Administração Hospitalar — Escola Nacional de Saúde

Pública, Universidade Nova de Lisboa;

Curso de Lead Auditor ISSO 9000:2000 — CQI (Londres, 2008).

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Paulo Jorge dos Santos Rio

Naturalidade — Lisboa

Data de nascimento — 23 de novembro de 1966

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional, 1995-2000;

Curso de Pós-Graduação em Criminalização Terciária e Intervenção Juspisicológica, pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, 2007;

Mestrando no Curso de Mestrado em Medicina Legal e Ciências Forenses, pela Delegação de Lisboa do Instituto de Medicina Legal, 2008-2009.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Centro Educativo Padre António de Oliveira, desde 01.08.2013 até à atualidade.

Técnico Superior de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desde 2008, até à presente data, enquanto diretor de centro educativo, coordena globalmente todas as atividades desenvolvidas no âmbito do Centro, designadamente as relacionadas com os educandos internados, assegurando o cumprimento das decisões dos órgãos da Direção-Geral, a execução do projeto de intervenção educativa e do regulamento interno do Centro, aprovando os projetos educativos pessoais, informações, relatórios e perícias sobre a personalidade elaborados sobre os educandos, assumindo ainda os demais poderes que, por lei, regulamento, delegação ou subdelegação lhe estão conferidos.

Entre 2003 e 2007, no Departamento de Coordenação dos Serviços de Execução das Medidas Tutelares de Internamento, mais tarde designado Direção de Serviços para a Área Tutelar Educativa, realizou tarefas na gestão de vagas dos centros educativos, assegurando a resposta aos tribunais em matéria de escolha e determinação do centro educativo para a execução da medida tutelar de internamento ou outros internamentos, colaborou na conceção e avaliação da aplicação de orientações técnicas e pedagógicas sobre planificação, execução e avaliação das medidas de internamento e na conceção de orientações e instrumentos técnicos necessários à organização e funcionamento dos centros educativos.

Em 2003, no Centro Educativo Navarro de Paiva, como técnico superior de reinserção social, executou tarefas na área operativa de reinserção social de delinquentes, prestando assessoria técnica aos tribunais no âmbito dos processos tutelares educativos, elaborou informações, relatórios e planos de execução de medidas decretadas pelos tribunais, prestou apoio aos educandos, assegurando a ligação com o meio sociofamiliar dos utentes e com serviços e entidades intervenientes no processo de reinserção social, planeou, executou e avaliou a implementação de programas de despiste e orientação vocacional, formação escolar e profissional, saúde, animação sociocultural, desporto e outros.

5 — Nomeações e representações

Diretor, em regime de substituição, do Centro Educativo da Madeira, 2010

Diretor, em regime de substituição, do Centro Educativo Navarro de Paiva, 2008;

Coordenador da Equipa Técnica Residencial do Centro Educativo Navarro de Paiva, 2007;

Técnico Superior de 1.ª Classe, 2008;

Técnico Superior de Reinserção Social de 2.ª Classe, 2003;

Técnico Profissional de Reinserção Social de 2.ª Classe, 2001.

Integrou, como presidente e vogal, respetivamente, concursos para a aquisição de serviços e recrutamento de pessoal;

Participou em vários grupos de trabalho, designadamente, no grupo de trabalho que realizou o “Guia de Procedimentos de Saídas de Educandos e seu Acompanhamento (Módulo I)” e o “Guia de Procedimentos para Acompanhamento de Educandos das RA dos Açores e Madeira (Módulo II); e no grupo de trabalho que realizou o “Guia da Família”, destinado às famílias dos educandos internados em Centro Educativo;

Participou ainda, como formador, no curso de formação denominado “Direitos Humanos e Cidadania Ativa”, realizado nos Serviços Centrais, do Instituto de Reinserção Social, em Parceria com a delegação portuguesa da Amnistia Internacional.

6 — Formação profissional

Frequência do Curso “Responsabilidade Civil, Disciplinar, Criminal e Financeira na Administração Pública”, 2014

Auditor do Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), 2009

Frequência do Curso de Formação Profissional em “Padrões de Qualidade em Reinserção Social”, 2008

Frequência do Curso de Formação Profissional em “SIADAP — Sistema Integrado de Gestão e

Avaliação do Desempenho na Administração Pública”, 2008

Frequência do Curso sobre “Doenças Infeciosas e Comportamentos Aditivos”, 2004

Frequência do Curso de “O Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos e o seu Enquadramento na Lei Tutelar Educativa”, 2001.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — João Paulo Rodrigues Pinto de Sá

Naturalidade — Évora

Data de nascimento — 07.08.1959

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social, em 1984, no Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro.
Administrador prisional do 3.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Aveiro, desde 15 de março de 2010 até à atualidade.

Diretor do Estabelecimento Prisional Central e Especial de Leiria (2007 a 2010).

Adjunto e Substituto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Leiria (2001 a 2007).

Em 14 de outubro de 2000, transita para a Carreira de Administrador Prisional.

Adjunto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Leiria (de 1992 a 1998 e de 1999 a 2001) Exerceu funções de técnico superior de reeducação no Estabelecimento Prisional de Coimbra de 1998 a 1999.

Exerceu funções de Técnico de Educação no Estabelecimento Prisional Central e Especial de Leiria (Antiga Prisão-Escola) de 1989 a 1992.

Entre 1987 e 1989, em regime de prestação de serviços, desempenhou funções no Centro Estudos e Profilaxia da Droga (CEPD), em Coimbra, tendo integrado a equipa multidisciplinar que realizou o primeiro trabalho de investigação-ação e que traçou o perfil do toxicodependente da zona urbana e limítrofes de Coimbra, e idealizou e concretizou, pela primeira vez em Portugal, o conceito de “equipa de rua”, na intervenção direta com toxicodependentes, conjugada com o conceito de “drop in”, casa de acolhimento e apoio a toxicodependentes.

Entre 1984 e 1985, desempenhou funções na Associação para Recuperação de Crianças Inadaptadas da Lousã (ARCIL), inicialmente como vigilante com funções pedagógicas, e depois como assistente social.

Entre 1994 e 2010 foi preletor em palestras e seminários, com a apresentação de temas diversos, entre os quais: “Modelo de Intervenção Técnica em Meio Prisional, o sistema progressivo no estabelecimento prisional para jovens em Portugal: Estabelecimento Prisional de Leiria” (encontro internacional “Ex Offenders Community of Practice — ExO-CoP, em Milão), “Reorganização do sistema prisional, o Estabelecimento Prisional de Leiria, intervenção progressiva com jovens reclusos”, “Entre a educação e a repressão, que lugar para a inserção social e profissional no tratamento da delinquência juvenil” (Vaucresson, Paris), “Trabalho com jovens reclusos” (Jornadas Marginalidades, Coimbra), “A Formação Profissional no contexto prisional” (CEPF, Caxias).

5 — Nomeações e representações

Representação da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, em 2010, no encontro internacional “Ex Offenders Community of Practice — ExO-CoP “Education and training experiences of young offenders in view of their social and work inclusion” Workshop”, em Milão.

Nomeado, em 1999, para a Comissão Organizadora Nacional da I Taça Nacional de Futebol de 5 e II Campeonato Nacional de Atletismo dos Serviços Prisionais.

Representação da Direção Geral dos Serviços Prisionais, em 1998, nos “Primeiros Encontros Europeus de Inserção Social e Profissional sobre Jovens Submetidos a uma Decisão Judicial”, em Vaucresson, Paris.

Representação da Direção Geral dos Serviços Prisionais no Programa comunitário “HORIZON, Formação profissional na cadeia/emprego em liberdade”, em Bremen.

Integrou o júri de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo CCR de Coimbra. De novembro de 1986 a maio de 1987 frequentou o “Curso de formação em saúde mental juvenil”, ministrado pelo CCR de Coimbra.

Formação profissional e complementar em “Intervenção da Estabilização Psico-Emocional para Reclusos”, “Estatuto Disciplinar na Administração Pública”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Aspetos Essenciais dos Regimes de Trabalho na Administração Pública”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “O novo SIADAP”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, “Equipas de Trabalho, Direção e Liderança”, “Empreendedorismo para a Reinserção Social de Reclusos”, “Inovação Organizacional e Formação em Contexto de Trabalho”, “Liderança em Ação”, “Técnicas de Gestão de Qualidade”, “Compreensão dos grupos socialmente fragilizados e população delinquente”, “Criminologia e Modelos de Tratamento” (Conferências pelo Prof. Peter Silfen).

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — José Luís Messias Pereira
Naturalidade — Melides, concelho de Grândola
Data de nascimento — 05.11.1962

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Moderna, em 1999.

3 — Situação profissional atual:

Diretor do Estabelecimento Prisional de Beja.
Chefe Principal do Corpo da Guarda Prisional.

4 — Atividade profissional:

Diretor do Estabelecimento Prisional de Beja desde 01 de agosto de 2013 até à atualidade.

Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Segurança, da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, de 15 de abril de 2010 a 31 de julho de 2013.

Desde 2010 que tem feito parte do corpo de formadores em diversas ações de formação ministradas na Guiné, São Tomé e Príncipe e Cabo Verde, no âmbito da cooperação bilateral.

De junho de 2009 a abril de 2010, exerceu funções como Diretor do, E. P. Regional de Odemira, acumulando a direção deste EP com a direção do, E. P. de Évora.

De julho de 2007 a junho de 2009, diretor do Estabelecimento Prisional de Évora.

De abril de 2005 a julho de 2007, Chefe de Divisão de Vigilância Segurança e Logística, na Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

Em maio 2004 fez parte do Projeto PIR-PALO, ministrando formação na Área da Segurança em Meio Prisional.

Desde 2004 que desempenha funções de formador interno, no Centro de Estudos e Formação Penitenciária, na Área da Segurança em Meio Prisional, tendo feito parte do corpo de formadores em diversos cursos do Corpo da Guarda Prisional.

De 1984 a abril de 2005 desempenhou funções na Direção-Geral dos Serviços Prisionais, enquanto elemento do Corpo da Guarda Prisional.

5 — Nomeações e representações:

Integrou o júri do concurso de ingresso para o Corpo da Guarda Prisional (2009).

Representou a Direção-Geral dos Serviços Prisionais na Subcomissão da Redução da Oferta de Substância Ilícitas — Comissão Técnica do Conselho Interministerial para os Problemas da Droga das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Alcool, criada no âmbito do Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências.

6 — Formação profissional:

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Isabel Maria Pereira Duarte Paulo
Naturalidade — Torres Vedras
Data de nascimento — 22.04.1960

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada, em 1988.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional instalado junto à Polícia Judiciária de Lisboa nomeada por Despacho n.º 9292/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho.

Técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De 1 de agosto de 2013 até à atualidade, Diretora do Estabelecimento Prisional instalado junto à Polícia Judiciária de Lisboa.

De 1 de maio de 2007 a 01 de agosto de 2013, chefe de divisão em regime de substituição da Divisão de Organização e Gestão da População Prisional da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

De 1 de maio de 2002 a 1 de maio de 2007, desempenhou funções no Serviço de Auditoria e Inspeção (Delegação Sul) da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

De 6 de novembro de 2000 a 1 de maio de 2002 chefiou, em regime de substituição, o Departamento de Inspeção e Contencioso da Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

De 31 de dezembro de 1997 a 6 de novembro de 2000 exerceu funções no âmbito da inspeção e coordenação dos notários públicos e privados no Serviço de Orientação e Inspeção dos Registos e Notariado.

De 31 de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1997 exerceu o cargo de notária do Segundo Cartório Notarial de Macau.

De 1 de junho de 1994 até 31 de janeiro de 1996 exerceu a atividade de notária privada na Região Administrativa Especial de Macau.

De junho de 1991 a 1 de junho de 1994 exerceu a atividade profissional de advogada na Região Administrativa Especial de Macau.

De agosto de 1990 a junho de 1991, exerceu a atividade profissional de jurista e secretária-geral no Clube de Empresários das Pequenas e Médias Empresas, em Lisboa.

De setembro de 1988 a agosto de 1990 exerceu a atividade profissional de advogada estagiária e advogada em Lisboa.

5 — Nomeações e representações

Representante do Diretor-Geral dos Serviços Prisionais na “Roundtable on the Enforcement of Sentences”, promovida pelo Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia e Comité Internacional da Cruz Vermelha, em Haia, no período de 14 a 16 de novembro de 2012.

Membro do Conselho dos Registos e Notariado, de 31 de janeiro de 1996 a 1 de outubro de 2001, exercendo as funções de secretária por inerência das funções de chefia, substituta, do Departamento de Inspeção e Contencioso da Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Vogal da mesa da Assembleia Geral da Associação dos Advogados de Macau nos anos de 1996-1997.

Vogal do Conselho Fiscal da Associação dos Advogados de Macau nos anos de 1994-1995.

6 — Formação Profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo ISCTE.

Concluiu o curso de Formação de Notários Privados, lecionado pela Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Mário Cardeal Martins Torção
Naturalidade — S. Marta de Penaguião
Data de nascimento — 22.04.1954

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1976.

Concluiu, em maio de 2011, o curso de Pós-graduação «Psicologia forense e comportamentos transgressivos», ministrado pela CESPU.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Bragança desde 01 de agosto de 2013 até à presente data.

Técnico Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Bragança desde 01-08-2013 até à atualidade.

Diretor do Estabelecimento Prisional de Izeda desde 1995 até 31 de julho de 2013, em acumulação com a direção do Estabelecimento Prisional Regional de Bragança, desde 2004.

De 1989 a 1995, desempenhou funções como Chefe de Divisão de Penas e Medidas de Segurança, na Direção Geral dos Serviços Prisionais.

De 1985 a 1988, desempenhou funções de Técnico Superior na secção de Contencioso no Gabinete de gestão do fundo de desemprego.

De 1978 a 1979 foi Cooperante como professor em S. Tomé e Príncipe.

De 1976 a 1977 foi professor de Psicologia e Filosofia no Liceu de Vila Real.

5 — Formação profissional

Concluiu, em dezembro de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Concluiu o estágio de advocacia, tendo suspenso a inscrição na Ordem dos Advogados por incompatibilidade profissional.

Formação profissional e complementar em: “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Segurança e responsabilidade social na prisão”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “O Novo SIADAP”, “Gestão de Informação de Segurança”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Segurança de Matérias Classificadas”.

Organizou, participou e frequentou ações de formação, encontros, seminários e palestras, relacionados com as funções que desempenhou, os cargos que ocupou e as áreas de atividade a que esteve ligado, ao longo da sua carreira profissional.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Joana Isabel Pina Patuleia Figueiras
Naturalidade — Lisboa
Data de nascimento — 21.03.1963

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Política Social, com especialização em Proteção e Segurança Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa. Concluiu o Mestrado em Política Social, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Caldas da Rainha, desde 1 de agosto de 2013 até à atualidade.

Administradora Prisional de 3.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Administradora Prisional no Centro de Competências para a Implementação de Programas da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais de 1 de dezembro de 2011 a 31 de julho de 2013; Vice-Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, em Comissão Extraordinária de Serviço Público, de 31 de outubro de 2009 a 30 de novembro de 2011;

Diretora do Estabelecimento Prisional de Alcoentre de 1 de dezembro de 2004 a 30 de outubro de 2009;

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Caldas da Rainha de 26 de setembro de 1995 a 30 de novembro de 2004;

Transitou para a carreira de Administração Prisional em 2 de outubro de 2000;

Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Caldas da Rainha de 8 de maio a 26 de setembro de 1995;

Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Alcoentre (1989 a 1995);

Técnica Superior na Federação Regional das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo do Centro (1987 a 1989);

Técnica de Educação no Estabelecimento Prisional de Alcoentre, em regime de tarefa (1986 a 1987); Docente na Escola Secundária do Cadaval (1985 a 1986).

Foi oradora em diversas palestras e seminários, com a apresentação de temas diversos, entre os quais: “Reclusão — a Inclusão na Exclusão” (XVII Jornadas de Política Social — ISCSP), “Ex-reclusos: a discriminação como prolongamento da pena” (XIII Jornadas de Política Social — ISCSP), “Uma Casa de Saída para a Reinserção Social” (II encontro sobre “Toxicodependências” — SPTT), Tratamento de Reclusos Toxicodependentes e Reintegração Social” (IX Workshop “Atitudes e Comportamentos - Toxicodependência/Delinquência” — PROSALIS)

5 — Nomeações e representações

Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Bombarral de 12 de julho a 30 de novembro de 2011;

Membro da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho do Bombarral de 30 de janeiro de 2010 a 30 de novembro de 2011;

Presidente do Conselho Local de Ação Social do Concelho do Bombarral de 3 de agosto de 2010 a 30 de novembro de 2011;

Membro do grupo de trabalho para a criação do Núcleo de Intervenção Local para a Área da

Violência Doméstica do Concelho do Bombarral, 2011;

Membro do Conselho Coordenador de Avaliação do Município do Bombarral (2010-2011);

Coordenadora da Zona de Emergência Prisional n.º 6, que incorporava os Estabelecimentos Prisionais de Vale Judeus, Alcoentre, Santarém, Caldas da Rainha e Torres Novas, de dezembro de 2004 até novembro de 2009;

Membro do Conselho Técnico da Direção Geral dos Serviços Prisionais de 22/09/1999 a 25/09/2001;

Membro de grupos de trabalho, com vista à uniformização de procedimentos no sistema prisional;

Membro de júri para concursos de cargo dirigente e da carreira técnica superior de reeducação da Direção-Geral dos Serviços Prisionais;

6 — Formação profissional

Concluiu o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Frequentou diversas ações de formação, nomeadamente nas áreas: Penitenciária, Ciências Criminais, Segurança, Saúde e Administração Pública.

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome — Fátima Maria Morais Jerónimo

Naturalidade — Santa Cruz — Coimbra

Data de Nascimento — 05.10.1960

2 — Habilitações Académicas:

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, em 1987.

3 — Situação Profissional Atual:

Diretora do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco desde setembro de 2009 até à atualidade.

Administradora Prisional de 3.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade Profissional:

Diretora do Estabelecimento Prisional de Castelo Branco em acumulação com a Direção do Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã, desde setembro de 2009 até dezembro de 2012.

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã, desde julho de 1996.

Substituta Legal da Direção do EPR Covilhã (1994 a 1996).

De 1990 a 1996 exerceu funções como Técnica Superior Reeducação da Direção-Geral dos Serviços Prisionais no EPR da Covilhã.

Diretora do Lar de Terceira Idade da Santa Casa Misericórdia — Ansião. Técnica Serviço Social na Fundação Ferreira Freire — Portunhos de Anã.

Ajudante de A.T.L., Centro Social Cultural 25 de Abril — Coimbra. Escriturária/Datilógrafa, Hospital Covões — Coimbra.

5 — Nomeações e representações:

Integrou o Conselho Técnico Interno da Direção-Geral dos Serviços Prisionais de 1998 a 2000.

Representação dos serviços em todos os eventos locais e regionais para que é convidada.

6 — Formação Profissional:

Concluiu, em janeiro de 2011, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Presente no seminário “Prisão Participada”, Dinamizadora/Preletora do Colóquio subordinado ao tema “O Estabelecimento Prisional como agente de inclusão e reinserção social” na Escola Secundário Nuno Álvares — Castelo Branco, Formação profissional e complementar em “Liderança e Gestão de Equipas”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, “Novo Código de Contratação Pública”, “Novo SIADAP”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Auto-Auditoria nos Serviços Prisionais”, “Liderança em Ação”, “IV Jornadas Médicas dos Serviços Prisionais”, “Administração de Pessoal na Função Pública”, “Questões de Contabilidade Pública — Teoria e Prática”, “Intervir para mudar”, “Minorias Étnicas e Exclusão Social”, “A importância da Gestão dos Comportamentos na eficiência das Organizações”, “Medidas Privativas de Liberdade — Enquadramento legal e execução”, “Noções Jurídico-Penais Elementares”, “Comportamentos Humano — Integração Social”, “Gestão de Conflitos e Estratégias de Negociação”, “Comunicação e trabalho em equipa”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Manuela Mateus Azevedo

Naturalidade — Alijó, Vila Real

Data de nascimento — 18.04.1965

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1988.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Chaves.

Técnica Superior Principal da carreira de técnico superior de reinserção social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Chaves, desde 01 de agosto de 2013 até à atualidade. Coordenadora da Equipa do Douro, da Direção-Geral de Reinserção Social, nomeada por despachos do Diretor-Geral números 17477/2007, 11879/2009 e 3512/2012, publicados nos DR, 2.ª série, respetivamente, n.º 152, de 8 de agosto, n.º 95, de 18 de maio e n.º 50, de março de 2012, atividade exercida até 31 de julho de 2013.

De outubro de 2000 a maio de 2007, exerceu funções de substituta da coordenadora da equipa da DGRS de Vila Real.

De outubro de 1991 a outubro de 2000, exerceu funções de técnica superior de reinserção, e posteriormente de técnica superior, na equipa do Instituto de Reinserção Social (IRS) de Vila Real.

Professora do ensino secundário nos anos letivos de 1989/90 e 1990/91.

5 — Formação profissional

Formação profissional e complementar em: “Medidas e Procedimentos Disciplinares a Reclusos: instrução de processos”, “Práticas Penitenciárias Interessantes na Europa”, “Seminário Prisão Participada”, “1.º Congresso Ibérico da Pastoral Penitenciária”, “VI Congresso Internacional da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça”, “Código do Procedimento

Administrativo”, “Avaliação de necessidades e risco de reincidência criminal”, “Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública”, “Atividade operativa na área da Jurisdição Penal”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Curso Interativo sobre Drogas”, “Qualidade do serviço prestado no âmbito da Jurisdição Penal”, “Jornadas de Direito Criminal — Revisão do Código penal”, “Necessidades de avaliação e risco de reincidência criminal”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Otilia da Conceição Saraiva Simões

Naturalidade — Coimbra

Data de nascimento — 19.11.1968

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Bissaya Barreto, Coimbra, em 1997.

3 — Situação profissional atual

Adjunta/substituta de Direção do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, desde 26 de janeiro de 2001.

Técnica Superior de Reeducação Principal da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções de Adjunta/Substituta de Direção do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, de 26 de janeiro de 2001 até à atualidade.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada de 22 de outubro de 2000 a 26 de janeiro de 2001.

Desempenhou funções de Técnica Superior de Serviço Social de 2.ª Classe no Centro Regional de Segurança Social da Madeira, entre o ano de 1997 a 2000.

Colabora, anualmente, com Universidade dos Açores, Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, numa sessão de Seminário de Contextos Profissionais de Serviço social, relativa ao 2.º ano, do 2.º semestre, do curso de Licenciatura em Serviço Social, desde o dia 27 de março de 2008. De 2001 a 2003 desenvolveu a atividade de formadora no curso de formação de formadores na Associação dos Jovens Empresários dos Açores.

5 — Nomeações e representações

Integrou o Júri de diversos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal e a aquisição de bens.

Formadora no âmbito dos programas “Delitos Estradais” e “Construir Plano de Prevenção e Contingência”.

Coordenação de Projetos no âmbito da formação profissional na área da Carpintaria, Eletricidade e alvenaria, no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, de 2000 a 2013.

Integrou a equipe de aplicadores de prova no concurso de Ingresso a Guardas Prisionais Masculinos e Femininos, que decorreu no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, em 2010. Formadora de funcionários no âmbito do Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade, em 2010.

Coordenadora do Estágio de animadora Sociocultural/Assistente de geriatria, em 2007.

Coordenadora de estágio de aluno de Psicologia, da Universidade de Braga, que decorreu no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, de 2006 a 2007.

Coordenadora do Projeto implementado pela Universidade dos Açores, Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada, de 2006 a 2007.

Nomeada para participar em reuniões e/ou grupos de trabalho no âmbito do Projeto F.R.E.E. (Formação Reabilitação em Espaços Extremos), cofinanciado pela Iniciativa comunitária EQUAL. Integrou o grupo de trabalho UIP — (Unidade de Intervenção Psicossocial) na sede da Cooperativa Kairós.

Coordenadora do Projeto de Luta Contra a Pobreza no Lugar da Serra — Freguesia do Campanário — Concelho da Ribeira Grande.

6 — Formação profissional

Durante o seu percurso profissional, participou em inúmeros seminários, palestras, congressos, ações de formações cursos de formação profissional, de entre as quais se destacam: “Motivação para Tratamento de Comportamentos Aditivos”, “Programa de Promoção Desenvolvimento Moral e Ético”, “Programa de Prevenção do Suicídio em Meio Prisional”, Seminário Internacional — “Delinquência Juvenil: Processos de Desistência, Identificação e Laço Social”, “Curso LGTFP — Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas”, “Curso Medidas e Procedimentos Disciplinares a Reclusos” “Curso Liderança e Gestão de Equipas”, “Plano Municipal para a Igualdade e Prevenção e Combate à Violência Doméstica”, “Intervenção Técnica e cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Gestão do Voluntariado em Meio Prisional”, “O SIP — Educação e Plano Individual de Readaptação”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, “Relação.com — Manual de Formação em competências Relacionais para Agentes de Reabilitação em Contexto Prisional”, “Plano de Contingência”, “Prevenção de Doenças Infecciosas”, “Intervenção Técnica e Gestão do Voluntariado em Meio

Prisional”, “Intervenção Técnica no Programa de Reclusos Condenados por Delitos Estradais”, “Intervenção Técnica na Aplicação do Programa a Reclusos Condenados por Delitos Violentos — Agressores Sexuais”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Intervenção Técnica e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Curso de Formação Profissional Avançado de Informática”, “Curso Básico de Proteção Civil e Primeiros Socorros”, “Internacional Workshop on Income Assistance Programs and the Labour Market”, “Introdução à Criminologia”, “Curso de Formação de Formadores — CAP”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Ana Rosa Ferreira Pires dos Reis

Naturalidade — Fermentelos, Concelho de Águeda, Distrito de Aveiro

Data de nascimento — 04.09.1959

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, 1986.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Elvas, desde 1993 até à atualidade.

Administradora Prisional da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Elvas, desde 1993 até à atualidade.

Diretora do Estabelecimento Prisional de Évora, em regime de acumulação, em 2000.

Transitou para a carreira de Administração Prisional, em 2000;

Diretora do Estabelecimento Prisional de Elvas, em regime de substituição, em 1992.

Desempenhou as funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Elvas e substituta do responsável pela Direção, de 1989 a 1992;

Desempenhou as funções de Técnica Superior/Psicóloga da Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, em 1987 e 1989;

Desempenhou funções no Centro Estudos e Profilaxia da Droga (CEPD), em Coimbra, em regime de prestação de serviços, onde integrou uma equipa multidisciplinar que realizou o primeiro trabalho de investigação-ação que traçou o perfil do toxicodependente da zona urbana e limítrofes de Coimbra, e concretizou, pela primeira vez em Portugal, o conceito de “equipa de rua”, na intervenção direta com toxicodependentes, conjugada com o conceito de “drop in”, casa de acolhimento e apoio a toxicodependentes, em 1986 e 1989;

Estágio Académico no Centro de Estudos e Profilaxia da Droga Coimbra (CEPD) na Consulta Externa no atendimento e acompanhamento de jovens toxicodependentes, famílias e terapia familiar, de 1985 a 1986;

Formadora de Estágios de Curta Duração de Auditores do Centro de Estudos Judiciários.

Orientadora de estágios académicos do Instituto Politécnico de Portalegre.

5 — Nomeações e representações

Representação da Direção-Geral, em maio de 2009, nas “Comemorações do dia do Advogado em Portalegre”.

Representação dos serviços, em outubro de 2005, nas celebrações do dia da Guarda Civil Badajoz.

Representação dos serviços, anualmente, nas comemorações dia do Centro Penitenciário de Badajoz.

Representação dos Serviços nas I Jornadas sobre o Desenvolvimento do Alentejo, em junho de 2002.

Representação nas Jornadas de Educação de Adultos — Cáceres-Norte Alentejo (Espanha- Portugal) Representação dos serviços em todos os eventos locais e regionais para que é convidada.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA na Universidade de Évora.

Formação profissional e complementar em “Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Processo Individual do Recluso. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “Aspetos Essenciais nos Regimes de Trabalho na Administração Pública”, “Regime de Férias, Faltas e Licenças”, “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “A Reforma da administração Pública”, “O Novo SIADAP”, “Novo Código da Contratação Pública”, “Implementação do Aplicacional dos Ajustes Diretos”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Liderança em Ação”, “Técnicas da Gestão da Qualidade”, “IV Jornadas Médicas dos Serviços Prisionais”, “Curso Geral de Matérias Classificadas”, “Questões de Contabilidade Pública — Teoria e Prática”, “Introdução à Criminologia”, “Administração de Pessoal na Função Pública”, “Terapia Familiar no Tratamento das Toxicod dependências” “Novas Drogas”, Mediadora do Curso “Intervir para mudar: Curso de Mediadores em Saúde”, “Ética e Prática Clínica”, “Síndrome de Burnout”, “A Importância da Gestão dos Comportamentos na Eficiência das Organizações”, “Medidas Privativas da Liberdade — Enquadramento Legal e Execução”, “Noções Jurídico-legais elementares”, “Toxicod dependência: Violência e Delinquência na Juventude” “Droga e o Sistema Penitenciário”, “Gestão de Conflitos e Estratégias de Negociação”, “Direito do Trabalho na Função Pública”, Ação de Formação para

Animadores Desportivos em Apoio à Reinserção Social de Detidos”

7 — Trabalhos científicos publicados e preleções apresentadas.

Em coautoria: “Adaptação da Escala de Risco Suicidário de J. Stork para a População Portuguesa”. Coimbra: Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação (1987), Escala da Depressão usada em Portugal (SNS) para avaliação da depressão.

Foi oradora em palestras e seminários, com a apresentação de temas diversos, entre os quais: “Serviços Prisionais em Portugal” (Escola Superior de Educação de Portalegre), “Práticas Profissionais e Contextos de Intervenção” (Escola Superior de Educação de Portalegre), painel “Toxicod dependências — Prisão e Alternativas” (I Jornadas do CAT Portalegre), “Os Problemas da Adolescência na Sociedade Atual” (Hospital de Santa Luzia de Elvas), “Consequências e Repercussões

dos Maus-tratos a Nível do Desenvolvimento Psicofisiológico” (Escola Superior de Enfermagem de Portalegre).

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria da Ressurreição Aragonez Ceia Moura
Naturalidade — Castelo Branco
Data de nascimento — 16.04.1955

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra, em 1980

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz desde 01 de agosto de 2013 até à atualidade.

Assessora da carreira técnica superior de reinserção social desde 05 de dezembro de 2005.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz de 01 de agosto de 2013 até à atualidade. Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus de 10 de março de 2008 a 31 de julho de 2013

Adjunta/Substituta do Diretor no Estabelecimento Prisional de Évora de 16 de julho de 2007 a 10 de março de 2008

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Évora de 01 de fevereiro de 2001 a 16 de julho de 2007

Coordenadora da equipa do Círculo Judicial de Évora do Instituto de Reinserção Social de 05 de julho de 1995 a 01 de fevereiro de 2001

Desempenhou funções como substituta de Coordenador até à data em que foi nomeada, em Comissão de Serviço, como Coordenadora de Equipa, em 05 de julho de 1995

Desempenhou funções de Técnica Superior de Reinserção Social na Equipa do Círculo Judicial de Évora do Instituto de Reinserção Social de 18 de junho de 1990 a 01 de fevereiro de 2001

Desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Évora de 18 de janeiro de 1986 a 18 de junho de 1990

Desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus de 07 de setembro de 1984 a 18 de janeiro de 1986

Professora Provisória do 7.º Grupo do Ensino Secundário, na Escola Secundária n.º 2 de Aveiro no ano letivo de 1982/83

5 — Nomeações e representações

Integrou o Conselho Local de Ação Social de Reguengos de Monsaraz como Representante do Ministério da Justiça, em 2000

Integrou o Conselho Local de Ação Social de Évora, como Representante do Ministério da Justiça em 1999 e 2000

Foi Interlocutora Local do Ministério da Justiça, em Évora, e Interlocutora Regional do Ministério da Justiça, suplente, para a Região Alentejo, no âmbito do Mercado Social de Emprego, de 1997 a 2000 Integrou o Plenário do Núcleo Distrital de Évora do Projeto Vida de 1990 a 2000, como representante do Instituto de Reinserção Social, de 1990 a 1997 e como representante do Ministério da Justiça, de 1997 a 2000

Nomeada Coordenadora de Equipa de Reinserção Social, com efeitos a partir de 05 de julho de 1995 Integrou, enquanto presidente e vogal, o júri de diversos procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços

6 — Formação profissional

Formação profissional e complementar em: “Desenvolvimento e Gestão das Equipas de Trabalho”, “Indivíduos e Organizações: Gestão do Relacionamento Interpessoal”, “Elaboração de Programas e Conceção e Gestão de Projetos”, “Técnicas de Tratamento Residencial (Modelo da Pressley Ridge Schools)”, “A Eficácia dos Programas de Reabilitação e as Aptidões Socio-Cognitivas como Formação Prévia na Exclusão Social” que integrou Visita de Estudo às instalações do “Projeto Timagua-Integra” — Canárias, “Introdução à Criminologia”, “Curso de Segurança de Matérias Classificadas”, “Técnicas de Gestão da Qualidade”, “Liderança em Ação”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão, Metodologia e Programas de Intervenção Técnica”, “O SIADAP e a Gestão por Objetivos”, “Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Intervenção Técnica e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”

Frequentou diversos seminários e congressos, de entre os quais: “Droga e Crime — estudos interdisciplinares”, “II Congresso Internacional de Mediação Familiar”, “V Congresso Regional de FEXAD, Família y Drogas (Cáceres)”, “11th European Conference of Psychology and Law”, “População Penitenciária: novos perfis, novas exigências”, “1.º Simpósio Nacional de Investigação em Ciências Criminais”, “IV Jornadas de Saúde Mental e Justiça — “Intervenção Terapêutica em Contexto Prisional”, “Grundvig Contact Seminar “Prison Education”, Seminário Internacional Delinquência Juvenil: Processos de Desistência, Identidade e Laço Social.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Alexandre Amadeu Cardoso Martins Gonçalves;
Naturalidade — Guimarães;
Data de nascimento — 12.02.1956.

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Psicologia pela Universidade Pontifícia de Salamanca, com equivalência concedida pela Universidade de Coimbra, em 23 de maio de 1984. Frequentou, de 1981 a 1983, o curso de Orientação Familiar, na Universidade Pontifícia de Salamanca, Espanha.

3 — Situação profissional atual:

Diretor do Estabelecimento Prisional de Faro, desde agosto de 2013 até à presente data.

Técnico Superior Principal de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional:

Desempenhou as funções de Diretor do Estabelecimento Prisional de Olhão, de outubro de 2008 a julho de 2013.

Desempenhou as funções de Adjunto da Direção no Estabelecimento Prisional Regional de Faro (2004 a 2008).

Desempenhou as funções de Adjunto da Direção no Estabelecimento Prisional Regional de Olhão (2003 a 2004).

Exerceu funções como Técnico Superior de Reeducação do quadro pessoal da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, no Estabelecimento Prisional Regional de Faro, desde 1999.

Desempenhou as funções de Diretor da Comunidade Terapêutica de S. Fiel (Tratamento e Reabilitação de Toxicodependentes), no âmbito do protocolo celebrado entre a Direção Geral dos Serviços Tutelares de Menores, o Instituto de Reinserção Social e a Fundação Frei Manuel Pinto da Fonseca — Fundação da Soberana Ordem de Malta, de janeiro a dezembro de 1993, como elemento do quadro do Instituto de Reinserção Social.

Exerceu funções como Técnico Superior de Reinserção Social, do Instituto de Reinserção Social (1989 a 1999).

Exerceu funções como Psicólogo do setor de avaliação do Centro de Reabilitação Vocacional do

Porto, do Centro Regional de Segurança Social do Porto (1988 a 1989);

“Crisis Counselor” (atendimento em situações de crise), na Unidade de Psiquiatria do Hospital Miami Mental Health Center, nos E.U.A. (1987 a 1988).

Exerceu funções como Coordenador do Setor de Ensino do Centro de Reabilitação Vocacional do Porto, do Centro Regional de Segurança Social (1986 a 1987).

Exerceu atividade liberal em Gabinete de Psicologia, em Fafe e Porto, de 1984 a 1987.

5 — Outras atividades:

Orador convidado no encontro de representantes consulares, realizado em março de 2016 na Embaixada Britânica em Lisboa, apresentando a experiência do, E. P. Faro no âmbito do tratamento penitenciário e a articulação com os diferentes consulados.

Colabora com a Faculdade de Psicologia da Universidade do Algarve, no âmbito da temática do tratamento penitenciário, em encontros de Psicologia e na formação académica de alunos.

Orienta estágios académicos nos Estabelecimentos Prisionais do Algarve, desde o ano letivo de 2001/2002, dos cursos de Psicologia do Instituto Universitário D. Afonso III — INUAF e da Universidade do Algarve.

Representante da parceria portuguesa do Projeto Comunitário “ON/OF Exchanges of methodologies in education of detainees”, em outubro de 2014, em Almeria — Espanha.

Integrou por várias vezes o júri de avaliação de monografias de licenciatura em Psicologia.

Representou o Instituto de Reinserção Social em programas internacionais, em 1994 (Bélgica) e 1998 (Espanha).

6 — Formação profissional:

Concluiu, em julho de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Estágio na Unidade de Toxicod dependência e Alcoolismo do Hospital Miami Mental Health Center, nos E.U.A. (1987 a 1988);

Estágio no Instituto de Psicoterapia de Salamanca, na área da Terapia Familiar (1982 a 1983);

Participou em várias ações de formação por iniciativa própria ou por indicação dos serviços, tendo em algumas delas sido orador, apresentando comunicações no âmbito da intervenção penitenciária.

7 — Trabalhos publicados:

Coautoria na publicação do projeto União Realizar na Integração, formação socioprofissional para indivíduos em situação de marginalidade social ou delinquência.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Luis António Vaz do Couto
Naturalidade — Famalicão da Serra — Guarda
Data de nascimento — 07.01.1958

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra

3 — Situação profissional atual

Diretor dos Estabelecimentos Prisionais Regionais da Guarda e da Covilhã desde 26 de dezembro de 2012 até à atualidade.

Administrador Prisional de 1.º Grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor dos Estabelecimentos Prisionais Regionais da Guarda e da Covilhã desde 26 de dezembro de 2012 até à atualidade.

Subdiretor geral da Direção-Geral de Reinserção Social de 01 de maio de 2007 até 25 de dezembro de 2012.

Vice-presidente do Instituto de Reinserção Social, de 15 de março de 2006 a 30 abril de 2007. Diretor do Estabelecimento Prisional Regional da Guarda, de 6 de julho de 1998 a 14 de março de 2006.

Diretor do Colégio do Mondego (Instituto de Reinserção Social), de 5 de junho de 1995 a 5 de julho de 1998.

Responsável da coordenação da equipa de reinserção social do círculo judicial da Guarda, de 1 de outubro de 1988 a 4 de junho de 1995.

Técnico superior de reinserção social, a desempenhar funções no Instituto de Reinserção Social, de 15 de abril a 30 de setembro de 1988.

Diretor do Centro de Educação Especial de Seia (Centro Regional de Segurança Social da Guarda), de 27 de novembro de 1986 a 14 de abril de 1988.

Técnico superior de serviço social, a desempenhar funções no Centro Regional de Segurança Social da Guarda, de 10 de janeiro de 1983 a 26 de novembro de 1986.

Professor do ensino superior (Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresas) da cadeira de Sociologia;

Coordenador responsável do Departamento de Formação Profissional da Associação de Empresários do distrito da Guarda-NERGA/COPRAI (Departamento de Formação profissional da AIP) Formador do INA no projeto judiciário PALOP.

Formador do Centro de Formação Penitenciária.

Participação, como palestrante, em várias conferências, em Portugal, Moçambique, Cabo Verde, Bélgica, França, Colômbia e Bolívia.

5 — Nomeações e representações

Membro do conselho técnico da Direção-Geral dos Serviços Prisionais de 1999 a 2006.

Elemento da direção da Associação de Diretores de Estabelecimentos Prisionais (de 5 de março de 2002 a 28 de novembro de 2005)

Representante do Ministério da Justiça na Rede Europeia de Prevenção da Criminalidade 2008/2010 e na COMJIB 2009/2012 (Conferência de Ministros da justiça dos Países Ibero-americanos).

Membro do Conselho Europeu de Justiça Juvenil

6 — Formação profissional

Concluiu o “CAGEP, Curso avançado de gestão pública”.

7 — Representações Internacionais

Participação em sessões de trabalho:

Desenvolvimento de um programa standard de intervenção em meio prisional- Republica Dominicana

Programa de desenvolvimento em matéria de penas alternativas à prisão- Republica Dominicana, Bolívia

Criação e disseminação de guia de boas praticas na área de programas de vigilância eletrónica — R. Dominicana, Colômbia, Bolívia, Brasil.

Disseminação de boas práticas na execução de Penas e Medidas na Comunidade- Moçambique, Cabo Verde, S. Tomé e Príncipe.

Representação do Ministério da Justiça de Portugal em reuniões da Rede Europeia de Prevenção do Crime- Júri de concurso de Boas praticas.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — António José Machado Soares
Naturalidade — Terras de Bouro, Braga
Data de nascimento — 05-03-1964

2 — Habilitações académicas:

Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Situação profissional atual:

Designado Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça de 28.06.2013.

Técnico Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional:

Diretor do Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, de 01.08.2013 até à atualidade.

Diretor do Estabelecimento Prisional do Porto, entre 2008 e 2013.

Diretor do Estabelecimento Prisional Masculino de Santa Cruz do Bispo (2007 a 2008).

Adjunto da direção no Estabelecimento Prisional do Porto, entre 2004 e 2007.

Jurista no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, entre 1998 e 2004.

5 — Nomeações e representações:

Integrou, como presidente e vogal, o júri de diversos procedimentos concursais de recrutamento de pessoal.

Coordenador do estágio dos auditores de justiça (CEJ) nos Estabelecimentos Prisionais do Norte.

6 — Formação profissional:

Concluiu, em julho de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Formação profissional e complementar em “Introdução e Organização de Processos de acidente de trabalho e de Viação”, “Liderança em Ação”, “Instrução e processo de acidentes de trabalho (reclusos) e em serviço no funcionalismo Público”, “Procedimento Disciplinar”, “Trabalho em equipa e gestão de conflitos”, “CPA — Código do Procedimento Administrativo”, “Direitos e deveres dos funcionários Públicos”, “Técnicas de gestão da qualidade”, “Negociação e Resolução de conflitos”, “Condução de reuniões”, “Dimensão comportamental de liderança”, “Relações interpessoais”, “Gestão de Pessoal Quadros e Carreiras”, “Técnicas de Recrutamento e seleção na Administração Pública”, “A avaliação curricular e a entrevista profissional de seleção”, “Férias, faltas e as licenças na Administração Pública”, “Conceção e escolha de projetos”, “Inventariação e gestão do imobilizado Público”.

Participou nas “Jornadas sobre Comunicação e Defesa do Consumidor”, nas “Jornadas sobre o Urbanismo e Direito Urbanístico no âmbito da Administração Local”, e nos Congressos “Droga e Sociedade” e “Saúde Mental e Lei”.

Frequentou ainda vários cursos de formação na área da informática.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria José Botelho Cardoso Ferreira Naturalidade — Tarouca, Viseu: Data de nascimento — 10. 02.1964

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

3 — Situação profissional atual:

Diretora do Estabelecimento Prisional de Lamego, em regime de substituição.

Técnica Superior Principal de Reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional:

Desempenha funções de Direção, em regime de substituição, do Estabelecimento Prisional de Lamego desde 01 de fevereiro de 2016 até à presente data.

Desempenhou funções de Adjunta e Substituta da Direção do Estabelecimento Prisional de Lamego e de Técnica Superior Principal de Reeducação, desde 01 de dezembro de 2004 até 31 de janeiro de 2016.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Lamego de 24 de março de 1999 a 30 de novembro de 2004.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Serviço Social no Hospital Distrital do Peso da Régua de 01 de janeiro de 1993 a 23 de março de 1999.

Desempenhou funções como Diretora Técnica do Infância da Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde, Porto, de 01 de maio de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Serviço Social no Centro Regional de Alcoologia do Porto de 01 de agosto de 1989 a 30 de abril de 1992.

5 — Formação Profissional:

Formação profissional e complementar em: “Relacionamento e Desenvolvimento Interpessoal”; “Prisão Participada”; “Medidas e Procedimentos Disciplinares a Reclusos. Instrução de Processos”; “Gestão de Atividades Educativas e Formativas em Meio Prisional”; “Intervenção da Estabilização Psico-Emocional para Reclusos Ingressados em EP”; “Plano de Contingência”; “Aspetos Essenciais nos Regimes de Trabalho na Administração Pública”; “Intervenção Técnica e Gestão do Voluntariado em Meio Prisional”; “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”; “Intervenção Técnica no Programa de Reclusos Condenados por Delitos Estradais”; “Intervenção Técnica no Acompanhamento de Reclusos Estrangeiros”; “O SIADAP e a Gestão por Objetivos”; “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”; “O Novo Código da Contratação Pública”; “Envolvimento de Empregadores”; “Plano de Contingência”; “Entrevista Motivacional”; “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”; “Gestão do Voluntariado em Meio Prisional”; “O SIP — Educação e Plano Individual de Readaptação”; “População Penitenciária: Novos Perfis, Novas Exigências”; “Experiências de Intervenção Penitenciária”; “Relações Interpessoais”; “Excel 97”; “Word 97”; “Introdução ao Windows 95”; “Minorias Étnicas e Exclusão Social”; “Execução de Medidas Privativas de Liberdade e Minorias Étnicas”; “Intervir para mudar: Curso de Mediadores em Saúde” “Sida e Reclusão: Estratégias de Prevenção”; “Curso de Desenvolvimento Pessoal e Organizacional”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: João Manuel Pessoa Dias Tavares
Naturalidade: Cabanas de Viriato, Carregal do Sal
Data de nascimento: 24.04.1961

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Coimbra.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional de Leiria.
Administrador Prisional de 1.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional de Leiria, por despacho da Sra. Ministra da Justiça de 28 de junho de 2013, publicado em DR, 2.ª série, n.º 135, de 16 de julho, de 1 de agosto de 2013 até à atualidade.

Diretor do Estabelecimento Prisional Central e Especial de Leiria.

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro.

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Leiria.

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada.

Desempenho de funções no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada como Técnico Superior de Reeducação.

Técnico de Serviço Social, na vertente reabilitação urbana, no Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Douro — Sul, integrando o Gabinete Técnico Local (GTL).

Técnico de Serviço Social, na vertente ação social, no Centro Regional de Segurança Social de Viseu, integrando o Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo — PIPSE.

5 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Hermínia de Seixas Pacheco
Naturalidade — Vilarinho da Castanheira, Bragança
Data de nascimento — 01.03.1958

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior Serviço Social do Porto, em 1981

3 — Situação profissional atual

Diretora Estabelecimento Prisional de Caxias desde 15 de abril 2010 até à presente data.

Administradora Prisional de 1.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora Estabelecimento Prisional de Caxias de 15 de abril 2010 até à atualidade.

Diretora do Estabelecimento do Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal, de 3 de novembro de 2003 a 14 de abril de 2010.

Orientadora de Estágios a alunos do curso de Serviço Social da Universidade Lusíada nos anos de 2005/2006 e de 2006/2007

Diretora do Estabelecimento do Estabelecimento Prisional Regional do Montijo, de 19 de novembro de 1996 a 02 de novembro de 2003.

Diretora do Estabelecimento do Estabelecimento Prisional Regional de Beja, de 22 de março de 1994 a 18 de novembro de 1996.

De 1987 a 1994 desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Setúbal, exercendo também funções como Substituta do Diretor e como Orientadora de Estágios a alunos do curso de Serviço Social do Instituto Superior Serviço Social de Lisboa (1993).

De 1984 a 1987 desempenhou funções de Técnica de Serviço Social no Centro Regional de Segurança Social do Porto.

Desempenhou funções de docente na Escola Secundária da Trofa no ano 1984/1985.

Desempenhou funções de docente na Escola Secundária de Marco de Canaveses no ano de 1982/1983.

Desempenhou funções de docente na Escola Secundária de Arcos de Valdevez no ano de 1981/1982. Preleitora no Seminário de Serviço Social realizado pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa da Universidade Lusíada proferindo a comunicação sobre o tema “Serviço Social e Sistema Prisional”.

5 — Nomeações e representações

Coordenadora Grupo de Trabalho constituído para uniformização de procedimentos no âmbito do CEP e RGE, para aprovação do modelo de processo individual.

Representante Legal do EP Caxias no projeto “A sense of Being: Building Self — Esteem” no âmbito do sub programa Grundtvig — Programa Comunitário de Aprendizagem ao longo da Vida (2010/2011).

Representante da Administração na Comissão Paritária dos Estabelecimentos Prisionais Centrais e Especiais, enquanto Vogal efetiva, no processo de classificação de serviço do pessoal da guarda prisional (2009).

Representação dos serviços em todos os eventos locais e regionais para que é convidada

Delegada ao Conselho Pedagógico do Ensino Secundário nas Escolas de Marco de Canaveses (1982/1983) e de Trofa (1983/1984).

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, e o Curso de Formação de Formadores, em 1992.

Ao longo da carreira frequentou várias ações de formação profissional, nas áreas da Saúde, Desporto, Gestão, Contabilidade, Recursos Humanos e Administração de Pessoal, Gestão Financeira e Contabilística, Gestão Orçamental e POCP, Técnicas de Gestão da Qualidade Liderança Orga-

nizacional, Auditoria nos Serviços Públicos, Informática, Proteção de Dados, Cuidados de Saúde Primários e Saúde Mental.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Paula Maria de Pinho da Silva Martins
Naturalidade — Luanda, Angola
Data de nascimento — 12.08.1959

2 — Habilitações académicas

Mestre em Relações Interculturais.
Licenciada em Investigação Social Aplicada.
Pós-graduação em Demografia e Sociologia da População, e pós-graduação em Relações Interculturais e obteve o Curso de Mediação Familiar.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, designada por despacho da Ministra da Justiça, de 28 de junho de 2013 até à presente data.

Técnica superior de reeducação da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, de 26 de dezembro de 2012 até à atualidade.

Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira, em substituição, de 14 de abril de 2010 até 26 de dezembro de 2012.

Adjunta e Substituta da Diretora do EPR de Odemira, de 01 de maio de 2008 a 14 de abril de 2010. Desempenhou funções como Técnica Superior de Reeducação no EPR de Odemira, de 17 de dezembro de 2007 a 30 de abril de 2008.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, de 01 de março de 2006 a 16 de dezembro de 2007.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Reinserção Social no Instituto de Reinserção Social, de 01 de novembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2006.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, de 06 de novembro de 2001 a 31 de outubro de 2004.

Desempenhou funções como Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, de 10 de julho de 2000 a 5 de novembro de 2001.

Desempenhou no Instituto de Reinserção Social, de setembro de 1996 a 9 de julho de 2000. Desempenhou funções na Área Administrativa do Gabinete da Área de Sines e, após a sua extinção, na Direção-Geral dos Recursos Naturais — Instituto da Água, de abril de 1983 a agosto de 1996.

5 — Formação Profissional

Formação profissional e complementar em: “Ação de Sensibilização entre pares — Programa Integrado de Prevenção do Suicídio”, “Medidas e Procedimentos Disciplinares a Reclusos, Instrução de Processos”, “Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético”, “O Processo Individual do Recluso — Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Aspetos Essenciais nos Regimes de Trabalho na Administração Pública”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “Intervenção Técnica no Acompanhamento de reclusos Estrangeiros”, “SIADAP e a Gestão por Objetivos”, “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”, “Segurança E Responsabilidade Social na Prisão, Metodologias e Programas de Intervenção Técnica”, “Gerar Percursos Sociais”, “Novo Código da Contratação Pública”, “Liderança”, “Introdução à Criminologia”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Júlio César de Melo
Naturalidade — Moçâmedes — Angola
Data de nascimento — 28.08.1969

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Investigação Social Aplicada, pela Universidade Moderna de Beja, em 1997.

Pós-graduado em “Problemas Jurídicos da Droga e Toxicod dependência”, pela Faculdade de Direito de Lisboa, em parceria com o Instituto de Droga e Toxicod dependência.

3 — Situação profissional atual

Adjunto de Direção no Estabelecimento Prisional de Faro, desde 01 de outubro de 2013 até à atualidade.

Técnico Superior de Reeducação de 1.ª Classe da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenhou funções de Adjunto de Direção no Estabelecimento Prisional de Olhão, de outubro de 2008 até 30 de setembro de 2013.

Em maio 2007, assegurou a substituição da Diretora do, E. P.R. de Portimão.

Desempenhou funções de Adjunto de Direção no Estabelecimento Prisional Regional de Olhão, de janeiro 2005 a julho de 2006.

Desempenhou funções como Técnico Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Faro, de maio de 2004 a outubro de 2008.

Desempenhou funções como Técnico Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Odemira, de fevereiro de 2000 a maio de 2004.

Desempenhou funções como Guarda Prisional nos Estabelecimentos Prisionais de Sintra, Faro e Beja, de outubro de 1995 a fevereiro de 2000.

Desempenhou funções como Sargento do exército, de abril de 1992 a setembro de 1995.

Prestou Serviço Militar Obrigatório na Escola Prática de Administração Militar, de agosto de 1991 a março de 1992.

5 — Nomeações e representações

Formador no âmbito do Programa “Delitos Estradais”.

Formador no âmbito do Programa “Estabilidade Emocional e Integração Institucional”.

Coorganizador e formador na ação Ensino e Formação em Contexto Prisional, patrocinada pelo Centro de Formação da Ria Formosa, destinada a docentes.

Organizador do curso e Formador do “Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade” aos funcionários do, E. P.R. de Olhão em 2010.

Orador em várias palestras em escolas secundárias do distrito de Faro, dirigidas a alunos de currículos alternativos, e na Universidade do Algarve, dirigidas a alunos de cursos de licenciatura e mestrado.

Prémio Jack Petchey “Lider Excecional” em 2010.

Membro fundador e Vice-presidente do clube desportivo Imortal Baket Club (Albufeira).

Vice-presidente da Associação de pais do Agrupamento de Escolas de Albufeira Poente.

Membro fundador da Associação “Pró Includere”, que visa o apoio a reclusos, ex-reclusos, idosos e crianças em risco.

Foram-lhe atribuídos 4 Louvores (três atribuídos no Exército e um nos Serviços Prisionais).

6 — Formação profissional

Participante em vários cursos de formação, por iniciativa própria ou por indicação dos serviços: “Programa de Promoção do Desenvolvimento Moral e Ético”, “Intervenção na Prevenção do Suicídio em Meio Prisional — Formadores”, “Certificação de Formadores para a Igualdade de Género”, “Trabalho em equipa multidisciplinares na saúde”, “Intervenção da estabilização psicoemocional para reclusos ingressados em EP”, “Plano de Contingência”, “Regime Jurídico de Vínculos, Carreiras e Remunerações”, “Perspetiva genérica do tratamento e reinserção das toxicod dependências e dos problemas ligados ao álcool”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “A Avaliação dos Trabalhadores no Contexto do SIADAP”, “Trabalho em Equipas e Gestão de Conflitos”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Intervenção Técnica e Gestão do Voluntariado”, “O Processo Individual do Recluso. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “Implementação do Aplicacional dos Ajustes Diretos”, “O SIADAP e a Gestão por Objetivos”, “Entrevista Motivacional”, “Gestão do Voluntariado”, “O SIP — Educação e Plano Individual de Readaptação”, “Programa de Intervenção Técnica no Âmbito dos Delitos Estradais em Meio Prisional”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “A Construção e Desenvolvimento do Currículo pela Abordagem das Competências em Matemática para a vida”, “Formação Pedagógica Inicial de Formadores”, “Da Organização ao Desenvolvimento e Avaliação dos

Cursos EFA”, “Curso de Introdução ao Windows 95”, “Curso de Treinadores de Remo Indoor — Nível 1”, “Curso de “Introdução à Criminologia”, “Curso de “Introdução ao Tratamento Documental”, “Curso de Treinadores de Futebol — Nível 1”, “Curso de Alimentação na Escola Prática de Administração Militar, no âmbito do Serviço Militar Obri-

gatório, e Curso de Publicidade e Marketing, Curso teórico-prático de Vigilância e Segurança Privada.

Participante em várias ações de formação/colóquios/seminários/encontros, por iniciativa própria ou por indicação dos serviços: Ação de Sensibilização sobre “Igualdade de Oportunidades”, Sessão de trabalho no âmbito da definição de Propostas de Intervenção Referentes ao Estudo “Tipificações das Situações de Exclusão em Portugal Continental”, “V Jornadas Médicas dos Serviços Prisionais”, Seminário “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”, Ação de Formação subordinada ao tema “SIP — Cartão de Recluso Vertente Telefónica”, Seminário sobre “Experiências de Intervenção Penitenciária”, Seminário “Teleformar, teleaprender, teletrabalhar”, III Encontro do CAT de Beja — “Acerca do álcool”, II Ação de Formação sobre “A Criança com Necessidades Educativas”, “Encontro Nacional dos Jornais dos Estabelecimentos Prisionais”, 4.º Encontro de Reflexões Penitenciárias “Droga e Crime: Ciência, ética e Práticas de Reeducação”, Ação de Formação subordinada ao tema “Drogas, Dependências e Prevenção”, Seminário subordinado ao tema “Minorias étnicas e Exclusão Social” e “Execução de Medidas Privativas de Liberdade e Minorias étnicas”, Colóquio sobre “Droga: Desafios de Cidadania. Para inserção de toxicodependentes” e Ação de Formação subordinada ao tema “Máquinas Fotográficas Digitais.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome: Ana Maria Simões Cabral
Naturalidade: Lisboa
Data de nascimento: 10.04.1965

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1987.

Pós-Graduada em Criminologia, pela Universidade Lusófona de Lisboa, em 2002.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Hospital Prisional São João de Deus, desde 1 de agosto de 2013 até à presente data.

Administrador Prisional de 4.º Grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Hospital Prisional São João de Deus, desde 1 de agosto de 2013 até à atualidade. Desempenhou funções de Adjunta para a área do Tratamento Penitenciário no Estabelecimento Prisional de Caxias, de 22.06.2009 a 31.07.2013.

Desempenhou funções de Adjunta para a área do Tratamento Penitenciário no Hospital Prisional S. João de Deus, de 27.07.2000 a 21.06.2009.

Desempenhou funções de Substituta legal da Diretora do Hospital Prisional S. João de Deus, nomeada por despacho de 29.06.2001 até 21.06.2009.

Desempenhou funções de Adjunta para a área do acompanhamento à execução da pena, educação e ensino no Estabelecimento Prisional de Alcoentre de 19.07.1997 a 26.07.2000.

Ingressou na Direção-Geral dos Serviços Prisionais, em 01.10.1990, como Técnica Superior de Reeducação, tendo transitado para a carreira de Administrador Prisional, por despacho de 02.10.2000.

Preleitora no VII Congresso Internacional da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça, em novembro 2015, sob o tema “Saúde mental — da identificação das necessidades ao processo de reabilitação”

Preleitora no Seminário da APDES, “Prisão Participada”, em janeiro de 2016, sob o tema: “Saúde e Justiça: Que dicotomias e complementaridades”.

5 — Nomeações e representações

Integrou o júri, como presidente e vogal, de diversos procedimentos concursais para aquisição de bens e serviços e para recrutamento de pessoal.

Integrou o grupo de trabalho para a elaboração do Manual de Procedimentos para a Prestação dos Cuidados de Saúde em meio prisional.

Formadora interna da DGRSP na área da execução das penas e medidas privativas de liberdade, em 2010.

Designada representante legal e elemento de contacto do Estabelecimento Prisional de Caxias no projeto europeu Grundtvig, que decorreu entre 2009 e 2011, tendo como parceiros instituições da Irlanda, Roménia, Itália, Espanha e Noruega.

Designada perita da DGRSP, por despacho de 17.05.2012, no projeto Twinning de parceria com o National Offender Management Services -NOMS- Inglaterra e a Direção Geral dos Serviços Prisionais da Escócia, sendo o destinatário do projeto o sistema prisional da Turquia.

6 — Formação Profissional

No âmbito da atividade profissional participou em formações diversas, nas áreas do desenvolvimento e organização pessoal, relações interpessoais, seleção de pessoal, recursos humanos, procedimentos concursais e sistema de avaliação do desempenho.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Sónia Maria Pereira Pinto de Carvalho
Naturalidade: Santo Ildefonso, Porto
Data de nascimento: 19.09.1964

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Universidade Portucalense, em 1988.

3 — Situação profissional atual:

Diretora do Estabelecimento Prisional instalado junto à Policia Judiciária do Porto, designada por despacho da Ministra da Justiça, de 28 de junho de 2013.

Técnica Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional:

Diretora do Estabelecimento Prisional Instalado junto à Policia Judiciária do Porto, de 26 de dezembro de 2012 até à atualidade.

Substituta do Diretor do Estabelecimento Prisional Instalado junto à Policia Judiciária do Porto de 01.12.2011 até 26.12.2012.

Adjunta da Direção do Estabelecimento Prisional Instalado junto à Policia Judiciária do Porto, nomeada por despacho de 25 de março de 2011.

Desempenhou funções como Técnica Superior no Serviço de Auditoria e Inspeção — Norte, da Direção-Geral dos Serviços Prisionais, onde exerceu funções Inspetivas, de 2008 a 2011.

Desempenhou funções como Técnica Superior, na Direção Geral de Reinserção Social — Equipa Porto Penal 5, de 2005 a 2008.

Técnica Superior, em comissão de serviço, na Associação Portuguesa da Apoio à Vítima (APAV) onde desempenhou um vasto leque de atividades na implementação de um novo modelo de intervenção, junto da população vítima de crime, de 1991 a 2005.

Desempenhou funções como Técnica Superior Estagiária no Instituto de Reinserção Social — Equipa de Vila do Conde, de 1990 a 1991.

De 1988 a 1990, completou o estágio de advocacia sob orientação do Dr. Manuel Cavaleiro Brandão.

5 — Nomeações e representações

Vogal da direção e do Conselho Fiscal da APAV.

Representou a APAV no European Fórum for Victim Services.

Membro da AIJA — Association des Jeunes Avocats, de 1988 a 1990.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2012, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Obteve o “Diplome de Langue Française”, pelo Institut Français do Porto.

Formação profissional e complementar em: “Programa de Estabilidade Emocional e Adaptação à Prisão”, “A Informação Jurídica na Era Digital”, “Intervenção Técnica na Prevenção do Suicídio em Meio Prisional”, “Intervenção Técnica no Programa de Reclusos Condenados por Delitos Estradais”, “Gestão da Produtividade Individual”, “O Código de Execução das Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “Processo Individual do Recluso Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “Psicologia e Direito: As múltiplas interfaces da realidade prisional”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Regime Jurídico dos Vínculos Carreiras e Remunerações”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, “A Responsabilidade Civil do Estado e Demais Entes Públicos”, “A Atividade Operativa na Área da Jurisdição Penal”, “Curso de Especialização em Exercício do Poder Paternal”, “A Intervenção na Execução da Medida Tutelar de Acompanhamento Educativo”, “Regime do Contrato Individual de Trabalho”, “Solidariedade e Cidadania: Vetores de Ação Voluntária”, “Curso Medicina Legal”, “Questões Jurídico Laborais”.

7 — Trabalhos publicados

“Os direitos das vítimas versus direitos dos delinquentes” APAV, 1994.

Síntese Curricular**1 — Dados pessoais**

Nome — Luis Miguel Monteiro Rego de Sousa
 Naturalidade — Montijo
 Data de nascimento — 23.01.1957

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação de Universidade de Lisboa, em 1982.
 Pós-graduação em “Desenvolvimento Infantil”, pelos serviços Médico-Sociais de Ponta Delgada.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, desde 7 de março de 1997.

Administrador Prisional de 1.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretor do Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada, de 7 de março de 1997 até à atualidade.

De 1 de janeiro a 6 de março de 1997 exerceu funções como Técnico Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional Regional de Ponta Delgada.

De 1991 a 1996 exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Ação Social, na Região Autónoma dos Açores.

De 1989 a 1991 exerceu atividade como Técnico de Educação junto do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Em 1990 foi responsável pela disciplina “Noções de Comportamento” no II Curso para Guardas

Prisionais, promovido pelo Centro de Formação Penitenciária da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

De 1987 a 1988 exerceu atividade como Coordenador do Gabinete de Estudos e Planeamento do Centro de Educação Especial dos Açores.

Em 1988 foi responsável pela disciplina “Psicologia Social” do Curso de Formação de Dinamizadores Sócio-Culturais, promovido pela Câmara Municipal de Nordeste.

De 1986 a 1987 exerceu atividade como consultor independente no âmbito da Consultadoria em Seleção de Pessoal.

De 1983 a 1986 exerceu atividade como Técnico Superior na Direção de Serviços e Equipamentos Coletivos da Região Autónoma dos Açores.

De 1983 a 1985 exerceu atividade docente na Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, assumindo a responsabilidade pelo ensino dos programas de psicologia respeitantes ao 2.º e 3.º ano do Curso de Enfermagem, nas áreas de ensino de Enfermagem Médico-cirúrgica, Pediátrica e Psiquiátrica. Apresentou comunicações em diversos encontros, designadamente: “Exclusão e Integração” (I Fórum do Instituto de Educação e Ensino), “As Casas do Povo e a Ação Social” (I Congresso das Casas do Povo dos Açores), “A Ação Social e a Criança” (Encontro com a Criança), “Ação Social — Domínios de Atuação” (I Encontro de Desenvolvimento Concelhio das Lajes do Pico), “A Família em Mudança” (Seminário “A Mulher. O trabalho e a Família”), “A Importância da Intervenção Integrada”, (I Jornadas sobre a Integração do Deficiente na Sociedade), “A Intervenção por Projetos” (I Jornadas de Reinserção Social e Prevenção da Marginalidade e Delinquência), “Experiências Inovadoras na Região Autónoma dos Açores”, (Conferência Europeia sobre “As Pessoas Idosas e a Família — Solidariedade Entre Gerações”), “A Deficiência Mental Profunda”, (II Encontro do Centro de Educação Especial dos Açores), “O Processo de Desenvolvimento”, (Encontro A Instituição e a Saúde).

Foi Monitor dos seguintes cursos e ações de formação: “Deficiência Visual” (Centro de Educação Especial dos Açores), “A Criança, a Família e a Sociedade” (Centro de Educação Especial dos Açores), “O Jovem com Deficiência e o Trabalho” (Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores), “A Criança e o Desenvolvimento” (Serviço de Ação Social Direta da Horta).

5 — Nomeações e representações

Representante da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais no Gabinete Coordenador de Segurança da Região Autónoma dos Açores, desde dezembro de 2009.

Representante no Grupo de Trabalho para estudar “A Situação Social das Famílias de Pescadores dos Barcos de Boca Aberta”, com o objetivo de estudar os problemas do setor e propor medidas dirigidas a apoiar os profissionais envolvidos aquando inatividade por razões de mau tempo.

Representante da Direção Regional de Segurança Social no Grupo de Trabalho, com a finalidade de articular políticas sectoriais.

Representante do Instituto de Ação Social no Grupo de Trabalho, com a finalidade de criação de base de dados sobre IPSS e ONG com ou sem acordo de cooperação com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social.

Representante da Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social no Conselho Consultivo Regional da Juventude.

6 — Formação profissional

Curso Avançado de Gestão para Executivos, ministrado pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica/Universidade dos Açores.

Participação em diversas ações formativas, no âmbito da ação social, segurança social, saúde, reabilitação, reinserção social e justiça, de entre as quais se destacam: “Terapia Comportamental (Nível 1 e 2)”, “Saúde Mental e o Sistema Judicial”, “Relações Públicas na Gestão”, “Atualização de Formadores”, “Avaliação de Resultados da Formação”, “Conceção e Organização da Formação”, “Preparação Pedagógica de Formadores”.

7 — Trabalhos publicados

Relator das conclusões do Colóquio Europeu “As instituições e a Família Face aos Cuidados com Pessoas Idosas — desafios à Mudança”, promovido pela Comissão Nacional para a Política de Terceira Idade, realizado em Angra do Heroísmo.

“Os Lares de Idosos e o Apoio Domiciliário” artigo publicado na revista “Segurança Social”, editada pela Direção Regional de Segurança Social, na Região Autónoma dos Açores.

“Centros de Apoio a Idosos Dependentes” artigo publicado na revista “Segurança Social”, editada pela Direção Regional de Segurança Social, na Região Autónoma dos Açores.

8 — Outras atividades

Coordenador do Boletim Informativo do Instituto de Apoio à Criança — Delegação Açores, do Boletim Informativo “Ação Social” do Instituto de Ação Social, e do Boletim Informativo (In) Formação do Centro de Educação Especial dos Açores.

Colaborador do suplemento “Pedagogo” do jornal Açoriano Oriental.

Síntese Curricular**1 — Dados pessoais**

Nome — Maria Paula Quadros Gomes de Abreu
 Naturalidade — S. Sebastião da Pedreira, Lisboa
 Data de nascimento — 09.06.1961

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1984, e em Psicologia (Área Clínica), pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, em 1991.

Pós-graduação em Psicoterapia, pela Sociedade Portuguesa de Psicoterapias Breves de Lisboa, em 1996.

Mestre em Psicologia Clínica, na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, em 1999.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Torres Novas, por despacho de 15 de março de 2010 do Ministro da Justiça, publicado na 2.ª série do DR — N.º 82 — 28, de abril de 2010.

Administradora Prisional de 4.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Torres Novas, de 15 de março de 2010 até à atualidade. De 2008 a 2010, exerceu funções de Chefe de Equipa do Centro de Competências para a Prestação de Cuidados de Saúde dos Serviços Prisionais.

De 2005 a 2008, exerceu funções de Diretora do EPR de Faro e de Olhão.

De 1999 a 2005, desempenhou funções de Adjunta de Direção do Estabelecimento Prisional de Lisboa.

De 1998 a 1999, desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Lisboa.

De 1995 a 1998 desempenhou funções de Técnica Superior de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Vale de Judeus.

De 1993 a 1995 colaborou com a Fundação Nossa Senhora do Bom Sucesso, na área de Prevenção da SIDA, num serviço de atendimento específico da responsabilidade da Comissão Nacional da Luta Contra a Sida.

De 1990 a 1993 exerceu funções ao nível da Docência e Formação profissional na área da Psicologia e praticou Clínica Privada.

De 1984 a 1990 exerceu funções na Área da psicologia Organizacional, como analista de funções do Departamento de Compras e Aprovisionamento da ITT, Portugal.

De 1996 a 2016 foi preletora em palestras e seminários, entre os quais: “Plano de Contingência para o vírus H1N1 da DGSP”; “A Saúde Prisional em Portugal” (II Jornadas de Saúde em Meio Prisional), “Apoio à Toxicod dependência/Intervenção em meio Prisional” (Ias Jornadas Internacionais sobre Toxicod dependências), “Adaptação à Vida Prisional e Mecanismos de Coping” (I Jornadas de Estudos Penitenciários), “Tratamento de Toxicod dependente em meio prisional” (Embaixada dos Países Baixos), “Tratamento de Toxicod dependentes em meio Prisional” (I Jornadas de Intervenção

Penitenciária), “O apoio a toxicod dependentes em meio prisional” (Curso de Subchefes), “Sida, Toxicod dependência, Hepatite” (Instituto de Educação Técnica em Lisboa), “A reclusão enquanto oportunidade de mudança” (I Seminário Prisão Paralela).

5 — Nomeações e representações

Participou, por proposta e em representação dos seus superiores hierárquicos, em diversas reuniões, seminários e na coordenação de grupos de trabalho (designadamente o do Manual de Procedimentos para a Prestação de Cuidados de Saúde em meio Prisional).

Integrou o júri de um procedimento concursal para recrutamento de pessoal (2009).

Em representação da DGSP, integrou a mesa do “Projeto Oportunidades”, que se realizou no Auditório do Instituto Português para a Juventude, em Faro (2008).

6 — Formação profissional

Concluiu, em julho de 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Obteve em 2004, e mantém atualizado, o Certificado de aptidão Profissional (CAP), emitido pelo IIEFP.

Formação profissional e complementar em: “Liderança e Gestão de Equipas”, “Código de Execução de Penas e as Medidas Privativas de Liberdade”, “O Novo Siadap”, “Aspetos Essenciais dos Regimes de Trabalho na Administração Pública”, “Construir um Plano de Prevenção e de Contingência”, “Iniciação à Informática na ótica do Utilizador”, “Intervenção Técnica no Programa de Reclusos Condenados por Delitos Estradais” e “Regime dos Acidentes de Trabalho”.

7 — Trabalhos publicados

Publicou no Volume Especial da revista “Direito e Justiça” da Faculdade de Direito da Universidade Católica, um artigo intitulado “Adaptação à Vida Prisional e Mecanismos de Coping” (2004).

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Sandra José de Freitas Ferreirinha
Naturalidade — Mirandela
Data de nascimento — 13.10.1970

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Universidade Lusíada do Porto;
Pós-graduação em “Estudos Penitenciários” pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, de 01 de agosto de 2013 até à presente data.

Técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Viana do Castelo, de 01 de agosto de 2013 até à presente data.

Adjunta e substituta da Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Braga, de 01 de abril de 2011 a 31 de abril de 2015.

Adjunta e substituta da Diretora do Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de março de 2011.

De 01 de abril de 2001 a 31 de dezembro de 2008, exerceu funções inspetivas, no Serviço de Auditoria e Inspeção — Delegação Norte, da Direção Geral dos Serviços Prisionais.

De 15 de setembro de 2000 a 31 de março de 2001, técnica de justiça auxiliar, em comissão de serviço e por urgente conveniência de serviço, a exercer funções de Jurista, no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira, da Direção Geral dos Serviços Prisionais.

De 08 de janeiro de 1997 a 14 de setembro de 2000, Oficial de Justiça, da Direção Geral dos Serviços Judiciários.

5 — Formação profissional

Formação profissional e complementar em: “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas da Liberdade”; “Sistema de Informação Prisional (SIP) — Frotas”; “Gestão do Stress e Comportamento Organizacional”; “Intervenção da Estabilização Psico-Emocional para Reclusos Ingressados em EP”;

“O Processo Individual do Recluso Privacidade e Proteção de Dados”; “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”; “Sistema de Informação Prisional — SIP Saúde”; “Regulamentação do Código de Trabalho”; “O Procedimento Disciplinar na Administração Pública”; “O Regime Jurídico dos Acidentes de Trabalho e das Doenças Profissionais”; “Gestão de Quadros e

Carreiras na Administração Pública”; “Intervenção Técnica e Gestão do Voluntariado em Meio

Prisional”; “Intervenção Técnica no Acompanhamento de Reclusos Estrangeiros”; “O SIADAP e a

Gestão por Objetivos”; “Plano de Contingência”; “Entrevista Motivacional”; “Gestão do Voluntariado”;

“O SIP-Educação e Plano Individual de Readaptação”; “Instrumentos de Pilotagem para Gestão de Recursos Humanos”; “Balanced Scorecard”; “Gestão da Mudança”; “Teorias da Decisão”; “Contencioso Administrativo”;

“Produtividade: Eficiência e Eficácia dos Serviços Públicos”; “Gestão de Conflitos”; “O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e a sua Tramitação Processual”; “Auto — Auditoria nos Serviços

Públicos”; “O Novo Regime de Avaliação do Desempenho”; “A Introdução da Mediação Vítima-Agressor no Ordenamento Jurídico Português”; “Reforma do Contencioso Administrativo e Fiscal”; “Técnicas de Recrutamento e Seleção na A.P. — Avaliação Curricular e a Entrevista Profissional de Seleção”; “Acesso ao Direito e à Justiça”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria Celeste Sales Moimenta de Carvalho Martins
Naturalidade — Mirandela
Data de nascimento — 08.04.1959

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto, em 1981.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Estabelecimento Prisional de Vila Real desde agosto de 2013 até à atualidade.

4 — Atividade profissional

Diretora do Estabelecimento Prisional de Vila Real desde agosto de 2013 até à atualidade.

Diretora do Estabelecimento Prisional de Chaves, desde março de 2003 a 31 de julho de 2013. Adjunta/Substituta de Direção no Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real, de 01 de março de 2002 a 10 de março de 2003.

Técnica Superior de Reeducação a exercer funções no Estabelecimento Prisional Regional de Vila Real, de 11 de julho de 2001 a 01 de março de 2002

Técnica Superior da Carreira Técnica de Reinserção Social a exercer funções no Instituto de Reinserção Social, na Equipa do Círculo Judicial de Vila Real, de 19 de dezembro de 1990 a 11 de julho de 2001.

Estagiária da carreira Técnica Superior de Reinserção Social, no Instituto de Reinserção Social, nas Equipas do Círculo Judicial de Lamego e posteriormente no Círculo Judicial de Vila Real, de 03 de abril de 1989 a 19 de dezembro de 1990.

Diretora Técnica do Infantiário de Vila Real, Instituição Particular de Solidariedade Social, de 01 de janeiro de 1988 a 31 de março de 1989. Secretária comercial na firma “Brasicar — Comércio de Automóveis, L.^{da}”, de 02 de maio de 1983 a 31 de dezembro de 1987.

Professora provisória na Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real, no ano letivo 1981/1982, tendo lecionado a disciplina de Francês ao 9.º ano de escolaridade.

Oradora/palestrante no 10.º Aniversário CAT de Vila Real, “Um Rosto Várias Faces” (2007).

Formadora no “Curso de Formação Para Dirigentes Associativos”, proferindo comunicação subordinada ao tema “Prevenção primária das Toxicodependências”, Corpo Nacional de Escutas/Junta Regional de Vila Real/Projeto Vida (1999).

5 — Nomeações e representações

Presidente da Direção do Infantário de Vila Real, Instituição Particular de Solidariedade Social, desde maio de 2010.

Vogal da Direção do Infantário de Vila Real, Instituição Particular de Solidariedade Social, de maio de 1992 a maio de 2010.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Formação profissional e complementar em: “Plano de Contingência”, “Intervenção Técnica na Prevenção e Cuidados de Saúde em Meio Prisional”, “Aspetos Essenciais dos Regimes de Trabalho na Administração Pública”, “O Código de Execução de Penas e Medidas Privativas de Liberdade”, “O Processo Individual do Recluso. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”, “Implementação do Aplicacional dos Ajustes Diretos”, “Estatuto Disciplinar da Administração Pública”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “O Novo Siadap”, “Competências Básicas em Tecnologias da Informação”, “Estratégias de Intervenção em Situações de Crise”, “Liderança em Ação”, “Auto-Auditoria Nos Serviços Públicos”, “Técnicas de Gestão da Qualidade”

Participação nos Seminários: “Armas e Segurança: Abordagem Transversal”, “II Jornadas Nacionais de Saúde em Meio Prisional”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão, Metodologias e

Programas de Intervenção Técnica”, “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão, Enquadramento Jurídico da Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade”, “I Jornadas da Luta Anti Tuberculosa em Vila Real”, “I Jornadas Nacionais de Saúde em Meio Prisional”, “Gerir Para Inovar os Serviços Prisionais”, “População Penitenciária: Novos Perfis, Novas Exigências”, “Experiências de Intervenção Penitenciária”, “VII Encontro do SPTT — Cultura e Dependência”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — José Joaquim Pinto Pedreira
Naturalidade — Resende, Viseu
Data de nascimento — 18.04.1974

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Gestão, pela Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

3 — Situação profissional atual

Diretor, em regime de substituição, do Estabelecimento prisional de Viseu.

Gestor da Unidade de Custos Única da Cantina, para os Estabelecimentos Prisionais de Viseu e Lamego.

Técnico Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções de Diretor, em regime de substituição, do Estabelecimento Prisional de Viseu desde 01 de fevereiro até à atualidade.

Desempenhou funções de Adjunto e Substituto do Diretor do Estabelecimento Prisional de Viseu desde 01 de abril de 2014 até 31 de janeiro de 2016.

Desempenhou funções de Técnico Superior no Estabelecimento Prisional de Viseu, desde 01 de outubro de 2013 a 31 de março de 2014, tendo criado, implementado e iniciado a gestão da Unidade de Custos Única dos Estabelecimentos Prisionais de Viseu e Lamego no sentido de melhor rentabilizar os recursos humanos, contabilísticos e financeiros destas áreas.

Desempenhou funções como Técnico superior no Estabelecimento Prisional de Faro, de 08 de novembro de 2012 até 30 de setembro de 2013.

Desempenhou as funções de substituto da diretora do Estabelecimento Prisional de Faro, de 01 de abril de 2011 a 31 de julho de 2013. No mesmo período foi igualmente responsável pela coordenação da área da saúde e áreas económica e financeira.

Desempenhou funções como Técnico superior, em regime de mobilidade interna intercarreiras no Estabelecimento Prisional de Faro, de 01 de março de 2010 até 07 de novembro de 2012.

Desempenhou funções na área de contabilidade e financeira, no Estabelecimento Prisional de Faro, de maio de 2009 a fevereiro de 2010.

Desempenhou funções como Guarda Prisional entre abril de 2002 e maio de 2009.

Desempenhou funções de instrutor de condução, em acumulação de funções autorizada, nas escolas de Condução de Almancil e Areias de S. João — Albufeira, EPC (ensino profissional de condução), de 2005 a 2009.

Desempenhou funções como Oficial do exército, de agosto de 1994 a abril de 2002, nos Regimentos de Infantaria N.º 15, em Tomar, no regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, no regimento de Infantaria N.º 19, em Chaves, e no regimento de Artilharia n.º 5, em Vila Nova de Gaia, tendo como funções de gerir e ministrar formação nos cursos de formação de soldados e de cabos.

Prestou Serviço Militar Obrigatório na Escola Prática de Infantaria, em Mafra e Regimento de Infantaria n.º 15, em Tomar, de abril de 1994 a agosto de 1994.

5 — Nomeações e representações:

Secretário do Conselho Fiscal do Clube de Orientação de Viseu, de novembro de 2013 até à atualidade.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEVNCC — Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Vila Nova do Campo e Campo, de janeiro de 2015 até outubro de 2015. Membro da Comissão Instaladora da APEVNCC — Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Vila Nova do Campo e Campo, de setembro de 2014 a janeiro de 2015.

Presidente da APEESLA — Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Dra. Laura Ayres, em Quarteira, de outubro de 2012 a outubro de 2014.

Integrou e presidiu diversos júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços para os Estabelecimentos Prisionais de Faro, Silves, Olhão, Viseu e Lamego, de 2009 até à atualidade.

Comandante da Companhia de Comando e Serviços (CCS), do Regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, companhia adstrita ao Comandante da Unidade e responsável por todas as tarefas inerentes ao funcionamento de toda a Unidade Militar de abril de 2001 a abril de 2002.

Oficial Gestor das áreas de Educação Física e de Tiro, do Regimento de Infantaria n.º 14, em Viseu, de dezembro de 1998 a março de 2001.

Oficial responsável pelo planeamento, organização e coordenação de diversos campeonatos desportivos militares a nível regional e nacional, de 1999 a 2001.

Comandante da patrulha representativa do Regimento de Infantaria N.º 14, de Viseu, nas Patrulhas Nuno Álvares Pereira, na Escola Prática de Infantaria, em Mafra, em julho e agosto de 1997 e julho e agosto de 1998.

Foram-lhe atribuídos 2 Louvores no Exército:

Em 1999 por elevada competência profissional, excecionais qualidades de trabalho, dedicação ao serviço e elevada competência no comando e direção de grupos de homens.

Em 2002 pela boa capacidade de comando e assinaláveis qualidades pedagógicas, bem como pela sua capacidade de adaptação a funções de maior responsabilidade no comando de companhia (companhia de instrução e companhia de comando e serviços).

Foi-lhe ainda atribuído diploma de mérito desportivo militar em novembro de 2000.

6 — Formação profissional:

Formação profissional e complementar em:

“Programa Integrado de Prevenção e Suicídio”; “Regime dos Acidentes de Trabalho”; “Medidas e Procedimentos Disciplinares a Reclusos — Instrução de Processos”; “Curso de atualização de instrutores”; “Regime Jurídico de Vínculos, Carreiras e remunerações”; “A Avaliação dos Trabalhadores no Contexto SIADAP”; “Implementação do Aplicacional dos Ajustes Diretos”; “Novo Código de Contratação Pública”; “Sistema de Informação Prisional Conta-Corrente”; “Contabilidade Geral”; “Contabilidade das Sociedades”; “Contabilidade Analítica”; “Office”; “Internet/Intranet”; “Access”; “Curso de Tiro para Oficiais”; “Curso de Instrutor de Condução — Áreas de Formação: técnica de código e mecânica, prática de condução de categoria A, B e C”;

Participante em várias ações de formação e seminários, por iniciativa própria ou por indicação dos serviços: “Prisão Participada”; “Drogas, Dependências e Prevenção”; “Gestão de Stress”; “Gestão de Pessoas e Equipas”; Trabalho em Equipa”; “VIH/SIDA”; “Orçamento de Estado”; “A Educação e a Justiça”.

Despacho (extrato) n.º 10833/2016

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, ao abrigo do n.º 1 e nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e de acordo com Portaria n.º 118/2013, de 25 de março, que determinou a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares dos serviços centrais, foram designados no cargo de diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, os trabalhadores de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão e experiência profissional legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo:

- a) Para a Direção de Serviços de Execução de Medidas Privativas da Liberdade, a Licenciada Carolina da Conceição Moreira de Oliveira;
- b) Para a Direção de Serviços de Assessoria Técnica e de Execução de Penas na Comunidade, a Licenciada Eva Maria Fernandes;
- c) Para a Direção de Serviços de Justiça Juvenil, o Licenciado João Henriques D'Oliveira Coias;
- d) Para a Direção de Serviços de Segurança, o Licenciado Manuel Pedro dos Santos Gonçalves;
- e) Para a Direção de Serviços de Recursos Humanos, o Licenciado Fernando Manuel Pereira Dias;
- f) Para a Direção de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, a Licenciada Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão;
- g) Para a Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas, o Licenciado José João Semedo Moreira.

2 — Nos termos do mesmo despacho:

2.1 — Os trabalhadores designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro.

2.2 — As designações produzem efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

Síntese Curricular**1 — Dados Pessoais**

Nome: Carolina da Conceição Moreira de Oliveira
Naturalidade: Porto
Data de Nascimento: 8.12.1955

2 — Habilitações Académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em novembro de 1990.

3 — Situação Profissional Atual

Diretora de Serviços de Execução das Medidas Privativas de Liberdade, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP), desde 01.02.2002, nomeada por despacho do Ministro da Justiça, de 31.01.2002.

Técnica Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade Profissional

Diretora de Serviços de Execução das Medidas Privativas de Liberdade, desde 01.02.2002 até à atualidade.

Chefe de Divisão de Organização e Gestão da População Prisional de 20.01.1997 a 01.02.2002. Técnica Superior a exercer funções na Direção-Geral dos Serviços Prisionais desde 15.10.1993.

De 01.04.1974 a 15.10.1993 desempenhou funções, predominantemente de coordenação regional e acompanhamento técnico de Programas de Emprego e Formação, no Instituto de emprego e Formação Profissional.

Formadora interna do Centro de Estudos e Formação Penitenciária, nas áreas da execução de penas e medidas privativas da liberdade e dos direitos humanos e princípios e normas internacionais. Colaborou nos estágios de curta duração realizados na DGRSP, destinados aos Auditores de Justiça do 30.º curso, em formação no distrito Judiciário de Lisboa — Centro de Estudos Judiciários (2014). Apresentou a comunicação subordinada ao tema “A Prisão Por dias Livres”, no Seminário “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão”, realizado na Torre do Tombo, em janeiro de 2009.

5 — Nomeações e representações

Representou a DGSP em diversos encontros e missões, entre as quais: “Interventions for deradicalisation and disengagement in prison probation, Berlim (2013); Reunião do Conselho da Europa “Radicalization

Awareness Network- Prison and Probation Kickoff”, Áustria (2012); Visitas de contacto com os serviços prisionais da Inglaterra (2011); Ponto de contacto da REM-Rede Europeia das Migrações desde 2008; Simpósio Internacional sobre “Sida e Prisões”, Inglaterra (1997). Representou Portugal em conferências e missões de cooperação, entre as quais: Conferência promovida pela Comissão Europeia, sobre Counter-terrorism and de-radicalisation: How to answer training needs of justice practitioners, Bruxelas (2016); Workshop promovido pela Comissão Europeia, sobre “The Implementation of the Framework Decisions on the Transfer of Prisoners and Probation and Alternative Sanctions”, Bruxelas (2012); Missão de cooperação entre o Estado Português e o Estado de Moçambique (2010); Conferência Europeia sobre “Radicalización en Prisión y Servicios de Probación”, Espanha (2010).

Participou em diversos grupos de trabalho, entre os quais: “Ante-projeto do Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade”; “Ante-projeto do Regulamento Geral dos Estabelecimentos Prisionais”; “Projeto de Regulamento sobre as condições dos locais de detenção existentes nas Polícia Judiciária”; “Projeto de Regulamento das Secções de Segurança”; “Página da Direção-Geral na Internet”; “Projeto Sida em meio Prisional”; “Apoio à criação de um Sistema de Informação Prisional em Cabo Verde”.

6 — Formação Profissional

Concluiu o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, em 2009

Concluiu o curso de Formação Inicial de Formadores, em 2012

Concluiu o Curso de Estágio no Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, em 1993. Formação Profissional e complementar: Frequentou diversos seminários e colóquios, de entre os quais: “A Construção de um Espaço Europeu de Justiça”, “Prevenção da Radicalização e do Extremismo Violento”, “Imigração e Criminalidade”, “Estratégias de Intervenção em Situação de Crise”, “Avaliação de Risco”, “Segurança de Matérias Classificadas”, “Privacidade e Proteção de Dados”, “Reforma do Processo Penal”, “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais”, “População Penitenciária: Novos Perfis, Novas Exigências”, “Liderança e Gestão de Equipas”.

Síntese Curricular**1 — Dados pessoais**

Nome — Eva Maria Fernandes
Naturalidade — Moçambique
Data de nascimento — 19.02.1963

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1987

Pós-graduada em “Proteção de Menores” no Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1998.

3 — Situação profissional atual

Diretora de Serviços de Assessoria Técnica e Execução de Penas na Comunidade na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais desde 1 de agosto de 2013.

Assessora principal de reinserção social da carreira de técnico superior de reinserção social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Diretora de Serviços da Área Penal da Direção-Geral de Reinserção Social de 3 de setembro de 2008 a 31 de julho de 2013.

Diretora de Serviços de Coordenação da Atividade Técnico-Operativa, abrangendo a matéria penal, tutelar educativa e de promoção e proteção de menores de 29 de outubro de 2001 a 30 de abril de 2007.

Coordenadora de várias Equipas de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção Social de dezembro de 1995 a outubro de 2001.

Técnica superior de reinserção social de maio de 1990 a dezembro de 1995.

Docente-convidada no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e no ex- Instituto Superior de Serviço Social.

Formadora interna nos Serviços de Reinserção Social, docente convidada em Cursos de PósGraduação em diversas Instituições Universitárias e na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Participação em ações de formação para Auditores de Justiça do Centro de Estudos Judiciários.

5 — Nomeações e representações

Perita designada no âmbito do Programa de cooperação bilateral do setor da justiça com S. Tomé e Príncipe (2012) e Cabo Verde (2011) na área da execução de penas e medidas na comunidade.

Membro da Unidade de Missão para a Reforma Penal em 2005 e 2006.

Participação e colaboração em estudos e trabalhos, nomeadamente com o Centro de Estudos Sociais da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra nos estudos realizados no âmbito do projeto de investigação, denominado Observatório Permanente da Justiça Portuguesa em 2002, 2003 e 2004. Representante dos Serviços de Reinserção Social para integrar o grupo de trabalho criado no seio do Ministério da Justiça, em colaboração com o Gabinete de Planeamento e Política Legislativa e a Direção-Geral dos Serviços Judiciários, para produzir estudo sobre o Registo Criminal em 2005. Representante do Ministério da Justiça para integrar o grupo “FormAD 2000” — Formação Adoção 2000.

Representante do Instituto de Reinserção Social na Unidade de Missão para a Reforma Penal em 1996.

Representante do Ministério da Justiça no Projeto do Instituto de Apoio à Criança “Trabalho com Crianças da Rua — Em Família para Crescer” em 1995.

Membro de Grupos de trabalho constituídos no seio dos Serviços de Reinserção Social com o objetivo de produzir documentos sobre o enquadramento jurídico e estratégia de intervenção dos serviços em matéria Tutelar Educativa e Tutelar Cível.

Oradora em Seminários nacionais e internacionais.

6 — Formação profissional

Curso “CADAP, Curso de Alta Direção em Administração Pública”, ministrado pelo INA em 2009.

Curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA em 2007.

Curso Superior de Medicina Legal, organizado pelo IMLL, em 1990.

Participação em conferências e seminários nacionais e internacionais, nomeadamente sobre modelos de intervenção psicossocial na execução de medidas penais na comunidade e sobre a avaliação de risco e necessidades de reinserção social.

Formação profissional e complementar, designadamente “O Novo Contencioso Administrativo”, “Direção e Liderança”, “Estatuto de Pessoal Dirigente”, “Marketing Público”, “Elaboração e Gestão de Projetos”, “Comportamento Organizacional”, “Indivíduos e organizações: Gestão do Relacionamento Interpessoal”, “Qualidade nos Serviços Públicos”, “Formação Pedagógica de Formadores”, “Curso de formação de Mediadores Familiares”, entre outros.

7 — Trabalhos publicados

Coordenação e orientação do trabalho de sistematização da intervenção técnica realizado pela equipa de Lisboa-Família do Instituto de Reinserção Social, denominado “Divórcio e Aspectos do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente”, publicado na Revista do ex-Instituto de Reinserção Social — Infância e Juventude de Janeiro-Março de 2002 “Violência Parental/Familiar”, publicado na Revista Infância e Juventude de Julho-Setembro de 2002 e “Intervenção em Rede”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — João Henriques d’Oliveira Coias
Data de nascimento — 01 de julho de 1960

2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, concluída em 1985, área de psicoterapia e aconselhamento.

Pós-graduação em psicoterapia, ministrado pela Associação Portuguesa de Terapias Comportamental e Cognitiva, de 1985 a 1987.

3 — Situação profissional atual

Técnico Superior, Assessor Principal, no Gabinete Jurídico e de Contencioso da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde 1 de agosto de 2013, tendo assumido funções na Autoridade Central Portuguesa, de 14 de janeiro de 2014 até ao presente.

4 — Atividade profissional

Diretor da Direção de Serviços da Área Tutelar Educativa, de 1 de maio de 2007 até 31 de julho de 2013.

Diretor de Serviços do Departamento de Coordenação dos Serviços de Execução das Medidas Tutelares de Internamento, de 1 de outubro de 2006 a 30 de abril de 2007.

Diretor Regional do Norte, de 1 de outubro de 2001 a 5 de novembro de 2002.

Diretor do Colégio de Vila Fernando/Centro Educativo de Vila Fernando, em Elvas, de julho de 1997 a setembro de 2001 e de 6 de novembro de 2002 a 30 de setembro de 2006.

Coordenador da Equipa do Colégio Navarro de Paiva, de 15 de dezembro de 1995 a 8 de julho de 1997, tendo acumulado as funções de coordenador da Equipa do Colégio da Infanta de outubro de 1996 a julho de 1997.

Técnico de Educação e Técnico Superior de Reinserção Social, desde 28 de dezembro de 1988 respetivamente na Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores e no Instituto de Reinserção Social, desempenhando funções no Instituto Navarro de Paiva.

Professor de Psicologia, da cadeira de Psicologia do Curso Superior de Enfermagem Francisco Gentil, desde o ano letivo de 1988/89 até ao ano letivo de 1996/97.

5 — Formação Profissional

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA — Instituto Nacional de Administração, de 8 de janeiro a 30 de março de 2007.

Curso de formação “Intensive Spring Practicum”- sobre técnicas de reeducação, no “Pittsburgh International Children and Families Institute”, parceria entre a Pressley Ridge School e o Office of Child Development da Universidade de Pittsburgh, Estados Unidos da América, de 12 de maio a 5 de julho de 1997.

Participou em várias conferências, nomeadamente, na 7.ª Biental de Jurisprudência do Direito da Família, organizado pelo Centro de Direito da Família, Centro de Estudos Judiciários e Ordem dos Advogados, 2014; Comemoração do Dia Europeu da Justiça, organizado pela Direção Geral de Política da Justiça, 2014; IV Conferência Internacional Igualdade Parental Séc. XXI, organizado pela Associação Portuguesa para a Igualdade Parental e Direito dos Filhos, 2014; Conferência LusoAfricana sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças, organizado pela Rede Internacional de Juizes da Conferência de Haia, Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa, Direção Geral de Política da Justiça e Ordem dos Advogados, 2015; e, IX Conferência “Crianças Desaparecidas”, organizado pelo Instituto de Apoio à Criança, 2016.

Participou ainda nas reuniões das Autoridades Centrais e Pontos de Contacto da Rede Judiciária

Europeia, em matéria Civil e Comercial, nomeadamente nas reuniões de Roma, 2014, Luxemburgo, 2015 e Amesterdão, 2016.

6 — Artigos publicados

Programa de Controlo de Comportamentos numa Perspetiva Cognitivo-Comportamental, Aplicada em Meio Institucional; Revista “Infância e Juventude”, 87.1, Revista da Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — Ministério da Justiça.

A Criança em Risco Psicossocial; Revista “Infância e Juventude”; 91.1, Revista da Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — Ministério da Justiça.

Aspectos Psicossociais da Delinquência Infantil e Juvenil; Revista “Infância e Juventude”, 92.2, Revista da Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — Ministério da Justiça.

Dificuldades de Aprendizagem e Baixo Desempenho Escolar; Revista “Infância e Juventude”, 92.3, Revista da Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores — Ministério da Justiça

O Internamento de Menores: Uma Medida Educativa e Terapêutica. Um modelo de intervenção Institucional; in “Os Jovens e a Justiça”, J. Coias & Col. Ed., APPORT, 1995.

Sexualidade e Família. Um Programa de Intervenção em Meio Institucional; in “OS JOVENS E A JUSTIÇA”, J. Coias & Col. Ed., APPORT, 1995.

A Componente de Animação Sociocultural na Ação Educativa em Internato: Uma Experiência no Colégio Navarro de Paiva. Revista “Infância e Juventude”, 95.3, Revista do Instituto de Reinserção Social — Ministério da Justiça.

A Terapia de Grupo em Meio Institucional: Treino de Aptidões de Lidar, Utilizando Técnicas de Autocontrolo, Autoinstrução e Resolução de Problemas. Revista “Temas Penitenciários, Série II, 1998; Revista da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

O Modelo de Intervenção Educativo e Terapêutico do Colégio de Vila Fernando. Os Camping Terapêuticos como um Desafio à Mudança, Revista “Infância e Juventude”, 92.3, Revista do Instituto de Reinserção Social — Ministério da Justiça.

O Programa de Re-ED de Vila Fernando: A Avaliação e a Manutenção e Desenvolvimento do Programa são o Grande Desafio do Ano 2000; Livro da Conferência Mundial sobre Reestruturação dos Serviços para Crianças: “Por uma Mudança Sustentável”, organizada pela Pressley Ridge Schools.

Princípios de Intervenção Educativa em Meio Residencial: A Vida em Instituição como uma Oportunidade de Mudança, Revista “Infância e Juventude”, 01.2, Revista do Instituto de Reinserção Social — Ministério da Justiça.

A institucionalização como uma oportunidade de aprendizagem — “Em Comunicação”, n.º 8/4.º trimestre, dezembro de 2004; Revista do Instituto de Reinserção Social — Ministério da Justiça.

Os sistemas de Justiça Juvenil na Europa e o bem-estar, artigo publicado no livro “A Delinquência e o Bem-estar Juvenil: o caso Português e o contexto europeu”, em coautoria, Coord. Prof. Roberto Carneiro; Universidade Católica Portuguesa, 2015.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Manuel Pedro dos Santos Gonçalves
Naturalidade — Vila Pouca de Aguiar, Distrito de Vila Real
Data de nascimento — 18 de julho de 1973

2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Ciências Policiais, em 1997, no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).

3 — Situação profissional atual

Comandante do Corpo de Segurança Pessoal, Unidade Especial de Polícia, da Polícia de Segurança Pública.
Intendente da Polícia de Segurança Pública.

4 — Atividade profissional

Desempenhou as funções de Comandante do Corpo de Segurança Pessoal, desde outubro de 2012;

Desempenhou as funções de Comandante da Divisão Policial de Setúbal, do Comando Distrital de Setúbal da PSP, entre setembro de 2011 e outubro de 2012;

Desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Ações Especiais da Direção Geral dos Serviços Prisionais, entre setembro de 2008 e setembro de 2011;

Desempenhou as funções de Comandante de Subgrupo e Grupo do Corpo de Intervenção da PSP, entre julho de 2000 e setembro de 2008;

Desempenhou as funções de Comandante da Esquadra de Transito da Divisão Policial de Almada, entre julho de 1997 e julho de 2000;

Desempenhou as funções na direção e coordenação de ações de formação inicial, contínua e de especialização na PSP e na DGSP;

Desempenhou as funções de formador em diversas ações de formação (Trânsito, Ordem Pública, Ordem Prisional e Segurança Pessoal).

5 — Nomeações e representações

Representante da PSP em Organismos Internacionais no âmbito da atividade de Segurança Pessoal;

Integração em júris de aquisição de material;

Integração em júris de avaliação de provas no âmbito da atividade de Segurança Privada; Integração em júris de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal (PSP e DGSP); Oficial de Ligação da DGSP no Secretariado Permanente do SSI de 2009 a 2011.

6 — Formação profissional

Curso avançado de Proteção de Testemunhas ministrado pela Europol em 2013;

Curso FORGEP, em 2009;

Curso CEPOL “Public order and crowd management — Security during Summits”, de 20 a 23 de novembro de 2007, na Universidade da polícia alemã, em Muenster, na Alemanha;

Curso de gestão de incidentes tático-policiais, no ISCPSI, de 20 a 23 de setembro de 2005;

Curso formação pedagógica de formadores, de 13 de setembro a 1 de outubro de 2004;

Curso de técnicas jornalísticas e relações com a imprensa, de 4 a 11 de novembro de 2002.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Fernando Manuel Pereira Dias
Naturalidade — Sertã
Data de nascimento — 10.04.1964

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Gestão e Administração Pública, com especialização em Gestão de Recursos Humanos, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em outubro de 1998.

Frequência da licenciatura em Direito — Universidade Autónoma de Lisboa.

3 — Situação profissional atual

Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde 15 de janeiro de 2004.

Técnico Superior do mapa de pessoal da Secretaria Geral do Ministério da Justiça.

4 — Atividade profissional

Diretor de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 15 de janeiro de 2004 até à atualidade.

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral dos Serviços Prisionais, de agosto de 2000 a 14 de janeiro de 2004

Desempenhou funções de Técnico superior de recursos humanos no Parque Expo’98 — de outubro de 1995 a agosto de 2000.

Desempenhou funções de Técnico superior de recursos humanos na Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, de novembro de 1992 a outubro de 1995.

Desempenhou funções de técnico superior na área de gestão de recursos humanos no Instituto Português do Sangue, no período de abril a outubro de 1992.

Exerceu funções em diferentes serviços do Hospital de S. José, destacando as desempenhadas no Serviço de Informação para a Gestão nas áreas de gestão de recursos humanos, organização e métodos e controle de gestão, de dezembro de 1983 a março de 1992.

5 — Nomeações e representações

Integrou o grupo de trabalho, em representação da Direção-Geral dos Serviços Prisionais que, negociou o novo estatuto do corpo da guarda prisional, designado pelo Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, em janeiro de 2012.

Coordenou o grupo de trabalho encarregue de propor plano de ação relativo ao encerramento de alguns estabelecimentos prisionais, designado pelo Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, em fevereiro de 2007.

Integrou um grupo de trabalho na área da gestão do corpo da guarda prisional, designado pelo designado pelo Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, em fevereiro de 2007.

Coordenou o grupo de trabalho encarregue de proceder à análise dos processos de reclassificação profissional, designado pelo Diretor-Geral dos Serviços Prisionais, em 28 de agosto de 2000.

Integrou diversos júris de concursos para cargos dirigentes, concursos de acesso e de ingresso; Participou em diversas comissões de avaliação de propostas de fornecimento de serviços de trabalho temporário

Representou a Administração em diversas comissões paritárias.

Representou a Direção-Geral dos Serviços Prisionais no sorteio de júris para vários concursos para pessoal dirigente.

Representou o Serviço de Informação para a Gestão do Hospital de S. José em diversas reuniões.

6 — Formação profissional:

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo ISCTE-IUL.

Concluiu o curso de “Gestão de Recursos Humanos e Sociologia das Decisões Empresariais”, realizado pela Sociedade Nacional de Desenvolvimento, no ano de 1987.

Formação profissional e complementar em: “O Código de Execução de Penas e as Medidas Privativas da Liberdade”, “SIADAP: Competências e Desafios do CCA”, “Liderança em Ação”, “Técnicas de Gestão da Qualidade”, “Internet e Correio Eletrónico”, “Gestão de Conflitos e Técnicas de Negociação”, “Expressão Oral e Gestual em Formação e Comunicação”, “Comunicação nas Organizações”, “Estruturas Organizacionais, Sistemas e Métodos”, “Formação de Técnico de Formação Profissional”, “Formação de Formadores Monitores”, “Organização e Condução de Reuniões”.

Frequentou diversos seminários e workshops, de entre os quais: “Workshop sobre Implementação do SIADAP: Questões Emergentes”, “2.º Congresso Nacional da Administração Pública: Projetos de Mudança”, “Seminário da Alta Direção”, “A Linguagem da Imagem”.

Síntese Curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Maria da Conceição Coutinho Rodrigues Simão
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 13.02.1967

2 — Habilitações Académicas

Licenciada em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

3 — Situação profissional atual:

Diretora de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde 01 de maio de 2007 até à atualidade.

Técnica superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De 01 de agosto de 2013 até à atualidade e em sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, que aprovou a estrutura orgânica da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desempenha funções como Diretora de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, responsável pelas Divisões de Administração Financeira, Planeamento e Coordenação Orçamental, Divisão de Compras Públicas e Divisão de Património, e desde a 01 de março de 2016 passou também a coordenar a Divisão de Planeamento de Compras Públicas.

De 01 de maio de 2007 até 31 de julho de 2013, desempenhou funções como Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais, na Direção-Geral dos Serviços Prisionais, responsável pelas Divisões de Administração Financeira e de Coordenação Orçamental, Aprovisionamento e Património e de Infraestruturas e Equipamentos.

De 01 de junho de 2004 a 30 de abril de 2007, desempenhou funções como Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Orçamental, na Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

De 23 de maio de 2000 a 31 de maio de 2004, desempenhou funções como técnica superior na Divisão de Gestão Financeira e Orçamental da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

De 29 de dezembro de 1999 a 22 de maio de 2000, desempenhou funções como técnica superior (área de gestão) no Estabelecimento Prisional de Caxias.

De 03 de novembro de 1997 a 29 de dezembro de 1999, desempenhou funções de assessoria técnica especializada na área de organização, gestão financeira e patrimonial, em regime de contrato de prestação de serviços, nos serviços centrais da Direção-Geral dos Serviços Prisionais.

5 — Nomeações e representações

Vogal da Comissão de Fiscalização do Centro Protocolar de Formação Profissional para o Setor da Justiça, desde 01 de maio de 2008.

Fez parte da equipa de implementação do Sistema de Informação Contabilístico no Sistema Prisional. Integrou um grupo de trabalho na área da regulamentação de matérias relacionadas com o Código de Execução das Penas e Medidas Privativas da Liberdade, designada pelo Diretor-Geral dos Serviços Prisionais.

Integrou a equipa de projeto para a implementação do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, com responsabilidades de gestor de projeto, função que mantém ao nível das atualizações inerentes ao processo.

Interlocutora da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais ao nível das compras agregadas do Ministério da Justiça.

Integrou júris de concursos para cargos dirigentes e concursos de acesso e de ingresso.

Integrou vários processos de júri de acompanhamento de período experimental.

Integrou júris de procedimentos concursais de aquisição de bens e serviços.

6 — Formação Profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo ISCTE-IUL.

Concluiu o “Curso de Especialização em Gerir Projetos em Parceria”, ministrado pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Técnica Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

Formadora Certificada, com Certificado de Formação Profissional n.º EDF/338/00/DL.

Formação profissional e complementar em: “Auditoria Contabilística e Financeira”, “Sistema de Gestão Documental”, “Contratos Públicos — Elaboração de Peças Procedimentais”, “Balanced Scorecard”, “Acordos Quadro e Centrais de Compras no Contexto do Código dos Contratos Públicos”, “Formação para utilizadores Gerfip”, “O Novo Regime da Contratação Pública”, “Regime de Avaliação do Desempenho”, “O Novo SIADAP”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “Aplicação prática do POCP”, “Princípios e Normas Nacionais e Internacionais de Contabilidade do Setor Público”, “Plano Oficial de Contabilidade Pública”, “Auditoria Contabilística e Financeira na Administração Pública”, “Gestão Financeira para Dirigentes”, “Gestão Orçamental Pública e Auditoria”, “Estratégia Contabilística para uma gestão eficiente”,

“Sistema de Informação Contabilística”, “POCP — Teórico/Prático”, “Excel Avançado”, “Access”, “Outlook — Gestão de Agenda e Correio Eletrónico”.

Frequentou diversas conferências, congressos e seminários, de entre os quais: “Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas”, “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”, “A prevenção dos Riscos de Corrupção”, “Congresso Nacional da Administração Pública: Projetos de Mudança”, “Congresso Nacional de Contratação Pública Eletrónica”, “Roadshow do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

Síntese Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: José João Semedo Moreira
Naturalidade: Lobito — Angola
Data de Nascimento: 06.10.1958

2 — Habilitações Académicas

Licenciado em Antropologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em janeiro de 1987.

3 — Situação Profissional Atual

Diretor de Serviços da Direção de Serviços de Organização, Planeamento e Relações Externas de 1 de agosto de 2013 até à atualidade, conforme Despacho 9290/2013 no *Diário da República* N.º 135, 2.ª série de 16/07/2013.

Técnico Superior da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade Profissional

De 1 de fevereiro de 2012 até à atualidade, assegura a direção da Direção de Serviços de Planeamento e Relações Externas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

De 1995 a 2012 desempenhou funções de Técnico Superior na Direção de Serviços de Planeamento e Relações Externas da DGSP.

Entre fevereiro de 1991 e dezembro de 1994, desempenhou funções de Investigador do Programa “Artes e Ofícios Tradicionais”, criado por despacho conjunto n.º 168 /ME89 dos Ministros do Planeamento e da Educação.

Entre novembro de 1985 e dezembro de 1990, desempenhou funções de Investigador do Departamento de Antropologia e Sociologia do Gabinete de Estudos Jurídico — Sociais do Centro de Estudos Judiciários (CEJ). Responsável pelos estudos efetuados numa Instituição Prisional e num

Instituto de Reeducação de Menores, inseridos no projeto de investigação “Do Desvio À Instituição Total”.

Colaborou na Cadeira de “Análise Antropológica dos Problemas do Mundo Contemporâneo”, regida pelo Dr. Carlos Alberto Laranjo Medeiros, do Curso de Mestrado em Antropologia da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa nos, anos letivos de 1987/88 e 1988 /89.

De 1990 a 2015 apresentou comunicações em diversos encontros e congressos, entre os quais: “PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: UMA ARITMÉTICA DA POPULAÇÃO PRISIONAL” (III Congresso

Internacional da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça, 2010), “DO RETORNO À LIBERDADE E DAS SUAS DIFICULDADES” (XIX Congresso sobre Estilos de Vida e Comportamentos Aditivos, 2009), “APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DA PRISÃO EM PORTUGAL” (Seminário sobre Evolução da Prisão, 2009), “VIDAS ENCARCERADAS: ESTUDO SOCIOLÓGICO DE UMA PRISÃO MASCULINA” (Seminário Nacional sobre “Educar o Outro — As Questões de Género, dos Direitos Humanos e da Educação nas Prisões Portuguesas, 2006), “PRISÃO: TEATRO DE SOMBRAS”,

(Conferência subordinada ao tema “À Volta das Grades — O Sistema Prisional”, 2003), “OS CIGANOS NA PRISÃO — UMA POPULAÇÃO DIFERENTE?” (Colóquio sobre Minorias Étnicas e Justiça, 1998), “A PRISÃO E OS DIREITOS HUMANOS” (1996), “PRISÕES, HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS E ASILOS — UM OLHAR POR DE DENTRO” (1990), “PRISÃO: INSTITUIÇÃO VISTA POR DENTRO (Curso de Formação Complementar de Magistrados, 1990), “SUICÍDIO, CRIMINALIDADE E VIDA PRISIONAL” (Colóquio Internacional sobre Criminalidade e Cultura, 1990), “DO RETORNO À LIBERDADE E DAS SUAS CONSEQUÊNCIAS” (Seminário Nacional — Vigiar e punir: as prisões no séc. XXI, Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, abril de 2015), “DA PRIVAÇÃO PARA O RETORNO À LIBERDADE E DAS SUAS CONSEQUÊNCIAS (Jornadas Sistema Prisional/Execução de penas/Direitos Humanos, Comissão dos Direitos Humanos da Ordem dos Advogados, novembro de 2015).

5 — Nomeações e representações

Membro da Missão Multidisciplinar no Domínio da Segurança em Cabo Verde que esteve a 2 e 3 de junho de 2015 naquele país, por Despacho do Diretor Geral da DGRSP de maio de 2015;

Membro do grupo de trabalho sobre “Crime de Incêndio”, criado em novembro de 2004 pelo Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça;

Membro do grupo de trabalho sobre “Estatísticas da Justiça”, criado em 25 de janeiro de 2000 pela Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais das Famílias e do Ambiente do Conselho Superior de Estatística (atividade concluída em outubro de 2005);

Membro do Conselho de Redação da Revista TEMAS PENITENCIÁRIOS desde janeiro de 1998.

6 — Trabalhos publicados

Do conjunto de trabalhos publicados referem-se os seguintes sobre matéria prisional:

2008, “Saídas Precárias Prolongadas — a aritmética do insucesso”, em «Entre a Reclusão e a Liberdade», Vol II, Coleção Estudos Penitenciários, ed. Almedina, Coimbra;

2007, “Vidas encarceradas: estudo sociológico de uma prisão masculina”, em «Educar o Outro — as questões do Género, dos direitos humanos e da educação nas prisões portuguesas», ed. Publicações Humanas, Coimbra;

2005, Estatísticas Prisionais 2 004, In Temas Penitenciários, Série III, N.º 1 e 2, 2005, ed. Direção-Geral dos Serviços Prisionais, Lisboa;

2003, Do Isolamento Celular e Seres Oclusos, In 22474, ed. Assírio & Alvim, Lisboa;

2002, Estatísticas Prisionais 2 001, In Temas Penitenciários, Série II, N.º 7 e 8, 2002, ed. Direção-Geral dos Serviços Prisionais, págs. 63-92, Lisboa;

2001, Estatísticas Prisionais 2 000, In Temas Penitenciários, Série II, N.º 6 e 7, 2001, ed. Direção-Geral dos Serviços Prisionais, págs. 85-104, Lisboa;

2001, Seres Oclusos, In Prisões em Revista, Ano 5, N.º 19, outubro de 2001, Revista Bimestral editada pela Direção-Geral dos Serviços Prisionais, págs. 18-19, Lisboa;

1999, Ciganos em privação de liberdade, In Revista do Ministério Público, Ano 20.º, janeiro — março 1999, N.º 77, págs. 59-89, Lisboa;

1998, Suicídio Prisional — Um Retrato, In Temas Penitenciários, Série II, N.º 1-1998, ed. Direção-Geral dos Serviços Prisionais, págs. 17-39, Lisboa;

1998, Ciganos na prisão: Um universo diferente?, In Temas Penitenciários, Série II, N.º 2, 1998, ed. Direção-Geral dos Serviços Prisionais, págs. 5-19, Lisboa;

1995, Vidas Encarceradas: Estudo Sociológico de Uma Prisão, ed. Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários, Lisboa;

1994, Variações Sobre a Regra e a Exceção, In Wiseman: Um Olhar Sobre as Instituições Americanas, ed. Cinemateca Portuguesa, págs. 23-28, Lisboa;

1991, Revista Portuguesa de Ciência Criminal fasc. 1/2, In Expresso Cartaz/Secção Livros, 4/12 outubro, pg. 25 (recensão crítica);

1991, O Suicídio e a Prisão, In Criminalidade e Cultura II, Atas do Colóquio Internacional organizado pela Associação Mundial de Psiquiatria e Psicologia Forenses e pelo Centro de Estudos Judiciários, Cadernos do C.E.J. n.º 1/91, ed. Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários, págs. 105-114, Lisboa;

1989, Crime e Cidade — Números e Imaginário (conjuntamente com Carlos A Laranjo Medeiros), In Do Desvio à Instituição Total — Subcultura, Estigma, Trajetos, Cadernos do C.E.J. n.º 2/89, ed. Gabinete de Estudos Jurídico-Sociais do Centro de Estudos Judiciários, págs. 89-159, Lisboa;

1988, Metodologia e Papel do Investigador no Estudo Antropológico de uma Prisão, In Temas Penitenciários N.º 2.88, ed. Direção-Geral dos Serviços Prisionais, págs. 13-20, Lisboa.

209834692

Despacho (extrato) n.º 10834/2016

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, nos termos conjugados do disposto nos artigos 13.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 118/2013, de 25 de março, e ainda do n.º 1 da Portaria 102/2008, de 1 de fevereiro, foram designados no cargo de diretor de centro educativo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, os trabalhadores de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica,

aptidão e experiência profissional legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo:

a) Para o Centro Educativo da Bela Vista, o Licenciado Paulo José Ferreira Santos Monteiro;

b) Para o Centro Educativo Navarro de Paiva, o Licenciado António Rogério Cabral Rodrigues Canhões;

c) Para o Centro Educativo dos Olivais, a Licenciada Ângela Paula Ferrão Portugal;

d) Para o Centro Educativo Padre António Oliveira, a Licenciada Sandra Maria Ventura Delgado Borba;

e) Para o Centro Educativo de Santo António, o Licenciado António Miguel Coelho Viana.

2 — Nos termos do mesmo despacho:

2.1 — Os trabalhadores designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro.

2.2 — As designações produzem efeitos a 1 de setembro de 2016, com exceção da designação da Diretora do Centro Educativo Padre António de Oliveira, Licenciada Sandra Maria Ventura Delgado Borba, que produz efeitos a 15 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Paulo José Ferreira dos Santos Monteiro
Naturalidade — França
Data de nascimento — 01.03.1970

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia (ramo de psicologia clínica dinâmica) pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, em 1995.

Curso de mestrado em Psicologia, na menção Psicologia Clínica do Desenvolvimento, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (parte escolar).

3 — Situação profissional atual

Diretor do Centro Educativo da Bela Vista, desde 10 de janeiro de 2011 até à presente data.

Técnico Superior de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De 1 de agosto de 2013 até à atualidade, desempenha funções como Diretor do Centro Educativo da Bela Vista.

De 10 de janeiro de 2011 até 30 de junho de 2013, desempenhou funções como Diretor do Centro Educativo da Bela Vista em regime de substituição.

De 1 de outubro de 2008 a 9 de janeiro de 2011, desempenhou funções como Coordenador de Equipa Técnica e Residencial no Centro Educativo da Bela Vista, Lisboa.

De 12 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2008, desempenhou funções como Técnico Superior de Reinserção Social no Centro Educativo Navarro de Paiva, Lisboa.

De 16 de outubro de 2000 a 11 de janeiro de 2004, desempenhou funções como Técnico Superior de Reinserção Social no Centro Educativo dos Olivais, Coimbra.

De 18 de setembro de 1995 a 15 de outubro de 2000, desempenhou funções como Técnico Superior de Reinserção Social no Colégio de Acolhimento Educação e Formação Dr. Alberto Souto, Aveiro.

5 — Nomeações e representações

Integrou, como presidente e vogal, o júri de diversos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal.

Orientou estágios de Técnico Profissional de Reinserção Social e de Técnico Superior de Reinserção Social para ingresso na carreira e na Função Pública.

Orientou estágios da Licenciatura em Psicologia da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

6 — Formação profissional

Formação profissional e complementar, curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA, “Segurança,

higiene e saúde no trabalho”, “Técnicas de reeducação e de intervenção na crise em contexto institucional”, “O pensamento pró-social: aplicação de programas cognitivo-comportamentais para a prevenção e tratamento da delinquência juvenil”, “Formação pedagógica de formadores”, “Adolescência e comportamentos desviantes”, “Formação no âmbito do relacionamento interpessoal — programa de promoção e educação para a saúde”, “Qualidade no atendimento de clientes em observação e diagnóstico solicitados pelos tribunais”, “Ética e deontologia na atividade de intervenção social de justiça”, “Qualidade do serviço prestado no âmbito da jurisdição de menores e família”.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — António Rogério Cabral Rodrigues Canhões
Naturalidade — S. Pedro do Sul
Data de Nascimento — 02.03.1955

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa
Pós-graduado em “Proteção de Menores” (Prof. Doutor F. M. Pereira Coelho) pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
Bacharel em Docência do 1.º ciclo
Professor Especialista para o Ensino Superior Politécnico na Área das Crianças e Jovens

3 — Situação profissional atual

Designado Diretor do Centro Educativo Navarro de Paiva, por despacho da Ministra da Justiça, de 20 de maio e de 22 de julho de 2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 153, de 09 de agosto, até à atualidade.

4 — Atividade profissional

Ministério da Educação — Direção-Geral de Educação de Adultos: Formador de Formadores; Conceção e elaboração de materiais didático-pedagógicos de apoio às atividades de educação de adultos;

Ministério da Justiça — Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores (DGSTM)/Instituto de Reinserção Social (IRS)/Direção-Geral de Reinserção Social: Adjunto do diretor do Centro de Observação e Ação Social de Lisboa: Adjunto do diretor com delegação de competências para Coordenar a intervenção técnica da instituição; Chefe da Divisão de Animação de Tempos Livres da DGSTM; Diretor do Centro de Observação e Ação Social de Lisboa: Direção e gestão do ex. Centro de Observação e Ação Social de Lisboa/Colégio da Bela Vista/Centro Educativo da Bela Vista; Presidente da Comissão de Proteção de Menores de Lisboa; Diretor do Centro Educativo Navarro de Paiva; Subdiretor-Geral da Direção-Geral de Reinserção Social — Definição e execução das políticas de prevenção criminal e reinserção social de jovens, designadamente nos domínios da prevenção da delinquência juvenil, da execução das medidas tutelares educativas, Supervisionar a atividade desenvolvida pela Direção de Serviços da Área Tutelar Educativa quanto ao apoio técnico aos tribunais na tomada de decisão no âmbito do processo tutelar educativo e na execução de medidas tutelares educativas, bem como decidir em conformidade com o conteúdo da alínea c) do artigo 3.º da Portaria n.º 517/2007, de 30 de abril; Supervisionar a gestão dos centros educativos, No âmbito dos serviços descontratados, acompanhar a atividade por eles desenvolvida; Diretor do Centro Educativo Navarro de Paiva;

Ministério do Trabalho e da Solidariedade — Instituto para o Desenvolvimento Social (IDS): Diretor do Departamento de Infância e Juventude; Coordenar tecnicamente a atuação do IDS junto da Infância e Juventude, apoiando a Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco e as Comissões de Proteção, promovendo e gerindo a implementação e o desenvolvimento do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, bem como apoiando a intervenção técnica das instituições de Segurança Social e das instituições privadas de solidariedade social e, ainda, a gestão de programas que prossigam objetivos nestes domínios. O Departamento de Infância e Juventude compreende os Núcleos de Medidas e Políticas, das Comissões de Proteção e de Programas.

Outras: Diretor Pedagógico da Escola Profissional Infante D. Henrique — Polo de Lisboa: Coordenar a equipa docente, emitir orientações técnico-pedagógicas e presidir ao conselho pedagógico; Docente do Ensino Superior (Instituto Superior de Ciências Educativas e Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa);

Troféus: “Menção honrosa” (1994) atribuídos pela Revista “Pais e Filhos”; Troféu “Quem faz mais pelas crianças” (1995) atribuído pela Revista “Pais e Filhos”

5 — Nomeações

Diretor do Centro de Observação e Ação Social de Lisboa, de 9 de fevereiro a 8 de outubro de 1993.

Presidente da Comissão de Proteção de Menores de Lisboa, de 8 de abril de 1993 a 31 de dezembro de 2000;

Chefe da Divisão de Animação de Tempos Livres, DGSTM, no período de 8 de outubro a 6 de dezembro de 1993;

Diretor do Centro de Observação e Ação Social de Lisboa, no período de 06 de dezembro de 1993 a 05 de julho de 1995;

Diretor Pedagógico da Escola Profissional Infante D. Henrique — Polo de Lisboa — ano letivo de 1993/1994 (em regime de acumulação de funções);

Diretor no Colégio da Bela Vista, de 05 de julho de 1995 a 28 de julho de 2000;

Diretor do Colégio da Bela Vista, de 28 de julho de 2000 a 28 de janeiro de 2001;

Diretor do Departamento de Infância e Juventude do Instituto para o desenvolvimento Social (IDS) de 28 de janeiro de 2001 a março de 2003;

Diretor do Centro Educativo Navarro de Paiva, de 16 de novembro de 2003 até maio de 2008;

Subdiretor-geral da Direção-Geral de Reinserção Social, de maio de 2008 a 16 de dezembro de 2010;

Diretor do Centro Educativo Navarro de Paiva, desde 16 de dezembro de 2010 até à presente data.

Representações: Catalunha — visita/estágio nos Centros Educativos de “T’Illers” e “L’Alzina”, em 1997; Suécia — visita/estágio nos Centros de “Hammargarden” e “Lovsta” em Estocolmo, em 1997.

Representação do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social no Curso Ibero-Americano “Adopción Internacional” em Cartagena das Índias (Colômbia), em 2001;

Cooperação com Cabo Verde: Formação dos intervenientes na área das crianças e jovens sobre “Direito dos Jovens em conflito com a Lei”, Cidade da Praia — em 2007;

Formação aos magistrados e outros profissionais da área da Infância e Juventude sobre “A Reinserção Social como uma oportunidade” — Cidades da Praia e S. Vicente — julho de 2009;

Apoio à Direção-Geral dos Serviços Penitenciário, como perito, na instalação e monitorização do funcionamento do Centro Educativo “Orlando Pantera” — Anos de 2007, 2008, 2009 e 2010;

Londres, Visita/Estágio no Centro Educativo “Orchard Lodge”, em 2006;

Visita/estágio aos Centros de Internamento da Andaluzia, Espanha, geridos pela Associação Internacional “ADIS Meridianos”, em 2008.

6 — Formação profissional

FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública — INA

Formação de formadores; Técnicas de educação não formal; como educar em situação de risco; Psicologia Judiciária, a criança e a família; gestão de recursos humanos; droga hoje em Portugal — Que respostas; Crianças em risco; gestão por objetivos; bebé XXI, intervenção comunitária; os jovens e a justiça; vouloir l’Europe; des savoirs des hommes; os jovens e a justiça; regime jurídico da função pública; indivíduos e organizações — gestão de relacionamento interpessoal; reforma do direito de menores; parcours d’insertion; delinquência juvenil e comportamentos violentos em instituição; qualidade da atividade desenvolvida — avaliação e inovações; delinquência juvenil causas e soluções; currículos alternativos — formação em exercício; aprender a aprender — teoria e prática da modificabilidade cognitiva; crimes ibéricos; relações pais e filhos — desafio fim de século; técnicas de tratamento residencial; formar para inserir; a lei tutelar educativa nos serviços de reinserção social; adopción internacional; eu criança quero ser; Programa de Formação em gestão Pública; O Ministério Público e as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens: Que Intervenção? Gestão do Stress e do Tempo”; Projetos de Vida em Instituição — Rumo à Autonomia; Direção e Liderança”; Congresso Internacional Psicologia Florença; Lei Tutelar Educativa: Pensar a Avaliação; Jovens em conflito com a Lei: condutas antissociais e violentas — chaves para a intervenção; III Conferencia Internacional OIJJ — Sistema de Justiça Juvenil na Europa; Ilème Congrès Européen sur la Délinquance des Mineurs; Programa de formação em gestão pública (INA)

7 — Trabalhos publicados

Uma experiência em Alfabetização”; N.º 1 da revista “Forma” — Direção-Geral de Apoio e Extensão Educativa; “Trabalho com menores em Regime de Internato — Sua reinserção na Comunidade” — Revista “Infância e Juventude” — D.G.S.T.M.; “Centro Educativos Suecos para Internamento Coercivo de Menores” — Relatório de visita de estudo ao STATENS INSTITUTIONS STYRELSE publicado na revista “Infância e Juventude” do IRS; “A Execução de

Medidas de Justiça Juvenil em Regime Fechado nos Centros Educativos da Catalunha”; Relatório da visita de estudo aos serviços da Direção-Geral de Medidas Penais Alternativas e de Justiça Juvenil na revista “Infância e Juventude” do IRS.

Síntese curricular

1 — Dados Pessoais

Nome — Ângela Paula Ferrão Portugal
Naturalidade — Sé Nova — Coimbra
Data de Nascimento — 21.11.1958

2 — Habilitações Académicas

Licenciada em Psicologia e Ciências da Educação pela Universidade de Psicologia e Ciências da Educação de Coimbra, em 1983.

Pós-graduada em “Toxicod dependência e Comportamento Desviante” pela Faculdade de Psicologia da Universidade do Porto, em 1999.

3 — Situação Profissional Atual

Diretora do Centro Educativo dos Olivais, em Coimbra, desde 01 de setembro de 2009 até à atualidade.

Administradora Prisional de 3.º grau da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade Profissional

De 01 de setembro de 2009 até à atualidade, desempenha funções como Diretora do Centro Educativo dos Olivais, em Coimbra.

De 1999 a 2009 exerceu funções como Diretora dos Estabelecimentos Prisionais de Castelo Branco, Regional e Central, em regime de substituição e acumulação.

De 1995 a 1999 exerceu funções de Adjunta do Diretor do Estabelecimento Prisional de Leiria (Prisão-Escola) e Coordenadora dos Serviços de Saúde do Estabelecimento Prisional de Leiria.

De 1992 a 1995 exerceu funções como Diretora do Estabelecimento Prisional de Leiria.

De 1987 a 1992 exerceu funções como Coordenadora dos Serviços de Educação e Serviços de Saúde do Estabelecimento Prisional de Leiria.

De 1984 a 1987 exerceu funções como Técnica de Reeducação no Estabelecimento Prisional de Leiria.

Apresentou comunicações em diversos seminários e Colóquios, de entre os quais: “O Apoio a Crianças Traficadas Para a Prática de Crimes” (O Tráfico de Seres Humanos e a Exploração de Menores), “Segurança e Responsabilidade Social na Prisão” (Metodologias e Programas de Intervenção teórica), “Validação de Produtos P GISP” (Gabinete EQUAL).

5 — Nomeações e Representações

Desde 2015, até ao presente, faz parte do Conselho Geral da Escola Secundária Avelar Brotero — Coimbra, como representante da Autarquia;

Representou a DGRS na Missão a Cabo Verde no âmbito do Projeto de Cooperação para a Formação de Profissionais no âmbito da área Tutelar Educativa (2010).

Coordenou a Equipa Técnica responsável pelo desenvolvimento do projeto “Managing to Innovate the Romanian Prison Service” (2009).

Foi nomeada responsável, junto da EQUAL pelo Projeto P GISP — “Gerir Para Inovar os Serviços Prisionais” (2009).

De 2005 a 2008, foi responsável pelo desenvolvimento/coordenação do Projeto da iniciativa EQUAL, “Gerir para Inovar os Serviços Prisionais” nos Estabelecimentos Prisionais de Castelo Branco.

6 — Formação Profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração, I. P.

Formação profissional e complementar em: “Curso de Liderança”, “Avaliação Psicológica em Contexto Forense”, “Técnicas de Contenção Física, Imobilização e Transporte”, “Primeiros Socorros”, “Liderança e Gestão de Equipas”, “o Novo SIADAP”, “Mediação Familiar”, “Gestão de Informação e Segurança”, “Relação.com — Manual de Formação em Competências Relacionais para Agentes de Reabilitação em Contexto Prisional”, “Planeamento e Gestão de Recursos Humanos”, “Empreendedorismo Para a Reinserção Social de Reclusos”, “Gerir Projetos em Parceria”.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Sandra Maria Ventura Delgado Borba
Naturalidade — Lisboa
Data de nascimento — 01.05.1970

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (FPCEUC), em 1993.

Concluiu o 1.º ano do Mestrado em Psicologia Clínica do Desenvolvimento na FPCEUC, em 1995.

3 — Situação profissional atual

Coordenadora da Equipa de Programas do Centro Educativo Padre António de Oliveira, em Caxias, desde 01 de janeiro de 2001.

Técnica Superior de Reinserção Social de 1.ª classe, na Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde abril de 2004.

4 — Atividade profissional

Coordenadora da Equipa de Programas do Centro Educativo Padre António de Oliveira (CEPAO), desde 01 de janeiro de 2001.

Substitui a direção do CEPAO, desde 2003, nas suas ausências, faltas e impedimentos, conforme despacho de 23 de março de 2004 da Senhora Presidente do Instituto de Reinserção Social.

Formadora interna nos Serviços de Reinserção Social em diversos cursos de formação inicial de técnico-profissionais de reinserção social.

Formadora, em 2006, de equipas que integraram as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens.

Leccionou módulo, em 2003, em Curso de Pós-Graduação do Instituto Superior de Ciências de Informação e de Administração, em Aveiro.

Técnica Superior de Reinserção Social no Colégio de Acolhimento Educação e Formação Padre António de Oliveira, em Caxias, de fevereiro de 1999 a janeiro de 2001.

Técnica Superior de Reinserção Social na Equipa de Ponta Delgada, de setembro de 1995 a fevereiro de 1999, onde, em igual período, foi também responsável pelo Centro de Acolhimento A Nossa Casa.

Técnica no Projeto Ações de Ligação à Comunidade, de março a julho de 1995, no Instituto de Apoio à Criança.

Apoio psicológico a vítimas de crimes, de março a julho de 1995, na Associação Portuguesa de Apoio à Vítima.

Participou, como oradora, em seminários e conferências, de entre os quais o da FPCEUC, em 2013, no âmbito do Projeto Gerar Percursos Sociais e o The Family Roots nos Serviços Centrais da Direção-Geral de Reinserção Social, em 2011.

5 — Nomeações e representações

Membro de Grupos de trabalho constituídos nos Serviços de Reinserção Social para produzir documentos sobre o enquadramento jurídico e estratégias de intervenção em matéria Tutelar Educativa como: Iniciação às práticas restaurativas; Guia para a gestão de casos; Manual de assessoria pré-sentencial; Elaboração e implementação do Programa de Prevenção do Suicídio em Centro Educativo. É elemento da equipa alargada do Projeto Reincidências dos jovens ofensores.

Integra, como presidente, o júri para acompanhamento experimental de assistente técnico.

Participa, desde 2011, em reuniões de intervenção no âmbito da implementação do manual de avaliação psicológica e perícias sobre a personalidade e em reuniões de peritos e supervisores.

Implementação dos Projetos: APL in Prison, em 2010, promovido pelo Instituto de Soldadura e Qualidade que culminou num intercâmbio em Amesterdão; Projeto F@do, no ano letivo 2005/2006, do Projeto EQUAL de E-learning com diferentes parceiros na comunidade; Formação e Sensibilização Multicultural, no âmbito do Projeto INTI, em associação com o Centro de Estudos Multiculturais da Universidade Independente, em 2005, que incluiu um Colóquio Internacional em Itália.

6 — Formação profissional

Curso de Intervenção Sistémica e Familiar pela Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar.

Formação profissional e complementar, de entre as quais: Dinâmica de Grupos; Trabalho em Equipa; Direção e Liderança; Classificação e Avaliação de Desempenho; Desistência ou Persistência na Atividade Delincente: diferentes abordagens e métodos de avaliação; Reincidência: O que é? Como medir?; Workshop Schema Therapy for Impulsive, Aggressive and Antisocial Patients: an Introductory; Saúde Mental e Justiça Juvenil; Sistema Integrativo de Rorschach (SIR); Técnicos de Reeducação e Intervenção na Crise em Contexto Institucional; Reinserção Social de Crianças e Adolescentes com Evolução Delincente; Diagnóstico, Planificação e Avaliação da Intervenção Tutelar em Contexto Institucional; Delinquência Juvenil e Comportamentos Violentos em Instituição; Qualidade no Atendimento de Clientes em Observação e Diagnóstico Solicitados pelos Tribunais; Qualidade na Observação, Acolhimento e Acompanhamento de Clientes com Problemas de Consumo de Drogas; (Re) Construção da Realidade em Toxicod dependência: Novos Paradigmas.

Seminários e conferências, de entre os quais: Seminário Internacional Delinquência Juvenil: Processos de Desistência Identidade e Laço Social; Seminário Justiça Juvenil e Saúde Mental; Programa de

Avaliação e Intervenção Psicoterapêutica no âmbito da Justiça Juvenil; Congresso Internacional de Justiça Juvenil; Encontro Nacional de Dirigentes e Coordenadores do Instituto de Reinserção Social; Seminários de Psicologia Clínica, na Sociedade Portuguesa de Psicologia Clínica; Colóquio de Urbanidades Cidade e Crime; Simpósio Violência e Vítima de Crimes.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — António Miguel Coelho Viana
Naturalidade — Lisboa
Data de nascimento — 28.10.1956

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Centro Educativo de Santo António
Assessor da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De 12 de novembro de 2008 até à atualidade, exerce funções de Diretor do Centro Educativo de Santo António, na sequência de despacho da Sra. Diretora-Geral da Reinserção Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235 de 4 de dezembro de 2008.

De 1 de maio de 2007 a 11 de novembro de 2008 exerceu funções de Coordenador da equipa técnica e residencial do Centro Educativo de Santo António, por despacho de 25 de maio de 2007 da Sra. Diretora-Geral da Reinserção Social.

De 1 de janeiro de 2001 a 30 de abril de 2007 exerceu as funções de Subdiretor do Centro Educativo de Santo António, lugar que foi extinto pela reestruturação dos serviços no âmbito do PRACE.

De 15 de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 2000 exerceu as funções de Coordenador da equipa de reinserção social do Colégio de Santo António, designação anterior à aplicação da Lei Tutelar Educativa do Centro Educativo de Santo António.

De 5 de abril de 1989 a 14 de dezembro de 1995 exerceu as funções de Coordenador da equipa educativa, após despacho de 5 de abril de 1989 do Diretor do Centro de Observação e Ação Social do Porto, exercendo em acumulação as funções de psicólogo, para as quais foi nomeado por despacho de 18 de janeiro 1990 do Diretor do Centro de Observação e Ação Social do Porto.

De 14 de abril de 1986 a 18 de outubro de 1990 desempenhou as funções correspondentes a Técnico de educação no Centro de Observação e Ação Social do Porto, para as quais foi contratado ao abrigo do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de fevereiro.

Participa, na qualidade de orador convidado, em aulas dos cursos de Psicologia da Universidade do Porto e da Universidade do Minho.

Participou, como orador, em diversos seminários, conferências e cursos de formação, de entre os quais: “Enquadramento Social” (Fórum “Alunos Problema — (Des)Encontros”), “Pessoas sob custódia” (Mestrado Europeu em Perspetivas Europeias sobre a Inclusão Social), “Articulação das Equipas com o CAEF/URA” (Jornadas de Reflexão “Qualidade da Intervenção no âmbito da Jurisdição de Menores”), “Seminário de Formação Avançada do UNIFOJ — Crianças e Jovens em Conflito com a Lei”.

5 — Nomeações e representações

Integrou, como presidente e vogal, o júri de diversos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal e para acesso a cargos dirigentes.

Integrou diversas Comissões de Análise de concursos para aquisição de bens e serviços.

Entre 1991 e 1996, e em 2001, foi designado notador do Pessoal Técnico-Profissional.

Integrou a Comissão paritária, em representação dos notados, de 1991 a 1996.

Em 11.07.1997 foi nomeado representante do Colégio de Santo António na reunião convocada pelos Serviços Centrais do Instituto de Reinserção Social e subordinada ao tema “Elaboração de Horários de Trabalho do Pessoal dos CAEF Abrangido pelo Regime de Laboração Contínua”, que decorreu no Colégio dos Olivais, em Coimbra, em 14 de julho de 1997.

Foi designado Interlocutor Local para o Mercado Social de Emprego, no Colégio de Santo António, em 1998.

No decurso do ano letivo de 1997/98, foi membro do Conselho da Escola Secundária Carolina Michaelis, na qualidade de representante dos interesses socioeconómicos.

6 — Formação profissional

Concluiu, em julho de 2010, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação profissional e complementar em: “Curso de Liderança”, “SIADAP — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública”, “Curso de formação para enriquecimento pessoal e profissional: fim de semana de educação vivencial e terapia pela aventura”, “Estatuto do Pessoal Dirigente”, “Direção e Liderança”, “O Novo Contencioso Administrativo”, “Técnicas de Reeducação e Intervenção na Crise em Contexto Institucional”, “Um Ano de Lei Tutelar Educativa: Balanço e Aquisições para a Atividade Operativa”, “O Concurso de Pessoal na Administração Pública”, “Sistemas de Informação e Comunicação em Rede”, “A Lei Tutelar Educativa: A Execução das Medidas de Internamento” (módulo B), “A Reforma do Direito de Menores e a Lei Tutelar Educativa: Apresentação Geral” (módulo A)

Participou em diversos seminários e conferências, de entre os quais: “III Congresso Internacional de Justiça Juvenil”, “Boas Práticas na Intervenção Tutelar Educativa”, “Jovens em conflito com a Lei: condutas antissociais e violentas — chaves para a intervenção”, “1.º Congresso Internacional da Sociedade Portuguesa de Psiquiatria e Psicologia da Justiça”, “Fenómenos de Delinquência Juvenil: Nuevas Formas Penales”, “Lei Tutelar Educativa: Pensar a Avaliação”, no “Congresso Internacional de Psicologia Forense”, “Crianças e Jovens Institucionalizadas: O Desafio de Crescer”, “Encontro Nacional de Dirigentes e Coordenadores do Instituto de Reinserção Social — Estratégia e Compromisso Institucional para o Triénio 2003/2005”, “Delinquência Juvenil: Perspetivas de Intervenção no âmbito da Lei Tutelar Educativa”, “Seminário PAIPA — Programa de Avaliação e Intervenção Terapêutica no âmbito da Justiça Juvenil”, “Seminário Internacional Delinquência Juvenil: Processos de Desistência, Identidade e Laço Social”, “Seminário Internacional do Projeto REVIJ — Justiça Restaurativa em contexto juvenil: práticas atuais e desafios futuros”, “Conferência Final do Projeto ECOAR — Arte e Cidadania: Diálogos em Contexto Prisional”, “5th EFCAP Congress — Mental health needs of young offenders and victims: Assessment, intervention and legal issues”.

209834732

Despacho (extrato) n.º 10835/2016

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, nos termos conjugados do disposto nos artigos 15.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, e na alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 118/2013, de 25 de março, foram designados no cargo de diretor de núcleo de apoio técnico, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, os trabalhadores de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão e experiência profissional legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo:

- Para o Núcleo de Apoio Técnico do Norte, da Delegação Regional de Reinserção do Norte, o Licenciado José Manuel Martins Gomes;
- Para o Núcleo de Apoio Técnico do Centro, da Delegação Regional de Reinserção do Centro, a Mestre Maria Esmeralda de Brito Pereira Coelho;
- Para o Núcleo de Apoio Técnico de Lisboa, da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, a Licenciada Ana Cristina Gonçalves Ilhéu;
- Para o Núcleo de Apoio Técnico do Sul, da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, a Licenciada Isa Maria Correia Seródio Gomes;
- Para o Núcleo de Apoio Técnico dos Açores, representante da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, na Região Autónoma dos Açores, o Licenciado Nuno Manuel Matias Silva Ferreira;
- Para o Núcleo de Apoio Técnico da Madeira, representante da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, na Região Autónoma da Madeira, o Licenciado António Samuel Correia Freitas.

2 — Nos termos do mesmo despacho:

2.1 — Os trabalhadores designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro.

2.2 — As designações produzem efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome: José Manuel Martins Gomes
Naturalidade: Paranhos-Porto
Data de nascimento: 09.12.1964

2 — Habilitações Académicas

Licenciado em Direito, pela Universidade Portucalense Infante D. Henrique, em 1989.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional de Reinserção do Norte, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais desde setembro de 2008.

Técnico Superior de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções como Diretor do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Norte desde setembro de 2008 até à atualidade.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa do Porto Penal 1, de maio de 2007 a setembro de 2008.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa de Círculo do Porto, do ex-Instituto de Reinserção Social (IRS), de setembro de 2006 a abril de 2007.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa Técnica e Residencial, do Centro Educativo de Santa Clara, do ex-Instituto de Reinserção Social (IRS), de novembro de 2002 a abril de 2007 (em acumulação com a Coordenação da Equipa de Círculo do Porto de setembro de 2006 a abril de 2007).

Desempenhou funções como Diretor do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Norte, do ex-IRS, de outubro de 2001 a novembro de 2002.

Desempenhou funções como Coordenador Funcional do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Norte, do ex-IRS, de setembro de 2000 a setembro de 2001.

Exerceu funções de Técnico Superior de Reinserção Social no Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Norte, do ex-IRS, de setembro de 1998 a setembro de 2001.

Exerceu funções de Técnico Superior de Reinserção Social da Equipa de Círculo de Santo Tirso, do ex-IRS, de maio de 1994 a agosto de 1998. Exerceu atividade como Advogado estagiário.

5 — Nomeações e representações

Técnico dinamizador do Programa para Agressores de Violência Doméstica da DGRSP.

Foi membro de diversos grupos de trabalho criados na sequência da reestruturação dos Serviços de Reinserção Social, na Direção-Geral de Reinserção Social.

Integrou a task force responsável pela formação em Lei Tutelar Educativa, no âmbito da entrada em vigor da nova legislação sobre direito de menores, no ex-Instituto de Reinserção Social.

Integrou diversos grupos de trabalho, criados no âmbito do ex-IRS, de entre os quais o grupo de trabalho responsável pela reorganização do trabalho destinado a recuperar a estatística da atividade operativa, o grupo de trabalho destinado a reformular a base de dados e o sistema estatístico dedicados à atividade operativa e o grupo de trabalho com o objetivo de produzir documento sobre enquadramento jurídico e estratégia de intervenção do ex-IRS na jurisdição tutelar cível.

Foi formador do ex-Instituto de Reinserção Social.

Orientador de estágios Profissionais e Académicos.

Foi Presidente do júri de avaliação do período experimental de Técnicos Superiores de Reinserção Social.

Integrou o júri de diversos procedimentos concursais para recrutamento de pessoal, para aquisição de bens e serviços e para a execução de obras.

Integrou o júri de estágios e de concursos para atribuição de casas de função.

Foi nomeado Instrutor de diversos processos de averiguações.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2009, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Frequentou o Curso de Liderança, ministrado pela Academia Militar, em 2011.

Frequentou diversas ações de formação, seminários e conferências, no âmbito da jurisdição penal, tutelar educativa e de execução de penas.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Maria Esmeralda de Brito Pereira Coelho

Naturalidade: Coimbra

Data de nascimento: 11.10.1960

2 — Habilitações académicas:

Licenciada em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, em 1983.

Mestre em Psicologia Clínica do Desenvolvimento, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, em 1996.

Pós-graduada em Avaliação e Intervenção em Criminosos Jovens e Adultos, pelo UCAE — Colégio Universitário de Altos Estudos, em julho de 2007.

3 — Situação profissional atual:

Diretora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional de Reinserção do Centro da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde outubro de 2012 até à atualidade.

Técnica Superior de Reinserção Social da DGRSP.

4 — Atividade profissional:

Desempenhou funções como Diretora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional do Centro da Direção-Geral de Reinserção Social, de maio de 2007 a setembro de 2012.

Desempenhou funções como Diretora do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Direção Regional do Centro do Instituto de Reinserção Social, de novembro de 2002 a abril de 2007.

Desempenhou funções como Coordenadora da Equipa do Círculo Judicial de Coimbra (Coimbra Penal), de setembro a novembro de 2002.

Exerceu funções de Técnica Superior no Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional de Coimbra/Direção Regional do Centro do Instituto de Reinserção Social, de abril de 2000 a setembro de 2002.

Desempenhou funções como Diretora do Colégio dos Olivais, de julho de 1995 a abril de 2000 (presidindo, por inerência do cargo, à Comissão de Proteção de Menores de Coimbra).

Desempenhou funções como Diretora do Centro de Observação e Ação Social de Coimbra (Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores), de fevereiro a julho de 1995.

Exerceu funções de Técnica Superior no Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional de Coimbra do Instituto de Reinserção Social, de abril de 1988 a fevereiro de 1995.

Exerceu funções de Técnica Superior em Equipas do Instituto de Reinserção Social, de março de 1985 a abril de 1988.

5 — Formação/experiência profissional:

Concluiu, em 2007, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Realizou um Estágio Profissional no Centre Jeunesse de Montréal (Canadá), em novembro de 2003.

Formação profissional e complementar em diferentes ações de formação e cursos, entre os quais: “Formação de Peritos em Avaliação Psicológica Forense” e “Gestão de Projetos”.

Participação em Grupos de Trabalho/Equipas de Projeto e coordenação de três destes Grupos/Equipas.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Ana Cristina Gonçalves Ilhéu

Naturalidade — S. Pedro, Faro

Data de nascimento — 22.08.1969

2 — Habilitações académicas

Licenciada em Serviço Social, pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1992.

Pós-graduada em Psicologia, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, em 2011.

3 — Situação profissional atual

Diretora do Núcleo de Apoio Técnico da Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Técnica Superior de Reinserção Social da DGRSP.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções de dirigente nos serviços de apoio técnico às Equipas de Reinserção Social da Região do Algarve e Alentejo, inicialmente na Direção Regional do Sul e no presente na Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, Núcleo de Apoio Técnico do Sul, de 12 de junho de 2001 até à atualidade.

Desempenhou funções de Coordenadora de Equipa do Círculo de Portimão do Instituto de Reinserção Social, de 01 de fevereiro de 2000 a 11 de junho de 2001.

Integrou a Divisão de Coordenação e Apoio Técnico do Núcleo de Extensão de Faro, de 01 de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2000.

Desempenhou funções de técnica superior de reinserção social na Equipa de Reinserção Social no Círculo Judicial de Portimão, de 16 de novembro de 1992 a 31 de dezembro de 1998.

Integrou, como Técnica de Serviço Social, o Centro Social do Bairro 6 de maio, IPSS, do concelho da Amadora, de setembro a novembro de 1992.

5 — Nomeações e representações

Participou em diversos grupos de trabalho e equipas de projeto visando o desenvolvimento de metodologias de trabalho experimentais na área da delinquência juvenil e criminalidade de adultos, tanto no Instituto de Reinserção Social como na Direção-Geral de Reinserção Social, designadamente, Articulação entre Centro Educativos e Equipas de Reinserção Social (2004), reformulação do Programa STOP — Responsabilidade e Segurança (2009), Respostas de Reinserção Social no âmbito da Suspensão Provisória do processo (2011), Implementação e revisão do Programa para Agressores de Violência Doméstica (2012/13 e 2016), Projeto de Fusão de Equipas na DGRSP (2013), Revisão do Manual de Acompanhamento Educativo (2015/16).

Nomeada presidente e vogal de júris de concursos para seleção e recrutamento de pessoal para o Instituto de Reinserção social e Direção-Geral de Reinserção Social.

Membro da Missão de cooperação entre a Direção-Geral de Reinserção Social de Portugal e o Serviço Nacional das Prisões de Moçambique (2010).

Preletora convidada da Unidade Curricular Psicologia Forense do curso de Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade do Algarve, nos anos de 2012 a 2016.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2007, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”.

Formação em Gestão de Equipas de Projeto (2010).

Formação Pedagógica Inicial de Formadores (2011).

Participou em diversos seminários, conferências e colóquios, nacionais e internacionais, subordinados à temática da justiça de adultos, da família e da juventude, em algumas das quais como conferencista.

Síntese curricular

1 — Dados Pessoais

Nome — Isa Maria Correia Serôdio Gomes

Naturalidade — Algoz, Silves

Data de Nascimento — 26-04-1968

2 — Habilitações Académicas

Licenciada em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa.

Frequentou entre 2002 e 2005 o curso de Intervenção Sistémica e Familiar ministrado pela Sociedade Portuguesa de Terapia familiar (SPTF) com supervisão e acompanhamento de casos no serviço de Psiquiatria do Centro hospitalar do Barlavento Algarvio.

3 — Situação Profissional atual

Coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Algarve 2, da Direção Regional de Reinserção do Sul e Ilhas.

Técnica Superior de Reinserção Social da DGRSP.

4 — Atividade profissional

Desde 1 de outubro de 2004 até à atualidade desempenha funções de coordenadora da Equipa de Reinserção Social de Algarve 2.

De 15 de novembro de 2011 a 1 de outubro de 2004, desempenhou funções como técnica Superior de Reinserção social no Departamento de Coordenação e Apoio Técnico do Sul (DCAT) prestando apoio à Diretora do DCAT e ao Diretor Regional do Sul na área pré-sentencial e sentencial penal.

De 1 de outubro de 1992 a 15 de novembro de 2001, desempenhou funções de técnica de reinserção social na Equipa de Reinserção Social do Círculo Judicial de Portimão.

De 1 de janeiro de 1992 a 1 de outubro de 1992, desempenhou funções de técnica de serviço social no Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo (PIPSE), no Centro Distrital de Segurança Social de Faro.

De 1 de outubro de 1991 a 1 de janeiro de 1992, desempenhou funções de docente da disciplina de Físico Química na Escola E,B 2 e 3 do Algoz.

5 — Nomeações e representações

Responsável ao nível Regional pelo programa STOP — Responsabilidade e Segurança e pelo programa de mediação na área Tutelar Educativa (2001/2004).

Técnica dinamizadora do Curso de Comportamento Criminal e Estratégias de Prevenção da Reincidência no âmbito do Programa STOP desde 2002 e da Intervenção Psicoeducacional do Programa para Agressores de Violência Doméstica (PAVD) desde 2014.

Entre 2002 e 2005 assegurou a divulgação e implementação do Programa de Mediação no âmbito da lei Tutelar Educativa.

Representou a Direção-Geral de Reinserção Social no Chipre, numa conferência internacional sobre o tema Probation Service, em julho de 2009.

Participou em diversos grupos de trabalho, entre outros na revisão do Caderno de Intervenção Psicoeducacional do PAVD (2016).

6 — Formação profissional

Participou em diferentes seminários, conferências e workshop's, nacionais e internacionais na área da justiça, da saúde, da gestão e planeamento, intervenção em famílias e vítimas de crime e na área da informática na ótica do utilizador, e em alguns dos quais como conferencista.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Nuno Manuel Matias da Silva Ferreira

Naturalidade — Moçambique

Data de nascimento — 23.07.1964

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Serviço Social pelo Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa, em 1987.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Núcleo de Apoio Técnico dos Açores — Delegação Regional de Reinserção do Sul e Ilhas, da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Coordenador da Equipa de Vigilância Eletrónica 10 — Ponta Delgada (em acumulação).

Técnico Superior de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

De 01 de maio de 2005 até 2013, desempenhou funções como Delegado Regional dos Açores, da Direção-Geral de Reinserção Social. Após fevereiro de 2005, iniciou em regime de acumulação as funções de Coordenador da Equipa de Vigilância Eletrónica 10, em Ponta Delgada.

De setembro de 2001 a julho de 2007, foi Docente da Disciplina de Política Social no Curso de Serviço Social, no Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais da Universidade dos Açores (Ponta Delgada).

De 10 de maio de 1999 a 30 de abril de 2007, desempenhou funções como Diretor do Núcleo de Extensão dos Açores/Diretor dos Serviços de Reinserção Social nos Açores, no Instituto de Reinserção Social.

De 15 de dezembro de 1995 a 09 maio de 1999, desempenhou funções como Coordenador da Equipa de Ponta Delgada, no Instituto de Reinserção Social.

De 02 de setembro de 1991 a 11 de dezembro de 1995, exerceu funções de Técnico Superior de Reinserção Social, na Equipa de Ponta Delgada, no Instituto de Reinserção Social.

5 — Nomeações e representações

Representa a DGRSP no Grupo de Coordenação do Programa CONTIGO — Estratégia Regional de Intervenção sobre a Violência Conjugal e na Unidade de Coordenação da ERASCJ — Estratégia Regional de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Jovens.

Representou a DGRS no Grupo de Coordenação da Rede Regional de Centros de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

Representou o IRS/DGRS no Grupo de Monitorização do Serviço de Mediação Tutelar.

Integrou a Rede Transnacional ITINERIS e a Rede Transnacional FREE, no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL

Integrou Rede Transnacional associada ao Projeto GPS, no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL.

6 — Formação profissional

Formação profissional e complementar em: “Intervenção Familiar desde a Terapia Familiar Breve”, “El Trabajo com familias en servicios sociales”, “Modelos Interventivos na violência doméstica e na reintegração familiar”, “Intervenção Psicológica em Processos de Violência Familiar e Mau Trato”, “Standards in probation: developing, implementing and evaluating”, “Direção e Liderança”, “I Atelier Transnacional do Projeto FUTUREM — currículos de formação na área das competências pessoais e sociais”, “What Works — Strategy for the Probation Service”, “Curso de Intervenção Sistémica e Terapia Familiar”.

Frequentou diversos seminários e conferências, entre os quais: “Justiça Juvenil: avaliação das práticas e qualificação da intervenção”, “Infancia y Violencia Intrafamiliar”, “La ejecucion penal en la comunidad contribuye a reducir la reincidencia”, “Direitos Humanos e Execução de Penas”, “Perspetivas Internacionais en Proteccion Infantil y Avances”, “Execução das Penas”, “I Jornadas Regionais de Reabilitação Psicossocial”.

2000 e 2001 — Supervisão Prática do Curso de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica (CSP João XIII com apoio técnico da SPTF)

7 — Trabalhos publicados

(2012) — Guia de Intervenção — Impacto da violência conjugal sobre crianças e jovens* — Universidade da Corunha, Fundação MENINOS e Centro de Terapia Familiar e Intervenção Sistémica;

(2007) — Guia de Buenas Práticas Transnacional Jóvenes en Conflicto Social* — Gobierno de Canárias;

(2006) Mini Guia de Atividades para a Descoberta/Formação/Integração de Públicos Jovens em Meio Empresarial* Projeto GPS — Iniciativa Comunitária EQUAL;

(2005) “Gerar Percursos Sociais — Uma aposta Comunitária na Qualificação Profissional de Jovens com Comportamentos Antissociais in Revista Infância e Juventude, 9-29;

(2005) “Formação Reabilitadora em Espaços Extremos” in Boletim Em Comunicação — IRS — Lisboa, 8-9;

(2006) “Intervenção em meio familiar” “Formação Reabilitadora em Espaços Extremos” in Boletim Em Comunicação — IRS — Lisboa, 4-5;

(2002) “O trabalho em rede” in Prevenir a Violência Doméstica — Secretaria Regional dos Assuntos Sociais — Ponta Delgada, 41-47;

(1995) “Estratégias de Intervenção Integrada no âmbito da Proteção de Menores em Ponta Delgada”* in Atas do Congresso Os Jovens e a Justiça — APPORT — Lisboa;

“Entre a terapia e o controle — contributos para uma história interventiva” — Separata de Polícia e Justiça — 3.ª série — Número Especial Temático — Coimbra Editora;

* (em coautoria)

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — António Samuel Correia Freitas

Naturalidade — Monte, Funchal

Data de nascimento — 27.03.1971

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Sociologia, pela Universidade da Beira Interior, em 1993.

3 — Situação profissional atual

Diretor do Núcleo de Apoio Técnico da Madeira da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

Coordenador da Equipa de Vigilância Eletrónica do Funchal da DGRSP (em acumulação)

Técnico Superior de Reinserção Social da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções de Diretor do Núcleo de Apoio Técnico da Madeira da DGRSP desde 1 de agosto de 2013 até à atualidade.

Desempenha funções como Coordenador da Equipa de Vigilância Eletrónica do Funchal da DGRSP (em regime de acumulação de funções), desde 1 de fevereiro de 2005 até à atualidade.

Desempenhou funções como Delegado Regional da Madeira da DGRSP, de 1 de maio de 2007 a 31 de julho de 2013.

Foi Assistente Convocado da Universidade da Madeira da disciplina de Inclusão e Reinserção Social, desde o ano letivo de 2002/2003 até o ano letivo de 2008/2009.

Desempenhou funções como Coordenador da Equipa do Funchal Penal do Instituto de Reinserção Social de 1 de julho de 2001 a 30 de abril de 2007.

Exerceu funções de Técnico Superior de Reinserção Social de 20 de junho de 1994 a 30 de junho de 2001.

Exerceu funções de coordenação no gabinete de aplicação e correção de testes psicotécnicos no centro de classificação e seleção de Lisboa, nas Forças Armadas Portuguesas, durante o cumprimento do Serviço Efetivo Normal, de fevereiro de 1994 a maio de 1994.

Foi Professor do 2.º Ciclo do ensino Básico, de 1 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1993.

5 — Nomeações e representações

Representante da DGRSP no Grupo de Trabalho do Plano Regional de Luta Contra a Violência Doméstica.

Nomeado presidente e vogal de diversos júris de concursos para seleção e recrutamento de pessoal para o Instituto de Reinserção social e Direção-Geral de Reinserção Social.

Nomeado instrutor de diversos processos de averiguações internas.

Representante da DGRS no Conselho Consultivo do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma da Madeira.

Representante da DGRS no Conselho de Segurança do Município de São Vicente.

Representante da DGRS em diversas reuniões científicas, congressos, seminários e workshops, apresentando trabalhos e comunicações entre as

quais se destacam: “Outros Olhares Sobre a Família e as Suas Circunstâncias” nas V Jornadas da Associação Entre Laços, 2016; “Violência Doméstica: Intervenção dos Tribunais” nas Jornadas da Comarca da Madeira, 2015; “Repensar a Violência na Intimidade” integrado no Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, 2005. “Estratégias de prevenção e redução de danos e custos em consumidores e terceiros” no II Encontro de Alcoologia do Centro de Alcoologia Ricardo Pampuri, 2004; “Promover a Reinserção da Pessoa com problemáticas Associadas à Toxicodependência: que recursos que estratégias” no Encontro Pela Vida: o desafio da intervenção face à problemática da toxicodependência, 2003; “As medidas Probatórias no Contexto dos Crimes Sexuais” no seminário Vítimas e Agressores Sexuais: abordagens possíveis, 2003; “Estratégias de Prevenção da Reincidência” no I Encontro de Alcoologia do Centro de Alcoologia Ricardo Pampuri, 2002.

6 — Formação profissional

Concluiu, em 2008, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo Instituto Nacional de Administração.

Frequentou o Curso Interativo sobre Drogas (Socidroga), para especialização em prevenção das toxicodependências, concluído em janeiro de 2002, organizado pelo Núcleo Regional do Projeto Vida em cooperação com o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência.

Concluiu, em 1995, o Curso de Formação de Formadores realizado pelo Centro de Estudos Línguas e Formação do Funchal, tendo obtido o nível 4 de qualificação da CE.

Formação profissional e complementar em: “Curso de Formação Pedagógica de Teleformadores”; “Curso de Aperfeiçoamento Pedagógico de Formadores de Formadores”; “Sistema de Vigilância Eletrónica (para implementação das pulseiras eletrónicas na Madeira)”; “A eficácia dos Programas de Reabilitação e as Aptidões Sociocognitivas Como Formação Prévia na Exclusão Social”; “Treino de Aptidões Sociais”; “Qualidade do Serviço Prestado no Âmbito da Jurisdição Penal”.

Frequentou diversos Cursos de Formação na área do serviço de assessoria técnica aos tribunais e execução de penas e medidas na comunidade no âmbito da jurisdição penal e tutelar educativa.

209834716

Despacho (extrato) n.º 10836/2016

1 — Por despacho da Ministra da Justiça, de 16 de agosto de 2016, ao abrigo do n.º 1 e nos termos do n.º 2 do 20.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, foram designados no cargo de diretor de Delegação Regional de Reinserção, cargo de direção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, os trabalhadores de seguida identificados, que reúnem os requisitos de competência técnica, aptidão e experiência profissional legalmente exigidos, conforme é demonstrado pelas sínteses curriculares publicadas em anexo:

a) Para a Delegação Regional de Reinserção do Norte, o Mestre Alberto Manuel Ferreira Pimentel;

b) Para a Delegação Regional de Reinserção do Centro, o Licenciado Francisco José Moreira Navalho.

2 — Nos termos do mesmo despacho:

2.1 — Os trabalhadores designados ficam autorizados a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, não podendo, todavia, exceder, em caso algum, o vencimento base do Primeiro-Ministro, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro.

2.2 — As designações produzem efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.

Síntese curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: Alberto Manuel Ferreira Pimentel

Naturalidade: Porto

Data de nascimento: 16/9/1958

2 — Habilitações Académicas

Licenciado em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em 1981.

Pós-graduado em Criminologia pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, em 1994.

Mestre em Criminologia pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em 2001.

3 — Situação atual

Desempenha funções como Diretor da Delegação Regional de Reinserção do Norte da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde 2013 até à presente data.

É docente das U. C. de Vitimologia I e II, e de Intervenção psicológica em ofensores e vítimas II, da licenciatura em Criminologia, do Instituto Universitário da Maia.

4 — Atividade profissional

Desempenha funções de Diretor da Delegação Regional de Reinserção do Norte da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde agosto de 2013 até à presente data.

Desempenhou funções como Técnico Superior de Reinserção Social (Assessor principal) na ex-Direção de Serviços da Área Tutelar Educativa e em seguida da ex-Direção de Serviços de Estudos e Planeamento da ex-DGRS, atual Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 2008 a 2013.

Desempenhou funções como professor auxiliar equiparado da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, Instituto Superior de Ciências da Saúde-Norte, onde foi regente da disciplina de “Comportamento Desviantes” e do seminário “Psicoterapia dos comportamentos transgressivos” da licenciatura em Psicologia e Saúde, e docente das disciplinas de “Psicologia Legal” e de “Modelos de intervenção em contextos de justiça”, do Mestrado de Psicologia Forense e da Transgressão, desde o ano letivo de 1997/1998, até ao ano letivo 2011/2012.

Desempenhou funções no Núcleo de Apoio Técnico, da Delegação Regional do Norte da ex-DGRS, de fevereiro de 2007 a junho de 2008.

Desempenhou, entre outras, as funções de coordenador de equipa na “Associação para a Promoção da Saúde, Norte Vida”, IPSS, e na Administração da Ambar, Ideias no Papel, S. A., de outubro de 2004 a maio de 2006.

Exerceu funções de coordenação de um projeto de formação profissional para jovens e adultos em contacto com a Administração da Justiça, no Departamento de Coordenação e Apoio Técnico, da Direção Regional do Norte do ex-IRS, de outubro de 2003 a outubro de 2004.

Prestou funções como vogal da Direção Regional do Norte, do ex-Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, de maio de 1997 a junho de 2003.

Desempenhou funções como Delegado Regional do Porto, do ex-Instituto de Reinserção Social, de setembro de 1989 a maio de 1997.

Desempenhou funções de Técnico Superior de Reinserção Social e de Coordenador de Equipa de Reinserção Social no ex-Instituto de Reinserção Social, de março de 1985 a novembro de 1987. Desempenhou funções como Técnico Superior na Direção de Serviços de Apoio às Autarquias Locais, da ex-Comissão de Coordenação da Região do Norte, de março de 1983 a março de 1985.

5 — Nomeações e representações

Perito português da ACODESS — Association de Coopération pour le Développement des Services de Santé — no plano de apoio à reestruturação de instituições de tratamento de toxicodependentes nos Estados Federais de Vitória do Espírito Santo e S. Salvador da Bahia, organizado pela U.E. e República Federal do Brasil.

Implementa, como representante da ex-Direção Geral dos Serviços Tutelares de Menores, as ex Comissões de Proteção de Menores, no Distrito Judicial do Porto.

Representa a ex-Direção Geral dos Serviços Tutelares de Menores, na definição de modelo organizacional público-privado de gestão do ex-Instituto Corpus Christi, com a Fundação Frei Manuel Pinto da Fonseca.

Representa o Ministério da Justiça no Conselho de Administração do Colégio Corpus Christi, Centro de Acolhimento de Educação e Formação pertencente ao Ministério da Justiça.

Representante do Ministério da Justiça no Núcleo Distrital do Projeto Vida (1991-1997).

Representa o Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência na Comunidade de Trabalho Galiza — Norte de Portugal, designadamente na conceção e implementação de nove projetos financiados pelo INTERREG III.

6 — Formação profissional

Frequenta atualmente o 3.º ciclo de estudos em Criminologia, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde desenvolve uma tese sobre a avaliação do risco e das necessidades criminógenas em jovens infratores.

7 — Trabalhos publicados

Pimentel, A., Quintas, J., Fonseca, E., Serra, A. (2015). Estudo normativo da versão Portuguesa do YLS/CMI — Inventário de avaliação do risco de reincidência e de gestão de caso para jovens. *Análise Psicológica*, 1 (XXXIII): 55-71. doi: 10.14417/ap.883.

Pimentel, A., Quintas, J. (2015). The Portuguese version of the YLS/CMI Preliminary data. *GERN Research Paper Series* — nr 3 Criminology, Security and Justice.

Pimentel, A., Lagoa, T & Coias, J. (2012). Avaliação do percurso dos jovens após a cessação da medida tutelar educativa: Follow-up 2009. *Ousar integrar* — revista de reinserção social e prova, 12, 59-67.

Pimentel, A. (2011). Avaliação do percurso dos jovens após a cessação da medida tutelar de internamento: Follow-up 2006-2008. *Ousar integrar* — revista de reinserção social e prova, 9, 71-81.

Pimentel, A. (2002). Política das drogas em Portugal: uma mudança anunciada. *Entre Riscos e Danos*.

Uma nova estratégia de atenção ao uso de drogas. Editions Scientifiques. Edição única.

Pimentel, A. (2001). *Ação Social na Área da Reinserção Social*. Lisboa, Universidade Aberta.

Síntese curricular

1 — Dados pessoais

Nome — Francisco José Moreira Navalho

Naturalidade — Abrantes

Data de nascimento — 20.04.1963

2 — Habilitações académicas

Licenciado em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, em 1989. Parte curricular do mestrado de Psicologia Clínica, pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, concluída em 2000.

3 — Situação profissional atual

Diretor da Delegação Regional de Reinserção do Centro da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, desde 1 de outubro de 2012. Técnico Superior de Reinserção Social da DGRSP.

4 — Atividade profissional

Diretor da Delegação de Reinserção do Centro da DGRSP desde 1 de outubro de 2012 até à atualidade.

Delegado Regional do Centro da ex-Direção-Geral de Reinserção Social (DGRS), de maio de 2007 até 30 de setembro de 2012.

Coordenador de Equipa de Reinserção Social de Coimbra, de novembro de 2002 a abril 2007. Técnico Superior do Departamento de Coordenação e Apoio Técnico da Delegação Regional do Centro do ex-IRS, de janeiro de 1996 a outubro de 2002.

Técnico Superior de Reinserção Social na Equipa de Abrantes do ex-IRS, de setembro de 1990 a janeiro de 1996.

Bolseiro do Conselho da Europa, Grupo Pompokid, em 2000.

Formador interno da DGRSP desde 1997 (no ex-IRS e ex-DGRS).

Formador em missões de cooperação do Ministério da Justiça, na área da execução de medidas penais, em Moçambique (2010) e em Cabo Verde (2012).

5 — Nomeações e representações

Coordenador de Equipa de Projeto “Avaliação e Gestão de Risco”, promovido pela DGRS e cofinanciado pela CE, de outubro 2009 a setembro 2012.

Coordenador de grupo de trabalho nacional do ex-IRS, de dezembro de 2003 a maio de 2005, com a missão de produzir um instrumento de avaliação das necessidades de reinserção social, a ser utilizado na área penal. Coordenador de grupo de trabalho nacional do ex-IRS, de maio de 2001 a julho de 2004, com a missão de produzir as orientações nacionais sobre enquadramento jurídico e estratégias de intervenção na assessoria técnica aos tribunais, na fase pré-sentencial da jurisdição penal.

Representante em reuniões internacionais do Conselho da Europa (2011 e 2012), da Comissão Europeia (2012) e em várias reuniões da CEP-Confederação Europeia de Probation (desde 2001), sobre a execução de medidas penais.

6 — Formação profissional

Concluiu em 2008, o curso “FORGEP, Programa de Formação em Gestão Pública”, ministrado pelo INA.

Concluiu, em 2010 o curso “Gestão de Projetos”, ministrado pelo ISPA.

Formação complementar: “SIADAP — Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública”.

7 — Comunicações públicas e publicações

Efetou várias comunicações sobre modelos de intervenção psicossocial na execução de medidas penais na comunidade e sobre a avaliação de risco e necessidades de reinserção social em conferências e seminários nacionais, no CEJ e em conferências internacionais (no âmbito da Confederação Europeia de Probation-CEP).

Publicou o artigo “As bases de dados forenses e a avaliação de risco e das necessidades de reinserção social, no planeamento e supervisão de penas e medidas em tempos de mudança”, capítulo no livro “A base de dados de perfis de DNA em Portugal” da Coleção de Bioética-15, do CNECV (2012). Publicou artigos em coautoria: “O que funciona na reabilitação de ofensores: A avaliação de risco e a prevenção da reincidência criminal” (na plataforma formativa do CEJ) e “Inventário de Nível de Supervisão/Gestão de Caso: Um sistema de avaliação de ofensores” capítulo no livro *Instrumentos e contextos de Avaliação Psicológica Vol. III, (Psicologia Forense)*, no prelo.

EDUCAÇÃO**Direção-Geral da Administração Escolar****Despacho n.º 10837/2016**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-

-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 15-A/99, de 19 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o curso de Profissionalização em Serviço, com aproveitamento, na Universidade Aberta, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19 de junho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 2 de julho de 2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo de recrutamento/subgrupo de docência do ensino artístico especializado da música	Classificação profissional (valores)
Ângela Raquel Antunes Barreiros	540 — Eletrotecnia	13
António Filipe Nunes Gomes	540 — Eletrotecnia	15
Elisabete Maria Oliveira Carvalho	530 — Educação Tecnológica	14,5
Dalila Inês Brites Antunes Ribeiro	530 — Educação Tecnológica	15,1
Francisco José Rodrigues Gomes	610 — Música/M11 — Guitarra/M32 — Música de Conjunto	13
João Francisco de Oliveira Caseiro	430 — Economia e Contabilidade	12
Micael dos Santos Alves	540 — Eletrotecnia	13
Nuno Filipe Gonçalves de Oliveira Choupeiro	610 — Música/M18 — Saxofone/M32 — Música de Conjunto	15,5
Paula Cristina Fernandes do Nascimento	200 — Português e Estudos Sociais/História	13
Rosalina de Sousa Gomes	210 — Português e Francês	15,5
Sónia Alexandra Vilares da Silva Veloso	220 — Português e Inglês	14,5

25 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209834538

Despacho n.º 10838/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias

previstas naqueles diplomas, à professora do ensino particular e cooperativo a seguir indicada, que concluiu com aproveitamento, no biénio 2008/2010, o Curso de Profissionalização em Serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2010.

Nome	Grupo de Recrutamento	Classificação Profissional (valores)	Instituição de Ensino Superior
Cristina Maria Simões Nunes Baptista	330 — Inglês	13,3	Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra.

25 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar do Pranto Lopes de Oliveira*.

209834521

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares**Agrupamento de Escolas da Azambuja****Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante****Aviso n.º 10961/2016****Aviso n.º 10960/2016**

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que por meu despacho de 09/08/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para 2 assistentes operacionais de grau I, para o ano letivo 2016/2017, com período definido de 15 de setembro de 2016 a 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau I.

3 — Período de trabalho — 03h30m/dia.

4 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso.

5 — Remuneração: Valor hora — 3,49€.

6 — Habilitações: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

7 — Requisitos de Admissão: Os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

8 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

Nota: Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

29 de agosto de 2016. — O Diretor, *Joaquim Artur Pereira Correia*.
209832878

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do artigo 33.º e 34.º, os n.º 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Azambuja, de 28/07/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional no Agrupamento de Escolas da Azambuja, em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com período definido de 15 de setembro de 2016 até ao dia 16 de junho de 2017, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º da LTFP, o que corresponde a um posto de trabalho de 4 horas diárias e um posto de trabalho 3 horas diárias, respetivamente.

2 — Local de trabalho: Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua das Lavadeiras, Apartado 72, 2054-909, Azambuja.

3 — Caracterização do posto de trabalho: os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, concretizado na seguinte referência:

3.1 — Ref. A — 2 postos de trabalho, que se caracterizam por atividades inerentes às de assistente operacional, correspondendo ao exercício de funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variada. Execução de tarefas elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos.

4 — Remuneração base prevista: valor hora calculado com base na remuneração mínima mensal garantida — 3,49 €/h — acrescido de subsídio de refeição nos termos da lei geral.

5 — Duração do contrato: até dia 16 de junho de 2017.

6 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7 — Atento ao disposto no artigo 35.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, excetuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

8 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no n.º 3.1. do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

9.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas da Azambuja, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações destes, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 2 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas de Azambuja.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae devidamente assinado e datado;

Documento comprovativo das habilitações literárias;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Fotocópia de declaração de experiência profissional.

11 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção:

14.1 — Considerando a urgência do recrutamento, será utilizado apenas um método de seleção obrigatório — avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{4(EP) + HAB + 2(FP)}{7}$$

14.2 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

14.3 — Experiência profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria: 20 valores — 5 anos ou mais; 18 valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos; 12 valores — 2 anos ou mais e menos de 3 anos; 10 valores — até 2 anos.

14.4 — Habilitação Académica Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação: 20 valores — habilitação de grau académico superior; 18 valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados; 16 valores — escolaridade obrigatória inferior ao 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado.

14.5 — Formação profissional (FP) — formação profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte: 10 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas; 8 valores — formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 ou mais horas e menos de 60 horas; 4 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas; 2 valores — formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

15 — Composição do Júri:

Presidente: Fernanda Maria Costa da Silva

Vogal efetivo: Túlia Maria Fino Rodrigues Oliveira

Vogal efetivo: Ana Luísa Pinto Oliveira Morais

Vogal suplente: Cláudio António Malheiro Barreto de Sousa

Vogal suplente: Maria Helena Rodrigues Gomes Ferraz

15.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

16 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 (três) dias úteis, sempre que solicitadas.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas da Azambuja, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Azambuja.

18 — Prazo de validade: 16 de junho de 2017.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas da Azambuja, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria Madalena Miranda Tavares*.

209834416

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

Aviso n.º 10962/2016

Para efeitos do disposto do artigo 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, de 26/08/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo parcial, para:

Número de trabalhadores — 4

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, nas instalações das Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

Função — Assistente Operacional/serviços de limpeza

Remunerações — Valor/hora — 3,49€. Acresce subsídio de refeição para a prestação de 3h e 30m/diárias.

Duração do contrato — será celebrado a partir da data de assinatura do contrato até ao dia 23 de junho de 2017 (nunca antes de 15 de setembro de 2016).

Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

1 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

1.1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

1.2 — 18 anos de idade completos;

1.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

1.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

1.5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

2 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

2.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, nos termos previstos nos artigos 26.º e 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011.

2.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos Serviços de Administração Escolar ou através de correio registado, com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, Alameda Flâmula Pais 4480 — 881 Vila do Conde, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias, do certificado das habilitações literárias, bilhete de identidade ou cartão do cidadão, número de identificação fiscal; *curriculum vitae* atualizado e todos os documentos comprovativos da qualificação e experiência profissional.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

3 — Métodos de seleção e critérios: De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011.

4 — Composição do júri:

Presidente: Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues, Diretora Vogais efetivos: Sandra Marisa Guedes Gavinhos, Adjunta da Direção e Maria Manuela Fernandes Neves Azevedo, Encarregada Operacional. Vogais suplentes: Susana Daniela Moreira Gomes Barbosa, Subdiretora do Agrupamento e José Manuel dos Santos dos Santos, Adjunto da Direção.

5 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma da discriminação”.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2016/2017.

26 de agosto de 2016. — A Diretora, *Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues*.

209833728

Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha

Aviso n.º 10963/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional.

Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional deste Agrupamento de Escolas, com período definido de 15 de setembro de 2016 até 23 de junho de 2017, na modalidade de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, ao abrigo da alínea *h*) do artigo 57.º do LTFP.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar de 2016-2017.

Local de trabalho: Estabelecimentos Escolares do Agrupamento de Escolas D. João II, Caldas da Rainha.

3 Contratos — 4 horas/dia.

1 Contrato — 2 horas/dia.

Funções: Prestação de serviços/tarefa — Serviço de limpeza e outros.

Remuneração auferida — € 3,49/hora.

Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Requisitos habilitacionais — Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada ou curso que lhe seja equiparado.

Método de seleção — Avaliação curricular.

Crítérios de seleção — Estão afixados no placar oficial, na Escola Sede do Agrupamento.

Prazo do concurso — 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

Apresentação e formalização da candidatura — Em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante o período de atendimento ao público, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento.

Em tudo o que não esteja previsto neste aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

29 de agosto de 2016. — O Diretor, *Jorge Manuel Martins Graça*.
209834408

Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal

Aviso (extrato) n.º 10964/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 4 postos de trabalho de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo.

O Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal torna público que se encontra aberto o processo concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, pelo prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, com período definido de 15 de setembro de 2016 a 23 de junho de 2017, ao abrigo do artigo 57.º da LTFP, tendo em conta o artigo 33.º e 34.º, os n.ºs 2,3,4 e 6 do art. 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho deverá ser dado cumprimento aos trâmites previstos na portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, de acordo com despacho da Senhora Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 25/07/2016.

1 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional de grau 1.

2 — Competências: vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Lima de Freitas em Setúbal.

4 — Remuneração hora: 3,49€ (três euros e quarenta e nove cêntimos). Subsídio de refeição: 4,27€/dia

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

6 — Os requisitos gerais de admissão estão definidos na Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

7 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória e o qual está disponível nos serviços administrativos da Escola.

8 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópias dos seguintes documentos:

Certificado de Habilitações Literárias
Bilhete de Identidade/Cartão de cidadão
Número de Identificação Fiscal
Número de identificação da Segurança Social
Declarações de tempo de serviço
Declarações comprovativas da formação

9 — O método de seleção será por Avaliação Curricular (AC) e Entrevista (E).

10 — A Avaliação Curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica (HA), a experiên-

cia profissional (EP) e a formação profissional (FP) de acordo com os seguintes critérios:

HA — Habilitação Académica

Habilitação Académica superior — 20 valores

11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou cursos que lhe sejam equiparados — 18 valores

Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado — 16 valores

EP — Experiência Profissional: Tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria em realidade social escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, de acordo com a seguinte pontuação, em função do número de anos de tempo de serviço em contexto educativo ou escolar:

Mais de 6 anos — 20 valores

Entre 4 a 6 anos — 18 valores

Entre 2 a 4 anos — 16 valores

Entre 1 a 2 anos — 13 valores

Entre 0 a 1 ano — 10 valores

Sem experiência — 0 valores

FP — Formação Profissional direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar:

Formação Profissional de nível III, equivalente ou superior na área funcional — 20 valores.

Formação Profissional de nível II ou equivalente na área funcional — 18 valores.

Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 50 ou mais horas — 14 valores.

Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total entre 25 e 49 horas — 12 valores.

Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total inferior a 25 horas — 10 valores.

Formação indiretamente relacionada com a área funcional, independentemente da duração em horas — 6 valores.

Sem formação — 0 valores

A classificação da Avaliação Curricular (AC) será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada as centésimas, e calculada de acordo com a fórmula:

$$AC = \frac{HAB + EP + FP}{3}$$

11 — Logo que terminada a fase de Avaliação Curricular será afixada uma lista de graduação provisória de todos os candidatos que se apresentem a concurso, ordenada por ordem decrescente da sua classificação.

Serão admitidos à fase seguinte (entrevista) os dez candidatos com melhores classificações.

Em caso de igualdade nas classificações de dois ou mais candidatos constitui-se como critério de desempate o número de dias de experiência profissional em contexto da realidade escolar e educativa.

12 — A Entrevista (E) visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade e relacionamento interpessoal inerente às funções a desempenhar sendo classificada na escala de 0 a 20 valores.

13 — A classificação final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada as centésimas, e calculada de acordo com a fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

14 — Composição do júri:

Presidente: João José Silva Costa, Subdiretor Agrupamento.

Vogais efetivos:

Maria Helena Almeida Bastos, Adjunta do Agrupamento.

Maria José Gouveia Telo, chefe de Serviços de Administração Escolar.

15 — Afixação das listas:

A lista de graduação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica da escola e no local de afixação deste Estabelecimento de Ensino.

29 de agosto de 2016. — A Diretora do Agrupamento, *Dina Teresa Mestre Fernandes*.

209834635

Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 10965/2016

Procedimento concursal de recrutamento para ocupação de quatro (quatro) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial (3h30 min. diárias).

1 — O Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal comum em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dando cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para a categoria de assistente operacional, de grau 1, de acordo com o despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 25 de julho de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo.

3 — Nos termos do disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 novembro, declara-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil indicado por este organismo.

4 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Rua Américo Costa — Quinta da Piedade, 2625-504 — Póvoa de Santa Iria.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Supervisão de crianças e jovens nos espaços escolares interiores e exteriores, realização de serviços de limpeza e manutenção de espaços e equipamentos escolares/educativos.

6.1 — Quatro postos de trabalho na categoria de assistente operacional competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Supervisionar crianças e jovens nos diversos espaços escolares;

b) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

c) Efetuar tarefas de manutenção de espaços verdes bem como de tarefas de apoio, no interior e exterior, de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

7 — Âmbito do recrutamento: O recrutamento será de entre as pessoas com ou sem relação jurídica de emprego público.

8 — Contrato de trabalho: O contrato a celebrar será a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido a partir de 15 de setembro de 2016 com termo a 23 de junho de 2017, ao abrigo da alínea h) do artigo 57.º da LTFP.

8.1 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2016/2017.

9 — Remuneração líquida: 3,49€/hora; subsídio de refeição de 4,27€.

10 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; esta pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para carreira de assistente operacional, de grau 1.

11 — Constitui fator preferencial:

a) Comprovada experiência e formação profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 6 do presente Aviso em realidade

social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal, aliada a formação académica na área (curso equiparado ao 12.º ano de animador cultural, assistente familiar ou outro na área educativa).

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

12.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 5 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento de Escolas.

13 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Fotocópia do certificado de habilitações literárias; Declaração de experiência profissional/informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último ano; Fotocópia do *curriculum vitae* datado e assinado (resumo); Fotocópia dos certificados comprovativos de formação profissional; Fotocópia do certificado de registo criminal que permita aferir a idoneidade do candidato para o exercício das suas funções; Fotocópia de declaração de inexistência de benefícios de pensões de reforma da segurança social.

13.1 — Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual. Nestes casos, o júri do concurso solicitará oficialmente os mesmos ao respetivo serviço de pessoal.

13.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — Métodos de seleção:

14.1 — De acordo com a faculdade prevista no artigo 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no n.º 3 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão utilizados os métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de seleção.

14.2 — Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho.

14.3 — A avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2(EP) + FP + AD}{5}$$

14.3.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), será valorizada com:

- a) 20 Valores — Curso equiparado ao 12.º ano na área da animação cultural ou assistência familiar ou outro na área educativa;
- b) 16 Valores — 12.º ano ou curso que lhe seja equiparado;
- c) 12 Valores — 9.º ano ou curso que lhe seja equiparado;
- d) 8 Valores — 6.º ano ou curso que lhe seja equiparado;
- e) 4 Valores — 4.º ano ou curso que lhe seja equiparado;

14.3.2 — Experiência Profissional (EP) — a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{CC + AE}{2}$$

Conformidade contextual (CC) — Será valorizada com:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

- b) 16 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

- c) 12 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

- d) 8 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

- e) 4 Valores — ausência de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

Atividades exercidas (AE) — Será valorizada:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, conforme descritas no n.º 6 do presente Aviso.

- b) 16 Valores — 3 anos ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, conforme descritas no n.º 6 do presente Aviso.

- c) 12 Valores — 1 ano ou mais e menos de 3 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, conforme descritas no n.º 6 do presente Aviso.

- d) 8 Valores — menos de 1 ano de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, conforme descritas no n.º 6 do presente Aviso.

- e) 4 Valores — ausência de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, conforme descritas no n.º 6 do presente Aviso.

14.3.3 — Formação Profissional (FP) — direta ou indiretamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorizada com:

- a) 20 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

- b) 16 Valores — Formação diretamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

- c) 12 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

- d) 8 Valores — Formação indiretamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

- e) 4 Valores — Ausência de formação relacionada com as áreas funcionais a recrutar.

14.3.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — A avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, será valorizada com:

- a) 20 valores — Desempenho excelente;

- b) 16 valores — Desempenho relevante;

- c) 12 valores — Desempenho adequado;

- d) 8 valores — Desempenho inadequado;

- e) 4 valores — Ausência de avaliação de desempenho.

14.3.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção Avaliação Curricular (AC) consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

14.4 — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre entrevistador e entrevistado, nomeadamente a motivação para a atividade profissional (5 valores) a capacidade de comunicação (5 valores), a capacidade de relacionamento interpessoal (5 valores), a disponibilidade e o conhecimento para apoio à manutenção e funcionamento de espaços específicos considerados (5 valores).

14.4.1 — De acordo com o ponto 5 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, a entrevista profissional de seleção será realizada pelo júri, na presença de todos os seus elementos.

14.4.2 — A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de *Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.4.3 — O resultado final da entrevista profissional de seleção será determinado de acordo com a alínea a) do ponto 7 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, segundo a qual a classificação de cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples de classificações dos parâmetros a avaliar.

14.4.4 — A ponderação, para valoração final da entrevista profissional de seleção será de 30 %, em conformidade com o definido no ponto 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14.5 — A aplicação do critério de entrevista tem caráter eliminatório, pelo que a não comparência à entrevista por parte dos candidatos notificados, seja por que motivo for ou ainda a manifestação de desistência por parte dos candidatos convocados, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

15 — No respeito pelo ponto 1 do artigo 8.º Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por razões de celeridade, a utilização dos método de seleção será faseada, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, do método — avaliação curricular;

b) Aplicação da entrevista profissional de seleção apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação entrevista profissional de seleção aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea d), quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal;

d) Quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores, constantes da lista unitária de ordenação final, homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal, o júri do procedimento é de novo chamado às suas funções e, com observância do disposto na alínea b), procede à aplicação do método outra tranche de candidatos.

16 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Joana Moreira, subdiretora do Agrupamento

Vogais efetivos: Psicóloga do Agrupamento, Carla Elisa Serra, adjunta da Direção, e Maria Amélia Correia, encarregada dos Assistentes Operacionais;

Vogais suplentes: José Pedro Nunes, adjunto da Direção, e Maria Luísa Carvalho, Coordenadora Técnica.

16.1 — A presidente de júri será substituída nas suas faltas e impedimentos por um adjunto da Direção do Agrupamento.

17 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos — os candidatos excluídos serão notificadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente, por:

a) *E-mail* com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e da disponibilização na sua página eletrónica.

19 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos dos métodos de seleção.

20 — Critério de desempate:

20.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

20.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

20.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após a homologação pela Diretora do Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santa Iria, é disponibilizada no site da Internet deste Agrupamento <http://aepsi.ccems.pt>, bem como em edital afixado na respetiva instalação.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação.»

22 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

23 — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado: na 2.ª série do *Diário da República*, por publicação integral; na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, no prazo máximo de cinco dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional e na página eletrónica deste Agrupamento, em <http://aepsi.ccems.pt/>, a partir da data da publicação no *Diário da República*.

29 de agosto de 2016. — A Subdiretora, *Maria Joana Moreira*.

209834481

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, Setúbal

Aviso n.º 10966/2016

Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira, diretora do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, no cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que, por seu despacho datado de 29 de julho de 2016, autorizou abertura de procedimento concursal comum para ocupação de quatro postos de trabalho, ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 2 e 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, já citada, e atentos os procedimentos a que se refere o n.º 2 do artigo 39.º daquele mesmo diploma legal.

O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, com sede na rua da Escola Técnica, em Setúbal, código postal 2900-354 Setúbal.

A celebração dos contratos constituirá uma relação jurídica de emprego público sob a modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, conforme o disposto na alínea e) do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro (RCTFP), por um período definido entre o dia 16 de setembro de 2016 até ao dia 23 de junho de 2017, com a duração diária de 3 horas e 30 minutos.

Os postos de trabalho respeitam à carreira e categoria de assistente operacional com as funções de apoio geral e serviços de limpeza e manutenção de instalações, materiais e equipamentos.

A remuneração líquida é de € 3,20/hora (três euros e vinte centimos) à qual acresce € 4,20 (quatro euros e vinte centimos) de subsídio de refeição por cada dia de trabalho. O nível habilitacional exigido é o da escolaridade obrigatória que poderá ser substituído por experiência profissional comprovada, uma vez que se trata de recrutamento para a carreira de assistente operacional de grau 1.

São requisitos de admissão os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 citada.

A formalização das candidaturas faz-se mediante preenchimento de formulário próprio, podendo este ser obtido nos Serviços de Administração Escolar da Escola Secundária de Sebastião da Gama e entregue pessoalmente, ou enviado pelo correio para a morada acima identificada, em carta registada com aviso de receção, dirigida à diretora do agrupamento.

O concurso estará aberto por um período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos previstos no artigo 26.º da Portaria supra.

O formulário da candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

Certificado de Habilitações Literárias; Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão; n.º de Identificação Fiscal; n.º da Segurança Social; Currículo Vitae, atualizado e devidamente assinado, e declarações de tempo de serviço mencionado no Currículo Vitae.

Métodos de seleção:

Dada a urgência do procedimento, o método de seleção será nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro a avaliação curricular (AC) que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional e o percurso profissional. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Experiência profissional comprovada (EP) e avaliação profissional (AP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = EP + 2AP/3$$

Experiência profissional: tempo de serviço no exercício das funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal ou experiência profissional nas funções para as quais se promove o presente procedimento, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — serviço desenvolvido durante seis meses ou mais tempo no exercício das funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 valores — serviço desenvolvido durante, pelo menos, quatro meses no exercício das funções, em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 16 valores — serviço desenvolvido durante, pelo menos, três meses no exercício das funções em realidade escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

d) 14 valores — serviço desenvolvido, pelo menos, durante seis meses no exercício das funções noutro contexto, que não o escolar e educativo, para as quais se promove o presente procedimento concursal;

e) 12 valores — serviço desenvolvido por período entre três e seis meses no exercício das funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

f) 10 valores — serviço desenvolvido durante um tempo inferior ao indicado na alínea anterior, ou sem qualquer experiência no exercício de funções, para as quais se promove o presente procedimento concursal.

Avaliação profissional: a avaliação é feita de modo quantitativo numa escala de 0 a 20, de acordo com o seguinte:

a) 20 valores — valores compreendidos entre 19 e 20, menção de Excelente ou menção de outros atributos que se considerem pertinentes e/ou relevantes para as funções a desempenhar;

b) 18 valores — valores compreendidos entre 17 e 18, menção de Muito Bom ou menção de outros atributos que se considerem pertinentes e/ou relevantes para a função a desempenhar;

c) 16 valores — valores compreendidos entre 14 e 16, menção de Bom ou menção qualitativa de atributos equivalentes à menção de Bom, que se considerem pertinentes e/ou relevantes para as funções a desempenhar;

d) A avaliação inferior a Bom ou a ausência de avaliação será classificada como zero pontos.

Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, donde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção da avaliação curricular, à grelha classificativa e aos sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

Composição do Júri:

Presidente:

Maria Zaida Jesus Camalhão (Subdiretora)

Vogais efetivos:

Elisabete Fidalgo Pinhal Rodrigues da Silva (coordenadora técnica).
Célia Conceição Cruz Costa, (encarregada operacional).

Vogais suplentes:

Maria Luzia da Conceição Pinheiro da Cruz (assistente técnica).

Maria Celeste Lúcio Ferro Tomás (assistente técnica).

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos. A ordenação final dos candidatos admitidos que completam o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção.

Critérios de desempate:

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada tendo por referência os seguintes critérios aplicados de forma sequencial:

a) Valoração da classificação atribuída à experiência profissional nos termos deste aviso;

b) Valoração da habilitação académica (HA);

c) Preferência pelo candidato de maior idade.

A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora da Escola é disponibilizada no sítio da internet da escola, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o concurso é publicitado na página eletrónica desta escola, bem como na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no *Diário da República*, 2.ª série, e num jornal de expansão nacional.

29 de agosto de 2016. — A Diretora, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

209834424

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Contrato n.º 488/2016

Contrato-programa de desenvolvimento desportivo
n.º CP/239/DD/2016

Apoio à atividade desportiva 2016

Sesimbra Summer Cup

Entre:

1 — O Instituto Português do Desporto e juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e

2 — O Grupo Desportivo de Alfarim, pessoa coletiva de direito privado, com sede no Largo das Forças Armadas, Alfarim, 2970-095 Sesimbra, NIPC 501111450, aqui representada por José Fernando Cristão Dias, na qualidade de Presidente, adiante designada por Clube ou 2.º outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1. do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado; C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea *a*), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) O Grupo Desportivo de Alfarim, através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para a promoção da prática desportiva, da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses.

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação

com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma participação financeira à execução do programa desportivo Sesimbra Summer Cup que o Grupo Desportivo de Alfarim apresentou ao IPDJ, I. P. e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O período de execução do programa objeto de participação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A participação financeira a prestar pelo IPDJ, I. P. ao 2.º outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na cláusula 1.ª é no montante de 6.000,00 €.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da participação financeira

A participação referida é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 4.000,00€ (quatro mil euros) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor do presente contrato;
- b) 2.000,00€ (dois mil euros) após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª

Cláusula 5.ª

Obrigações do 2.º outorgante

São obrigações do 2.º outorgante:

- a) Realizar o programa desportivo a que se reporta o apoio a conceder pelo presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º outorgante e de forma a atingir os objetivos nele expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º outorgante;
- c) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do projeto objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do projeto, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- d) Entregar, até 30 de novembro de 2016, o relatório final compilado sobre a execução técnica e financeira, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea c) da Cláusula 5.ª, antes do apuramento de resultados;
- e) Facultar, sempre que solicitado, ao 1.º outorgante ou à entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, balancete analítico por centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização dos programas desportivos e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º outorgante que comprovem as despesas relativas à realização do programas apresentados e objeto do presente contrato
- f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio do 1.º outorgante, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º outorgante

1 — O incumprimento por parte do 2.º outorgante, das obrigações abaixo discriminadas, implica a suspensão das participações financeiras do 1.º outorgante:

- a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

- b) Das obrigações constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º outorgante;
- c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e/ou e) da Cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º outorgante, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais dos eventos desportivos objeto deste contrato.

3 — Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização dos eventos desportivos, o 2.º outorgante obriga-se a restituir ao 1.º outorgante os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As participações financeiras concedidas ao 2.º outorgante pelo 1.º outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2014 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º outorgante, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º outorgante.

Cláusula 8.ª

Tutela inspetiva do Estado

Compete ao 1.º outorgante, fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, a produção de efeitos do presente contrato retroage à data de início da execução do programa e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 25 de agosto de 2016, em dois exemplares de igual valor.

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente do Grupo Desportivo de Alfarim, *José Fernando Cristão Dias*.

Contrato n.º 489/2016**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/274/DD/2016**

Apoio à Atividade Desportiva 2016

Fim de Semana da Patinagem

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2) A Federação de Patinagem de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Av. Almirante Gago Coutinho, 114-114-A, 1700-032 Lisboa, NIPC 501065326, aqui representada por Fernando Elias Claro, na qualidade de Presidente, adiante designado por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1.º do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;

C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea a), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) A Federação de Patinagem de Portugal através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para o aumento da prática desportiva e para a promoção da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do programa desportivo Fim de Semana da Patinagem que a Federação de Patinagem de Portugal apresentou ao IPDJ, I. P., e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª**Período de execução do programa**

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 3.ª**Comparticipação financeira**

A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, I. P., ao 2.º Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na cláusula 1.ª é no montante de 7.500,00 €.

Cláusula 4.ª**Disponibilização da comparticipação financeira**

A comparticipação referida é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 5.000,00 € (cinco mil euros) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor do presente contrato;
- b) 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª

Cláusula 5.ª**Obrigações do 2.º Outorgante**

São obrigações do 2.º Outorgante:

- a) Realizar o programa desportivo a que se reporta o apoio a conceder pelo presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada ao 1.º Outorgante e de forma a atingir os objetivos nele expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º Outorgante;
- c) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do projeto objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do projeto, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;
- d) Entregar, até 30 de novembro de 2016, o relatório final compilado sobre a execução técnica e financeira, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea c) da cláusula 5.ª, antes do apuramento de resultados;
- e) Facultar, sempre que solicitado, ao 1.º Outorgante ou à entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, balancete analítico por centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização dos programas desportivos e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º Outorgante que comprovem as despesas relativas à realização dos programas apresentados e objeto do presente contrato
- f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio do 1.º Outorgante, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;

Cláusula 6.ª**Incumprimento das obrigações do 2.º Outorgante**

1 — O incumprimento por parte do 2.º Outorgante, das obrigações abaixo discriminadas, implica a suspensão das comparticipações financeiras do 1.º Outorgante:

- a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;
- b) Das obrigações constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º Outorgante;
- c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e/ou e) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º Outorgante, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais dos eventos desportivos objeto deste contrato.

3 — Caso as comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º Outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização dos eventos desportivos, o 2.º Outorgante obriga-se a restituir ao 1.º Outorgante os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As comparticipações financeiras concedidas ao 2.º Outorgante pelo 1.º Outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2014 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º Outorgante, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das comparticipações financeiras concedidas pelo 1.º Outorgante.

Cláusula 8.ª

Tutela inspetiva do Estado

Compete ao 1.º Outorgante fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, a produção de efeitos do presente contrato retroage à data de início da execução do programa e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 25 de agosto de 2016, em dois exemplares de igual valor.

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação de Patinagem de Portugal, *Fernando Elias Claro*.

209834027

Contrato n.º 490/2016**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/277/DD/2016****Apoio à Atividade Desportiva 2016****Festa do Basquetebol**

Entre:

1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º Outorgante; e

2) A Federação Portuguesa de Basquetebol, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Rua da Madalena, 179, 2.º andar, 1149-033 Lisboa, NIPC 501240802, aqui representada por Manuel Francisco Fernandes, na qualidade de Presidente, adiante designado por 2.º Outorgante.

Considerando que:

A) Compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., nos termos dos seus Estatutos, aprovados pela Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, apoiar a prática das atividades físicas e desportivas, bem como promover os estilos de vida ativos e saudáveis de forma transversal a

todos os setores da sociedade portuguesa, contribuindo desta forma para as tornar mais acessíveis a todos os cidadãos;

B) No âmbito da estratégia de generalização da prática da atividade física e desportiva junto dos cidadãos portugueses, no seguimento do que estabelece o n.º 1.º do artigo 6.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, assim como de acordo com o expressado pelas Orientações Europeias para a Atividade Física, compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., enquanto organismo da Administração Pública central responsável pelas áreas da atividade física e do desporto, o desenvolvimento de programas nacionais conducentes à concretização do objetivo acima mencionado;

C) Nos termos da referida Portaria n.º 11/2012, 11 de janeiro, artigo 6.º, n.º 2, alínea a), compete ao Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., a promoção da mobilização da população para a prática desportiva, tendo sido criado nesse sentido o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT);

D) O PNDpT tem por missão a promoção das atividades físicas e desportivas segundo uma metodologia transversal, multisectorial e multidisciplinar direcionada a todos os cidadãos, assumindo como visão uma população mais ativa, com estilos de vida mais saudáveis e com melhor qualidade de vida;

E) A Federação Portuguesa de Basquetebol através das atividades que promove e de acordo com o programa desportivo apresentado junto do IPDJ, I. P., enquadra-se na prossecução dos objetivos previstos pelo PNDpT, contribuindo para o aumento da prática desportiva e para a promoção da saúde e do bem-estar junto dos cidadãos portugueses;

Nos termos dos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro — Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto — e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro — Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo — em conjugação com o disposto nos artigos 4.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 98/2011, de 21 de setembro, é celebrado um contrato-programa de desenvolvimento desportivo que se rege pelas cláusulas seguintes.

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a concessão de uma comparticipação financeira à execução do programa desportivo Festa do Basquetebol que a Federação Portuguesa de Basquetebol apresentou ao IPDJ, I. P., e se propõe levar a efeito no decurso do corrente ano, o qual consta do Anexo a este contrato-programa, do qual faz parte integrante, publicado e publicitado nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 2.ª

Período de execução do programa

O período de execução do programa objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa tem início a 1 de janeiro e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo IPDJ, I. P., ao 2.º Outorgante, para apoio exclusivo à execução do programa de atividades referido na cláusula 1.ª é no montante de 40.000,00 €.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

A comparticipação referida é disponibilizada nos seguintes termos:

- a) 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) até 30 (trinta) dias após a entrada em vigor do presente contrato;
- b) 15.000,00 € (quinze mil euros) após o cumprimento do disposto na alínea d) da cláusula 5.ª

Cláusula 5.ª

Obrigações do 2.º Outorgante

São obrigações do 2.º Outorgante:

- a) Realizar o programa desportivo a que se reporta o apoio a conceder pelo presente contrato, nos termos constantes da proposta apresentada no 1.º Outorgante e de forma a atingir os objetivos nele expressos;
- b) Prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pelo 1.º Outorgante;
- c) De acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, criar um centro de resultados próprio e

exclusivo para a execução do projeto objeto do presente contrato, não podendo nele imputar outros custos e proveitos que não sejam os da execução do projeto, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim;

d) Entregar, até 30 de novembro de 2016, o relatório final compilado sobre a execução técnica e financeira, acompanhado do balancete analítico do centro de resultados, previsto na alínea c) da cláusula 5.ª, antes do apuramento de resultados;

e) Facultar, sempre que solicitado, ao 1.º Outorgante ou à entidade credenciada a indicar por aquele, na sua sede social, o mapa de execução orçamental, balancete analítico por centro de resultados antes do apuramento de resultados relativos à realização dos programas desportivos e, para efeitos de validação técnico-financeira, os documentos de despesa, legal e fiscalmente aceites, em nome do 2.º Outorgante que comprovem as despesas relativas à realização dos programas apresentados e objeto do presente contrato

f) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação dos eventos desportivos, o apoio do 1.º Outorgante, conforme regras fixadas no manual de normas gráficas;

Cláusula 6.ª

Incumprimento das obrigações do 2.º Outorgante

1 — O incumprimento por parte do 2.º Outorgante, das obrigações abaixo discriminadas, implica a suspensão das participações financeiras do 1.º Outorgante:

a) Das obrigações referidas na cláusula 5.ª do presente contrato-programa;

b) Das obrigações constantes noutros contratos-programa celebrados com o 1.º Outorgante;

c) Qualquer obrigação decorrente das normas legais em vigor.

2 — O incumprimento culposo do disposto nas alíneas a), b), c), d) e/ou e) da cláusula 5.ª, por razões não fundamentadas, concede ao 1.º Outorgante, o direito de resolução do presente contrato e de reaver todas as quantias pagas quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais dos eventos desportivos objeto deste contrato.

3 — Caso as participações financeiras concedidas pelo 1.º Outorgante não tenham sido aplicadas na competente realização dos eventos desportivos, o 2.º Outorgante obriga-se a restituir ao 1.º Outorgante os montantes não aplicados e já recebidos.

4 — As participações financeiras concedidas ao 2.º Outorgante pelo 1.º Outorgante ao abrigo de outros contratos-programa celebrados em 2014 ou em anos anteriores, que não tenham sido total ou parcialmente aplicadas na execução dos respetivos Programas de Atividades, são por esta restituídas ao 1.º Outorgante, podendo este Instituto, no âmbito do presente contrato-programa, acionar o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7.ª

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento pelo 2.º Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP) e do Conselho Nacional do Desporto, e de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implica a suspensão e, se necessário, o cancelamento das participações financeiras concedidas pelo 1.º Outorgante.

Cláusula 8.ª

Tutela inspetiva do Estado

Compete ao 1.º Outorgante fiscalizar a execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por entidade externa.

Cláusula 9.ª

Revisão do contrato

O presente contrato-programa pode ser modificado ou revisto por livre acordo das partes e em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 10.ª

Vigência do contrato

Salvaguardando o disposto na cláusula 2.ª e sem prejuízo da satisfação das obrigações contratuais estabelecidas na cláusula 5.ª supra, a produção de efeitos do presente contrato retroage à data de início da execução do programa e termina em 31 de dezembro de 2016.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa é publicado na 2.ª série do *Diário da República*.

2 — Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são submetidos a arbitragem nos termos da lei.

3 — Da decisão cabe recurso nos termos da lei.

Assinado em Lisboa, em 25 de agosto de 2016, em dois exemplares de igual valor.

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., *Augusto Fontes Baganha*. — O Presidente da Federação Portuguesa de Basquetebol, *Manuel Francisco Fernandes*.

209834051

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Aviso n.º 10967/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 26 de abril de 2016, e do Despacho de 29 de julho de 2016, de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de técnico superior, no IEFP, I. P., da educadora de infância *Sílvia de Oliveira Silva*, anteriormente em situação de requalificação, nos termos do n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 4.ª e a 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 23-27 da tabela remuneratória única, com efeitos a 29 de julho de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209834919

Aviso n.º 10968/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 9 de maio de 2016, e da anuência do serviço de origem, de 14 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de *José Armando Dinis Pimenta*, do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, no IEFP, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando o trabalhador posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 19-23 da tabela remuneratória única, com efeitos a 14 de julho de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209834984

Aviso n.º 10969/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 22 de junho de 2016, e da anuência do serviço de origem, de 21 de julho de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de *Georgina Maria Carneiro Andrade da Silva*, do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Trofa, no IEFP, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 3.ª e a 4.ª posição

remuneratória e no nível remuneratório 19-23 da tabela remuneratória única, com efeitos a 21 de julho de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209835145

Aviso n.º 10970/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 14 de julho de 2016, e da anuência do serviço de origem, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, na carreira de técnico superior, de Carla Salomé da Silva Caturna, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no IEFP, I. P., nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível 15.º e 19.º da tabela remuneratória única, com efeitos a 2 de agosto de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209834724

Aviso n.º 10971/2016

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo do IEFP, I. P., de 26 de abril de 2016, e do Despacho de 29 de julho de 2016, de S. Ex.ª a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira de técnico superior, no IEFP, I. P., da educadora de infância Maria de Fátima Mendes Ângelo, anteriormente em situação de requalificação, nos termos do n.º 5 do artigo 262.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ficando a trabalhadora posicionada entre a 5.ª e a 6.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 27-31 da tabela remuneratória única, com efeitos a 29 de julho de 2016.

2016-08-30. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209834887

SAÚDE**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 10972/2016**

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, com o trabalhador José Pedro Reis da Fonseca, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora, com a remuneração base de 1201,48 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Ferreira Silvestre, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.º vogal efetiva — José Cassiano Baptista Navalhas, enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª vogal efetiva — Maria João Silva Bernardo Ferreira, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.º vogal suplente — Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita, enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª vogal suplente — Maria Beatriz Mourão Grincho, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

28 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.
209834587

Aviso (extrato) n.º 10973/2016

Em cumprimento do disposto no art. 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2016, com a trabalhadora Carla Cecília Cerqueira da Silva Mendes, para o preenchimento de um posto de trabalho da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora, com a remuneração base de 1201,48 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da respetiva categoria.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente — Ana Maria Ferreira Silvestre, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.º vogal efetiva — José Cassiano Baptista Navalhas, enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª vogal efetiva — Maria João Silva Bernardo Ferreira, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

1.º vogal suplente — Paulo Jorge Oliveira Bruno Moita, enfermeiro da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

2.ª vogal suplente — Maria Beatriz Mourão Grincho, enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Amadora.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pela n.º 1, da cláusula 6.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009.

28 de junho de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

209835226

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.**Aviso n.º 10974/2016**

Nos termos do disposto no artigo 46.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental da carreira de enfermagem, das seguintes trabalhadoras:

Nome do profissional	Classificação final
Cármem de Jesus Serrano Horta	17,40
Cláudia Cristina Ramalho e Silva	18,50
Cláudia do Rosário Gião Risco Cavas Pinhão	18,16
Cláudia Sofia Dias Mateus	17,30
Marina Cláudia Caeiro Alfaiate	17,97
Marta Isabel Serrano de Oliveira	18,51
Marta Sofia Barroso Soares	17,40
Paula Alexandra Alves Pimpão	16,06
Paula Cristina Vaqueirinho Bilro	17,60
Tânia Cristina Mendes Faria	16,34
Vânia Cristina Noites Faustino	17,30

26 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *José António Martinho Lopes*.

209833671

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS**Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão****Despacho n.º 10839/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo como Técnica Especialista do meu gabinete, a licenciada Filipa Miguel Afonso Comparado, técnica superior da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro a designada desempenhará funções nas áreas da sua especialidade, nomeadamente na ligação com os instrumentos de financiamento europeu e política da coesão.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto, conforme o n.º 6 do artigo 13.º

4 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 16 de agosto de 2016.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

29 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, *Angelo Nelson Rosário de Souza*.

Nota curricular

Dados biográficos

Nome: Filipa Miguel Afonso Comparado
Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações e atividade académica

Licenciatura em Sociologia pela Universidade Autónoma de Lisboa

Percurso Profissional

Desde 2015 — Técnica superior de análise e gestão de projetos do Programa Operacional Capital Humano (POCH).

2008-2015 — Técnica superior de análise e gestão de projetos do Programa Operacional Potencial Humano (POPH) nas áreas da administração pública, central, local, saúde e dos CNos.

Participou ainda na elaboração dos Relatórios anuais de Execução.

2005-2008 — Técnica superior de análise e gestão de projetos do Programa Operacional da Administração Pública (POAP).

Nessa qualidade assegurou também, a formação nas sessões de esclarecimento e divulgação do programa, acompanhou as unidades de gestão, participou na elaboração dos regulamentos e desenvolvimento do plano de comunicação, bem como da aplicação informática de suporte (Siifse).

2002-2005 — Técnica superior de análise e gestão de projetos do Eixo III do POEFDS — Qualificar para Modernizar a Administração Pública.

1999-2002 — Técnica superior no grupo de trabalho para a análise dos Institutos Públicos. Participou na Unidade de Missão para a Reforma da organização Territorial do Estado no Gabinete do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública.

1997-1999 — Técnica superior de análise dos dados do 1.º Recenseamento Geral dos Trabalhadores da Administração Pública no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública.

Participou em vários seminários, conferência e *workshops* sobre diversas temáticas associadas aos Fundos Estruturais, Regras de Auxílios de Estado e Avaliação.

209834084

ECONOMIA

Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 10840/2016

No cumprimento do Despacho n.º 4694/2014, de 21 de fevereiro, do Secretário de Estado da Energia do XX Governo Constitucional, foi realizada uma auditoria com vista a apurar a existência de um risco de sobrecompensação no modo de cálculo da revisibilidade dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) relativamente à participação das centrais abrangidas por este mecanismo no mercado de serviços de sistema.

Sem prejuízo do meu despacho anterior de 22 de fevereiro de 2016, onde, atendendo à importância das conclusões deste estudo, solicitei à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e à Autoridade da Concorrência (AdC) informação sobre as diligências que adotem, nomeadamente, no que respeita a medidas corretivas e à correção do desenho, de forma a evitar a ocorrência de situações destas no futuro, e com o intuito da garantia do bom funcionamento do mercado e do sistema e da defesa dos direitos dos consumidores.

Face às conclusões da referida auditoria e tendo em conta as recomendações da Comissão de Acompanhamento, constituída no âmbito da mesma, determino o seguinte:

1 — Manter, até ao final da vigência do mecanismo de revisibilidade anual dos CMEC, o mecanismo de cálculo de preços de serviços de

sistema e de proporcionalidade de quantidades oferecidas pelas centrais CMEC, estabelecido nos artigos 2.º e 3.º do Despacho n.º 4694/2014, de 21 de fevereiro, do Secretário de Estado da Energia;

2 — Remeter o relatório da auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento à ERSE para efeitos da monitorização dos preços acima referidos e, caso se justifique, face aos resultados apurados nos referidos relatórios, encontrar as formas regulatórias e sancionatórias mais adequadas para os tratar;

3 — Remeter à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) os relatórios da auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento no âmbito das competências atribuídas pelo Decreto-Lei n.º 240/2004, de 27 de dezembro;

4 — Remeter à Direção-Geral da Concorrência da Comissão Europeia, através da DGEG, os relatórios da auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento, no quadro do compromisso de monitorização assumido pelas autoridades nacionais no âmbito do Auxílio Estatal N 161/2004;

5 — Remeter à AdC o relatório da auditoria e o parecer da Comissão de Acompanhamento, na medida em que os resultados apurados devem ser avaliados à luz do regime jurídico da concorrência.

26 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado da Energia, *Jorge Filipe Teixeira Seguro Sanches*.

209835089

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 10975/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 18.º e do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Silicália Portugal — Indústria e Comércio de Aglomerados de Pedra, S. A., requereu a atribuição de direitos de concessão de exploração de depósitos minerais de quartzo, numa área denominada “Sapelos”, localizado nas freguesias de Sapiãos, concelho de Boticas e distrito de Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 23,2559 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (M)	Y (M)
1	- 43605,314	227197,920
2	- 43936,316	226974,928
3	- 43616,328	226487,925
4	- 43285,326	226709,917

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso. Subsidiariamente, no mesmo prazo de 30 dias, são convidadas outras partes interessadas a apresentarem um pedido concorrente para efeitos no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de Março.

O aviso, o pedido, e as plantas estão patentes para consulta, na página eletrónica desta Direção-Geral e dentro das horas de expediente, poderão ser objeto de consulta na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras desta Direção-Geral, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208, 6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações.

23 de agosto de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309828722

AMBIENTE

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º 10841/2016

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º e da alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino a cessação de funções no meu gabinete da técnica especialista Sandra Isabel Felgar Borges Enteiro, designada pelo Despacho n.º 1706/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 23, de 3 de fevereiro de 2016, com efeitos a 30 de junho de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

209836255



PARTE E

ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Acórdão n.º 208/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8155)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/04/01, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 500 ao membro n.º 74976, Elvira Melinda Miranda de Souza, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2120/15, que culminou com o Acórdão n.º 0908/16, por violação das normas constantes nos Art.ºs 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821067

Acórdão n.º 209/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8162)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/24, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 60709, Ana Cristina de Jesus Reis, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2158/10, que culminou com o Acórdão n.º 0577/16, por violação das normas constantes nos artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821367

Acórdão n.º 210/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8156)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/05, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 45346, Paula Cristina Florêncio Monteiro, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2064/10, que culminou com o Acórdão n.º 0459/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821091

Acórdão n.º 211/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8157)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/05, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 57671, Carla Sofia Bernardino dos Santos Martins, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2134/10, que culminou com o Acórdão n.º 0466/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 7/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821123

Acórdão n.º 212/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8159)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/05, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 800 ao membro n.º 26862, António Manuel Duarte Gonçalves, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1959/10, que culminou com o Acórdão n.º 0451/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821286

Acórdão n.º 213/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8160)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/05, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 500 ao membro n.º 63048, Ana Berger Carvalho Morais, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1759/10, que culminou com o Acórdão n.º 0450/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821318

Acórdão n.º 214/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8161)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei

n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/04/01, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 500 ao membro n.º 7160, Ana Cristina Fernandes Dias Dimas, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-70/10, que culminou com o Acórdão n.º 0902/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821342

Acórdão n.º 215/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8164)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/03/14, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 25461, Rogério da Costa Gonçalves, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1280/09, que culminou com o Acórdão n.º 0748/16, por violação das normas constantes nos artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821407

Acórdão n.º 216/2016**Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8163)**

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015 de 07 de setembro e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2 e 222.º, n.º 1 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/03/14, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 25563, António Manuel Belo Nunes, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-1281/09, que culminou com o Acórdão n.º 0749/16, por violação das normas constantes nos artigos 52.º, n.º 1 e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10 e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821391

Acórdão n.º 217/2016

Notificação de sanção disciplinar (Ref. 8158)

Armando P. Marques, na qualidade de Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados notifica:

Nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 106.º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26 de outubro, e pela Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, e por aplicação subsidiária dos artigos 214.º, n.º 2, e 222.º, n.º 1, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aplicável por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 7 de setembro, da deliberação do Conselho Disciplinar que, em sessão de 2016/02/05, decidiu aplicar a sanção disciplinar de Multa de € 600 ao membro n.º 60040, Pedro Miguel Sequeira Remédios, no âmbito do Processo Disciplinar n.º PDQ-2150/10, que culminou com o Acórdão n.º 0468/16, por violação das normas constantes nos Artigos 52.º, n.º 1, e 57.º, n.º 1, al. c), ambos do Estatuto da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5/11, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09, de 26/10, e pela Lei n.º 139/2015, de 07/09, nos termos e com os fundamentos que constam do relatório final.

O referido processo, pode ser consultado na sede da Ordem dos Contabilistas Certificados no horário de expediente (9H-12H30/13H30M-17H30M).

Fica ainda notificado, que nos termos do artigo 223.º da LGTFP, a sanção disciplinar produz efeitos, 15 dias após a presente publicação.

11 de julho de 2016. — O Presidente do Conselho Disciplinar da Ordem dos Contabilistas Certificados, *Armando P. Marques*.

309821164

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho n.º 10842/2016

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

A Universidade de Aveiro, no âmbito do desígnio geral de execução de obras indispensáveis nos edifícios e infraestruturas existentes nos vários *Campi*, é promotora do projeto de remodelação de Balneários do Pavilhão Aristides Hall da Universidade de Aveiro, sito no Campus Universitário de Santiago, construído no ano de 1994 e da autoria do Arquiteto João de Almeida e do Arquiteto Victor Carvalho, constituindo um dos marcos originários da criação do Campus Universitário de Santiago e um dos com maior afluência de utentes diários, quer do universo académico, quer do público em geral.

O Pavilhão, com a área de implantação aproximada de 1 750m², constituído por dois pisos, alberga várias valências, em especial recinto de jogos para a prática de desportos coletivos, área destinada à prática de *squash*, sala polivalente especializada e gabinete médico, ginásio, serviços comuns, espaço de gestão e administração e sala técnica, partilhados diariamente pelos inúmeros utilizadores daqueles espaços.

Considerando que a concretização deste projeto, que permite a remodelação de Balneários do Pavilhão Aristides Hall, nomeadamente no intuito de dar resposta ao nível das patologias das infraestruturas balneares, redefinição espacial dos balneários em sede da tipologia de público e criação de acesso a utilizadores previamente equipados, bem como, consequentemente, na ampliação da área destinada ao ginásio e acesso à nave desportiva, revisão de infraestruturas e melhoria das condições de utilização dos espaços visados, almejando, assim, a promoção de condições de utilização das infraestruturas de apoio à prática desportiva, com abertura e incentivo a toda a comunidade, acessível a pessoas com mobilidade condicionada, buscando maior envolvimento e disponibilidade para a prática generalizada e diversificada do exercício físico, revela-se indispensável ao bom funcionamento da Universidade de Aveiro, corporização capital da reabilitação de um *Edifício* tido como um equipamento especializado e de especial relevância para a formação universitária, com uma incidência transversal na comunidade universitária e no público em geral, com efeitos estruturantes na diferenciação e competitividade e afirmação da Universidade de Aveiro, para além de,

em si mesmo, constituir um grande equipamento passível de revelar-se instrumento de enorme relevância na perspetiva da implementação e reforço das funções urbanas, no domínio do ensino superior;

Considerando que, em conformidade, para o efeito, a Universidade de Aveiro pretende realizar a empreitada de remodelação de Balneários daquele Pavilhão, assaz primordial no ultrapassar dos constrangimentos atualmente existentes, cujo custo total de despesa é inteiramente assegurado por receitas próprias do orçamento desta Instituição, de forma a, atentas as especificidades em causa, garantindo a eficácia e a eficiência na gestão financeira e a ponderação das necessidades e dos custos iminentes, assegurar a concretização da intervenção, considerada imprescindível, com os níveis de qualidade e de exigência requeridos para o presente propósito;

Considerando que, neste enquadramento, assegurado o imprescindível comprometimento financeiro, esta Universidade, em especial à luz da prossecução do princípio da boa, eficaz e eficiente gestão de dinheiros públicos, garantindo internamente uma estratégia de desenvolvimento equilibrado, nomeadamente ao nível orçamental e financeiro, no escrupuloso respeito pelos valores e objetivos insidos da programação em tempo aprovada, ciente do supremo *Interesse Público* imanente à remodelação almejada, pretende assim alavancar a indispensável promoção do procedimento pré-contratual para o efeito;

Considerando que para a execução da empreitada de Remodelação de Balneários do Pavilhão Aristides Hall da Universidade de Aveiro, a realizar nos anos de 2016 e 2017, é necessário proceder à abertura de um concurso público, com um encargo total máximo no montante de € 348.920,40, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se a celebração de um contrato pelo período de execução de 84 dias de calendário, urge dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais, no quadro da atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado, nos termos e à luz do disposto nos Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, do qual fazem parte integrante, à luz do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a competência para a assunção de compromissos plurianuais que apenas envolvam receita própria e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário é do respetivo órgão de direção;

Considerando que a Universidade de Aveiro não tem pagamentos em atraso, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, atento o disposto no artigo 14.º do mesmo diploma legal, em conjugação com o artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 5 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que, nos termos do disposto no Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, a supra referida competência me foi delegada pelos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o exercício da referida competência delegada deve observar, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e revestir a forma de despacho sujeito a publicação no *Diário da República*;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação, que terá execução financeira plurianual, não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em despacho reitoral de extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Considerando assim que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros iminentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2016 e 2017;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, cumpridos que se encontram os demais requisitos legais, determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Aveiro autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a realização da empreitada de obras públicas para a remodelação de Balneários do Pavilhão Aristides Hall da Universidade de Aveiro, até ao montante global estimado de € 348.920,40, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de empreitada supra referido são repartidos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2016 — € 87.230,10, ao qual acresce I.V.A.;
- b) Em 2017 — € 261.690,30, ao qual acresce I.V.A..

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Universidade de Aveiro, para o ano de 2016 e para os respetivos anos vindouros, na rubrica 8.9.07.01.04 — Construções diversas.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de agosto de 2016. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

209833769

Despacho n.º 10843/2016

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

A Universidade de Aveiro, no âmbito do desígnio geral de execução de obras e infraestruturas indispensáveis nos vários *Campi*, é promotora do projeto de construção de Infraestruturas Desportivas no Campus do Crasto da Universidade de Aveiro, da autoria da Arquitecta Ana Gomes, no intuito da promoção na oferta e incremento de modalidades desportivas à comunidade, buscando maior envolvimento e interação humana na prática do exercício físico, quer do universo académico, quer do público em geral.

A promoção das Infraestruturas Desportivas, com a área de implantação aproximada de 8 000m², alberga, com assaz relevância, a implantação de um campo de futebol de 11 em relva sintética, no cumprimento das especificações e dimensões FIFA, bem como a implementação de infraestruturas balneares de apoio, de natureza amovível.

Considerando que a concretização deste projeto, que permite a implantação de um campo de futebol de 11 e, complementarmente, infraestruturas de apoio, tendo em linha de conta o plano de pormenor anteriormente desenvolvido para a área em causa, assim como o estudo global abrangendo outros equipamentos desportivos futuros, revela-se indispensável ao bom funcionamento da Universidade de Aveiro, corporização capital da criação de Infraestruturas tidas como um equipamento especializado e de especial relevância para a formação universitária, acessível a pessoas com mobilidade condicionada, com efeitos estruturantes na diferenciação e competitividade e afirmação da Universidade de Aveiro, para além de, em si mesmo, constituir um equipamento passível de revelar-se instrumento de enorme relevância

na perspetiva da implementação e reforço das funções urbanas, no domínio do ensino superior;

Considerando que, em conformidade, para o efeito, a Universidade de Aveiro pretende realizar a empreitada de construção daquelas Infraestruturas Desportivas, assaz primordial no ultrapassar dos constrangimentos atualmente existentes, cujo custo total de despesa é inteiramente assegurado por receitas próprias do orçamento desta Instituição, de forma a, atentas as especificidades em causa, garantindo a eficácia e a eficiência na gestão financeira e a ponderação das necessidades e dos custos iminentes, assegurar a concretização da intervenção, considerada imprescindível, com os níveis de qualidade e de exigência requeridos para o presente desígnio;

Considerando que, neste enquadramento, assegurado o imprescindível comprometimento financeiro, esta Universidade, em especial à luz da prossecução do princípio da boa, eficaz e eficiente gestão de dinheiros públicos, garantindo internamente uma estratégia de desenvolvimento equilibrado, nomeadamente ao nível orçamental e financeiro, no escrupuloso respeito pelos valores e objetivos insitos da programação em tempo aprovada, ciente do supremo *Interesse Público* imanente à construção almejada, pretende assim alavancar a indispensável promoção do procedimento pré-contratual para o efeito;

Considerando que para a execução da empreitada de construção de Infraestruturas Desportivas no Campus do Crasto da Universidade de Aveiro, a realizar nos anos de 2016 e 2017, é necessário proceder à abertura de um concurso público, com um encargo total máximo no montante de € 418.704,86, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevendo-se a celebração de um contrato pelo período de execução de 49 dias de calendário, urge dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais, no quadro da atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado, nos termos e à luz do disposto nos Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, do qual fazem parte integrante, à luz do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a competência para a assunção de compromissos plurianuais que apenas envolvam receita própria e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário é do respetivo órgão de direção;

Considerando que a Universidade de Aveiro não tem pagamentos em atraso, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, atento o disposto no artigo 14.º do mesmo diploma legal, em conjugação com o artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 5 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que, nos termos do disposto no Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, a supra referida competência me foi delegada pelos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o exercício da referida competência delegada deve observar, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e revestir a forma de despacho sujeito a publicação no *Diário da República*;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação, que terá execução financeira plurianual, não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em despacho reitoral de extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Considerando assim que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros iminentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2016 e 2017;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, cumpridos que se encontram os demais requisitos legais, determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Aveiro autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a realização da empreitada de obras públicas para a construção de Infraestruturas Desportivas no Campus do Crasto da Universidade de Aveiro, até ao montante global estimado de € 418.704,86, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de empreitada supra referido são repartidos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2016 — € 104.676,22, ao qual acresce I.V.A.;
- b) Em 2017 — € 314.028,64, ao qual acresce I.V.A..

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Universidade de Aveiro, para o ano de 2016 e para os respetivos anos vindouros, na rubrica 8.9.07.01.04 — Construções diversas.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de agosto de 2016. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

209833703

Despacho n.º 10844/2016

Despacho Reitoral de Extensão de Encargos

A Universidade de Aveiro, no âmbito do desígnio geral de execução de obras indispensáveis nos edifícios existentes nos vários *Campi*, é promotora do projeto de reabilitação de Componentes Exteriores do Edifício da Cantina de Santiago da Universidade de Aveiro, sito no Campus Universitário de Santiago, construído no ano de 1988 e da autoria do Arquiteto Rebelo de Andrade e do Arquiteto Espírito Santo, constituindo um dos marcos originários da criação do Campus Universitário de Santiago e um dos com maior afluência de utentes diários, quer do universo académico, quer do público em geral.

O Edifício, com a área de implantação aproximada de 12 000m², constituído por três pisos, alberga várias valências, em especial cantina, auditório, salas e gabinetes, livraria e espaço de exposições, oficinas e armazéns, partilhados diariamente pelos inúmeros utilizadores daqueles espaços.

Considerando que a concretização deste projeto, que permite a reabilitação de Componentes Exteriores do Edifício da Cantina de Santiago, nomeadamente ao nível da cobertura, fachadas e vãos e, consequentemente, melhoria do desempenho energético do edifício, com especial incidência nos pisos 2 e 3, albergando, respetivamente, cantina e respetiva cozinha e serviços de Ação Social, revela-se indispensável ao bom funcionamento da Universidade de Aveiro, corporização capital da reabilitação de um Edifício tido como um equipamento especializado e de especial relevância para a formação universitária, com uma incidência transversal na comunidade universitária e no público em geral, com efeitos estruturantes na diferenciação e competitividade e afirmação da Universidade de Aveiro, para além de, em si mesmo, constituir um

grande equipamento passível de revelar-se instrumento de enorme relevância na perspetiva da implementação e reforço das funções urbanas, no domínio do ensino superior;

Considerando que, em conformidade, para o efeito, a Universidade de Aveiro pretende realizar a empreitada de reabilitação de Componentes Exteriores daquele Edifício, assaz primordial no ultrapassar dos constrangimentos atualmente existentes, cujo custo total de despesa é inteiramente assegurado por receitas próprias do orçamento desta Instituição, de forma a, atentas as especificidades em causa, garantindo a eficácia e a eficiência na gestão financeira e a ponderação das necessidades e dos custos iminentes, assegurar a concretização da intervenção, considerada imprescindível, com os níveis de qualidade e de exigência requeridos para o presente intento;

Considerando que, neste enquadramento, assegurado o imprescindível comprometimento financeiro, esta Universidade, em especial à luz da prossecução do princípio da boa, eficaz e eficiente gestão de dinheiros públicos, garantindo internamente uma estratégia de desenvolvimento equilibrado, nomeadamente ao nível orçamental e financeiro, no escrupuloso respeito pelos valores e objetivos insitos da programação em tempo aprovada, ciente do supremo *Interesse Público* imaneente à reabilitação almejada, pretende assim alavancar a indispensável promoção do procedimento pré-contratual para o efeito;

Considerando que para a execução da empreitada de Reabilitação de Componentes Exteriores do Edifício da Cantina de Santiago da Universidade de Aveiro, a realizar nos anos de 2016 e 2017, é necessário proceder à abertura de um concurso público, com um encargo total máximo no montante de € 347.232,50, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor;

Considerando que a concretização de tal processo de contratação dará origem a encargos orçamentais em mais de um ano económico, prevenindo-se a celebração de um contrato pelo período de execução de 147 dias de calendário, urge dar cumprimento ao disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;

Considerando que os encargos para cumprimento das obrigações contratuais serão suportados por verbas inscritas e a inscrever nas rubricas adequadas, em fonte de financiamento de receitas próprias do seu orçamento e que esta entidade não tem quaisquer pagamentos em atraso;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização e não se encontre excecionado, como é o caso em apreço, à luz do mesmo preceito legal, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida em portaria conjunta de extensão de encargos dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da tutela da entidade adjudicante;

Considerando que, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais, no quadro da atual natureza jurídica da Universidade de Aveiro, fundação pública com regime de direito privado, nos termos e à luz do disposto nos Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro, em anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de abril, do qual fazem parte integrante, à luz do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, a competência para a assunção de compromissos plurianuais que apenas envolvam receita própria e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário é do respetivo órgão de direção;

Considerando que a Universidade de Aveiro não tem pagamentos em atraso, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, atento o disposto no artigo 14.º do mesmo diploma legal, em conjugação com o artigo 7.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março;

Considerando que, à luz do disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, por despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela da entidade adjudicante pode ser delegada nos órgãos de direção das entidades referidas no n.º 5 do mesmo diploma legal e circunscrita às situações nele referidas a competência referida no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

Considerando que, nos termos do disposto no Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, a supra referida competência me

foi delegada pelos Ministros das Finanças e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

Considerando que, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o exercício da referida competência delegada deve observar, com as devidas adaptações, o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e revestir a forma de despacho sujeito a publicação no *Diário da República*;

Considerando que a abertura do referido procedimento de contratação, que terá execução financeira plurianual, não pode ser efetivada sem a competente autorização conferida, no caso em apreço, em despacho reitoral de extensão de encargos, com a necessária publicação no *Diário da República*;

Considerando assim que urge proceder à repartição plurianual dos encargos financeiros iminentes ao referido processo de contratação nos anos económicos de 2016 e 2017;

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, e o disposto nos termos conjugados da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atento o disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em especial os seus n.ºs 1 e 2, e no uso da competência delegada pelo Despacho n.º 3628/2016, de 17 de fevereiro de 2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 50, de 11 de março de 2016, cumpridos que se encontram os demais requisitos legais, determino o seguinte:

1 — Fica a Universidade de Aveiro autorizada a proceder à repartição dos encargos relativos ao contrato para a realização da empreitada de obras públicas para a reabilitação de Componentes Exteriores do Edifício da Cantina de Santiago da Universidade de Aveiro, até ao montante global estimado de € 347.232,50, ao qual acresce I.V.A., à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato de empreitada supra referido são repartidos, previsivelmente, de acordo com a seguinte repartição:

- a) Em 2016 — € 86.808,13, ao qual acresce I.V.A.;
- b) Em 2017 — € 260.424,37, ao qual acresce I.V.A..

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos emergentes do presente despacho serão satisfeitos por verbas adequadas, inscritas ou a inscrever no orçamento da Universidade de Aveiro, para o ano de 2016 e para os respetivos anos vindouros, na rubrica 8.9.07.01.04 — Construções diversas.

5 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de agosto de 2016. — O Reitor da Universidade de Aveiro, *Prof. Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

209833663

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 10845/2016

Por despacho de 19 de maio de 2016, do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, ao Doutor Joel José Puga Coelho Rodrigues, Professor Auxiliar, com Agregação, por tempo indeterminado, com contrato de trabalho em Funções Públicas, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, no período de 5 de setembro a 31 de agosto de 2017, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

29/08/16. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Alda Emilia Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

209834108

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Educação

Despacho n.º 10846/2016

Por despacho de 01 de agosto de 2016 do Diretor do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de com-

petências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, pelo período de um ano, entre este Instituto e a Doutora Carolina Maria Dias Gonçalves, como professora auxiliar convidada a 0 %, de acordo com o n.º 1 do Despacho n.º 6083/2016, de 6 de maio e os artigos 15.º e 32.º-A do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, com efeitos a 01 de setembro de 2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de agosto de 2016. — A Diretora Executiva, *Lic.ª Carminda Pequeto Cardoso*.

209834562

Instituto Superior Técnico

Declaração de retificação n.º 887/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no D.R. n.º 157 de 17 de agosto de 2016, o Edital n.º 753/2016, retifica-se:

Onde se lê:

«contribuições académicas mais relevantes nos últimos x (extenso) anos»

deve ler-se:

«contribuições académicas mais relevantes nos últimos 5 (cinco) anos»

29 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Prof. Luís Manuel Soares dos Santos Castro*.

209833963

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho (extrato) n.º 10847/2016

Por meu despacho de 28.07.2016, foi homologada a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Técnico Superior para o Serviço de Interesse Comum do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, publicitado através do Aviso n.º 7157/2016 no *Diário da República*, n.º 108, da 2.ª série, de 6 de junho de 2016:

Nome	Classificação final
José Manuel Martins Cristóvão	19,05

12 de agosto de 2016. — O Diretor, *Professor Doutor Paulo de Lysz Girou Martins Ferrinho*.

209833355

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extrato) n.º 10848/2016

Por despacho de 8 de março de 2016 do Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof.ª Doutora Rita Gisela Martins de Azevedo — autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado como Professora Auxiliar desta Universidade, sendo remunerada pelo escalão 1 — índice 195 da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários, com efeitos a 24 de junho de 2015, no seguimento da contratação anteriormente efetuada ao abrigo do Estatuto da Carreira Docente Universitária.

30 de agosto de 2016. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

209835023

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extrato) n.º 10849/2016

Por despacho de 11/08/2016 do Vice-Presidente deste Instituto, João Paulo dos Santos Marques, no uso de competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 12639/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro de 2014, foi autorizada a contratação de Ana Margarida Trilho de Castro Graça Sobreira em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/09/2016, em período experimental pelo prazo de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria — Direção de Serviços Académicos, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 1201,48.

30 de agosto de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209835031

Despacho (extrato) n.º 10850/2016

Por despacho de 12/08/2016 do Vice-Presidente deste Instituto, João Paulo dos Santos Marques, no uso de competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 12639/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 199, de 15 de outubro de 2014, foi autorizada a contratação de Carla Margarida Tereso Suzano em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/09/2016, em período experimental pelo prazo de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria — Direção de Serviços Académicos, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 1201,48.

30 de agosto de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209835242

Despacho (extrato) n.º 10851/2016

Por despacho de 11/08/2016 do Vice-Presidente deste Instituto, João Paulo dos Santos Marques, no uso de competência delegada pela alínea c) do n.º 1 do Despacho n.º 12639/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 199, de 15 de outubro de 2014, foi autorizada a contratação de Sílvia da Silva Oliveira em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 01/09/2016, em período experimental pelo prazo de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria — Direção de Serviços Académicos, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 1201,48.

30 de agosto de 2016. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

209835275

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho n.º 10852/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e sob proposta da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, do Instituto Politécnico de Tomar, aprovada pelo respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Conservação e Restauro, publicado através do Despacho n.º 10071/2012, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 25 de julho, aprovo a alteração do plano de estudos proposto que, para o efeito e em cumprimento do disposto no artigo 76.º-B, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, se republica em anexo e na íntegra.

Em cumprimento do disposto no artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, informa-se que as presentes alterações foram objeto de registo, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Ef 648/2011/AL01, de 18 de agosto de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Tomar, *Doutor Eugénio Manuel Carvalho Pina de Almeida*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Tomar
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Tomar
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Conservação e Restauro
- 5 — Área científica predominante: Artesanato
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Conservação e Restauro	CR	76,5	7,5
História da Arte	HA	36	
Física e Química	FQ	27	
Materiais	M	18	
História	H	15	
<i>Subtotal</i>		172,5	7,5
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Tomar — Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Ciclo de estudos em Conservação e Restauro

Grau de licenciado

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Introdução à Conservação e Restauro . . .	CR	1.º Semestre . . .	108	30	15						2		4	
Física	FQ	1.º Semestre . . .	121,5	30	45						2		4,5	

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
História da Arte 1	HA	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
Salvaguarda e Tutela do Património	CR	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
Química 1	FQ	1.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Materiais 1	M	1.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Métodos de Documentação Fotográfica	FQ	1.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Conservação e Restauro 1	CR	2.º Semestre	135	15		60					3		5	
Iconografia e Iconologia	HA	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
História da Arte Portuguesa 1	HA	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
História de Portugal 1	H	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
Química 2	FQ	2.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Materiais 2	M	2.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Artes Aplicadas	CR	2.º Semestre	108	30	15						2		4	

2.º ano

QUADRO N.º 3

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Conservação e Restauro 2	CR	1.º Semestre	135	15		60					3		5	
Conservação e Restauro 3	CR	1.º Semestre	135	15		60					3		5	
História da Arte 2	HA	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
História da Cultura Ocidental	H	1.º Semestre	81	30	15						2		3	
Química 3	FQ	1.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Materiais 3	M	1.º Semestre	121,5	30	30						2		4,5	
Métodos de Representação 1	CR	1.º Semestre	108	15		30					2		4	
Conservação e Restauro 4	CR	2.º Semestre	135	15		60					3		5	
Conservação e Restauro 5	CR	2.º Semestre	135	15		60					3		5	
História da Arte Portuguesa 2	HA	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
História de Portugal 2	H	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
Biodeterioração	M	2.º Semestre	121,5	30		30					3		4,5	
Técnicas de Reintegração Cromática	CR	2.º Semestre	108	15		45					2		4	
Técnicas de Moldagem	CR	2.º Semestre	94,5	15		45					2		3,5	

3.º ano

QUADRO N.º 4

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Conservação e Restauro 6	CR	1.º Semestre	135	15		60					3		5	
Conservação e Restauro 7	CR	1.º Semestre	135	15		60					3		5	
História da Arte 3	HA	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
História do Património Português no Mundo	HA	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
Controlo Ambiental	CR	1.º Semestre	108	15		30					2		4	
História e Teoria da Conservação e Restauro	CR	1.º Semestre	108	30	15						2		4	
Opção 1	CR	1.º Semestre	108	15		30					2		4	
Projeto em Conservação e Restauro	CR	2.º Semestre	162								5		6	a)
Métodos de Representação 2	CR	2.º Semestre	108	15		30					2		4	
História da Arte Portuguesa 3	HA	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
Métodos de Exame e Análise	FQ	2.º Semestre	121,5	30		30					2		4,5	
Identificação de Bens Culturais	HA	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
História de Portugal 3	H	2.º Semestre	108	30	15						2		4	
Opção 2	CR	2.º Semestre	94,5	30	15						2		3,5	a)

a) A definir pelo órgão legalmente competente.



PARTE G

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 10853/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 20 de julho de 2016, autorizado o regresso ao serviço após licença sem vencimento a Conceição Maria da Cruz Marques Inês — assistente técnica. Produz efeitos a 25 de julho de 2016.

30 de agosto de 2016. — O Diretor de Recursos Humanos, *José Anibal Gonçalves Santos*.

209834943

Despacho n.º 10854/2016

Por despacho do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., de 29 de outubro de 2014, foi autorizado o pedido de exoneração de funções públicas a Maria Teresa de Sousa Frango Pinheiro, Enfermeira, do mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com efeitos a 02 de janeiro de 2015.

30 de agosto de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

209835259

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1371/2016

Por deliberação de 10 de agosto de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Otília Gonçalves Mendes Cardoso Freire, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE — Centro de Saúde de S. Miguel — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea *c*) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de março de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209833914

Deliberação (extrato) n.º 1372/2016

Por deliberação de 13 de julho de 2016, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Gina Augusta Semedo Rodrigues Melo, Assistente Graduada de Cirurgia Geral, da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, auto-

rizada a redução de mais uma hora do seu horário semanal (de 39 horas para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea *a*) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, sucessivamente alterado, a partir de 1 de julho de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209833899

Despacho (extrato) n.º 10855/2016

Por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 2016.08.09:

Amândio Morais Mutaquia, especialista de medicina geral e familiar — Autorizada a contratação como assistente de medicina geral e familiar, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, 40 horas semanais, para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. — Área de influência da Unidade de Cuidados Personalizados da Sertã, com efeitos a 10 de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada.

Eugénia Cheptene, especialista de medicina geral e familiar — Autorizada a contratação como assistente de medicina geral e familiar, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, 40 horas semanais, para a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E. — Área de influência da Unidade de Cuidados Personalizados da Sertã, com efeitos a 10 de agosto de 2016, nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, sucessivamente alterada.

25 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

209833939

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 10856/2016

Por despacho de 11 de agosto de 2016 da Sr.ª Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE:

Lúis Filipe Almeida Correia Teixeira, assistente graduado de medicina geral e familiar, autorizada a redução do seu horário semanal (para 36 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro e alínea *c*) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

22 de agosto de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209833525



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Aviso n.º 10976/2016

Abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e artigo 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, mediante proposta do órgão executivo aprovada em

reunião realizada no dia 11 de maio de 2016, e em conformidade com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, datado de 30 de maio de 2016, se encontram abertos procedimentos concursais comuns para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho Referências A, B, C, e D previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município aprovado para o ano de 2016, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*:

Referência A — Um Técnico Superior (Área da Informática);
Referência B — Um Assistente Operacional (Cozinheiro/a);

Referência C — Um Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa);

Referência D — Dois Assistentes Operacionais (Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais).

2 — Na sequência do acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), em 8 de julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, pelo que esta Autarquia não efetuou a referida consulta.

Não existe no órgão reserva de recrutamento constituída que permita satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar e que relativamente à consulta efetuada à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril verifica-se, segundo informação prestada pelo INA, que “não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de quaisquer candidatos com o perfil adequado”.

3 — Legislação aplicável: Orçamento de Estado para 2016 aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para os postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

5 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Concelho de Alcoutim.

6 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Referência A — A caracterização do posto de trabalho que consiste no desempenho das funções, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, competindo-lhe ainda desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: a) Gestão e arquitetura de sistemas de informação; b) Infraestruturas tecnológicas; c) Engenharia de software. As tarefas inerentes à área de gestão e arquitetura de sistemas de informação são, predominantemente, conceber e desenvolver a arquitetura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação da informação; Realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática; Colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados. As tarefas inerentes à área de infraestruturas tecnológicas são, predominantemente, planear e desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à seleção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados,

dos microcomputadores e dos respetivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização de todos os sistemas instalados. As tarefas inerentes à área de engenharia de software são, predominantemente, Analisar os requisitos e proceder à conceção lógica dos sistemas de informação, especificando as aplicações e programas informáticos, as entradas e saídas, os modelos de dados e os esquemas de processamento; Projetar, desenvolver e documentar as aplicações e programas informáticos, assegurando a sua integração nos sistemas de informação existentes e compatibilidade com as plataformas tecnológicas utilizadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respetivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de microinformática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados. Incumbe ainda ao pessoal integrado na carreira de especialista de informática o desenvolvimento de tarefas, nas respetivas áreas de especialidade, como colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento e na contratação dos sistemas e tecnologias de informação, na modelização de testes e na avaliação de protótipos e na realização de atividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Participar no planeamento e no controlo de projetos informática; Referência B — A caracterização do posto de trabalho que consiste no desempenho das funções, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, competindo-lhe ainda organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas estas cometidas ao cozinheiro principal quando exista; Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos; Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente; Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação; Referência C — A caracterização do posto de trabalho que consiste no desempenho das funções, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, competindo-lhe ainda Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde e Referência D — A caracterização dos postos de trabalho que consiste no desempenho das funções, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015, de 7 de agosto, competindo-lhe ainda a condução de máquinas pesadas de movimentação de terras ou guas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zelar pela conservação e manutenção das viaturas, comunicação de ocorrências anormais detetadas nas viaturas e condução de outras viaturas ligeiras ou pesadas.

7 — Remuneração: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados, numa das posições remuneratórias da categoria, será objeto de negociação com a entidade empregadora pública, de acordo com as regras constantes no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 42.º, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, em vigor por força do n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o OE para 2016, sendo que para a Referência A, a

posição remuneratória de referência é a 2.ª, nível 15, da carreira Técnica Superior, a que corresponde o valor de 1201,48€, da Tabela Salarial Única e para as Referências B, C e D é a 1.ª, nível 1, da carreira de Assistente Operacional, a que corresponde o valor de 530,00€, da Tabela Salarial Única.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Outros requisitos: Os recrutamentos iniciam-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 30.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e a economia de custos que devem presidir a atividade municipal, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho, conforme deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 11 de maio de 2016, mediante proposta do Sr. Presidente da Câmara, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público previamente estabelecida, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º, e alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP). Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados em carreira, sejam titulares de categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam estes procedimentos.

9 — De acordo com o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro poderão ser opositores aos procedimentos concursais pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, os quais em caso de igualdade de classificação têm preferência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

10 — Habilitações literárias exigidas: Referência A — Nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 3 da carreira/categoria, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Licenciatura na área de Informática; Referências B e C — Nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Escolaridade obrigatória; Referência D — Nível habilitacional correspondente ao grau de complexidade 1, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho — Escolaridade obrigatória, carta de condução adequada, e certificado de aptidão para motorista (CAM), previsto no Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio;

Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação ou experiência profissional.

11 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas num prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura disponível no Serviço de Gestão de Recursos Humanos e no *site* oficial do Município (www.cm-alcoutim.pt), podendo serem entregues pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, ou remetidas através de correio registado com aviso de receção, para a Câmara Municipal (Serviço de Gestão de Recursos Humanos), Rua do Município, n.º 12, 8970-052 Alcoutim, expedidas até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, identificando o procedimento concursal, através do número do aviso do *Diário da República* ou número do código de oferta na Bolsa de Emprego Público.

11.1 — A apresentação da candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Fotocópia legível da carta de condução e fotocópia legível do certificado de aptidão para motorista (CAM), previsto no Decreto-Lei n.º 126/2009, de 27 de maio — Referência D.
- c) Sendo candidato já vinculado, deverá apresentar ainda: Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente

atualizada, da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de que é titular, a categoria, a posição remuneratória correspondente à posição que auferiu nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas; Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado e as últimas 3 menções de avaliação de desempenho.

d) Currículo profissional devidamente documentado e assinado do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente através de fotocópia dos documentos comprovativos da frequência de ações de formação e da experiência profissional.

e) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão.

11.2 — Na falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 8.1 do presente aviso, os candidatos devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram, relativamente a cada um dos requisitos, bem como aos demais factos constantes na candidatura.

11.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 03 de março, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar nos processos de seleção.

11.4 — Os candidatos que exerçam funções no Município de Alcoutim, ficam dispensados de apresentar os documentos exigidos, desde que se encontrem arquivados no seu processo individual, devendo para tanto declará-lo no requerimento.

11.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

11.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.7 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de seleção — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de conhecimentos, avaliação psicológica, avaliação curricular, entrevista de avaliação de competências, bem como um método de seleção facultativo, a entrevista profissional de seleção, consoante o universo/situação dos candidatos aos concursos (para todas as referências).

12.1 — A todos os candidatos será aplicado o método de seleção facultativo, Entrevista Profissional de Seleção.

12.2 — Prova de Conhecimentos (PC) — de natureza teórica, forma escrita com a duração de 90 minutos (Referência A); — de natureza teórica, forma oral com a duração de 60 minutos (Referências B e C) e teórico-prática, sendo a parte teórica de natureza oral, com a duração global de 60 minutos (Referência D), visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício das respetivas funções.

A prova será valorada na escala de 0 a 20 valores, e versará sobre temas da legislação a seguir indicada, a qual poderá ser objeto de consulta (unicamente em suporte de papel) para as Referências B, C e D, durante a realização da prova, desde que não anotada e versará sobre as matérias constantes dos seguintes programas de provas, no caso da Referência A, a prova será realizada sem consulta:

Referência A — Prova teórica (90 minutos)

Tema 1 — Conhecimentos Gerais:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;

Regime Jurídico das Autarquias Locais e Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais, aprovados no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Código do Procedimento Administrativo: Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Tema 2 — Conhecimentos Específicos:

Lei n.º 109/2009, de 15 de setembro (Lei do Cibercrime);

Lei n.º 67/98, de 26 de outubro (Lei de proteção de dados pessoais);

Arquitetura de infraestruturas de tecnologias de informação;
Administração de sistemas;
Segurança dos sistemas informáticos;
Comunicação de dados;
Redes Locais;
Base de dados.

Referência B — Prova teórica (60 minutos)
Tema 1 — Conhecimentos Gerais:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
Regime Jurídico das Autarquias Locais e Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais, aprovados no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tema 2 — Conhecimentos Específicos:

Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida;
Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho — regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, com a redação do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de julho;

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro — Estatuto do aluno e ética escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais e encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação;

Projeto Educativo e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas;
Higiene e Segurança Alimentar; conhecimento das normas do HACCP (Análise de perigos e pontos críticos de controlo/ISSO 22000).

Referência C — Prova teórica (60 minutos)
Tema 1 — Conhecimentos Gerais:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Código do Trabalho — Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
Regime Jurídico das Autarquias Locais e Regime Jurídico da Transferência de Competências do Estado para as Autarquias Locais, aprovados no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Tema 2 — Conhecimentos Específicos:

Primeiros Socorros e Suporte Básico de Vida;
Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de julho — regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, com a redação do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de julho;

Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro — Estatuto do aluno e ética escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário e o compromisso dos pais e encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação;

Projeto Educativo e Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas;

Referência D — Prova Teórico-Prática (60 minutos)
Parte Teórica (40 minutos)

Inspeções e verificações diárias à viatura/equipamento;
Legislação aplicável à condução de veículos em estrada e ao transporte de mercadorias;

Código da Estrada — Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, última alteração, Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro;

Procedimentos genéricos de segurança no trabalho: condução, acondicionamento de cargas;

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e Código do trabalho — Lei 7/2009, de 12 de fevereiro;

Parte Prática (20 minutos)

Consiste na execução de tarefas inerentes à condução e operação de veículo pesado e de conjunto industrial, por forma a serem avaliados os seguintes fatores: Segurança, manobras, ponto de embraiagem e estacionamento.

12.3 — A Avaliação Psicológica (AP): Visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

12.4 — A Avaliação Curricular (AC): Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma-

ção realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

12.5 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

12.6 — A Entrevista Profissional de Seleção (EPS): Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

12.7 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

12.8 — A classificação e ordenação final dos candidatos que completem o procedimento, resultarão da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores, e efetuada com as seguintes fórmulas:

a) Para os candidatos que efetuam Prova de Conhecimentos, Avaliação Psicológica e Entrevista Profissional de Seleção:

$$CF = PC (45 \%) + AP (25 \%) + EPS (30 \%)$$

b) Para os candidatos que efetuam Avaliação Curricular, Entrevista de Avaliação de Competências e Entrevista Profissional de Seleção:

$$CF = AC (45 \%) + AEC (25 \%) + EPS (30 \%)$$

em que:

CF = Classificação final
PC = Prova de conhecimentos
AP = Avaliação psicológica
AC = Avaliação curricular
AEC = Entrevista de avaliação de competências
EPS = Entrevista profissional de seleção

13 — Em situações de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alcútem e disponibilizada no site oficial do Município. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

15 — Nos termos da alínea r) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, as atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitados, por escrito, ao Presidente do Júri do respetivo procedimento concursal.

16 — Após homologação, a lista unitária da ordenação final dos candidatos, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Município de Alcútem e disponibilizada no site oficial do Município.

17 — Composição do júri do concurso — Os júris destes procedimentos foram designados por despachos do Sr. Presidente da Câmara de 30 de maio de 2016 (todas as referências), e têm a seguinte composição:

Referência A — Presidente — José Domingos Teixeira Pires, Chefe de Divisão;

1.º Vogal Efetivo — Henrique Siu Fang Hou, Chefe de Divisão;

2.º Vogal Efetivo — Maria Alexandra Marques Cavaco; Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

1.º Vogal Suplente — José Epifânio Martins da Graça — Chefe de Gabinete;

2.º Vogal Suplente — Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara — Técnica Superior;

Referência B — Presidente — Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, Técnica Superior;

1.º Vogal Efetivo — António da Costa Amorim — Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcútem;

2.º Vogal Efetivo — Maria Alexandra Marques Cavaco; Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

1.º Vogal Suplente — José Epifânio Martins da Graça — Chefe de Gabinete;

2.º Vogal Suplente — Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara — Técnica Superior;

Referência C — Presidente — Josélia Teixeira Vicente Rodrigues Palma, Técnica Superior;

1.º Vogal Efetivo — António da Costa Amorim — Diretor do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcoutim;

2.º Vogal Efetivo — Maria Alexandra Marques Cavaco; Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência;

1.º Vogal Suplente — José Epifânio Martins da Graça — Chefe de Gabinete;

2.º Vogal Suplente — Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara — Técnica Superior;

Os Presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efetivos.

Referência D — Presidente — Henrique Siu Fang Hou, Chefe de Divisão;

1.º Vogal Efetivo — Casimiro Manuel Conceição Lopes — Encarregado Operacional;

2.º Vogal Efetivo — José Epifânio Martins da Graça — Chefe de Gabinete;

1.º Vogal Suplente — Paulo de Jesus Fernandes Pereira — Técnico Superior;

2.º Vogal Suplente — Graça Maria Gonçalves da Palma Bárbara — Técnica Superior;

Os Presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos 1.ºs vogais efetivos.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, no site oficial do município de Alcoutim (www.cm-alcoutim.pt) e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

23 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Jorge Cavaco Paulino*.

309828925

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Edital n.º 830/2016

Rui Fernando de Sousa Santos Soares da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que, após consulta pública por um período de 30 dias úteis, conforme determinado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2016, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião extraordinária realizada no dia 20 do mesmo mês, aprovou a “2.ª Alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais”.

Mais torna público que a citada alteração entrará em vigor 15 dias úteis após a publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Assim e em observação ao disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, dá-se publicidade ao referido regulamento, cujo texto ora se publica.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado no Diário da República e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

E eu, *Ana Isabel da Cruz Brázia*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

8 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Costa*, Dr.

2.ª Alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais

Preâmbulo

Após a entrada em vigor, em 17 de setembro de 2015, da 1.ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, ocorre-

ram alterações legislativas, designadamente, ao Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Também se verificada a necessidade de ajustar o normativo ao atual contexto económico e social, pelo que os artigos 22.º, 23.º, 25.º, 39.º, 40.º, 42.º e 46.º e os capítulos VIII e IX do regulamento, passam a ter a redação conforme segue.

Porém, no projeto da 2.ª Alteração submetido à consulta pública para os efeitos consignados no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo foram acolhidas e introduzidas as sugestões apresentadas.

Assim, ao abrigo da competência regulamentar conferida pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugado com a alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal na sua reunião extraordinária realizada no dia 20 de junho de 2016 e a Assembleia Municipal em sessão de 30 do mesmo mês, aprovaram a 2.ª Alteração ao regulamento e tabela de taxas e outras receitas municipais, nos seguintes termos:

«CAPÍTULO III

[...]

Artigo 22.º

Isenções e Reduções de Taxas e Outras Receitas Municipais

1 —

a)

b)

c)

d) As pessoas singulares, naturais e ou residentes no Concelho, a quem tenha sido reconhecida insuficiência económica, relativamente à construção da sua primeira e própria habitação e os cidadãos portadores de deficiência, cujo grau de invalidez permanente seja igual ou superior a 60 %, devidamente comprovada com a apresentação do respetivo Atestado de Incapacidade Multiusos emitido pela entidade competente.

2 —

3 —

a)

b)

c)

d)

e)

4 —

a)

b)

5 — As Associações humanitárias, desportivas, culturais, recreativas, religiosas e outras sem fins lucrativos, bem como as IPSS e os agrupamentos de escolas, legalmente constituídas, com sede na área do município de Alenquer, beneficiam de uma redução de 50 % no valor das taxas municipais devidas.

5.1 —

5.2 — As freguesias do concelho de Alenquer beneficiam de uma redução de 50 % no valor das taxas municipais devidas:

a) Pelos licenciamentos e autorizações exigíveis para a realização de iniciativas e eventos de interesse local e/ou municipal.

b) Pelo aluguer de veículos de serviços gerais do Município e pela utilização de mão-de-obra municipal associada.

5.3 — Fica isento do pagamento de qualquer taxa pelas freguesias do concelho de Alenquer:

a) A cedência de veículos do município e utilização dos operadores àqueles associados;

b) Para efeitos do estipulado na alínea anterior, as freguesias devem, com a antecedência mínima de 30 dias, formalizar, por escrito, a necessidade do pedido, ficando a mesma dependente de autorização prévia do presidente da câmara ou do vereador com competência delegada.

c) Os veículos mencionados na alínea *a*) são exclusivamente os seguintes: camião, retroescavadora, niveladora, cilindro, viatura com plataforma elevatória, viatura com equipamento de desentupimento, cisterna, viatura com grua, trator, roçadora e varredora.

d) O pagamento da taxa de realização de vistoria no licenciamento dos recintos improvisados.

- 6 —
- a)
- b)
- c)
- d)
- e) Fica isenta de taxa a utilização dos equipamentos municipais pelo CSPMA para atividades relacionadas com os fins desta associação, dependendo de autorização prévia.
- f) Fica isenta de taxa a utilização dos equipamentos municipais no âmbito do Programa de Desporto Escolar, dependendo de autorização prévia.
- 7 —
- a)
- b)
- 8 —
- a)
- 9 —
- a) As pessoas portadoras de deficiência, temporária ou permanente, com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, devidamente comprovada com a apresentação do respetivo Atestado de Incapacidade Multiusos emitido pela entidade competente.
- b)
- c) As pessoas singulares residentes no concelho, a quem tenha sido reconhecida insuficiência económica, analisado nos termos previstos no artigo 23.º do presente regulamento.
- d)
- e)
- f)

10 — Para a promoção do desenvolvimento económico do município, no âmbito da revitalização e dinamização do comércio tradicional local, quaisquer eventos promovidos pelos agentes locais de comércio tradicional estão isentos do pagamento de quaisquer taxas municipais, no domínio da ocupação do espaço público e publicidade, exclusivamente nas seguintes datas de efeméride:

- a) Dia dos Namorados
- b) Dia da Mãe
- c) Dia do Pai
- d) Dia Internacional da Criança
- e) Dia do Foral
- f) Iniciativa anual “Visite e compre no Comércio Local.”

10.1 — Consideram-se agentes locais de comércio tradicional, as entidades que possuem estabelecimentos de rua com área de venda inferior a 500m² e exclusivamente nas seguintes áreas de atividade: vestuário, calçado, retrosaria, decoração, têxteis, lar, bricolage, papelaria, brinquedos, desporto, lazer, flores, ourivesaria, costura, engomadoria, equipamentos eletrónicos, ótico, fotográfico e de precisão, alojamento, restauração e viagens.

10.2 — A data da iniciativa mencionada na alínea f) do n.º 10 do presente artigo será definida pelo executivo, até ao final do mês de dezembro do ano transato.

10.3 — No caso das datas alusivas à comemoração das efemérides mencionadas no n.º 10 corresponderem ao dia útil, as mesmas poderão ser gozadas desde o sábado que antecede até ao dia da efeméride.

10.4 — Todas as iniciativas previstas no presente artigo carecem de licenciamento prévio, mediante requerimento dirigido ao presidente da câmara municipal de Alenquer.

- 11 —
- 12 —

Artigo 23.º

Procedimento de isenções ou reduções

- 1 —
- 2 —
- a)
- b)
- c)
- d) Atestado de Incapacidade Multiusos emitido pela entidade competente.
- e)
- f)
- g)

h) Para as situações de reconhecimento de insuficiência económica acresce os documentos considerados necessários à avaliação socioeconómica do requerente após a receção do pedido mediante o envio de uma comunicação do serviço competente para o efeito.

CAPÍTULO IV

[...]

Artigo 25.º

Pagamento em prestações

1 — Compete à câmara Municipal, com possibilidade de delegação no Presidente, autorizar o pagamento em prestações, nos termos do código de procedimento e de processo tributário (CPPT) e da lei geral tributária (LGF).

- 2 —
- 3 —
- 4 —
- 5 —
- 6 —
- 7 —

CAPÍTULO VI

[...]

Artigo 39.º

Isenções, reduções e não incidência da TMU

- 1 —
- 2 —
- a)
- b)
- c)

3 — Para além das reduções previstas no artigo 22.º, a TMU poderá ainda ser reduzida em 50 %, mediante formalização pelos interessados, através de requerimento dirigido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos seguintes casos:

- a) Quando se trate de empreendimentos ou construções exclusivamente agrícolas ou destinadas a instalações agropecuárias, devidamente licenciadas pelas entidades competentes;
- b) Quando se trate de moradias unifamiliares, exclusivamente para habitação própria e permanente do requerente, com área até 150m²;
- c) Quando se trate de empreendimentos industriais, comerciais e turísticos que, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, sejam reconhecidos de especial interesse para o desenvolvimento económico do município

4 — A redução prevista na alínea c) do número anterior será efetivada através da restituição de 50 % do valor pago, e apenas poderá ser deferida, caso se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- a) O investimento a realizar seja de montante igual ou superior a 1.000.000,00€;
- b) Sejam criados um número igual ou superior a 20 postos de trabalho mediante celebração de contratos sem termo;
- c) A sociedade beneficiária tenha sede no município de Alenquer.

5 — A restituição prevista no número anterior terá lugar mediante requerimento do interessado, no qual deverá fazer prova dos requisitos mencionados nas alíneas a), b) e c) do número anterior, a apresentar no prazo máximo de dois anos, a contar da data do pagamento da licença de utilização, a que poderá acrescer o prazo de seis meses.

Artigo 40.º

Cálculo das taxas

- a)
- b)
- c) Aglomerado tipo C — € 2/m².

Artigo 42.º

Liquidação e cobrança

1 — A liquidação e cobrança da TMU seguem as regras previstas no presente Regulamento com a aplicação subsidiária das regras e

princípios gerais do Código de Procedimento e Processo Tributário e lei geral tributária em tudo o que estiver omissos.

2 — Se no momento em que for devido o pagamento da TMU estiver em execução um contrato, do qual resulte uma obrigação de pagamento do município a favor do sujeito passivo, num prazo não superior a 18 meses, a Câmara Municipal, excepcionalmente, mediante requerimento do interessado, pode autorizar o diferimento do pagamento da TMU para a data do vencimento da obrigação contratualmente prevista.

CAPÍTULO VII

[...]

Artigo 46.º

Cálculo do valor da compensação

1 —

2 — A compensação a pagar será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$C = K \times K5 \times (A1 \times V1 + A2 \times V2)$$

C é o valor da compensação a pagar;

A1 é a área que deveria ser cedida de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, para equipamento de utilização coletiva;

A2 é a área que deveria ser cedida de acordo com a Portaria n.º 216-B/2008, de 3 de março, para espaços verdes e de utilização coletiva;

V1 é o valor do metro quadrado do terreno, respeitante à cedência de terreno para equipamento de utilização coletiva;

V2 é o valor do metro quadrado do terreno, respeitante à cedência de terreno para espaços verdes e de utilização coletiva;

3 — A determinação do valor do terreno das parcelas é feita consoante a sua localização, conforme a classificação dos aglomerados populacionais, constante do Plano Diretor Municipal, e das zonas onde se inserem, fixando-se os seguintes valores unitários:

Aglomerados		V1	V2
Tipo A	Alenquer/Carregado.....	€ 50	€ 5
	Outros.....	€ 35	€ 5
Tipo B Tipo C		€ 25	€ 4
		€ 20	€ 2,5

$$K = 1 - (K1 + K2 + K3 + K4)$$

K1 = 0,1 — Caso de pessoas singulares ou coletivas que realizem operações urbanísticas que promovam a transferência de atividades industriais ou de armazenagem, com evidentes impactes ambientais negativos, existentes em áreas residenciais, para áreas empresariais, previstas em Planos Municipais de Ordenamento do Território;

K2 = 0,1 — Caso de pessoas singulares ou coletivas que transfiram a sua sede para a área do município;

K3 = 0,15 — Quando os edifícios obtenham classificação de classe A ou superior no âmbito do Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), ou quando forem usadas fontes renováveis de energia.

K4 = 0,1 — Quando os edifícios obtenham certificação da sustentabilidade da construção no âmbito de um sistema de avaliação e reconhecimento voluntário da construção sustentável e do ambiente construído.

Em outros casos K1, K2, K3, K4 = 0

K5 = 1 + 0,05 x número de infraestruturas em falta no prédio de entre as seguintes:

Rede pública de saneamento;
Rede pública de águas pluviais;
Rede pública de abastecimento de água;
Rede elétrica e iluminação pública;
Rede de telecomunicações e ou de gás.

4 —

5 — Se no momento em que for devido o pagamento da compensação estiver em execução um contrato, do qual resulte uma obrigação de pagamento do município a favor do sujeito passivo, num prazo não

superior a 18 meses, a Câmara Municipal, excepcionalmente, mediante requerimento do interessado, pode autorizar o diferimento do pagamento da compensação para a data do vencimento da obrigação contratualmente prevista.

CAPÍTULO VIII

Regulamentação de preços

Artigo único

Regulamentação de preços

1 — Os preços são definidos e aprovados pela Câmara Municipal.

2 — Mantêm-se em vigor os preços que tenham sido objeto de definição anterior sem que tenham sido objeto de posterior deliberação pela Câmara Municipal.

3 — Os preços não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens.

4 — A Câmara Municipal de Alenquer pode fixar preços diferenciados, por razões de promoção das correspondentes atividades, por razões sociais, culturais, no âmbito da educação e do desporto ou de reciprocidade de benefícios com outras entidades.

CAPÍTULO IX

Disposições finais e transitórias

O texto do anterior Capítulo VIII.º»

209834838

MUNICÍPIO DE BEJA

Aviso (extrato) n.º 10977/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se publica o despacho do Senhor Presidente da Câmara de designação de Sílvia Maria Cunha de Brito Graça, como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, e respetiva nota curricular:

“Considerando as disposições legais previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o estabelecido nos artigos 42.º e 43.º, designo, para constituir o Gabinete de Apoio à Vereação, Sílvia Maria Cunha de Brito Graça, na qualidade de secretário, com efeitos a 1 de agosto de 2016, cuja nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho.

De acordo com a citada legislação, a respetiva remuneração corresponderá a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, deste Município.

Mais determino que se promova a devida publicitação do presente despacho.

1 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *João Rocha*.

ANEXO

Nota curricular

Dados pessoais:

Sílvia Maria Cunha de Brito Graça, divorciada, natural de Santiago Maior (Beja), nascida a 30 de junho de 1971.

Habilitações literárias:

Licenciada em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Instituto Politécnico de Beja;

Bacharelato em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Instituto Politécnico de Beja;

Curso Técnico Profissional de Contabilidade (10.º, 11.º e 12.º ano), Escola Secundária n.º 2 de Beja.

Formação profissional:

Possui competências teórico-práticas adquiridas e conferidas por certificados de formação profissional e de participação em diversos cursos, ações de formação e seminários, nomeadamente nas áreas ligadas ao Desenvolvimento Local, ao Movimento Associativo, à Conceção e

Elaboração de Candidaturas, à Gestão de Projetos, à Gestão de Empresas, ao Empreendedorismo e à Formação.

Carreira profissional:

Iniciou o seu percurso profissional como docente do 2.º ciclo do ensino básico e secundário, na Escola C+S de Aljustrel, onde assumiu responsabilidades como diretora de turma e membro do Conselho Pedagógico (janeiro de 1991 a agosto de 1992).

De outubro de 1992 a agosto de 2015, assumiu várias funções no setor privado em várias Associações de Desenvolvimento Local:

De outubro de 1992 a junho de 2005, desempenhou várias funções como Técnica Superior, na ESDIME, Crl, nomeadamente como Técnica do Grupo de Ação Local no Leader II e Leader +, assumindo cargos de Direção da Cooperativa;

De junho de 2005 a maio de 2012 assumiu funções como Assessora da Direção do Centro de Estudos do Instituto Politécnico de Beja – Vasco da Gama;

De junho de 2012 a agosto de 2014 colaborou como Técnica Superior com a Santa Casa da Misericórdia de Beja na conceção, organização e desenvolvimento de candidaturas a programas de financiamento nacionais e comunitários;

De setembro de 2014 a agosto de 2015, assumiu as funções de Coordenação das unidades orgânicas (Unidade de Administração Geral e Empresas de Inserção e Unidade de Consultoria, Formação e Projetos) da ADTR — Associação Desenvolvimento Terras do Regadio.

Nos locais mencionados, foi responsável administrativo-financeira de projetos, concebeu, organizou e desenvolveu candidaturas a financiamentos, prestou apoio técnico a empresas e associações, assumiu responsabilidades de gestão, coordenação e direção.

De setembro de 2009 à presente data assume funções de formadora na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, em Beja e coordenadora do Curso Profissional Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade.

Colabora com o Instituto Politécnico de Beja, como professora convidada, na unidade curricular de empreendedorismo.”

309829402

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 10978/2016

Para efeitos do disposto no artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que os trabalhadores que se seguem concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria:

Para o desempenho de funções de assistente operacional, da carreira e categoria de assistente operacional: António Ribeiro da Rocha, João da Silva Gonçalves e Manuel da Fonseca Pinto.

26 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

309832083

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 10979/2016

Prorrogação da Licença sem Vencimento

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 9 de agosto de 2016 e ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento da trabalhadora, Alexandra Marina Barreto Pinto Cunha, Técnica Superior, pelo período de 364 dias, com efeitos a 29 de dezembro de 2016.

16 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro*.

309815568

Aviso n.º 10980/2016

Prorrogação da Licença sem Vencimento

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de julho de

2016 e ao abrigo do disposto no artigo 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento da trabalhadora, Ana Maria Almeida Pires, Assistente Operacional, pelo período de 365 dias, com efeitos a 17 de outubro de 2016.

16 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro*.

309815495

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 10981/2016

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada, em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri constantes da ata n.º 77/2016/URH, de 19 de agosto, torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 01 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. pccr.005.2015), a qual foi homologada por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal no dia 19 de agosto de 2016:

- 1.º João Manuel Louro Rodrigues — 16,39 Valores;
- 2.º Abel Moreira Lourenço — 15,60 Valores;
- 3.º José António Bargado Virgolino — 15,19 Valores;
- 4.º Luís Manuel de Abreu Fernandes — 14,59 Valores.

A lista unitária de ordenação final, e a correspondente homologação, foi notificada aos candidatos, incluindo os excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção. Na presente data, foi ainda afixada junto dos serviços da Unidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Leiria, e, bem assim, disponibilizada na página eletrónica do Município.

23 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Raul Castro*.

309825474

MUNICÍPIO DA MAIA

Edital n.º 831/2016

Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, (RJUE), decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2036/16, em 28 de junho, e em nome de Mário Oscar Duarte Viana, a incidir no lote n.º 25, de que é proprietário e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 35/88, localizado na Rua Artur Oliveira Ramalho, na freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da MAIA, sob o n.º 1225/19920917.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

25 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, Eng.º

209834976

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Edital n.º 832/2016

Aprovação da Prorrogação da ARU da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, nos termos e para os efeitos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23

de outubro, torna público que por deliberação na 10.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada a 18 de maio de 2016 e na Assembleia Municipal de Odivelas na sua 8.ª Sessão Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2016, foi aprovada a prorrogação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Vertente Sul e respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Para o efeito, a documentação acima mencionada encontrar-se-á disponível para consulta nas instalações do Setor de Reversão Urbana de Áreas Críticas, sita na Rua da Escola n.º 10 — 1.º andar, Vale do Forno, 2675-251 Odivelas durante o horário de expediente.

O presente edital será afixado nos locais de estilo.

2 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hugo Manuel dos Santos Martins*.

209832601

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Declaração de retificação n.º 888/2016

Alteração ao regulamento n.º 679/2015

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 28 de junho de 2016, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal a 16 de junho de 2016 e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovou as alterações propostas ao Regulamento Municipal n.º 679/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 195, de 06 de outubro de 2015. Nestes termos, para efeitos do disposto no artigo 56.º, da mesma Lei, e do artigo 139.º e 174.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à sua retificação.

1.ª alteração ao regulamento n.º 679/2015

Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Socioeducativo (Alunos do ensino básico, secundário e profissional)

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto e Âmbito

1 —

Onde se lê:

2 — O presente regulamento aplica-se, a cidadãos nacionais residentes no concelho de Santa Cruz, a descendentes ou equiparados, a frequentar o ensino básico, secundário ou profissional, não beneficiários da ação social escolar e que se encontrem em situação de carência e vulnerabilidade socioeconómica.

deve ler-se:

O presente regulamento aplica-se, a cidadãos residentes no concelho de Santa Cruz, a descendentes ou equiparados, a frequentar o ensino básico, secundário ou profissional, não beneficiários da ação social escolar e que se encontrem em situação de carência e vulnerabilidade socioeconómica.

CAPÍTULO II

Processo de Candidatura

SECÇÃO I

Instrução do Processo

Artigo 8.º

Condições de acesso

1 —

Onde se lê:

1.1 — Residir com carácter de permanência no Concelho de Santa Cruz;

deve ler-se:

1.1 — Residir, há pelo menos um ano, no Concelho de Santa Cruz;

1.2 —

1.3 —

2 —

Artigo 9.º

Formalização da candidatura

1 —

1.1 —

1.2 —

1.3 —

1.4 —

1.5 —

1.6 —

1.7 —

1.8 —

1.9 —

1.10 — Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais, a respetiva nota de liquidação e a informação empresarial simplificada;

1.11 —

1.12 —

1.13 —

1.14 — Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no Concelho;

1.15 —

1.16 —

1.17 —

1.18 —

1.19 —

1.20 —

1.21 —

2 —

ANEXO I

Requerimento de apoio socioeducativo

[...]

Documentação a anexar:

Onde se lê:

Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais e respetiva nota de liquidação;

deve ler-se:

Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais, a respetiva nota de liquidação e a informação empresarial simplificada;

Onde se lê:

Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, indicando sempre que possível o tempo de residência no Concelho;

deve ler-se:

Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no Concelho;

29 de agosto de 2016. — A Vereadora com o Pelouro de Ação Social, *Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão*.

209834498

Declaração de retificação n.º 889/2016

Alteração ao Regulamento n.º 678/2015

Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão, Vereadora da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, realizada a 28 de junho de 2016, sob proposta aprovada pela

Câmara Municipal a 16 de junho de 2016 e, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, aprovou as alterações propostas ao Regulamento Municipal n.º 678/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 6 de outubro de 2015. Nestes termos, para efeitos do disposto no artigo 56.º da mesma Lei, e dos artigos 139.º e 174.º do Código do Procedimento Administrativo, procede-se à sua retificação.

1.ª alteração ao regulamento n.º 678/2015

Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsa de Estudo (alunos do ensino superior universitário)

CAPÍTULO I

Disposições gerais

[...]

Artigo 6.º

Rendimentos elegíveis

- 1 —
 1.1 —
 1.2 —
 1.3 —
 1.4 —
 1.5 —
 1.6 — Quaisquer outros subsídios, com exceção das prestações familiares. (anterior 1.7).
 [...]

CAPÍTULO II

Processo de Candidatura

SECÇÃO I

Instrução do Processo

[...]

Artigo 10.º

Formalização de candidatura

- 1 —
 1.1 —
 1.2 —
 1.3 —
 1.4 —
 1.5 —
 1.6 —
 1.7 —
 1.8 —
 1.9 —
 1.10 —
 1.11 —
 1.12 —
 1.13 — Última declaração de IRC em caso de rendimentos empresariais, a respetiva nota de liquidação e a Informação Empresarial Simplificada (IES);
 1.14 —
 1.15 —
 1.16 —
 1.17 — Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no concelho;
 1.18 —
 1.19 —
 1.20 —
 1.21 —
 1.22 —
 1.23 —
 1.24 —
 2 —
 3 —
 [...]

SECÇÃO II

Análise do Processo

Artigo 12.º

Apreciação e decisão

- 1 —
 2 —
 3 —
 4 — No caso de existirem dois ou mais irmãos em condições de beneficiar de apoio financeiro, terão prioridade os que estejam a frequentar o grau académico mais baixo.
 5 — A instrução incompleta do processo ou a não entrega dos documentos solicitados, no prazo estabelecido, são causa de indeferimento liminar do requerimento de candidatura. (anterior n.º 4.)
 6 — O executivo, sempre que necessário, articula previamente com o Instituto de Segurança Social e/ou restantes instituições de solidariedade social. (anterior n.º 5.)

Artigo 16.º

Suspensão e Cessação dos benefícios

Constituem causa de cessação do direito aos benefícios:

- a)
 b)
 c) Alteração de residência e/ou recenseamento eleitoral para fora do Concelho de Santa Cruz. [anterior alínea d), elimina-se a anterior alínea c)]

ANEXO I

Requerimento de candidatura a bolsa de estudo

[...]

Documentação a anexar:

Onde se lê:

«Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, indicando sempre que possível o tempo de residência no Concelho;»

deve ler-se:

«Declaração da Junta de Freguesia do local de residência a comprovar a composição do agregado familiar, com indicação do tempo de residência no Concelho;»

Elimina-se a alínea:

Documento de consulta ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), emitido pelo Serviço de Finanças da Área de Residência (de todos os elementos do agregado familiar);

29 de agosto de 2016. — A Vereadora com o Pelouro de Ação Social,
Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão.

209834505

MUNICÍPIO DE SESIMBRA

Aviso n.º 10982/2016

Para os devidos efeitos se faz público que foi nomeado, por despacho do signatário de 16/08/2016, para o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, Aníbal José Medeiros Sardinha, cujo conteúdo se transcreve:

“Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi publicitado na Bolsa de Emprego Público e no jornal “Correio da Manhã” a abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, tendo ao mesmo sido admitidos os candidatos Aníbal José Medeiros Sardinha, Bruno Vasco Dias Anágua, Carla Alexandra Oliveira da Silva e Maria de Jesus Amiano Marques.

No âmbito da apreciação das candidaturas, e tendo em vista avaliar se o perfil dos candidatos correspondia ao perfil pretendido, foram aplicados os seguintes métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

As candidatas Carla Alexandra Oliveira da Silva e Maria de Jesus Amiano Marques não compareceram à entrevista profissional de seleção.

Na sequência da aplicação dos métodos de seleção, o júri, nos termos do disposto no n.º 6 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do disposto no n.º 1 do art. 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, propôs a escolha do candidato Aníbal José Medeiros Sardinha para o exercício das funções inerentes ao cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, considerando que o mesmo possui os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e assegurar as competências da respetiva unidade orgânica constantes do Regulamento da Estrutura dos Serviços da Câmara Municipal de Sesimbra, porquanto revelou ter boa capacidade de iniciativa, liderança, planeamento e organização; elevado sentido crítico e de coordenação e controlo; elevada capacidade de relacionamento e comunicação, com boa experiência profissional e noção das exigências das funções, conforme resulta da classificação final que lhe foi atribuída.

Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art. 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável ao pessoal dirigente das câmaras municipais por força do n.º 1 do art. 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio em comissão de serviço pelo período de 3 anos, a partir da data do presente despacho, Aníbal José Medeiros Sardinha, no cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças.

Sinopse curricular

Licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia
Experiência profissional na Administração Pública:

Técnico Superior de 1.ª classe — De 01/03/1984 a 20/03/1986 — Contrato a prazo certo

Técnico Superior de 1.ª classe — 21/03/1986 — Contrato

Técnico Superior principal — 08/06/1987 — Contrato

Técnico Superior principal — 19/06/1987 — Nomeação Definitiva

Técnico Superior assessor — 16/01/1991 — Nomeação

Técnico Superior assessor principal — 01/10/2000 — Nomeação

Técnico Superior, Posição 12-A, Nível 51-A — 01/09/2009 — Transição nos termos do art. 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

Experiência profissional como Dirigente:

Diretor de Projeto Municipal — 08/06/1987 — Comissão de serviço
Chefe de Divisão de Gestão Financeira — De 05/07/1990 até 02/01/1994

Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro — Comissão de serviço — De 03/01/1994 até 02/01/2000

Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro — Nomeação em regime de substituição — De 03/01/2000 até 21/02/2002

Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro — Comissão de serviço — De 22/02/2002 até 21/02/2005

Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro — Nomeação em regime de substituição — De 22/02/2005 até 10/11/2005

Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro — Comissão de serviço — De 02/11/2005 até 02/10/2014

Diretor do Departamento de Administração e Finanças — Nomeação em regime de substituição — 03/10/2014

Principais atividades de relevante interesse:

Coordenação das propostas com vista à elaboração das GOP's e orçamentos municipais.

Colaboração e gestão das equipas responsáveis pela apresentação de candidaturas aos Quadros Comunitários de Apoio e Iniciativas Comunitárias.

Participação na abertura dos processos relativos ao financiamento bancário.

Integração na equipa multidisciplinar responsável pela elaboração do "Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas".

Membro da equipa responsável pelo acompanhamento dos estudos respeitantes à revisão das taxas e tarifas e respetivos regulamentos.

Interlocutor junto das diversas entidades públicas, privadas e particulares no âmbito das atividades de planeamento e de gestão financeira do Município.

Membro de júri em processos de Hasta Pública destinados à alienação de alguns bens imóveis."

17 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

309815584

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 10983/2016

Renovação de comissões de serviço

Nos termos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que foram renovadas por mais três anos as comissões de serviço de Jorge Manuel Rio Tinto Azevedo para o cargo de Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais e Vitor Manuel Pires de Araújo para o cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento, por meu despacho de 23/08/2016, nos termos do previsto no artigo 23.º da Lei n.º 02/2004, de 15/01, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22/12, aplicável à administração por força do art.º 17.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08, partir de 10 de agosto de 2013.

23 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Salgueiro Mendes*.

309832075

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 10984/2016

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2016, deliberou, por unanimidade, submeter a discussão pública o «Projeto de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação», para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, para cumprimento do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que o projeto de regulamento colocado em consulta, por lapso, não foi o aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de agosto de 2016, torna-se público que, em cumprimento da mesma deliberação, será fixado novo período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O referido projeto de regulamento poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, no Serviço de Expediente e Documentação, nos dias úteis das 09:00h às 17:30h, bem como na página do Município em www.cm-valongo.pt, e sobre o qual os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões, por escrito, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou via postal, a serem remetidos para a Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipe@cm-valongo.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da Internet supra referido.

26 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Pereira Ribeiro*.

309832415

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES

Aviso n.º 10985/2016

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final resultante do procedimento concursal comum para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional da área funcional de cantoneiro de limpeza — Aviso de abertura n.º 3507/2016 — *Diário da República* n.º 52, de 15 de março de 2016, lista essa homologada por deliberação do executivo de 25 de agosto de 2016, se encontra afixado na página eletrónica da União das Freguesias de Nogueiró e Tenões e em local público da entidade empregadora pública.

26 de agosto de 2016. — O Presidente da União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, *João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva*.

309833785



PARTE J1

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 10986/2016

Abertura de procedimentos concursais para o provimento de dois cargos de direção intermédia do 1.º grau — Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos e Diretor de Departamento Financeiro e de Desenvolvimento, e um cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão Financeira.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro,

aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que o Município de Elvas pretende proceder à seleção de candidatos para provimento dos cargos de direção intermédia do 1.º grau — Diretor de Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos e Diretor de Departamento Financeiro e de Desenvolvimento, e para o cargo de direção intermédia do 2.º grau — Chefe de Divisão Financeira.

O procedimento concursal encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), após a presente publicação.

29 de agosto de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

309832691

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
